



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 08 de janeiro de 2013

SÉRIE 3 ANO V N°005

Caderno Único

Preço: R\$ 5,50

PODER EXECUTIVO

DECRETO N°31.088, de 07 de janeiro de 2013.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO E DE CAPACIDADES (UGP PROJETO PAULO FREIRE), ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO (SDA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual; CONSIDERANDO o disposto na Lei n°14.335 de 20 de abril de 2009; CONSIDERANDO o disposto no Decreto n°30.820 de 30 de janeiro de 2012; CONSIDERANDO o Acordo de Empréstimo em negociação entre o Governo do Estado do Ceará e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola (Fida), visando a implementação do Projeto de Desenvolvimento Produtivo e de Capacidades (Projeto Paulo Freire); e CONSIDERANDO finalmente, que se impõe o esforço contínuo de adequação de modelos estruturais às políticas e estratégias da ação governamental; DECRETA:

Art.1° Fica criada a Unidade de Gerenciamento do Projeto de Desenvolvimento Produtivo e de Capacidade (UGP Projeto Paulo Freire), no âmbito da Secretaria do Desenvolvimento Agrário (SDA).

§1° A Unidade de Gerenciamento do Projeto (UGP) terá prazo de funcionamento vinculado à execução das tarefas do Projeto.

§2° Cabe à SDA notificar a Secretaria do Planejamento e Gestão (Seplag) o encerramento do Projeto e a consequente extinção da UGP.

Art.2° A gestão da UGP será exercida por 1 (um) Coordenador, com o apoio de 1 (um) Gerente de Aquisições, 1 (um) Gerente de Monitoramento e Controle e 1 (um) Gerente Administrativo-Financeiro.

§1° O cargo de Coordenador e as funções dos Gerentes de Aquisição, de Monitoramento e Controle e Administrativo-Financeiro, serão providos por candidatos aprovados em Seleção Pública.

§2° O Coordenador da UGP ocupará um cargo de Direção de Nível Superior, de símbolo DNS-2.

§3° Os Gerentes de Aquisição, de Monitoramento e Controle e Administrativo-Financeiro perceberão a Gratificação pelo Desempenho da Atividade de Gerenciamento de Projetos, instituída no Art.7° da Lei n°14.335, de 20 de abril de 2009.

§4° Quando da extinção da UGP, os cargos e funções envolvidos serão removidos da SDA.

Art.3° Compete à UGP:

I - executar o Projeto em conformidade com os termos contratuais;

II - planejar, coordenar, supervisionar, monitorar e avaliar, técnica e financeiramente, a execução do Projeto, em seus diferentes níveis de atuação;

III - exercer a gestão técnica, administrativa e financeira do Projeto nos aspectos de planejamento, coordenação, supervisão, monitoramento e avaliação das atividades programadas;

IV - apresentar os planos operacionais de execução;

V - apresentar os processos de licitação a ser encaminhados à Central de Licitações (CL) do Estado;

VI - elaborar os relatórios do Projeto;

VII - realizar a divulgação pública de resultados, relatórios de acompanhamento e avaliação do Projeto.

Art.4° São atribuições do Coordenador da UGP:

I - responsabilizar-se pela qualidade da gestão técnica, administrativa e financeira do Projeto;

II - dar efetividade ao planejamento físico e financeiro das ações, perseguindo as metas e cronogramas de execução estabelecidas;

III - coordenar a elaboração e execução do Plano Operativo Anual (POA), do Plano de Aquisições, do orçamento e dos relatórios anuais;

IV - coordenar, acompanhar, apoiar e viabilizar a integração do trabalho das gerências e equipes locais;

V - viabilizar a articulação do Programa Paulo Freire com os demais programas e projetos da SDA;

VI - estabelecer parcerias com organizações públicas e privadas de interesse do Projeto;

VII - coordenar o relacionamento das gerências e equipes locais com outros órgãos e entidades que fazem parte do arranjo institucional;

VIII - realizar a avaliação semestral do andamento do projeto, no que diz respeito aos seus processos e pessoas envolvidas diretamente;

IX - acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos das equipes técnicas;

X - buscar a cooperação com as instituições parceiras e estratégicas, visando assegurar sinergia com outros Programas Federais e Estaduais;

XI - manter a documentação técnica, jurídica e financeira em seus arquivos, no nível de detalhe requerido na legislação nacional e nas normas adotadas pelo Organismo Financiador.

Art.5° São atribuições do Gerente de Aquisições:

I - preparar os Termos de Referência e demais documentos para aquisição de bens e/ou contratação de serviços e obras necessárias a implementação, monitoramento e avaliação das ações do Projeto;

II - preparar a documentação de cada processo de aquisição, conforme previsto na legislação;

III - receber as demandas de aquisição de materiais, bens e serviços da Coordenação Geral da UGP e/ou da Gerência de Desenvolvimento de Capacidades e da Gerência de Desenvolvimento Produtivo e Sustentabilidade Ambiental;

IV - acompanhar junto à Central de Licitação do Estado os processos relativos ao Projeto;

V - integrar a Comissão de Análise e Aprovação de Planos no âmbito da UGP.

Art.6° São atribuições do Gerente de Monitoramento e Controle:

I - fornecer todas as informações necessárias para a elaboração dos Termos de Referência para a contratação da concepção e implantação do sistema informatizado de Monitoramento e Avaliação do Projeto;

II - coordenar, orientar e supervisionar a implantação do sistema informatizado de Monitoramento e Avaliação do Projeto, bem como mantê-lo atualizado;

III - acompanhar o cumprimento dos normativos, convênios e contratos sob a responsabilidade da UGP, produzindo relatórios frequentes para a Coordenação Geral, a Gerência de Desenvolvimento de Capacidades e a Gerência de Desenvolvimento Produtivo e Sustentabilidade Ambiental, de modo a subsidiar as tomadas de decisões quando do ajuste da condução do Projeto;

IV - coordenar e orientar tecnicamente a equipe responsável pelo monitoramento das ações do Projeto;

V - integrar a Comissão de Análise e Aprovação de Planos no âmbito da UGP;

VI - prevenir e evitar desvios ou baixa execução das atividades;

VII - definir rotinas e procedimentos para a verificação periódica dos indicadores de resultados estabelecidos para o Projeto como um todo;

VIII - desenvolver e acompanhar mecanismos específicos para avaliar e monitorar ações e atividades inerentes ao Projeto;

IX - elaborar os Relatórios de Monitoramento e Acompanhamento do Projeto;

X - preparar os Planos Operativos Anuais (POA).

Art.7° São atribuições do Gerente Administrativo-Financeiro:

I - gerenciar as informações do POA relativas aos custos e despesas do Projeto;

II - gerir os recursos orçamentários do Projeto;

III - executar as operações financeiras e contábeis, concernentes ao Projeto;

IV - elaborar relatórios de acompanhamento para análise e decisões pela coordenação da UGP;

V - acompanhar e executar pagamentos e recebimentos;

Governador
CID FERREIRA GOMES
 Vice - Governador
DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO
 Gabinete do Governador
DANILO GURGEL SERPA
 Gabinete do Vice-Governador
IRAPUAN DINIZ DE AGUIAR JÚNIOR
 Casa Civil
ARIALDO DE MELLO PINHO
 Casa Militar
JOEL COSTA BRASIL
 Procuradoria Geral do Estado
FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA
 Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado
JOÃO ALVES DE MELO
 Conselho Estadual de Educação
EDGAR LINHARES LIMA
 Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico
IVAN RODRIGUES BEZERRA
 Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente
PAULO HENRIQUE ELLERY LUSTOSA DA COSTA
 Secretaria das Cidades
CAMILO SOBREIRA DE SANTANA
 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
RENÉ TEIXEIRA BARREIRA
 Secretaria da Cultura
FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO
 Secretaria do Desenvolvimento Agrário
JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA

Secretaria da Educação
MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO
 Secretaria Especial da Copa 2014
FERRUCCIO PETRI FEITOSA
 Secretaria do Esporte
ESMERINO OLIVEIRA ARRUDA COELHO JÚNIOR
 Secretaria da Fazenda
CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO
 Secretaria da Infraestrutura
FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE
 Secretaria da Justiça e Cidadania
MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE
 Secretaria da Pesca e Aquicultura
RICARDO NOGUEIRA CAMPOS FERREIRA
 Secretaria do Planejamento e Gestão
ANTÔNIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO
 Secretaria dos Recursos Hídricos
CÉSAR AUGUSTO PINHEIRO
 Secretaria da Saúde
RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS
 Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO
 Secretaria do Turismo
BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA
 Defensoria Pública Geral
ANDRÉA MARIA ALVES COELHO
 Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
SERVILHO SILVA DE PAIVA

VI - apoiar a gestão das pessoas que vierem a possuir vínculos com a execução do Projeto, assegurando seus direitos e promovendo seu desenvolvimento;

VII - zelar pelos bens patrimoniais adquiridos especialmente pelo Projeto e aqueles cedidos pela SDA;

VIII - supervisionar e participar da fase de liquidação de despesa: recebimento dos serviços, equipamentos, produtos e obras; inspeção e liberação; laudo de medição; atestado de prestação de serviços; equipamentos, produtos e obras, podendo utilizar-se de consultores no que for necessário para a implementar as ações do Projeto.

Art.8º A UGP contará com equipe técnica para o desempenho das funções de Gerência de Desenvolvimento de Capacidades e Gerência de Desenvolvimento Produtivo e Sustentabilidade Ambiental.

Art.9º São atribuições do Gerente de Desenvolvimento de Capacidades:

I - coordenar a implementação das atividades referentes ao Desenvolvimento das Capacidades;

II - orientar e supervisionar a equipe responsável pela execução dessas ações;

III - apoiar tecnicamente a elaboração e execução dos Planos de Desenvolvimento;

IV - assegurar a inclusão das mulheres, dos jovens e grupos étnicos, como previsto no Projeto;

V - integrar a Comissão de Análise e Aprovação de Planos no âmbito da UGP.

Art.10. São atribuições do Gerente de Desenvolvimento Produtivo e Sustentabilidade Ambiental:

I - coordenar a implementação das ações referentes ao Desenvolvimento Produtivo e Sustentabilidade Ambiental;

II - orientar e supervisionar a equipe responsável pela execução das atividades deste componente;

III - assessorar tecnicamente, junto aos beneficiários, a elaboração e execução das propostas de investimentos produtivos;

IV - assegurar a inclusão das mulheres, dos jovens e grupos étnicos, conforme previsto no Projeto;

V - integrar a Comissão de Análise e Aprovação de Planos no âmbito da UGP.

Art.11. Serão instaladas, no interior do Estado, 04 (quatro) equipes locais, que atuarão sob a coordenação geral da UGP, formadas por 22 (vinte e dois) técnicos, sendo 18 (dezoito) profissionais de nível superior e 04 (quatro) técnicos de nível médio, conforme descrito abaixo:

I - dezoito profissionais de nível superior distribuídos nas seguintes funções:

a) quatro coordenadores, que ficarão responsáveis pelo monitoramento e avaliação das ações apoiadas pelo Projeto;

b) sete técnicos responsáveis pelas atividades referentes às ações de Desenvolvimento de Capacidades.

II - quatro técnicos de nível médio que responderão pelas atividades administrativas.

Art.12. São atribuições dos Coordenadores das equipes locais do Projeto:

I - organizar e monitorar a implementação do Projeto;

II - coordenar e supervisionar a equipe local e as organizações contratadas;

III - reportar ao Coordenador da UGP o andamento do Projeto;

IV - estabelecer articulações institucionais no âmbito local;

V - estimular a participação das mulheres, dos jovens e grupos étnicos nas ações promovidas pelo Projeto.

Art.13. São atribuições dos Técnicos em Desenvolvimento de Capacidades das equipes locais do Projeto:

I - apoiar o coordenador local na implementação das ações do projeto;

II - mobilizar as comunidades e suas organizações para participar do projeto;

III - apoiar o processo de elaboração dos Planos de Desenvolvimento Comunitário;

IV - orientar e supervisionar os mobilizadores sociais e as organizações responsáveis pelo assessoramento continuado;

V - analisar previamente as propostas de investimentos produtivos, emitindo parecer e encaminhando para a UGP.

Art.14. São atribuições dos Técnicos em Desenvolvimento Produtivo e Sustentabilidade Ambiental das equipes locais do Projeto:

I - apoiar o coordenador local na implementação das atividades referentes às ações de Desenvolvimento Produtivo e Sustentabilidade Ambiental;

II - orientar o processo de elaboração dos Projetos de Investimentos Produtivos;

III - orientar e supervisionar a prestação dos serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural (Ater), junto às comunidades;

IV - analisar previamente as propostas de investimentos produtivos, emitindo parecer e encaminhando para a UGP.

Art.15. A estrutura organizacional da Secretaria do Desenvolvimento Agrário (SDA) passa a ser a seguinte:

- I - DIREÇÃO SUPERIOR
- Secretário do Desenvolvimento Agrário
 - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário
- II - GERÊNCIA SUPERIOR
- Secretaria Executiva
- III - ÓRGÃOS DE ACESSORAMENTO
1. Assessoria Jurídica
 2. Assessoria Estratégica e de Articulação
 3. Ouvidoria de Mediação e Conflitos
- IV - ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA
4. Coordenadoria de Desenvolvimento da Agricultura Familiar
 - 4.1. Célula de Agricultura de Sequeiro
 - 4.1.1. Núcleo de Apoio às Cadeias Produtivas da Agricultura
 - 4.1.2. Núcleo de Seguridade e Zoneamento Agrícola
 - 4.1.3. Núcleo de Apoio à Produção Orgânica e Agroecológica
 - 4.1.4. Núcleo de Classificação Vegetal, Laboratório, Sementes e Mudanças
 - 4.2. Célula de Bioenergia e Culturas Agroindustriais
 - 4.2.1. Núcleo de Culturas Oleaginosas
 - 4.2.2. Núcleo de Culturas Agroindustriais
 - 4.3. Célula de Áreas Irrigadas Perímetros Públicos e Vazantes
 - 4.3.1. Núcleo de Fruticultura
 - 4.3.2. Núcleo de Floricultura, Olericultura, Aromáticos e Fitoterápicos
 5. Coordenadoria de Apoio às Cadeias Produtivas da Pecuária
 - 5.1. Célula de Apoio ao Desenvolvimento da Pecuária
 - 5.1.1. Núcleo de Bovinocultura
 - 5.1.2. Núcleo da Ovinocaprinocultura, Suinocultura, Avicultura e Apicultura
 - 5.1.3. Núcleo de Segurança Alimentar e Sanidade Animal
 6. Coordenadoria do Desenvolvimento Territorial e Combate à Pobreza Rural
 - 6.1. Célula de Combate à Pobreza Rural e Convivência com o Semiárido
 - 6.1.1. Núcleo de Agroindústria Familiar, Infraestrutura, Negócios Não Agrícolas, Promoção e Apoio à Comercialização
 - 6.2. Célula de Formação Humana, Políticas de Gênero, Geração, Raça e Etnia e Desenvolvimento Sustentável
 - 6.2.1. Núcleo de Educação Contextualizada, Gestão Ambiental e Inovações Tecnológicas Alternativas
 7. Coordenadoria do Desenvolvimento Agrário
 - 7.1. Núcleo de Articulação Interinstitucional para o Desenvolvimento dos Assentamentos e Reassentamentos Rurais
 - 7.2. Núcleo de Apoio à Gestão, Infraestrutura, Crédito e Produção nas Comunidades Rurais e Assentadas
 8. Coordenadoria de Programas e Projetos Especiais
 - 8.1. Célula de Operações
 - 8.2. Célula de Acompanhamento Financeiro
 - 8.3. Célula de Planejamento e Programação
 9. Coordenadoria de Crédito Rural e Políticas Afins
 - 9.1. Núcleo de Crédito Rural
 - 9.2. Núcleo de Apoio à Organização, Cooperativismo e Economia Solidária
- V - ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL
10. Coordenadoria de Planejamento e Gestão
 - 10.1. Célula de Desenvolvimento Institucional e Tecnologia da Informação
 - 10.1.1. Núcleo de Administração
 - 10.1.2. Núcleo de Finanças
 - 10.1.3. Núcleo de Recursos Humanos
 11. Unidade de Gestão do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável (UGP Projeto São José III)
 12. Unidade de Gerenciamento do Projeto de Desenvolvimento Produtivo e de Capacidades (UGP Projeto Paulo Freire)
- VI - ÓRGÃO DE DELIBERAÇÃO COLEGIADA
- Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural
- VII - ENTIDADES VINCULADAS
- Instituto de Desenvolvimento Agrário do Ceará (Idace)
 - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará (Ematerce)
 - Central de Abastecimento do Ceará (Ceasa)
 - Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará (Adagri)

Parágrafo único. Obedecida à legislação própria e os parâmetros estabelecidos neste Decreto, às competências das unidades orgânicas integrantes da estrutura e as atribuições dos cargos de Direção e Assessoramento da Secretaria do Desenvolvimento Agrário (SDA) serão fixadas em Regulamento, a ser aprovado por Decreto do Chefe do Poder Executivo, no prazo de 90 (noventa) dias a partir da publicação deste Decreto.

Art.16. Fica distribuído na estrutura organizacional da Secretaria de Desenvolvimento Agrário (SDA), 1 (um) cargo de Direção e Assessoramento, símbolo DNS-2.

Art.17. Os cargos da Secretaria do Desenvolvimento Agrário (SDA) são os constantes no Anexo Único deste Decreto, com símbolos, denominação e quantificações ali previstas.

Art.18. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.19. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

ANEXO ÚNICO
A QUE SE REFERE O ART.17. DO DECRETO Nº31.088, DE 07 DE JANEIRO DE 2013

CARGOS DE DIREÇÃO SUPERIOR E DE DIREÇÃO E ACESSORAMENTO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO (SDA)

| SÍMBOLO DOS CARGOS | QUANTIDADE DE CARGOS | |
|--------------------|----------------------|----------------|
| | SITUAÇÃO ANTERIOR | SITUAÇÃO ATUAL |
| SS-1 | 01 | 01 |
| SS-2 | 02 | 02 |
| DNS-2 | 09 | 10 |
| DNS-3 | 11 | 11 |
| DAS-1 | 25 | 25 |
| DAS-2 | 18 | 18 |
| DAS-3 | 05 | 05 |
| TOTAL | 71 | 72 |

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS DE DIREÇÃO SUPERIOR E DE DIREÇÃO E ACESSORAMENTO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO (SDA)

| DENOMINAÇÃO DOS CARGOS | SÍMBOLO | QUANTIDADE |
|---|---------|------------|
| Secretário do Desenvolvimento Agrário | SS-1 | 01 |
| Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário | SS-2 | 01 |
| Secretário Executivo | SS-2 | 01 |
| Coordenador | DNS-2 | 10 |
| Orientador de Célula | DNS-3 | 10 |
| Articulador | DNS-3 | 01 |
| Supervisor de Núcleo | DAS-1 | 20 |
| Assessor Técnico | DAS-1 | 05 |
| Assistente Técnico | DAS-2 | 18 |
| Auxiliar Técnico | DAS-3 | 05 |
| TOTAL | | 72 |

*** **

DECRETO Nº31.089, de 07 de janeiro de 2013.

DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO DE SERVIDOR DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ PARA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas nos incisos IV e VI, do art.88, da Constituição Estadual; CONSIDERANDO o art.37, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, determinar o deslocamento do servidor de uma para outra unidade ou entidade do Sistema Administrativo, atendidos o interesse público e a conveniência administrativa; CONSIDERANDO o parecer PROCADIN nº11/11 da Procuradoria Geral do Estado do Ceará, CONSIDERANDO a necessidade de suprir carência de servidor para a Superintendência Estadual do Meio Ambiente; CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Processo Administrativo SPU nº10219094-1, DECRETA:

Art.1º. Fica removida, a pedido, a servidora MAGDA KOKAY FARIAS, que exerce a função de Engenheiro Químico, Piso, matrícula nº100.535-1-X, folha nº9320, com carga horária de 30 horas semanais,

lotada na Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará, para a Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, nos termos do art.37, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e art.1º, parágrafo único, da Lei nº10.276, de 3 de julho de 1979.

Parágrafo Único. A servidora, ora removida, passa a integrar o Quadro de Pessoal da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, na mesma situação despadronizado, função e Grupo Ocupacional da Entidade de origem.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor a partir do dia primeiro do mês subsequente à sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de janeiro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa
PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS
E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

GOVERNADORIA

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 0038/2012

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE CONTRATADA: **OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.** OBJETO: **Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas prediais, com o fornecimento de materiais e peças de reposição**, para atender às necessidades da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará, conforme condições especificadas no Anexo I – Termo de Referência, do Edital e na proposta da Contratada. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão nº20120011, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: Será de 12 (doze) meses, contado a partir de 1º de janeiro de 2013, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$16.000,00 (dezesseis mil reais) pagos em conformidade com a Cláusula Sexta do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13200001.04. 122.500.28467.01.33903900.70.2.20 e 13200001.04. 122.500.28467.01.33903000.70.2.20. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza - CE, 02 de janeiro de 2013 SIGNATÁRIOS: Guaracy Diniz de Aguiar (Presidente do Conselho Diretor da ARCE) e Carlos Kleber de Araújo Pinho (Representante Legal).

Alisson José Maia Melo
ANALISTA DE REGULAÇÃO

Fortaleza, 02 de janeiro de 2013.

*** **

CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº26/2007

I - ESPÉCIE: Termo Nº11/2012 - 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº26/2007 datado de 14/12/2007, celebrado entre Companhia de Desenvolvimento do Ceará - CODECE e a Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado - CGE; II - CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento do Ceará - CODECE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº05.601.539/0001-10; III - ENDEREÇO: Avenida Oliveira Paiva, nº941-C, Bairro Cidade dos Funcionários - CEP.: 60.822-131 - Fortaleza - Ceará; IV - CONTRATADA: **CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - CGE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº05.541.428/0001-65; V - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, 2º Andar, Ed. SEPLAG - Cambéa, Fortaleza - Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.579 a 585 do Código Civil Brasileiro, Processo SPU nº12793208-9; VII - FORO: Fortaleza-Ceará; VIII - OBJETO: **Prorrogação da vigência contratual** por mais 05 (cinco) anos, passando a vigor de 15 de dezembro de 2012 a 15 de dezembro de 2017; IX - VALOR GLOBAL: Sem Valor; X - DA VIGÊNCIA: Até 15 de dezembro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII - DATA: Fortaleza, 13 de dezembro de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: João

Francisco Teixeira - Diretor-Presidente da CODECE, Raimundo Adelino Germano Arruda - Diretor Administrativo-Financeiro da CODECE e João Alves de Melo - Controlador e Ouvidor Geral do Estado.

Maria Lindalva Santiago
COORDENADORA JURÍDICA DA CODECE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº14/2010

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº10/2012 - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº14/2010, FIRMADO ENTRE COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE E FORTCAR RENTAL LTDA - ME; II - CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento do Ceará - CODECE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº05.601.539/0001-10; III - ENDEREÇO: Av. Oliveira Paiva, nº941-C, Bairro Cidade dos Funcionários em Fortaleza-Ceará; IV - CONTRATADA: **FORTCAR RENTAL LTDA - ME** (atual denominação de Vladia L. N. Brandão - ME), inscrita no CNPJ sob o nº08.979.782/0001-64; V - ENDEREÇO: Rua Cônego Lima Sucupira, nº790, CEP 60.740-350, Bairro - Parangaba, nesta Capital; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, Inciso II da Lei Federal nº8.666/93, Decreto Estadual nº28.089 de 10/01/2006, Pregão Eletrônico nº20100001 - CODECE, Contrato nº14/2010 e Processo SPU nº127437711; VII - FORO: Fortaleza-Ceará; VIII - OBJETO: **Prorrogação da vigência do Contrato nº14/2010** por mais 12 (doze) meses a contar de 08 de janeiro de 2013, prorrogável por igual período, conforme previsto na Subcláusula 4.1 do contrato em referência; IX - VALOR GLOBAL: R\$61.674,12 (Sessenta e um mil, seiscentos e setenta e quatro reais e doze centavos) e valor mensal de R\$5.139,51 (cinco mil, cento e trinta e nove reais e cinquenta e um centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir de 08 de janeiro de 2013 até 07 de janeiro de 2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com o presente Termo Aditivo; XII - DATA: Fortaleza, 13 de dezembro de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: João Francisco Teixeira - Diretor Presidente da CODECE, Raimundo Adelino Germano Arruda - Diretor Administrativo-Financeiro da CODECE, Pedro Manuel Oliveira Netto Brandão - Sócio Administrador da CONTRATADA.

Maria Lindalva Santiago
COORDENADORA JURÍDICA DA CODECE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº09/2012

I - ESPÉCIE: Termo Nº09/2012 - 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº09/2012, de 15/06/2012, celebrado entre Companhia de Desenvolvimento do Ceará - CODECE e JW Calçados Ltda; II - CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento do Ceará - CODECE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº05.601.539/0001-10; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Cambéa, CEP: 60.822-325 - Fortaleza - Ceará; IV - CONTRATADA: **JW CALÇADOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº05.295.099/0002-09; V - ENDEREÇO: Rua Raimundo Alcoforado, nº597 e 663-A - CEP.: 62.700-000 - Bairro Alto Guaramiranga, no Município de Canindé - Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.579 a 585 do Código Civil Brasileiro, Processo SPU nº12070383-1; VII - FORO: Fortaleza-Ceará; VIII - OBJETO: O objeto do contrato ora aditado, passa a ser apenas a **cessão do Galpão 1**, com área de 1.205,65m², encravado em terreno com área de 6.338,30m², parte de um terreno maior com área de 12.676,60m², conforme Memorial Descritivo, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Sem Valor; X - DA VIGÊNCIA:; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII - DATA: Fortaleza, 28 de novembro de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: João Francisco Teixeira - Diretor-Presidente da CODECE, Raimundo Adelino Germano Arruda - Diretor Administrativo-Financeiro da CODECE e Maria Imaculada Gordiano de Oliveira Barbosa - Procuradora da COMODATÁRIA.

Maria Lindalva Santiago
COORDENADORA JURÍDICA DA CODECE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 23/2012

CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento do Ceará - CODECE, inscrita no CNPJ-MF sob o nº05.601.539/0001-10, Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, CEP: 60.822.325, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Cambéa em Fortaleza-CE. CONTRATADA: **CHRIS BERTHON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº02.274.697/00001-14, Rua Sabino Moreira, nº199, CEP.: 62.875-000 - Centro, no município de Chorozinho - Ceará. OBJETO: **Renovação da Cessão em Comodato de 01 (um) galpão** com área total construída de 1.948,53m², encravado em um terreno com área de 7.500,00m², de propriedade da CODECE, conforme R-1/7473, do Registro Geral da Comarca de Pacajus-Ceará, situado na Rua Sabino Moreira, nº199, CEP: 62.875-000 - Centro, no município de Chorozinho-CE, com os limites e confrontações discriminados no memorial descritivo, o qual faz parte integrante deste contrato independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.579 a 585 do Código Civil Brasileiro, Resolução nº07/2012, de 04/06/2012 do Conselho de Administração da CODECE e Processo SPU nº11370846-7. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos,

a contar da data da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado ou renovado, por igual período, conforme conveniência administrativa. VALOR GLOBAL: R\$Sem Valor pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sem Dotação Orçamentária. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 21 de novembro de 2012. SIGNATÁRIOS: João Francisco Teixeira - Diretor-Presidente da CODECE, Raimundo Adelino Germano Arruda - Diretor Administrativo-Financeiro da CODECE e Wanderley Bertoncele - Sócio da COMODATÁRIA.

Maria Lindalva Santiago
COORDENADORA JURÍDICA DA CODECE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 24/2012**

CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento do Ceará - CODECE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº05.601.539/0001-10, sede na Avenida Oliveira Paiva, nº941-C, Bairro Cidade dos Funcionários - CEP: 60.822-131, em Fortaleza - Ceará. CONTRATADA: **PARÁ DO SUL BORRACHAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.861.712/0002-25, com sede na Rua Raimundo Alcoforado, nº597-A, CEP: 62.700-000 - Bairro Alto Guaramiranga, no município de Canindé - Ceará. OBJETO: **Cessão em Comodato de parte de um galpão** com área total de 1.144,50m², encravado em terreno com área de 3.073,69m², parte de um terreno maior com área de 28.400m², situado na Rua Raimundo Alcoforado, nº597-A, CEP: 62.700-000 - Bairro Alto Guaramiranga, no município de Canindé - Ceará, de propriedade da CODECE, conforme R-01/44, do Cartório Almeida da Comarca de Canindé-CE, com os limites e confrontações discriminados no memorial descritivo, o qual faz parte integrante deste contrato independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.579 a 585 do Código Civil Brasileiro, Resolução nº69/2012, de 29/11/2012 do Conselho de Administração da CODECE e Processo SPU nº12743751-7. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, a contar da data da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado ou renovado, por igual período, conforme conveniência administrativa. VALOR GLOBAL: R\$Sem Valor pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sem Dotação Orçamentária. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 26 de dezembro de 2012. SIGNATÁRIOS: João Francisco Teixeira - Diretor-Presidente da CODECE, Raimundo Adelino Germano Arruda - Diretor Administrativo-Financeiro da CODECE e Maria Imaculada Gordiano de Oliveira - Procurador da COMODATÁRIA.

Maria Lindalva Santiago
COORDENADORA JURÍDICA DA CODECE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 25/2012**

CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento do Ceará - CODECE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº05.601.539/0001-10, sede na Avenida Oliveira Paiva, nº941-C, Bairro Cidade dos Funcionários - CEP: 60.822-131, em Fortaleza - Ceará. CONTRATADA: **PAQUETÁ CALÇADOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº01.098.983/0001-03, com sede na Rua Bento Ávila de Souza, nº137, Bairro Santa Rita - CEP: 62.600-000, no município de Itapajé - Ceará. OBJETO: **Renovação da Cessão em Comodato de 02 (dois) galpões** com área de 3.815,55m², cada, totalizando 7.631,10m², encravado em terreno com área de 21.746,67m², situado na Rua Bento Ávila de Souza, nº137, Bairro Santa Rita - CEP: 62.600-000, no município de Itapajé - Ceará, de propriedade da CODECE, conforme R-01/3.284, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Itapajé-Ceará, com os limites e confrontações discriminados no memorial descritivo, o qual faz parte integrante deste contrato independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.579 a 585 do Código Civil Brasileiro, Resolução nº67/2012, de 29/11/2012 do Conselho de Administração da CODECE e Processo SPU nº12070506-0 FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, a contar da data da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado ou renovado, por igual período, conforme conveniência administrativa. VALOR GLOBAL: R\$Sem Valor pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sem Dotação Orçamentária. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 26 de dezembro de 2012. SIGNATÁRIOS: João Francisco Teixeira - Diretor-Presidente da CODECE, Raimundo Adelino Germano Arruda - Diretor Administrativo-Financeiro da CODECE e Maria Imaculada Gordiano de Oliveira - Procurador da COMODATÁRIA.

Maria Lindalva Santiago
COORDENADORA JURÍDICA DA CODECE

*** **

**CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO
DOMÉIO AMBIENTE**

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 18/2012**

PROCESSO Nº12751293-4/2012 Superintendência Estadual do Meio Ambiente. OBJETO: **Locação de sala para armazenar os materiais do Almoarifado e do Patrimônio da SEMACE, bem como espaço**

para estacionar 45 (quarenta e cinco) veículos da SEMACE. JUSTIFICATIVA: O melhor acondicionamento dos materiais do almoarifado e do patrimônio da SEMACE em virtude desta ter adquirido recentemente 21 (vinte e um) veículos modelo Ranger, 5 (cinco) motocicletas, além dos veículos já pertencentes à SEMACE tendo em vista que as atuais instalações da SEMACE não comportam esta quantidade de veículos. VALOR GLOBAL: R\$60.000,00 (sessenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 49200001.18.123.500.28515.01.33903900.70.2 Classificação 12732. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, X da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - ASDER**. DISPENSA: Paulo Roberto de Queiroz Dantas - Diretor Administrativo Financeiro da SEMACE. RATIFICAÇÃO: José Ricardo Araújo Lima - Superintendente da SEMACE.

David Aguiar Araújo
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS

**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR**

PORTARIA Nº307/2012 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso de suas atribuições legais, Resolve: 1- Designar os **SERVIDORES** ALMIR BITTENCOURT DA SILVA, matrícula nº169356-1-1, ocupante do cargo de Secretário Adjunto; LUIZ CARLOS MENDES DODT, matrícula nº169362-1-9, ocupante do cargo de Coordenador; MARILENE DA PÁSCOA BARROS, matrícula nº169346-1-5, ocupante do cargo de Coordenador; LUIZ EDUARDO MAIA GADELHA, matrícula nº116170-1-8, ocupante do cargo de Agente de Administração, a **integrarem o Comitê** Setorial de Acesso à Informação, respectivamente, Representante do Titular da SECITECE, da Assessoria de Desenvolvimento Institucional, do Ouvidor Setorial e do Serviço de Informação ao Cidadão, conforme arts.5º e 8º da Lei nº15.175/2012.2- **Tornar sem efeito** a partir da data de assinatura desta **Portaria de Nº194/2012**, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará do dia 10 de agosto de 2012 3- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 27 de novembro de 2012.

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

SECRETARIA DA CULTURA

AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ comunica aos interessados que fica **PRORROGADO** até 28 de Fevereiro de 2013, o **prazo** de inscrições do "Edital Tesouros Vivos", publicado no D.O.E. do dia 23 de outubro de 2012, permanecendo inalteradas as demais disposições do referido Instrumento.

Luiz Emerson Mota de Almeida
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº257/2011

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, E A ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR NOSSA SENHORA APARECIDA, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM. II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação da vigência do Convênio nº257/2011** com a ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR NOSSA SENHORA APARECIDA, município de Ipueiras/CE, que tem por objeto a cooperação técnica e financeira para a construção de 02 (duas) Habitações Rurais no município de Ipueiras/CE, conforme plano de trabalho e seus anexos, por um período de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir do dia 02 de dezembro de 2012. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº257/2011, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 30 de novembro de 2012. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA SECRETÁRIO DO

DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO; PEDRO TIMBÓ NETO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR NOSSA SENHORA APARECIDA.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO N°012/2012

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, E A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA LAGOA DO VELHO CENTRO, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM. II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação da vigência do Convênio n°012/2012** que trata da coordenação do projeto e o repasse de recursos financeiros e apoio técnico por parte da SDA para ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA LAGOA DO VELHO CENTRO, no município de OCARA, com vistas à execução do Projeto de Modernização e Fortalecimento do Setor da Mandioca do Ceará, na construção de 01 casa de farinha, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. A vigência será até o dia 30 de junho de 2013, com início a partir do dia 20 de Janeiro de 2013. OBJETO DO CONVÊNIO INICIAL: O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objetivo a coordenação do projeto e o repasse de recursos financeiros e apoio técnico por parte da SDA para ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA LAGOA DO VELHO CENTRO, no município de OCARA, com vistas à execução do Projeto de Modernização e Fortalecimento do Setor da Mandioca do Ceará, na construção de 01 casa de farinha, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO N°012/2012, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 17 de dezembro de 2012. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário de Desenvolvimento Agrário; ANTÔNIO OLIVEIRA DOS SANTOS Presidente da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA LAGOA DO VELHO CENTRO.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°030/2012

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A COOPERATIVA CENTRAL DE LATICÍNIOS DO NORDESTE LTDA – COLAT, PARA O FIM NELE INDICADO.; II - CONTRATANTE: A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, inscrita no CNPJ/MF n°07.954.563/0001-68; III - ENDEREÇO: com sede nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA CENTRAL DE LATICÍNIOS DO NORDESTE LTDA – COLAT**, inscrita no CNPJ sob n°00.758.456/0001-15, CGF sob n°06.962.587-5.; V - ENDEREÇO: estabelecida na Av. Pe. Cícero, S/N, Km 02, Triângulo, Juazeiro do Norte/CE, CEP: 63.041-140; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO rege-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo no Art.57, inciso II, e art.65, inciso II, alínea “d”, da Lei n°8.666, de 21 de junho de 1993 e modificações posteriores, e nas informações contidas no Processo Administrativo n°12464224-1 e Parecer Jurídico n°1390/2012.; VII- FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Contrato n°030/2012**, que trata da contratação de laticínios para captação, pasteurização, envasamento, transporte e entrega de leite bovino pasteurizado tipo “c” para o Programa Leite Fome Zero., referente ao lote 52 (municípios de Antonina do Norte, Assaré e Saboeiro) correspondente a 1.021 (Um mil e vinte e um) litros de leite/dia; lote 53 (municípios de Caririçu e Juazeiro do Norte) correspondente a 4.886 (quatro mil, oitocentos e oitenta e seis) litros de leite/dia; lote 54 (municípios de Missão Velha, Barbalha e Jardim) correspondente a 2.047 (dois mil e quarenta e sete) litros de leite/dia e lote 55 (municípios de Jati, Brejo Santo, Penaforte e Porteirais) correspondente a 1.998 (um mil, novecentos e noventa e oito) litros de leite/dia, por mais um período de 59 (cinquenta e nove) dias, contados a partir de 01 de janeiro de 2013 a 28 de fevereiro de 2013; a alteração do paragrafo único da cláusula 5ª do Contrato já referido, sendo retroativo a 23 de julho de 2012, que passa a ter a

seguinte redação: “ o comprovante fiscal apresentado pela contratada deverá conter o valor que será pago pelo litro de leite que passará de R\$1,25 (hum real e vinte e cinco centavos) para R\$1,33 (hum real e trinta e três) sendo o valor pago ao produtor de R\$0,80 (oitenta centavos) e R\$0,53 (cinquenta e três centavos) para os serviços de captação, processamento, envasamento e distribuição do leite.” E ainda a suplementação do seu valor na importância de R\$36.430,99 (trinta e seis mil, quatrocentos e trinta reais e noventa e nove centavos) pela fonte 82 (MDS) a ser pago com as seguintes dotações orçamentárias: (3053) 21100022.20.306.029.14026.08.33903200.82.2.40 PF: 210005.2009; IX - VALOR GLOBAL: valor na importância de R\$36.430,99 (trinta e seis mil, quatrocentos e trinta reais e noventa e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA: 59 (cinquenta e nove) dias, contados a partir de 01 de janeiro de 2013 a 28 de fevereiro de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: dotação orçamentária: (3053) 21100022.20.306.029.14026.08.33903200.82.2.40 PF: 210005.2009.; XII - DATA: Fortaleza/CE, 13 de dezembro de 2012.; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário JOSÉ APOLÔNIO DE CASTRO FIGUEIRA Representante Legal da Cooperativa Central de Laticínios do Nordeste LTDA - COLAT.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°033/2012

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, E DO OUTRO, A EMPRESA MARIANA BARROS DA SILVA ME, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, V; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1820 – Bairro São Gerardo – CEP: 60.325-901 - Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **MARIANA BARROS DA SILVA ME**, inscrita no CNPJ sob n°05.740.482/0001-30; V - ENDEREÇO: estabelecida na Av. Geraldo Bizarria de Carvalho, n°1806, Polo Industrial, Quixeramobim/CE, CEP: 63.800-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este TERMO nos arts.57, inciso II e art.65, inciso II, alínea “d” da Lei n°8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, Processo Administrativo n°12464233-0 e Parecer Jurídico n°1385/2012.; VII- FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo, não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Contrato n°033/2012**, que trata da contratação de laticínios para captação, pasteurização, envasamento, transporte e entrega de leite bovino pasteurizado tipo “c” para o Programa Leite Fome Zero, referente ao Lote 30 (municípios de Mombaça e Piquet Carneiro) correspondente a 1.152 (Um mil, cento e cinquenta e dois) litros de leite/dia e Lote 57 (municípios de Acopiara, Catarina, Iguatu, e Quixelô), correspondente a 2.177 (dois mil, cento e setenta e sete) litros de leite/dia., por mais um período de 59 (cinquenta e nove) dias, contados a partir de 01 de janeiro de 2013 a 28 de fevereiro de 2013; a alteração do parágrafo único da cláusula 5ª do Contrato já referido, sendo retroativo a 23 de julho de 2012, que passa a ter a seguinte redação: o comprovante fiscal apresentado pela contratada deverá conter o valor que será pago pelo litro de leite que passará de R\$1,25 para R\$1,33 sendo o valor pago ao produtor de R\$0,80 e R\$0,53 para os serviços de captação, processamento, envasamento e distribuição do leite. E ainda a suplementação do seu valor na importância de R\$101.550,06 (cento e um mil, quinhentos reais e seis centavos) pela fonte 10 (FECOP), com as seguintes dotações orçamentárias: (3043) 21100022.20.306.029.14026.05.33903200.10.1.40; (3044) 21100022.20.306.029.14026.05.33903200.82.2.40; (3052) 21100022.20.306.029.14026.08.33903200.10.1.40; (3053) 21100022.20.306.029.14026.08.33903200.82.2.40 e PF: 210005.2009.; IX - VALOR GLOBAL: valor na importância de R\$101.550,06 (cento e um mil, quinhentos reais e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: 59 (cinquenta e nove) dias, contados a partir de 01 de janeiro de 2013 a 28 de fevereiro de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONTRATO n°033/2012, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor.; XII - DATA: Fortaleza, 13 de Dezembro de 2012.; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário MARIANA BARROS DA SILVA Representante Legal da Empresa Mariana Barros da Silva ME.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº034/2012

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, E A EMPRESA MALIBRU INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LACTOS LTDA, PARA O FIM NELE INDICADO.; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ nº07.954.563/0001-68; III - ENDEREÇO: com endereço no Edifício sede da SDA, Av. Bezerra de Menezes, nº1820 - São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901; IV - CONTRATADA: Empresa **MALIBRU INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LACTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº23.487.846/0001-01; V - ENDEREÇO: estabelecida no Distrito do Calumbi I, Sítio, nº1179 - Zona Rural, Paraipaba-CE, CEP: 62685-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este TERMO no art.57, inciso II e no art.65, inciso II, alínea "d", da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, Processo Administrativo nº12464229-2 e Parecer Jurídico nº1383/2012.; VII - FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo, não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do CONTRATO nº034/2012**, que tem por objeto a contratação de laticínio para captação, pasteurização, envasamento, transporte e entrega de leite bovino pasteurizado tipo "c" para o Programa Leite Fome Zero, referente ao Lote 13 (municípios de Trairi, Paracuru e Paraipaba) correspondente a 1.884 (um mil, oitocentos e oitenta e quatro) litros de leite/dia e Lote 16 (municípios de Acaraú, Amontada e Itarema) correspondente a 1.894 (um mil, oitocentos e noventa e quatro) litros de leite/dia, por mais um período de 59 (cinquenta e nove) dias, contados a partir de 1º de Janeiro de 2013 a 28 de Fevereiro de 2013 e ainda a alteração da redação do Parágrafo Único da Cláusula Quinta do CONTRATO nº034/2012, sendo retroativo a 23 de Julho de 2012 e que passa a ter a seguinte redação: "Parágrafo Único - O comprovante fiscal apresentado pela contratada deverá conter o valor de R\$1,33 (hum real e trinta e três centavos) por litro de leite, onde a mesma deverá discriminar o valor pago ao produtor que receberá R\$0,80 (oitenta centavos) por litro de leite e o preço dos serviços de captação, processamento, envasamento e distribuição do leite pago pelo Programa à credenciada que é de R\$0,53 (cinquenta e três centavos)."; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterada a cláusula do contrato inicial.; X - DA VIGÊNCIA: 59 (cinquenta e nove) dias, contados a partir de 1º de Janeiro de 2013 a 28 de Fevereiro de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONTRATO nº034/2012, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor.; XII - DATA: Fortaleza, 14 de Dezembro de 2012.; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUZA Secretário do Desenvolvimento Agrário CONTRATANTE JOSÉ BRUNO BARBOSA DE ALMEIDA Sócio Administrador da Empresa Malibru Indústria e Comércio de Produtos Lactos Ltda CONTRATADA.

Jeronimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº038/2012

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, E A EMPRESA T A BASTOS EPP, PARA O FIM NELE INDICADO.; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no C.N.P.J. sob o nº07.954.563/0001-68; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1820 - Bairro São Gerardo - CEP: 60.325-901 - Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: Empresa **T A BASTOS EPP**, inscrita no CNPJ sob nº00.311.082/0001-95, CGF sob nº06.943.923-0; V - ENDEREÇO: estabelecida na Rodovia Raimundo Pessoa de Araújo, Km 04, S/N, Toco, Caucaia/CE, CEP: 61.600-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este TERMO nos arts.57, inciso II e art.65, inciso II, "d", da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, Processo Administrativo nº12464235-7 e Parecer Jurídico nº1389/2012.; VII - FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo, não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Contrato**

nº038/2012, que trata da contratação de laticínios para captação, pasteurização, envasamento, transporte e entrega de leite bovino pasteurizado tipo "c" para o Programa Leite Fome Zero, referentes ao lote 34 (municípios de Ocara e Chorozinho), correspondente a 967 (novecentos e sessenta e sete) litros de leite/dia, lote 35 (municípios de Capistrano, Itapiúna e Aracoiaba), correspondente a 1.389 (hum mil, trezentos e oitenta e nove) litros de leite/dia, lote 36 (municípios de Guaiúba e Redenção), correspondente a 766 (setecentos e sessenta e seis) litros de leite/dia, lote 37 (municípios de Maracanaú e Pacatuba), correspondente a 1.622 (hum mil, seiscentos e vinte e dois) litros de leite/dia, lote 38 (municípios de Barreira e Acarape), correspondente a 897 (oitocentos e noventa e sete) litros de leite/dia, lote 60 (municípios de Guarimiranga, Baturité, Mulungu e Aratuba), correspondente a 925 (novecentos e vinte e cinco) litros de leite/dia e lote 61 (municípios de Eusébio, Itaitinga, Aquiraz e Pindoretama), correspondente a 2.438 (dois mil, quatrocentos e trinta e oito) litros de leite/dia, por mais um período de 59 (cinquenta e nove) dias, contados a partir de 01 de janeiro de 2013 a 28 de fevereiro de 2013; a alteração do paragrafo único da cláusula 5ª do Contrato já referido, sendo retroativo a 23 de julho de 2012, que passa a ter a seguinte redação: "o comprovante fiscal apresentado pela contratada deverá conter o valor que será pago pelo litro de leite que passará de R\$1,25 (hum real e vinte e cinco centavos) para R\$1,33 (hum real e trinta e três) sendo o valor pago ao produtor de R\$0,80 (oitenta centavos) e R\$0,53 (cinquenta e três centavos) para os serviços de captação, processamento, envasamento e distribuição do leite." E ainda a suplementação do seu valor na importância de R\$224.110,79 (duzentos e vinte quatro mil, cento e dez reais e setenta e nove centavos) pela fonte 10 (FECOP) e R\$166.821,41 (cento e sessenta e seis mil, oitocentos e vinte e um reais e quarenta e um centavos) pela fonte 82 (MDS), continuando as mesmas Dotações Orçamentárias, Classificações e respectivo Projeto Finalístico, que são: (3031) 21100022.20.306.029.14026.01.33903200.10.1.40; (3032) 21100022.20.306.029.14026.01.33903200.82.2.40; (3046) 21100022.20.306.029.14026.06.33903200.10.1.40; (3047) 21100022.20.306.029.14026.06.33903200.82.2.40 e PF: 210005.2009.; IX - VALOR GLOBAL: E ainda a suplementação do seu valor na importância de R\$224.110,79 (duzentos e vinte quatro mil, cento e dez reais e setenta e nove centavos) pela fonte 10 (FECOP) e R\$166.821,41 (cento e sessenta e seis mil, oitocentos e vinte e um reais e quarenta e um centavos) pela fonte 82 (MDS).; X - DA VIGÊNCIA: 59 (cinquenta e nove) dias, contados a partir de 01 de janeiro de 2013 a 28 de fevereiro de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONTRATO nº038/2012, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor.; XII - DATA: Fortaleza, 14 de Dezembro de 2012.; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário ANTONIO JAKSON PINHEIRO Representante Legal da Empresa ANTONIO JAKSON PINHEIRO- ME.

Jeronimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº039/2012

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, E DO OUTRO, A EMPRESA ANTÔNIO JAKSON PINHEIRO ME, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no C.N.P.J. sob o nº07.954.563/0001-68; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1820 - Bairro São Gerardo - CEP: 60.325-901 - Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: Empresa **ANTÔNIO JAKSON PINHEIRO ME**, inscrita no CNPJ sob nº00.400.972/0001-73, CGF sob nº06.946.811-7; V - ENDEREÇO: estabelecida na Travessa José Gomes Pinheiro, S/N, Centro, Milhã/CE, CEP: 63.635-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este TERMO nos arts.57, inciso II e art.65, inciso II, alínea d, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, Processo Administrativo nº12464234-9 e Parecer Jurídico nº1388/2012.; VII - FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo, não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Contrato nº039/2012**, que trata da contratação de laticínios para captação, pasteurização, envasamento, transporte e entrega de leite bovino pasteurizado tipo "c" para o Programa Leite Fome Zero, referente ao lote 31 (municípios de Senador

Pompeu, Milhã e Deputado Irapuã Pinheiro), correspondente a 1.238 (hum mil, duzentos e trinta e oito) litros de leite/dia. por mais um período de 59 (cinquenta e nove) dias, contados a partir de 01 de janeiro de 2013 a 28 de fevereiro de 2013; a alteração do parágrafo único da cláusula 5ª do Contrato já referido, sendo retroativo a 23 de julho de 2012, que passa a ter a seguinte redação: “ o comprovante fiscal apresentado pela contratada deverá conter o valor que será pago pelo litro de leite que passará de R\$1,25 (hum real e vinte e cinco centavos) para R\$1,33 (hum real e trinta e três) sendo o valor pago ao produtor de R\$0,80 (oitenta centavos) e R\$0,53 (cinquenta e três centavos) para os serviços de captação, processamento, envasamento e distribuição do leite.” E ainda a suplementação do seu valor na importância de R\$44.914,19 (quarenta e quatro mil, novecentos e quatorze reais e dezenove centavos) pela fonte 10, a ser pago com as seguintes dotações orçamentárias: (3043) 21100022. 20.306.029.14026.05.33903200.10.1.40; (3044) 21100022.20.306.029.14026.05.33903200.82.2.40 e PF: 210005.2009.; IX - VALOR GLOBAL: valor na importância de R\$44.914,19 (quarenta e quatro mil, novecentos e quatorze reais e dezenove centavos) pela fonte 10, a ser pago com as seguintes dotações orçamentárias: (3043) 21100022.20.306.029.14026.05.33903200.10.1.40; (3044) 21100022.20.306.029.14026.05.33903200.82.2.40 e PF: 210005.2009.; X - DA VIGÊNCIA: 59 (cinquenta e nove) dias, contados a partir de 01 de janeiro de 2013 a 28 de fevereiro de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONTRATO nº039/2012, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor.; XII - DATA: Fortaleza, 14 de Dezembro de 2012.; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário ANTONIO JAKSON PINHEIRO Representante Legal da Empresa ANTONIO JAKSON PINHEIRO- ME.

Jeronimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°040/2012

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, E A EMPRESA CBL ALIMENTOS S/A, PARA O FIM NELE INDICADO.; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ nº07.954.563/0001-68; III - ENDEREÇO: com endereço no Edifício sede da SDA, Av. Bezerra de Menezes, nº1820 – São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901; IV - CONTRATADA: Empresa CBL ALIMENTOS S/A, inscrita no CNPJ sob nº10.483.444/0002-60; V - ENDEREÇO: estabelecida na Rodovia do Contorno, CE 046, S/N, Planalto do Aeroporto, Morada Nova/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este TERMO no art.57, inciso II e no art.65, inciso II, alínea “d” da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, Processo Administrativo nº12464222-5 e Parecer Jurídico nº1384/2012.; VII - FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo, não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto: 2.1.1. A prorrogação da vigência do CONTRATO n°040/2012, que tem por objeto a contratação de laticínios para captação, pasteurização, envasamento, transporte e entrega de leite bovino pasteurizado tipo “c” para o Programa Leite Fome Zero, referentes ao lote 2 (municípios de Barroquinha, Camocim e Chaval), correspondente a 1.090 (hum mil e noventa) litros de leite/dia; lote 3 (municípios de Frecheirinha, Moraujo, Coreaú, Alcântaras e Meruoca), correspondente a 1.745 (hum mil, setecentos e quarenta e cinco) litros de leite/dia; lote 4 (municípios de Granja e Martinópolis), correspondente a 1.669 (hum mil, seiscentos e sessenta e nove) litros de leite/dia; lote 6 (municípios de Ubajara, Ibiapina, Tianguá e Viçosa do Ceará), correspondente a 2.228 (dois mil, duzentos e vinte e oito) litros de leite/dia; lote 7 (municípios de Mucambo, Pacujá e Graça), correspondente a 708 (setecentos e oito) litros de leite/dia; lote 39 (municípios de Itaiçaba, Fortim, Palhano, Jaguaruana e Russas), correspondente a 1.354 (hum mil, trezentos e cinquenta e quatro) litros de leite/dia; lote 40 (municípios de Morada Nova e Ibicuitinga), correspondente a 1.571 (hum mil, quinhentos e setenta e um) litros de leite/dia; lote 41 (municípios de Jaguaribara, Jaguaratama e Solonópolis), correspondente a 816 (oitocentos e dezesseis) litros de leite/dia; lote 43 (municípios de Pereiro, Ererê e Jaguaribe), correspondente a 866 (oitocentos e sessenta e seis) litros de leite/dia; lote 44 (municípios de Alto Santo, Iracema, Tabuleiro do Norte e Potiretama), correspondente a 1.208 (hum mil, duzentos e oito) litros de leite/dia; lote 51 (municípios de Araripe, Campos Sales, Potengi e Salitre), correspondente a 1.894 (hum mil, oitocentos e noventa e quatro) litros de leite/dia; lote 56

(municípios de Farias Brito, Altaneira, Crato, Nova Olinda e Santana do Cariri), correspondente a 1.624 (hum mil, seiscentos e vinte e quatro) litros de leite/dia e lote 62 (municípios de Aracati e Icapuí), correspondente a 845 (oitocentos e quarenta e cinco) litros de leite/dia, por mais um período de 59 (cinquenta e nove) dias, contados a partir de 1º de Janeiro de 2013 a 28 de Fevereiro de 2013, 2.1.2. A alteração do Parágrafo Único da Cláusula Quinta do CONTRATO n°040/2012, retroativamente a 23 de Julho de 2012, para atualizar os valores, de forma que o comprovante fiscal apresentado pela contratada deverá conter o valor de R\$1,33 (um real e trinta e três centavos) pelo Litro de leite e não mais R\$1,25, devendo ser discriminado o valor a ser pago ao produtor, no valor de R\$0,80 (oitenta centavos) por Litro de leite e não mais R\$0,72, não havendo alteração para os serviços de captação, processamento, envasamento e distribuição de leite, que continuará com o mesmo valor de R\$0,53 (cinquenta e três centavos); 2.1.3. A suplementação do valor do CONTRATO n°040/2012, na importância de R\$544.218,77 (quinhentos e quarenta e quatro mil, duzentos e dezoito reais e setenta e sete centavos), que serão pagos com recursos provenientes da Fonte 10 (FECOP), continuando as mesmas Dotações Orçamentárias, Classificações e respectivo Projeto Finalístico, que são: (3034) 21100022.20.306.029.14026.02.33903200.10.1.40; (3035) 21100022.20.306.029.14026.02.33903200.82.2.40; (3037) 21100022.20.306.029.14026.03.33903200.10.1.40; (3038) 21100022.20.306.029.14026.03.33903200.82.2.40; (3043) 21100022.20.306.029.14026.05.33903200.10.1.40; (3044) 21100022.20.306.029.14026.05.33903200.82.2.40; (3049) 21100022.20.306.029.14026.07.33903200.10.1.40; (3050) 21100022.20.306.029.14026.07.33903200.82.2.40; (3052) 21100022.20.306.029.14026.08.33903200.10.1.40; (3053) 21100022.20.306.029.14026.08.33903200.82.2.40 e PF: 210005.2009.; IX - VALOR GLOBAL: 544.218,77 (quinhentos e quarenta e quatro mil, duzentos e dezoito reais e setenta e sete centavos); X - DA VIGÊNCIA: 59 (cinquenta e nove) dias, contados a partir de 1º de Janeiro de 2013 a 28 de Fevereiro de 2013.; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONTRATO n°040/2012, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor.; XII - DATA: Fortaleza, 14 de Dezembro de 2012.; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário CONTRATANTE VITOR BRUNO MACHADO GIRÃO Diretor Presidente da Empresa CBL Alimentos S/A CONTRATADA.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°041/2012

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE DOS INHAMUNS LTDA – COTALEITE, PARA O FIM NELE INDICADO.; II - CONTRATANTE: A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, CNPJ/MF nº07.954.563/0001-68; III - ENDEREÇO: com sede nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901; IV - CONTRATADA: COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE DOS INHAMUNS LTDA – COTALEITE, inscrita no CNPJ sob nº10.958.269/0001-39; V - ENDEREÇO: estabelecida na Fazenda Rabeca, Rodovia BR 020, Km 82, Sala C, S/N, Tauá/CE, CEP: 63.660-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este TERMO nos arts.57, inciso II e art.65, inciso II, alínea d, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, Processo Administrativo nº12464234-9 e Parecer Jurídico nº1386/2012.; VII - FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato n°041/2012, que trata da contratação de laticínios para captação, pasteurização, envasamento, transporte e entrega de leite bovino pasteurizado tipo “c” para o Programa Leite Fome Zero, contados a partir de 01 de janeiro de 2013 a 28 de fevereiro de 2013; a alteração do parágrafo único da cláusula 5ª do Contrato já referido, sendo retroativo a 23 de julho de 2012, que passa a ter a seguinte redação: “ o comprovante fiscal apresentado pela contratada deverá conter o valor que será pago pelo litro de leite que passará de R\$1,25 (um real e vinte e cinco centavos) para R\$1,33 (um real e trinta e três) sendo o valor pago ao produtor de R\$0,80 (oitenta centavos) e R\$0,53 (cinquenta e três centavos) para os serviços de captação, processamento, envasamento e distribuição do leite.” E ainda a

suplementação do seu valor na importância de R\$89.367,44 (oitenta e nove mil, trezentos e sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), divididos nas seguintes dotações orçamentárias: 62.635,41 (sessenta e dois mil, seiscentos e trinta e cinco reais e quarenta e um centavos) de dotação orçamentária (3040) 21100022.20.306.029.14026.04.33903200.10.1.40, PF: 210005.2009 e 26.732,03 (vinte e seis mil, setecentos e trinta e dois reais e três centavos) de dotação orçamentária (3041) 21100022.20.306.029.14026.04.33903200.82.2.40, PF: 210005.2009.; IX - VALOR GLOBAL: valor na importância de R\$89.367,44 (oitenta e nove mil, trezentos e sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 01 de janeiro de 2013 a 28 de fevereiro de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONTRATO Nº041/2012, ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor.; XII - DATA: Fortaleza/CE, 13 de dezembro de 2012.; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário FRANCISCO ANTÔNIO MARCELINO GONÇALVES Representante Legal da COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE DOS INHAMUNS LTDA – COTALEITE.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº042/2012

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A KM CACAU INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS LTDA ME, PARA O FIM NELE INDICADO.; II - CONTRATANTE: A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, inscrita no CNPJ/MF nº07.954.563/0001-68; III - ENDEREÇO: com sede nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901; IV - CONTRATADA: empresa **KM CACAU INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº02.518.353/0001-03; V - ENDEREÇO: estabelecida na Av. Juscelino Kubitschek, S/N, Ombreira, Pentecoste/CE, CEP: 62.640-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este TERMO nos arts.57, inciso II e art.65, inciso II, alínea d, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, Processo Administrativo nº12464230-6 e Parecer Jurídico nº1387/2012.; VII - FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Contrato nº042/2012**, que trata da contratação de laticínios para captação, pasteurização, envasamento, transporte e entrega de leite bovino pasteurizado tipo “c” para o Programa Leite Fome Zero, contados a partir de 01 de janeiro de 2013 a 28 de fevereiro de 2013; a alteração do parágrafo único da cláusula 5ª do Contrato já referido, sendo retroativo a 23 de julho de 2012, que passa a ter a seguinte redação: “o comprovante fiscal apresentado pela contratada deverá conter o valor que será pago pelo litro de leite que passará de R\$1,25 (um real e vinte e cinco centavos) para R\$1,33 (um real e trinta e três) sendo o valor pago ao produtor de R\$0,80 (oitenta centavos) e R\$0,53 (cinquenta e três centavos) para os serviços de captação, processamento, envasamento e distribuição do leite.” E ainda a suplementação do seu valor na importância de R\$308.101,68 (trezentos e oito mil, cento e um reais e sessenta e oito centavos), divididos nas seguintes dotações orçamentárias: 169.979,15 (cento e sessenta e nove mil, novecentos e setenta e nove reais e quinze centavos) de dotações orçamentárias: (3031) 21100022.20.306.029.14026.01.33903200.10.1.40; (3034) 21100022.20.306.029.14026.02.33903200.10.1.40; (3037) 21100022.20.306.029.14026.03.33903200.10.1.40; (3043) 21100022.20.306.029.14026.05.33903200.10.1.40 PF: 210005.2009 e 138.122,53 (cento e trinta e oito mil, cento e vinte e dois reais e cinquenta e três centavos) de dotações orçamentárias: (3032) 21100022.20.306.029.14026.01.33903200.82.2.40; (3035) 21100022.20.306.029.14026.02.33903200.82.2.40; (3038) 21100022.20.306.029.14026.03.33903200.82.2.40; (3044) 21100022.20.306.029.14026.05.33903200.82.2.40 PF: 210005.2009.; IX - VALOR GLOBAL: valor na importância de R\$308.101,68 (trezentos e oito mil, cento e um reais e sessenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº042/2012, que trata da contratação de laticínios para captação, pasteurização, envasamento, transporte e entrega de leite bovino pasteurizado tipo “c” para o Programa Leite Fome Zero, contados a partir de 01 de janeiro de 2013 a 28 de fevereiro de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONTRATO Nº042/2012, ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e

em pleno vigor.; XII - DATA: Fortaleza/CE, 13 de dezembro de 2012.; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário CÉZAR RÔMULO CACAU DE MOURA Representante Legal da KM CACAU INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS LTDA ME.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº043/2012

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, E A EMPRESA LASSA LATICÍNIOS SOBRALENSE S/A, PARA O FIM NELE INDICADO.; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ nº07.954.563/0001-68; III - ENDEREÇO: com endereço no Edifício sede da SDA, Av. Bezerra de Menezes, nº1820 – São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901; IV - CONTRATADA: Empresa **LASSA LATICÍNIOS SOBRALENSE S/A**, CNPJ sob nº07.815.657/0001-56, CGF sob nº06.321.862-3; V - ENDEREÇO: estabelecida na Avenida Senador Fernandes Távora, 1467, Bairro Sinhá Sabóia, Sobral-CE, CEP: 62.050-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este TERMO nos arts.57, inciso II da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, Processo Administrativo nº12464286-1 e Parecer Jurídico nº1403/2012.; VII - FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo, não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Contrato nº043/2012**, que trata da contratação de laticínios para captação, pasteurização, envasamento, transporte e entrega de leite bovino pasteurizado tipo “c” para o Programa Leite Fome Zero, referentes ao lote 10 (municípios de Sobral e Forquilha), correspondente a 4.644 (quatro mil, seiscentos e quarenta e quatro) litros de leite/dia e lote 11 (municípios de Cariré, Groaíras e Varjota), correspondente a 1.029 (hum mil e vinte e nove) litros de leite/dia, contados a partir de 01 de janeiro de 2013 a 28 de fevereiro de 2013; a alteração do parágrafo único da cláusula 5ª do Contrato já referido, sendo retroativo a 23 de julho de 2012, que passa a ter a seguinte redação: o comprovante fiscal apresentado pela contratada deverá conter o valor que será pago pelo litro de leite que passará de R\$1,25 para R\$1,33 sendo o valor pago ao produtor de R\$0,80 e R\$0,53 para os serviços de captação, processamento, envasamento e distribuição do leite. E ainda a suplementação do seu valor na importância de R\$210.737,87 (duzentos e dez mil, setecentos e trinta e sete reais e oitenta e sete centavos) pela fonte FECOP.; IX - VALOR GLOBAL: valor na importância de R\$210.737,87 (duzentos e dez mil, setecentos e trinta e sete reais e oitenta e sete centavos) pela fonte FECOP.; X - DA VIGÊNCIA: a partir de 01 de janeiro de 2013 a 28 de fevereiro de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONTRATO nº043/2012, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor.; XII - DATA: Fortaleza, 14 de Novembro de 2012.; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUZA Secretário do Desenvolvimento Agrário MOACIR LIMA FEIJÃO FILHO Diretor-Presidente da Empresa Lassa.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº044/2012

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, E DO OUTRO, A EMPRESA MARIANA BARROS DA SILVA ME, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no C.N.P.J. sob nº07.954.563/0001-68; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1820 – Bairro São Gerardo – CEP: 60.325-901 - Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **MARIANA BARROS DA SILVA ME**, inscrita no CNPJ sob nº05.740.482/0001-30; V - ENDEREÇO: estabelecida na Av. Geraldo Bizarria de Carvalho, nº1806, Polo Industrial, Quixeramobim/CE, CEP: 63.800-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este TERMO nos arts.57, inciso II da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, Processo Administrativo nº12464232-2 e Parecer Jurídico nº1382/2012.; VII -

FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo, não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Contrato nº044/2012**, que trata da contratação de laticínios para a captação, pasteurização, envasamento, transporte e entrega de leite de cabra pasteurizado tipo "c" Para o Programa Leite Fome Zero, referente ao lote 01 (municípios de Quixeramobim, Piquet Carneiro, Banabuiú, Choró e Quixadá), correspondente a 1.790 (um mil, setecentos e noventa) litros de leite/dia e lote 02 (municípios de Russas, Limoeiro do Norte, São João do Jaguaribe e Quixeré), correspondente a 1.858 (um mil, oitocentos e cinquenta e oito) litros de leite/dia, por mais um período de 59 (cinquenta e nove) dias, contados a partir de 01 de janeiro de 2013 a 28 de fevereiro de 2013.; IX - VALOR GLOBAL: Permanece o mesmo valor do contrato inicial.; X - DA VIGÊNCIA: 59 (cinquenta e nove) dias, contados a partir de 01 de janeiro de 2013 a 28 de fevereiro de 2013.; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONTRATO nº044/2012, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor.; XII - DATA: Fortaleza, 13 de Dezembro de 2012.; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário MARIANA BARROS DA SILVA Representante Legal da Empresa Mariana Barros da Silva ME.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº045/2012

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, E DO OUTRO, A COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE DOS INHAMUNS LTDA - COTALEITE, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ nº07.954.563/0001-68; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1820, São Gerardo, CEP 60.325-901 - Fortaleza-CE.; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE DOS INHAMUNS LTDA - COTALEITE**, inscrita no CNPJ sob nº10.958.269/0001-39, CGF sob nº06.409.239-9; V - ENDEREÇO: estabelecida na Fazenda Rabeca, Rodovia BR 020, Km 82, Sala C, S/N, Tauá/CE, CEP 63.660-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este TERMO nos art.57, inciso II e art.65, inciso I, "a" da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, Processo Administrativo nº12464225-0 e Parecer Jurídico nº1392/2012.; VII - FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo, não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Contrato nº045/2012**, por mais um período de 2 (dois) meses, contados a partir de 01 de janeiro de 2013 a 28 de fevereiro de 2013.; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterada a cláusula do contrato inicial.; X - DA VIGÊNCIA: 2 (dois) meses, contados a partir de 01 de janeiro de 2013 a 28 de fevereiro de 2013.; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONTRATO nº045/2012, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor.; XII - DATA: Fortaleza, 13 de dezembro de 2012.; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário FRANCISCO ANTÔNIO MARCELINO GONÇALVES Representante Legal da COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE DOS INHAMUNS LTDA - COTALEITE.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº058/2012

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, E DO OUTRO, A EMPRESA CÍCERA RUFINO DE ARAÚJO LATICÍNIO - ME, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ nº07.954.563/0001-68; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, São Gerardo, CEP: 60.325-901 - Fortaleza-CE; IV -

CONTRATADA: Empresa **CÍCERA RUFINO DE ARAÚJO LATICÍNIO - ME**, inscrita no CNPJ sob nº09.026.696/0001-08 e Inscrição Estadual nº06.216.018-4; V - ENDEREÇO: estabelecida na Fazenda Morada Nova, nº790, Umari-CE, CEP: 63.310-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este TERMO nos art.57, inciso II e art.65, inciso I, "a" da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, Processo Administrativo nº12464223-3 e Parecer Jurídico nº1411/2012.; VII - FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo, não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Contrato nº058/2012**, que trata da contratação de laticínios para captação, pasteurização, envasamento, transporte e entrega de leite bovino pasteurizado tipo "c" para o Programa Leite Fome Zero, por mais um período de por mais um período de 59 (cinquenta e nove) dias, contados a partir de 01 de janeiro de 2013 a 28 de fevereiro de 2013; referente ao lote 42 (municípios de Icó e Orós) correspondente a 1.831 (Um mil oitocentos e trinta e um) litros de leite/dia; lote 45 (municípios de Umari, Baixio e Ipaumirim) correspondente a 554 (quinhentos e cinquenta e quatro) litros de leite/dia; lote 46 (municípios de Barro e Aurora) correspondente a 1.060 (um mil e sessenta) litros de leite/dia; lote 47 (municípios de Abaiara, Milagres e Mauriti) correspondente a 1.523 (um mil, quinhentos e vinte e três) litros de leite/dia; lote 48 (municípios de Cariús, Jucás e Tarrafas), correspondente a 752 (setecentos e cinquenta e dois) litros de leite/dia; lote 49 (municípios de Lavras da Mangabeira e Cedro), correspondente a 1.154 (um mil, cento e cinquenta e quatro) litros de leite/dia e lote 50 (municípios de Granjeiro e Várzea Alegre), correspondente a 1.002 (um mil e dois) litros de leite/dia; a alteração do parágrafo único da cláusula 5ª do Contrato já referido, sendo retroativo a 23 de julho de 2012, que passa a ter a seguinte redação: "o comprovante fiscal apresentado pela contratada deverá conter o valor que será pago pelo litro de leite que passará de R\$1,25 (hum real e vinte e cinco centavos) para R\$1,33 (hum real e trinta e três) sendo o valor pago ao produtor de R\$0,80 (oitenta centavos) e R\$0,53 (cinquenta e três centavos) para os serviços de captação, processamento, envasamento e distribuição do leite.;" IX - VALOR GLOBAL: Permanece o valor do contrato inicial.; X - DA VIGÊNCIA: 59 (cinquenta e nove) dias, contados a partir de 01 de janeiro de 2013 a 28 de fevereiro de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONTRATO nº058/2012, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor.; XII - DATA: Fortaleza, 14 de dezembro de 2012.; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário ANTÔNIO LUIZ PAIVA VIANA Procurador Público da Empresa CÍCERA RUFINO DE ARAÚJO LATICÍNIO - ME.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº160/2009

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº160/2009 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SSPDS, COM A INTERVENIÊNCIA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ - PMCE E A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, COM A INTERVENIÊNCIA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO. II - OBJETO: O TERMO ADITIVO tem por objeto **prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº160/2009**, previsto na Cláusula Oitava, por mais 02 (dois) anos, a contar de 31 de dezembro de 2012. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do Convênio nº160/2009 não modificadas pelo Termo Aditivo, são ratificadas e permanecem em vigor. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 06 de Novembro de 2012. FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES - Secretário de Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA - Secretário do Desenvolvimento Agrário - SDA, WERISLEIK PONTES MATIAS - CEL PM/Comandante Geral da PMCE e FRANCISCO AUGUSTO DE SOUSA JÚNIOR - Presidente da ADAGRI.

Michel Mourão Matos

PROCURADOR AUTÁRQUICO

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº1069/2012 - GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº127397108/SPU, RESOLVE, em conformidade com a Lei nº13.728, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o que dispõe o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006, **AMPLIAR TEMPORARIAMENTE A CARGA HORÁRIA** de trabalho do(a) servidor(a) **ALDENOR SOUZA DE OLIVEIRA**, matrícula nº22100148217613, ocupante do cargo de Professor Pleno I, referência 01, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério de 20 (VINTE) horas semanais para 33 (TRINTA E TRES) horas semanais, no período de 23/08/2012 a 16/04/2013, lotado(a) no(a) EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA para suprimento de carência temporária no Sistema Estadual de Ensino Público. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1071/2012- GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº126338094/SPU, RESOLVE, em conformidade com a Lei nº13.728, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o que dispõe o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006, **AMPLIAR TEMPORARIAMENTE A CARGA HORÁRIA** de trabalho do(a) servidor(a) **DANIEL OLIVEIRA VIEIRA**, matrícula nº22100148060811, ocupante do cargo de Professor Pleno I, referência 01, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério de 20 (VINTE) horas semanais para 40 (QUARENTA) horas semanais, no período de 10/09/2012 a 16/10/2012, lotado(a) no(a) EEFM ESTADO DE ALAGOAS, SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA para suprimento de carência temporária no Sistema Estadual de Ensino Público. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1072/2012 - GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº126282374/SPU, RESOLVE, em conformidade com a Lei nº13.728, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o que dispõe o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006, **AMPLIAR TEMPORARIAMENTE A CARGA HORÁRIA** de trabalho do(a) servidor(a) **JOAO PAULO FERREIRA MOTA**, matrícula nº22100147849411, ocupante do cargo de Professor Pleno I, referência 01, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério de 20 (VINTE) horas semanais para 40 (QUARENTA) horas semanais, no período de 31/07/2012 a 29/10/2012, lotado(a) no(a) EEFM ANTONIETA SIQUEIRA, SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA para suprimento de carência temporária no Sistema Estadual de Ensino Público. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1073/2012 - GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº127331670/SPU, RESOLVE, em conformidade com a Lei nº13.728, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o que dispõe o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006, **AMPLIAR TEMPORARIAMENTE A CARGA HORÁRIA** de trabalho do(a) servidor(a) **FRANCISCO ANTONIO CARNEIRO DA SILVA**, matrícula nº22100147949513, ocupante do cargo de Professor Pleno I, referência 01, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério de 20 (VINTE) horas semanais para 39 (TRINTA E NOVE) horas semanais, no período de 07/05/2012 a 31/10/2012, lotado(a) no(a) EEFM PROFª. MARIA MARGARIDA DE CASTRO ALMEIDA, SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA para suprimento de carência temporária no Sistema Estadual de Ensino Público. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1075/2012 - GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº127617515/SPU, RESOLVE, em conformidade com a Lei nº13.728, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o que dispõe o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006, **AMPLIAR TEMPORARIAMENTE A CARGA HORÁRIA** de trabalho do(a) servidor(a) **ALESSANDRA BELO RODRIGUES**, matrícula nº22100148068618, ocupante do cargo de Professor Pleno I, referência 01, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério de 20 (VINTE) horas semanais para 40 (QUARENTA) horas semanais, no período de 17/10/2012 a 30/04/2013, lotado(a) no(a) EEFM DR CÉSAR CALS, SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA para suprimento de carência temporária no Sistema Estadual de Ensino Público. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1080/2012- GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº127580980/SPU, RESOLVE, em conformidade com a Lei nº13.728, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o que dispõe o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006, **AMPLIAR TEMPORARIAMENTE A CARGA HORÁRIA** de trabalho do(a) servidor(a) **EDILANA LOPES SILVA**, matrícula nº22100116013013, ocupante do cargo de Professor Especializado, referência 11, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério de 20 (VINTE) horas semanais para 40 (QUARENTA) horas semanais, no período de 18/10/2012 a 08/03/2013, lotado(a) no(a) EEFM SANTO AFONSO, SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA para suprimento de carência temporária no Sistema Estadual de Ensino Público. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1081/2012- GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº125814232/SPU, RESOLVE, em conformidade com a Lei nº13.728, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o que dispõe o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006, **AMPLIAR TEMPORARIAMENTE A CARGA HORÁRIA** de trabalho do(a) servidor(a) **EDILANA LOPES SILVA**, matrícula nº22100116013013, ocupante do cargo de Professor Especializado, referência 11, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério de 20 (VINTE) horas semanais para 40 (QUARENTA) horas semanais, no período de 31/07/2012 a 17/10/2012, lotado(a) no(a) EEFM SANTO AFONSO, SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA para suprimento de carência temporária no Sistema Estadual de Ensino Público. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº232/2009/
PROCESSO Nº12741618-8**

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº232/2009; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, na qualidade LOCATÁRIO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: Sr. **PAULO JOSÉ DE SOUZA ALMEIDA**, na qualidade de LOCADOR, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato 232/2009, publicado no DOE de 11.11.2009, de acordo com o Processo nº12741618-8, datado em 11.10.2012; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado na Lei nº8.666/93 e suas alterações, e pela Lei nº8.245 de 18 de outubro de 1991 (Lei do Inquilinato), mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e reajustar o valor mensal ao contrato, que tem por objetivo locação de imóvel para atender ao funcionamento de um anexo de seção do almoxarifado desta Secretaria, onde ficará guardado 1.000.000 (um milhão) de livros do Projeto Primeiro Aprender que serão distribuídos nas Escolas Estaduais durante todo o período do ano letivo de 2010, e também servirá para

guardar temporariamente materiais inservíveis ou em desuso das 700 (setecentas) escolas estaduais, até que seja leiloado pela Secretaria de Planejamento e Gestão (SEPLAG), o referido imóvel dispõe de 1.780,94 metros quadrados de área coberta e 3.291,16 de área livre, de propriedade do LOCADOR, localizado na Rua Pe. Valdir Dantas, nº440A, Messejana, Fortaleza-CE, de conformidade com contrato original, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal para custear as despesas com a continuação dos serviços de locação de que trata a Cláusula Primeira do Contrato, ora aditado, será reajustado, passando de R\$7.058,47 (sete mil, cinquenta e oito reais e quarenta e sete centavos), para R\$7.350,00 (sete mil, trezentos e cinquenta reais), perfazendo um valor global de R\$22.050,00 (vinte dois mil e cinquenta reais), em observância a Cláusula Quinta do contrato original e conforme IG Nº770402, e Termo de Acordo constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEGUNDA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a contar de 07 de novembro de 2012 até 04 de fevereiro de 2013.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 05 de novembro de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, PAULO JOSÉ DE SOUZA ALMEIDA - Locador. TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 02 de janeiro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº12808055-8/2012 - ASJUR 250

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEEP COM. MIGUEL GURGEL, neste ato representada pela sua Diretora Sra. Humberlândia Moreira Bezerra Grangeiro; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA PORTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, neste ato representada pelo Sr. João Queiroz Porto Júnior, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº20120020, publicado no DOE de 29/08/2012 e de acordo com o processo nº12559889-0; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.65, inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente Aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução, que tem por objetivo CONSTRUÇÃO DA COZINHA da EEEP COM. MIGUEL GURGEL, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: R\$65.517,94 (sessenta e cinco mil quinhentos e dezessete reais e noventa e quatro centavos), pagos em conformidade com o contrato original e primeiro termo aditivo; X - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 180 (cento e oitenta) dias. A contar da sua publicação no DOE; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original e seus aditivos; XII - DATA: 13 de dezembro de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Humberlândia Moreira Bezerra Grangeiro - CONTRATANTE e João Queiroz Porto Júnior - CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 1. Roberto Magalhães Genuino, 2. Maria Jacqueline Xerez Barbosa. Fortaleza, 28 de dezembro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11165032-1/2012 - ASJUR - 101
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MENEZES PIMENTEL – CNPJ: 01.730.900/0010-48 - PACOTI/CE - 8ª CREDE CONTRATADA: **FRANCISCO WELLINGTON DELFINO DE ARAÚJO** - representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, complementação 2012, de acordo com a chamada pública nº02/2012 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: PACOTI/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$1.932,00 (Hum mil, novecentos e trinta e dois

reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/ FNDE. DATA DA ASSINATURA: 17 de novembro de 2012 SIGNATÁRIOS: Afonso Jampiery Silveira de Almeida - CONTRATANTE e Francisco Wellington Delfino de Araújo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Antonio Vanderlei de Sena Gomes. 02 – Paula Andreia Matos. Fortaleza, 27 de dezembro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC NºPROC Nº11165032-1/2012 - ASJUR - 101

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MENEZES PIMENTEL – CNPJ: 01.730.900/0010-48 - PACOTI/CE - 8ª CREDE CONTRATADA: **MARIA ELOINA DE QUEIROZ OLIVEIRA** - representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, complementação 2012, de acordo com a chamada pública nº02/2012 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: PACOTI/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$264,00 (Duzentos e sessenta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 17 de novembro de 2012 SIGNATÁRIOS: Afonso Jampiery Silveira de Almeida - CONTRATANTE e Maria Eloina de Queiroz Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Antonio Vanderlei de Sena Gomes. 02 – Paula Andreia Matos. Fortaleza, 27 de dezembro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12569303-6/2012 - ASJUR - 30
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM LUIZA TÁVORA – CNPJ: 11.248.866/0001-32 - JUCÁS/CE - 16ª CREDE CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGROECOLÓGICOS DO MUNICÍPIO DE JUCÁS** - representada neste ato pelo SR. JOSÉ LENÍCIO BARBOSA PENHA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2012, de acordo com a chamada pública nº06/2012 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: IGUATU/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 21 de dezembro de 2012. VALOR GLOBAL: R\$18.075,00 (Dezoito mil e setenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 22 de outubro de 2012 SIGNATÁRIOS: Edinaldo Souza de Paula - CONTRATANTE e José Lenício Barbosa Penha – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Antonio Jean Lucas Pereira. 02 – Antonia Feranandes Teotonho Lucas. Fortaleza, 27 de dezembro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12579770-2/2012 - ASJUR - 109

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PRES. EURICO GASPAR DUTRA – CNPJ: 00.170.767/0006-73 - CRATEÚS/CE - 13ª CREDE CONTRATADA: **ANTONIO EDILSON VIEIRA COSTA** - representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2012 e 1º semestre de 2013, de acordo com a chamada pública nº04/2012 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato,

independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: CRATEÚS/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 21 de janeiro de 2013. VALOR GLOBAL: R\$1.378,80 (Hum mil, trezentos e setenta e oito reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro de 2012 SIGNATÁRIOS: Claudia Maria Rodrigues Vaconcelos - CONTRATANTE e Antonio Edilson Vieira Costa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francismario Macedo Oliveira. 02 - Francisco Dijavan Gomes Ferreira. Fortaleza, 27 de dezembro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12580620-5/2012 - ASJUR - 110
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM VICENTE RIBEIRO DO AMARAL - CNPJ: 00.170.767/0026-17 - MONSENHOR TABOSA/CE - 13ª CREDE CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO INDÍGENA TABAJARA NASCENTE DO ACARÁ/QUIXERAMOBIM - representada pelo presidente o SR. ANTÔNIO JOSÉ DE SOUZA DIAS. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, ANO de 2012, de acordo com a chamada pública nº04/2012 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: MONSENHOR TABOSA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de dezembro de 2012. VALOR GLOBAL: R\$2.457,90 (Dois mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 06 de dezembro de 2012 SIGNATÁRIOS: Francisco das Chagas Rodrigues de Oliveira - CONTRATANTE e Antônio José de Souza Dias - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria de Jesus Ferreira de Andrade. 02 - Tânia Rocha Magalhães. Fortaleza, 27 de dezembro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12758153-7/2012 - ASJUR - 849

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM D. HELDER CÂMARA - CNPJ: 04.434.328/0001-77 - FORTALEZA/CE - SEFOR CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE MIRAMBÉ E ADJACÊNCIAS (APRMA) - representada neste ato pelo presidente o SR. RODRIGO ARAÚJO SOUSA. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2012, de acordo com a chamada pública nº02/2012 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 28 de fevereiro de 2013. VALOR GLOBAL: R\$5.734,00 (Cinco mil, setecentos e trinta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 29 de outubro de 2012 SIGNATÁRIOS: Francisca Aldeíla Oliveira de Lima - CONTRATANTE e Rodrigo Araújo Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Patrícia da Silva Lima. 02 - Josiele Matos Vieira. Fortaleza, 27 de dezembro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12758153-7/2012 - ASJUR - 849

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM D. HELDER CÂMARA - CNPJ: 04.434.328/0001-77 - FORTALEZA/CE - SEFOR CONTRATADA: (COOPERFAM) COOPERATIVA AGROECOLÓGICA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO CAMINHO DE ASSIS - representada neste ato pelo presidente o SR. AIRTON ALOISIO KERN. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2012, de acordo com a chamada pública nº02/2012 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 28 de fevereiro de 2013. VALOR GLOBAL: R\$7.305,98 (Sete mil, trezentos e cinco reais e noventa e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 26 de novembro de 2012 SIGNATÁRIOS: Francisca Aldeíla Oliveira de Lima - CONTRATANTE e Aiton Aloisio Kern - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Patrícia da Silva Lima. 02 - Josiele Matos Vieira. Fortaleza, 27 de dezembro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12758153-7/2012 - ASJUR - 849

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM D. HELDER CÂMARA - CNPJ: 04.434.328/0001-77 - FORTALEZA/CE - SEFOR CONTRATADA: COOPERATIVA CENTRAL DOS PRODUTORES DE LEITE E ALIMENTOS DO CEARÁ LTDA - representada neste ato pelo diretor-presidente o SR. SERGIO BRITTO DE CASTRO FIGUEIRA. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o 2º semestre de 2012 e 1º semestre de 2013, de acordo com a chamada pública nº02/2012 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 28 de fevereiro de 2013. VALOR GLOBAL: R\$1.560,00 (Hum mil, quinhentos e sessenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 26 de outubro de 2012 SIGNATÁRIOS: Francisca Aldeíla Oliveira de Lima - CONTRATANTE e Sergio Britto de Castro Figueira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Luciana de Souza Nogueira. 02 - Priscila Santos Lobo. Fortaleza, 27 de dezembro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12763332-4/2012 - ASJUR - 173

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM EDITE ALCÂNTARA MOTA - CNPJ: 00.120.971/0062-97 - SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE - 2ª CREDE CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO GUAJIRU - representada pelo SR. DALMIR FERREIRA GOMES. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, ano 2012, de acordo com a chamada pública nº01/2012 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 20 de dezembro de 2012. VALOR GLOBAL: R\$2.252,00 (Dois mil, duzentos e cinquenta e dois reais)

pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 22 de novembro de 2012 SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro Almeida de Oliveira Perote - CONTRATANTE e Dalmir Ferreira Gomes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Gabriela Freitas dos Santos. 02 - Ana Paula do Nascimento do Monte. Fortaleza, 27 de dezembro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12807081-1/2012 - ASJUR - 885

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM INTEGRADA II DE MAIO - CNPJ: 00.118.783/0125-42 - FORTALEZA/CE - SEFOR CONTRATADA: **COOPERATIVA CENTRAL DOS PRODUTORES DE LEITE E ALIMENTOS DO CEARÁ LTDA** - representada pelo seu diretor-presidente o SR. SERGIO BRITTO DE CASTRO FIGUEIRA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o 2º semestre de 2012 e 1º semestre de 2013, de acordo com a chamada pública nº03/2012 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de março de 2013. VALOR GLOBAL: R\$1.820,00 (Hum mil, oitocentos e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2012 SIGNATÁRIOS: Cyntia Kelly de Souza Ferraz - CONTRATANTE e Sergio Britto de Castro Figueira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Luciana de Souza Nogueira. 02 - Priscila Santos Lobo. Fortaleza, 02 de janeiro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12807081-1/2012 - ASJUR - 885

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM INTEGRADA II DE MAIO - CNPJ: 00.118.783/0125-42 - FORTALEZA/CE - SEFOR CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROECOLÓGICA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO CAMINHO DE ASSIS (COOPERFAM)** - representada pelo SR. AIRTON ALOÍSIO KERN. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o período de dezembro de 2012 a março de 2013, de acordo com a chamada pública nº03/2012 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até março de 2013. VALOR GLOBAL: R\$15.198,23 (Quinze mil, cento e noventa e oito reais e vinte e três centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 06 de dezembro de 2012 SIGNATÁRIOS: Cyntia Kelly de Souza Ferraz - CONTRATANTE e Airton Aloísio Kern - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Diego Barros Barbosa. 02 - Benedito Martins Campêlo. Fortaleza, 02 de janeiro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12807816-2/2012 - ASJUR - 876

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM FIGUEIREDO CORREIA - CNPJ: 00.118.783/0061-43 - FORTALEZA/CE - SEFOR CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGRICULTORES E PESCADORES DA**

RIBEIRA DO CHORO - representada neste ato pelo presidente o SR. IVANILDO BARROS DA SILVA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º e 2º semestre de 2012, de acordo com a chamada pública nº02/2012 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até janeiro de 2013. VALOR GLOBAL: R\$3.700,00 (Três mil e setecentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2012 SIGNATÁRIOS: Celina de Oliveira Dias Ribeiro - CONTRATANTE e Ivanildo Barros da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Sandra Fortes Maia. 02 - Gerilene Apolinário. Fortaleza, 27 de dezembro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12807844-8/2012 - ASJUR - 875

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM NOEL HUGNEN DE OLIVEIRA PAIVA - CNPJ: 00.118.783/0100-94 - FORTALEZA/CE - SEFOR CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO CEARENSE DE PRODUTORES FAMILIARES** - representada pelo presidente o SR. LUIZ IRADES CID FREITAS. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos de educação pública estadual matriculados, na EEFM NOEL HUGNEN DE OLIVEIRA PAIVA, verba FNDE/PNAE, ano de 2012, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a chamada pública nº02/2012 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$9.717,40 (Nove mil, setecentos e dezessete reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2012 SIGNATÁRIOS: Maria das Graças Prudêncio de Mendonça - CONTRATANTE e Luiz Irades Cid Freitas - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Angela Maria Diniz. 02 - Esmeralda E. Alves. Fortaleza, 27 de dezembro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12807926-6/2012 - ASJUR - 878

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JOÃO MATOS - CNPJ: 00.118.783/0077-00 - FORTALEZA/CE - SEFOR CONTRATADA: **JOSÉ JOSAMAR DE LIMA** - representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2012, de acordo com a chamada pública nº01/2012 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou de março a abril de 2012. VALOR GLOBAL: R\$2.160,00 (Dois mil, cento e sessenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2012 SIGNATÁRIOS: Sandra Maria Coêlho de Oliveira - CONTRATANTE e José Josamar de Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Ana Marcelina Lopes de Sá. 02 - Elizabete Távora Francelino. Fortaleza, 02 de janeiro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12807926-6/2012 - ASJUR - 878

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JOÃO MATOS – CNPJ: 00.118.783/0077-00- FORTALEZA/CE - SEFOR CONTRATADA: **COOPERATIVA CENTRAL DOS PRODUTORES DE LEITE E ALIMENTOS DO CEARÁ LTDA** - representada pelo seu diretor-presidente o SR. SERGIO BRITTO DE CASTRO FIGUEIRA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o período de 05 de março de 2012 á 13 de abril de 2012, de acordo com a chamada pública nº01/2012 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 13 de abril de 2012. VALOR GLOBAL: R\$230,40 (Duzentos e trinta reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2012 SIGNATÁRIOS: Sandra Maria Coêlho de Oliveira - CONTRATANTE e Sergio Britto de Castro Figueira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Priscila Santos Lobo. 02 – Luciana de Souza Nogueira. Fortaleza, 02 de janeiro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12807928-2/2012 - ASJUR - 879

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JOÃO MATOS – CNPJ: 00.118.783/0077-00- FORTALEZA/CE - SEFOR CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MENINO JESUS DE PRAGA** - representada neste ato pelo SR. ANTONIO FERNANDO BATISTA DE OLIVEIRA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o período de agosto a dezembro de 2012, de acordo com a chamada pública nº02/2012 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2012. VALOR GLOBAL: R\$4.888,00 (Quatro mil, oitocentos e oitenta e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 05 de julho de 2012 SIGNATÁRIOS: Sandra Maria Coêlho de Oliveira - CONTRATANTE e Antonio Fernando Batista de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Rejane Maria Costa Rodrigues. 02 – Maria do Socorro Nunes Mendes. Fortaleza, 02 de janeiro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12807928-2/2012 - ASJUR - 879

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JOÃO MATOS – CNPJ: 00.118.783/0077-00- FORTALEZA/CE - SEFOR CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES DE CAJAZEIRAS (ACPC)** - representada neste ato pelo presidente SR. JOSÉ RIBAMAR MARQUES. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2012, de acordo com a chamada pública nº02/2012 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de dezembro de 2012. VALOR GLOBAL: R\$6.852,70 (Seis mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: PROG. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 05 de julho de 2012 SIGNATÁRIOS: Sandra Maria Coêlho de Oliveira - CONTRATANTE e José Ribamar Marques – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Arilda Carvalho Soares Marques. 02 – Antônio Fernandes de Souza. Fortaleza, 02 de janeiro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12808127-9/2012 - ASJUR - 881

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ESTADO DE ALAGOAS – CNPJ: 00.118.783/0052-52- FORTALEZA/CE - SEFOR CONTRATADA: **COOPERATIVA CENTRAL DOS PRODUTORES DE LEITE E ALIMENTOS DO CEARÁ LTDA** - representada neste ato pelo diretor-presidente o SR. SERGIO BRITTO DE CASTRO FIGUEIRA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o 2º semestre de 2012 e 1º semestre de 2013, de acordo com a chamada pública nº04/2012 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 22 de março de 2013. VALOR GLOBAL: R\$4.680,00 (Quatro mil, seiscentos e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 13 de novembro de 2012 SIGNATÁRIOS: Escolastica Lisboa de Oliveira - CONTRATANTE e Sergio Britto de Castro Figueira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Luciana de Souza Nogueira. 02 – Priscila Santos Lobo. Fortaleza, 02 de janeiro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12808127-9/2012 - ASJUR - 881

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ESTADO DE ALAGOAS – CNPJ: 00.118.783/0052-52- FORTALEZA/CE - SEFOR CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE MIRANBÉ E ADJACÊNCIAS** - representada neste ato pelo presidente o SR. RODRIGO ARAÚJO SOUSA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o 2º semestre de 2012 e 1º semestre de 2013, de acordo com a chamada pública nº04/2012 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 22 de março de 2013. VALOR GLOBAL: R\$9.000,00 (Nove mil reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 13 de novembro de 2012 SIGNATÁRIOS: Escolastica Lisboa de Oliveira - CONTRATANTE e Rodrigo Araújo Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – George Wagner Ferreira Monteiro. 02 – Shirley Maria Matos Duarte Ricarte. Fortaleza, 02 de janeiro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12808127-9/2012 - ASJUR - 881

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ESTADO DE ALAGOAS – CNPJ: 00.118.783/0052-52- FORTALEZA/CE - SEFOR CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROECOLÓGICA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO CAMINHO DE ASSIS** - representada neste ato pelo presidente o SR. AIRTON ALOÍSIO KERN. OBJETO: É objeto desta contratação a

aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o 2º semestre de 2012 e 1º semestre de 2013, de acordo com a chamada pública nº04/2012 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 22 de março de 2013. VALOR GLOBAL: R\$8.080,00 (Oito mil e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 13 de novembro de 2012 SIGNATÁRIOS: Escolastica Lisboa de Oliveira - CONTRATANTE e Airtton Aloísio Kern - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – George Wagner Ferreira Monteiro. 02 – Shirley Maria Matos Duarte Ricarte. Fortaleza, 02 de janeiro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 417/2012/PROCESSO Nº12762364-7

CONTRATANTE: Aos 15 dias do mês de dezembro do ano de 2012 (dois mil e doze), a SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: **CONSTRUTORA POLY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, neste ato representada pelo Sr. ANTONIO AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, neste ato representado por seu Superintendente, Engº FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, RESOLVEM celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº8.666/93 e suas alterações, na CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº20120011 – SEDUC/DAE e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independentemente de transcrição e mediante as cláusulas e condições a seguir;. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **contratação para CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO NA ÁREA RURAL EM QUIXERAMOBIM (ASSENTAMENTO CANAÃ)**, em Regime de Empreitada por Preço Unitário 2.2. Os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas no respectivo Edital e seus ANEXOS, e em obediência ao caderno de encargos do DAE e às Normas da ABNT.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento na Lei Nº8.666/93 e suas alterações, a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº20120011 – SEDUC/CCC e seus ANEXOS, devidamente homologada, e na proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias corridos por lote, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço, após a publicação do extrato de contrato no D.O.E, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº8.666/93 e suas alterações.. VALOR GLOBAL: R\$2.912.011,30 (dois milhões, novecentos e doze mil, onze reais e trinta centavos), a ser pago com recursos orçamentários do Tesouro do Estado e do FNDE, pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.073.19506.0100000.44905100.82.2.40 22100022.12.362.073.19506.0100000.44905100.00.0.40 22100022.12.362.073.19506.0100000.44905100.53.2.40. DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2012 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - CONTRATANTE, ANTONIO AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA - CONTRATADO, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE e TESTEMUNHAS: 1. Simone Almeida da Silva, 2.Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar. Fortaleza 21 de dezembro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 418/2012/PROCESSO Nº12762364-7

CONTRATANTE: Aos 15 dias do mês de dezembro do ano de 2012 (dois mil e doze), a SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: **CONSTRUTORA POLY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, neste ato representada pelo Sr. ANTONIO

AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, neste ato representado por seu Superintendente, Engº FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, RESOLVEM celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº8.666/93 e suas alterações, na CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº20120011 – SEDUC/DAE e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independentemente de transcrição e mediante as cláusulas e condições a seguir;. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **contratação para CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO NA ÁREA RURAL EM MOMBAÇA (ASSENTAMENTO SALÃO) NO ESTADO DO CEARÁ**, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento na Lei Nº8.666/93 e suas alterações, a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº20120011 – SEDUC/CCC e seus ANEXOS, devidamente homologada, e na proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias corridos por lote, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço, após a publicação do extrato de contrato no D.O.E, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº8.666/93 e suas alterações.. VALOR GLOBAL: R\$3.322.325,08 (três milhões, trezentos e trinta e dois mil, trezentos e vinte e cinco reais e oito centavos), a ser pago com recursos orçamentários do Tesouro do Estado e do FNDE pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.073.19506.0300000.44905100.82.2.40 22100022.12.362.073.19506.0300000.44905100.00.0.40 22100022.12.362.073.19506.0100000.44905100.53.2.40. DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2012 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - CONTRATANTE, ANTONIO AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA - CONTRATADO, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE e TESTEMUNHAS: 1. Simone Almeida da Silva, 2.Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar. Fortaleza 21 de dezembro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 436/2012 – SEDUC/PROCESSO Nº12588082-0/12809285-8

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: **EMPRESA SERPA E OLIVEIRA LTDA ME**, representada neste ato pelo Sr. ANDERSON SANTOS DE OLIVEIRA, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço de alimentação** conforme lotes 03, 04, 05, 07 e 08 para o fornecimento de refeições destinado aos beneficiários das Escolas Estaduais de Educação Profissional, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20120069, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$2.594.560,00 (dois milhões, quinhentos e noventa e quatro mil, quinhentos e sessenta reais), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos Programa: 014; PA: 28685; Fonte: 00 Chave: Funcional programática 5446 22100022.12.363.014.28685.0100000.33903900.00.0.30 5454 22100022.12.363.014.28685.0200000.33903900.00.0.30 5478 22100022.12.363.014.28685.0500000.33903900.00.0.30. DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2012 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - CONTRATANTE, ANDERSON SANTOS DE OLIVEIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 21 de dezembro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 442/2012 – SEDUC/PROCESSO
Nº12572424-1/12764221-8**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO
CONTRATADA: EMPRESA SERPA E OLIVEIRA LTDA ME, representada neste ato pelo Sr. ANDERSON SANTOS DE OLIVEIRA, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato **aquisição de gêneros alimentícios** para atender os alunos das Escolas Diferenciadas Indígenas da rede pública estadual da 13ª Coordenadoria Regional de Educação- CREDE, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE Indígena, conforme lotes 02 (dois), 03 (três), 04 (quatro) e 07 (sete), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20120077 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993. 8.2. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 10 (dez) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$133.214,02 (cento e trinta e três mil, duzentos e quatorze reais e dois centavos), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta pagas em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4 22100022.12.362.073.28682.0200000.33903000.82.2.30.. DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2012 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - CONTRATANTE ANDERSON SANTOS DE OLIVEIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 02 de janeiro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº243 série 3 ano IV, de 26 de dezembro de 2012, que publicou o Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº027/2012-Processo nº12665017-9, celebrado entre o Estado do Ceará através da Secretaria da Educação neste ato representada pela Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, Secretária da Educação, com a intervenção do DAE representado pelo Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, e a Empresa AMP ENGENHARIA LTDA, representada pelo Sr. VALMIR MENDES DE OLIVEIRA. **Onde se lê:** DATA: 29 de dezembro de 2012. **Leia-se:** DATA: 29 de novembro de 2012. Fortaleza, 27 de dezembro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR JURIDICO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº215 - SÉRIE 3 ANO IV, 12 de novembro de 2012, página 146, que publicou o EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12631294-0/2012 - ASJUR - 304, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MIRIAN PORTO MOTA – CNPJ: 01.653.170/0056-01 - PACATUBA/CE - 1ª CREDE e a Empresa ASSOCIAÇÃO CEARENSE DE PRODUTORES FAMILIARES, com justificativa exarada no processo nº12767023-8/2012 - ASJUR 329. **Onde se lê:** VALOR GLOBAL: R\$1.683,50 (Hum mil, seiscentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos); **Leia-se:** VALOR GLOBAL: R\$1.684,33 (Hum mil seiscentos e oitenta e quatro reais e trinta e três centavos); Fortaleza, 03 de janeiro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

SECRETARIADO ESPORTE

EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº10/2012 - IG 770335
I - ESPÉCIE: 1º ADITIVO AO CONVÊNIO Nº010/2012; II - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Convênio nº010/2012 por mais 30 (trinta) dias**, com término em

30 de janeiro de 2013, nos termos previstos em sua Cláusula Nona. Constitui objeto do presente a concessão de auxílio financeiro à Liga Cearense de Futebol Amador, no sentido de viabilizar a realização do Projeto Bom de Bola, Craque na Escola. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido Convênio Original que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 26 de dezembro de 2012. Esmerino Oliveira Arruda Coelho Júnior - Secretário do Esporte e Emmanuel Pereira dos Santos - Liga Cearense De Futebol Amador.

Newton Beviláqua Dias Júnior
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº29/2012 - IG 770334

I - ESPÉCIE: 1º ADITIVO AO CONVÊNIO Nº029/2012; II - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Convênio nº029/2012 por mais 30 (trinta) dias**, com término em 30 de janeiro de 2013, nos termos previstos em sua Cláusula Nona. Constitui objeto do presente a concessão de auxílio financeiro à Liga Cearense de Futebol Amador, no sentido de viabilizar a realização do evento denominado “V Campeonato de Futebol Amador Sub-20”. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido Convênio Original que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 26 de dezembro de 2012. Esmerino Oliveira Arruda Coelho Júnior - Secretário do Esporte e Emmanuel Pereira dos Santos - Liga Cearense De Futebol Amador.

Newton Beviláqua Dias Júnior
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº033/2012 - IG 769788

I - ESPÉCIE: 1º ADITIVO AO CONVÊNIO Nº033/2012; II - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Convênio nº033/2012 por mais 90 (noventa) dias**, com término em 31 de março de 2013, nos termos previstos em sua Cláusula Nona. Constitui objeto do presente Convênio a concessão de auxílio financeiro à Associação Cearense de Prancha à Vela, no sentido de viabilizar a realização do evento Circuito das Águas 2012, ensejando incentivar e difundir as diversas modalidades náuticas no interior do Estado do Ceará. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido Convênio Original que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 20 de dezembro de 2012. Esmerino Oliveira Arruda Coelho Júnior - Secretário do Esporte e Lourenço Peixoto Rola Ferreira - Associação Cearense de Prancha à Vela.

Newton Beviláqua Dias Júnior
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº41/2012 - IG 770336

I - ESPÉCIE: 1º ADITIVO AO CONVÊNIO Nº041/2012; II - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Convênio nº041/2012 por mais 90 (noventa) dias**, com término em 31 de março de 2013, nos termos previstos em sua Cláusula Nona. Constitui objeto do presente Convênio a concessão de auxílio financeiro à Federação de Parapente e Asa Delta do Estado do Ceará, no sentido de viabilizar a realização do Ceará Aventura, edição 2012. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido Convênio Original que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 27 de dezembro de 2012. Esmerino Oliveira Arruda Coelho Júnior - Secretário do Esporte e João Guy Pinto de Almeida - Presidente da Federação de Parapente e Asa Delta do Estado do Ceará.

Newton Beviláqua Dias Júnior
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº044/2012 - IG 770352

I - ESPÉCIE: 1º ADITIVO AO CONVÊNIO Nº044/2012; II - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Convênio nº044/2012 por mais 59 (cinquenta e nove) dias**, com término em 28 de fevereiro de 2013, nos termos previstos em sua Cláusula Nona. Constitui objeto do presente Convênio a concessão de auxílio financeiro à Federação de Triathlon do Estado do Ceará, no sentido de viabilizar a realização do evento Circuito Cearense de Maratonas Aquáticas. III - DA RATIFICAÇÃO: O Aditivo em questão

encontra amparo legal no art.18 §1º da IN nº01/2005 SECON/SEFAZ/SEPLAN e no art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como de acordo com o Processo Administrativo nº12837790-9. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 27 de dezembro de 2012. Esmerino Oliveira Arruda Coelho Júnior - Secretário do Esporte e Maria de Fátima Ferreira Figueiredo - Federação de Triathlon do Estado do Ceará.

Newton Beviláqua Dias Júnior
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO 6º ADITIVO DE CONVÊNIO N°010/2011 - IG 770123
I - ESPÉCIE: 6º ADITIVO AO CONVÊNIO N°010/2011; II - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Convênio n°010/2011 por mais 60 (sessenta) dias**, com término em 23 de fevereiro de 2013, nos termos previstos em sua Cláusula Oitava. O objeto do Convênio é a concessão de contribuição corrente à Confederação Brasileira do Desporto Escolar - CBDE, no sentido de viabilizar a realização do Projeto Esporte na Escola, em sua edição 2011. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido Convênio Original que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 21 de dezembro de 2012. Esmerino Oliveira Arruda Coelho Júnior - Secretário do Esporte e Carlos Sérgio Rufino Moreira - Presidente da Confederação Brasileira do Desporto Escolar.

Newton Beviláqua Dias Júnior
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO 9º ADITIVO DE CONVÊNIO N°067/2010 - IG 770122
I - ESPÉCIE: 9º ADITIVO AO CONVÊNIO N°067/2010; II - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Convênio n°067/2010 por mais 60 (sessenta) dias**, com término em 18 de fevereiro de 2013, nos termos previstos em sua Cláusula Oitava. O objeto do Convênio é a concessão de contribuição corrente à Confederação Brasileira do Desporto Escolar - CBDE, com a finalidade de implantar, gerenciar e acompanhar os núcleos do Projeto Segundo Tempo Estadual, viabilizando a adequada implementação da ação, oferecendo alternativas de educação, lazer, esporte para a comunidade em geral e particularmente para os jovens. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido Convênio Original que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 20 de dezembro de 2012. Esmerino Oliveira Arruda Coelho Júnior - Secretário do Esporte e Carlos Sérgio Rufino Moreira - Presidente da Confederação Brasileira do Desporto Escolar.

Newton Beviláqua Dias Júnior
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA N°758/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE EXCLUIR a servidora, **ROSA LIDUINA TEIXEIRA DIOGENES NOGUEIRA**, matrícula nº091689-1-5, da **Portaria 052/99**, datada de 23.04.99, publicada no D.O.E de 11.08.99 que elevou sua GRATIFICAÇÃO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), a partir 16.04.99, tendo em vista a exclusão do período de 01.01.71 a 31.12.73, prestado a ESCOLA DE PRIMEIRO GRAU EURICO S. PAIVA, conforme solicitação da servidora constante no Processo VIPROC nº12528806-9. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de agosto de 2012.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA N°1022/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CESSAR a partir de 02/01/2013, os efeitos da **Portaria n°633/2011** de 25.08.2011, publicada no D.O. de 02.09.2011, que designou a servidora **ELIZANGELA AMARAL DE MOURA BEZERRA**, ocupante de cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, 2ª Classe, Referência A, matrícula nº497593-1-2 para o Posto Fiscal em Campos Sales, e designá-la para o

Núcleo de Auditoria Fiscal em Juazeiro do Norte, ficando concedida a gratificação de localização de 16% do vencimento da 1ª Classe, Referência A, Tabela B da Lei nº14.350, D.O.E de 21/05/2009. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2012.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA N°1023/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CESSAR OS EFEITOS a partir de 02.01.2013, da **Portaria n°1016/2009**, de 21.12.2009 publicada no D.O. de 08.01.2010, que designou o servidor **MARCO AURELIO CLEMENTE DA CRUZ**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 2ª Classe, Referência A, matrícula nº497691-1-3, para a Célula de Gestão Fiscal dos Setores Economicos e designa-lo para Núcleo Setorial de Produtos Farmacêuticos. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2012.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA N°1024/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CESSAR OS EFEITOS a partir de 02.01.2013, da **Portaria n°1014/2009**, de 21.12.2009 publicada no D.O. de 08.01.2010, que designou o servidor **MICHEL ANDRE BEZERRA LIMA GRADVOHL**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 2ª Classe, Referência A, matrícula nº497723-1-9, para a Célula de Gestão Fiscal dos Setores Economicos e designa-lo para Núcleo Setorial de Bebidas. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2012.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA N°1025/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE EXCLUIR a partir de 02/01/2013 **ERASMO AUGUSTO DE AZEVEDO SILVEIRA**, ocupante de cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, 1ª Classe, Referência A, matrícula nº497799-1-7, da **Portaria n°890/2009** de 12.11.2009, publicada no D.O. de 02.12.2009, que o designou para o Posto Fiscal de Queimadas e designá-lo para o Núcleo de Auditoria Fiscal em Sobral, ficando concedida a gratificação de localização de 16% do vencimento da 1ª Classe, Referência A, Tabela B da Lei nº14.350, D.O.E de 21/05/2009 SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2012.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA N°1026/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE EXCLUIR a partir de 02/01/2013 **ANTÔNIO CRISTIANO DE OLIVEIRA COSTA**, ocupante de cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, 2ª Classe, Referência A, matrícula nº497707-1-5, da **Portaria n°987/2009** de 12.12.2009, publicada no D.O. de 08.01.2010, que o designou para o Posto Fiscal de Mata Fresca e designá-lo para o Núcleo de Auditoria Fiscal em Sobral, ficando concedida a gratificação de localização de 16% do vencimento da 1ª Classe, Referência A, Tabela B da Lei nº14.350, D.O.E de 21/05/2009 SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2012.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO 119/2012

EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, **P C NET - INFORMATICA E AUTOMACAO LTDA**, estabelecida na cidade de SOBRAL, na R DOMINGOS OLIMPIO CENTRO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº9101512000119 e no Cadastro Geral da Fazenda - CGF sob nº63563606, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº127014632, encontra-se de conformidade com o disposto no art.42, do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I -

Credenciar a requerente para, nos termos da legislação vigente, através de seus técnicos abaixo relacionados, intervir, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados:

| TÉCNICO CAPACITADO | CPF | IDENTIDADE |
|------------------------|-------------|---------------|
| Maciel Rocha Gonçalves | 02358443301 | 2004010133163 |
| Evando Melo Andrade | 96787180306 | 99031073530 |

| MARCA | MODELO | ATO COTEPE |
|----------------------|---------------------------|------------|
| ZANTHUS IND E COM EQ | ZANTHUS ECF IF I Z 10-ECF | 037/1998 |
| ZANTHUS IND E COM EQ | ZANTHUS ECF IF 1E | 017/1995 |
| ZANTHUS IND E COM EQ | ZANTHUS ECF IF 2E-ECF | 062/1998 |
| ZANTHUS IND E COM EQ | ZANTHUS ECF PDV Z 6100 | 016/1995 |
| ZANTHUS IND E COM EQ | ZANTHUS IZ 11-ECF | 114/1998 |
| ZANTHUS IND E COM EQ | ZANTHUS ECF IF I Z 20 ECF | 038/1998 |
| ZANTHUS IND E COM EQ | ZANTHUS IZ 21-ECF | 024/2001 |
| ZANTHUS IND E COM EQ | ZANTHUS ECF-IF IZ41-ECF | 038/1999 |
| ZANTHUS IND E COM EQ | ZANTHUS ECF-IF IZ22 | 023/2003 |
| ZANTHUS IND E COM EQ | ZANTHUS ECF-IF IZ51 | 008/2001 |
| ZANTHUS IND E COM EQ | ZANTHUS ECF-IF QZ 1000 | 033/2003 |
| ZANTHUS IND E COM EQ | ZANTHUS ECF-IF QZ 1001 | 016/2001 |
| ZANTHUS IND E COM EQ | ZANTHUS QZ2000 | 030/2001 |

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO: a) terá validade até 28 de maio de 2013, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica, ACT, expedido pela empresa fabricante do ECF; b) poderá ser, a qualquer tempo, alterado, suspenso ou revogado, a critério do Fisco, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, sempre que o credenciado, isolada ou cumulativamente, incorrer em umas das situações previstas no §5º do art.42 do Decreto nº29.907/09; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 26 de dezembro de 2012. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 26 de dezembro de 2012.

Vânia Façanha D. Maia
SERVIDOR(A) DA CATRI

ORIENTADOR(A) DA CATRI
José Carlos Cavalcante
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

**ATO DE CREDENCIAMENTO
PARA CONFEÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E
FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº001/2013**

O COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art.165-A do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 (RICMS), CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº12706072-3 encontra-se compatível com o disposto nos arts.163 e 164 do RICMS, RESOLVE: **Expedir** o presente **ATO DE CREDENCIAMENTO à GRÁFICA** abaixo especificada, para confecção de documentos fiscais tipo "4" blocos ou jogos soltos para impressão por processo datilográfico.

| RAZÃO SOCIAL | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---------------------------------|--------------------|
| SOBREIRA COM E IND GRAFICA LTDA | 06.219952-8 CE |

O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido e terá validade a partir de 02 de janeiro de 2013 até 01 de janeiro de 2014, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, 02 de janeiro de 2013.

José Raimundo Morais Vilar
COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA

*** **

**ATO DE CREDENCIAMENTO
PARA CONFEÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E
FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº132/2012**

O COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art.165-A do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 (RICMS), CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº12692261-6 e compatível com o disposto nos arts.163 e 164 do RICMS, RESOLVE: **Expedir** o presente **ATO DE CREDENCIAMENTO à GRÁFICA** abaixo especificada, para confecção de documentos fiscais tipo "4" blocos ou jogos soltos para impressão por processo datilográfico.

| RAZÃO SOCIAL | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|----------------------------|--------------------|
| CLAUDIA RODRIGUES DA SILVA | 06.306418-9 CE |

O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido e terá validade a partir de 27 de dezembro de 2012 até 26 de dezembro de 2013, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, 27 de dezembro de 2012.

José Raimundo Morais Vilar
COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA

*** **

**ATO DE CREDENCIAMENTO
PARA CONFEÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E
FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº133/2012**

O COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art.165-A do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 (RICMS), CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº12695222-1 e compatível com o disposto nos arts.163 e 164 do RICMS, RESOLVE: **Expedir** o presente **ATO DE CREDENCIAMENTO à GRÁFICA** abaixo especificada, para confecção de documentos fiscais tipo "4" blocos ou jogos soltos para impressão por processo datilográfico.

| RAZÃO SOCIAL | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|--------------------|--------------------|
| M I FORTE DE SOUSA | 06.287074-2 CE |

O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido e terá validade a partir de 28 de dezembro de 2012 até 27 de dezembro de 2013, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, 28 de dezembro de 2012.

José Raimundo Morais Vilar
COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 357/2012

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **WBAGESTÃO TECNOLOGIA E SOFTWARE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº8754527000113, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº126928274, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF):

| Nome Programa | Versão | Sistema Oper | BD |
|------------------|------------|--------------|-----------------|
| PDVWBA TS SW2000 | 7.1.198.11 | WINDOWS | ORACLE FIREBIRD |

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 27/05/2014; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 11 de dezembro de 2012.

Francisco Jose Pinheiro
0394221X
Helder da Silva Andrade
ORIENTADOR DA CELAB
MATRÍCULA 0611774-1-7
José Carlos Cavalcante
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 358/2012

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **SISTECH INFORMATICA COM. E SER. LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº69715357000152, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº126947228, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar**

o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF);:

| Nome Programa | Versão | Sistema Oper | BD |
|---------------|--------|--------------|----------|
| PDV SISTECH | 8.00.1 | WINDOWS | FIREBIRD |

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 17/10/2014; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 11 de dezembro de 2012.

Vania Facanha Dantas
0327621X
Helder da Silva Andrade
ORIENTADOR DA CELAB
MATRÍCULA 0611774-1-7
José Carlos Cavalcante
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 367/2012

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **BEMATECH S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº82373077000171, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº126993637, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF);:

| Nome Programa | Versão | Sistema Oper | BD |
|-----------------|--------------|--------------|--------|
| SMARTECFTELECOM | 4.0.0.2SP4.0 | WINDOWS | ORACLE |

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 20/12/2014; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 21 de dezembro de 2012.

Nathalia Fontenele Silva
09914617
Helder da Silva Andrade
ORIENTADOR DA CELAB
MATRÍCULA 0611774-1-7
José Carlos Cavalcante
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 368/2012

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **SS SOLUÇÃO SISTEMAS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº4528001000164, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº126993467, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF);:

| Nome Programa | Versão | Sistema Oper | BD |
|---------------|---------|--------------|-----------|
| SS RESTÓPAF | 2012.10 | WINDOWS | SQLSERVER |

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 16/09/2014; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 21 de dezembro de 2012.

Francisco Jose Pinheiro
0394221X
Helder da Silva Andrade
ORIENTADOR DA CELAB
MATRÍCULA 0611774-1-7
José Carlos Cavalcante
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 369/2012

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **LINX SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº54517628000198, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº126993610, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF);:

| Nome Programa | Versão | Sistema Oper | BD |
|---------------|--------|--------------|-----------|
| GAL | 1603 | WINDOWS | SQLSERVER |

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 13/11/2014; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 26 de dezembro de 2012.

Vania Facanha Dantas
0327621X
Helder da Silva Andrade
ORIENTADOR DA CELAB
MATRÍCULA 0611774-1-7
José Carlos Cavalcante
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 370/2012

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **BEMATECH S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº82373077000171, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº126993670, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF);:

| Nome Programa | Versão | Sistema Oper | BD |
|-----------------|-----------|--------------|--------|
| SMARTECFHCENTER | 1.1.0.617 | WINDOWS | ORACLE |

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 26/12/2014; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 26 de dezembro de 2012.

Nathalia Fontenele Silva
09914617
Helder da Silva Andrade
ORIENTADOR DA CELAB
MATRÍCULA 0611774-1-7
José Carlos Cavalcante
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 371/2012

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **EP HOLANDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº58513000153, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº126999791, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF);:

| Nome Programa | Versão | Sistema Oper | BD |
|---------------|--------|--------------|---|
| CALC EXPRESS | 3.5.00 | WINDOWS | FIREBIRD VERSOES 20.2.1.2.2 23.2.4.2.5 |

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 30/10/2014; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 26 de dezembro de 2012.

Vania Facanha Dantas
0327621X
Helder da Silva Andrade
ORIENTADOR DA CELAB
MATRÍCULA 0611774-1-7
José Carlos Cavalcante
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 372/2012

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **POLIMPORT COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº436042004752, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº126989508, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF):

| Nome Programa | Versão | Sistema Oper | BD |
|---------------|----------|--------------|----------|
| SIP | 1.4.1.12 | WINDOWS | FIREBIRD |

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 27/12/2014; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 27 de dezembro de 2012.

Nathalia Fontenele Silva
09914617
Helder da Silva Andrade
ORIENTADOR DA CELAB
MATRÍCULA 0611774-1-7
José Carlos Cavalcante
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 373/2012

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **QUALISOFT INFORMATICA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº73611774000122, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº126946670, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF):

| Nome Programa | Versão | Sistema Oper | BD |
|---------------|--------|--------------|-------------------|
| QUALISOFTPDV | 2.0.0 | WINDOWS | MYSQL FIREBIRD |

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 23/10/2014; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 27 de dezembro de 2012.

Francisco Jose Pinheiro
0394221X
Helder da Silva Andrade
ORIENTADOR DA CELAB
MATRÍCULA 0611774-1-7
José Carlos Cavalcante
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 374/2012

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **META TECNOLOGIA EM SOFTWARE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº229968000111, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº126947945,

encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF):

| Nome Programa | Versão | Sistema Oper | BD |
|---------------|--------|--------------|------------|
| METAPOSTO | 25 | WINDOWS | POSTGRESQL |

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 26/06/2014; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 27 de dezembro de 2012.

Vania Facanha Dantas
0327621X
Helder da Silva Andrade
ORIENTADOR DA CELAB
MATRÍCULA 0611774-1-7
José Carlos Cavalcante
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 375/2012

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **J A RODRIGUES PORTO ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº3703802000156, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº122658892, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF):

| Nome Programa | Versão | Sistema Oper | BD |
|---------------|--------|--------------|----------|
| GERCOMWIN 3.3 | 3.3 | WINDOWS | FIREBIRD |

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 07/03/2014; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 28 de dezembro de 2012

Francisco Jose Pinheiro
0394221X
Helder da Silva Andrade
ORIENTADOR DA CELAB
MATRÍCULA 0611774-1-7
José Carlos Cavalcante
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº043/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.021, da Instrução Normativa 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Tianguá, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº32/2012 (publicado no D.O.E. de 03/12/2012). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA/RAZÃO SOCIAL |
|-------------|--------|--------------------|
|-------------|--------|--------------------|

| | | |
|-----|-------------|------------------------------------|
| 001 | 06.591234-9 | F CESAR R FARIAS ME |
| 002 | 06.602369-6 | FRANCISCO EDSON MORORO LINHARES ME |

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Tianguá, 27 de dezembro de 2012.

José Nogueira Carlos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº044/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.021, da Instrução Normativa 033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Tianguá, não atendeu a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº034/2012 (publicado no D.O.E. de 03 DE DEZEMBRO DE 2012). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA/RAZÃO SOCIAL |
|-------------|--------|--------------------|
|-------------|--------|--------------------|

| | | |
|-----|-------------|-------------------------------|
| 001 | 06.399818-1 | F DE A ALVES DO NASCIMENTO ME |
|-----|-------------|-------------------------------|

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Tianguá, 27 de dezembro de 2012.

José Nogueira Carlos

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº045/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.021, da Instrução Normativa 033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Tianguá, não atendeu a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº033/2012 (publicado no D.O.E. de 04 DE DEZEMBRO DE 2012). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA/RAZÃO SOCIAL |
|-------------|--------|--------------------|
|-------------|--------|--------------------|

| | | |
|-----|-------------|-------------------|
| 001 | 06.577100-1 | D. B. DA SILVA ME |
|-----|-------------|-------------------|

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Tianguá, 27 de dezembro de 2012.

José Nogueira Carlos

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº49/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto nos art.21 e 22 da Instrução Normativa 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Parangaba, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº173, 176, 177 e 178/2012 (publicado no D.O.E. de 20/11/2012). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA/RAZÃO SOCIAL |
|-------------|--------|--------------------|
|-------------|--------|--------------------|

| | | |
|----|--------------|----------------------------|
| 01 | 06.619.498-9 | C C SANTOS DA SILVA ME |
| 02 | 06.581.629-3 | M F MOREIRA DE VASCONCELOS |
| 03 | 06.389.011-9 | MANOEL MESSIAS DANTAS |
| 04 | 06.899.788-4 | AIRES & ROCHA LTDA EPP |

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Parangaba, 26 de dezembro de 2012.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº50/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto nos art.21 e 22 da Instrução Normativa 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Parangaba, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº148,149, 179, 180, 181, 182 e 183/2012 (publicado no D.O.E. de 28/11/2012, 03/12/2012 e 10/12/2012). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Parangaba, 28 de dezembro de 2012.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº50/2012, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S)148, 149, 179, 180, 181,182 E 183/2012

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|--------|-----------------------|
|-------------|--------|-----------------------|

| | | |
|----|--------------|---|
| 01 | 06.192.576-4 | MANOEL PAULINO PAZ |
| 02 | 06.268.455-8 | ZENITE DA SILVA SALES MICROEMPRESA |
| 03 | 06.665.297-9 | MARIA RIVANDA CAVALCANTE DOS SANTOS - ME |
| 04 | 06.900066-2 | VALDECI ALVES LEITE - MICROEMPRESA |
| 05 | 06.851.286-4 | MARIA LIMA DA SILVA MICROEMPRESA |
| 06 | 06.580056-7 | PIERRE RESTAURANTE-EIRELE EPP |
| 07 | 06.610557-9 | MOACIR WILDNER |
| 08 | 06.615.645-9 | GLAUCIA M M DA SILVA - ME |
| 09 | 06.363.596-8 | DAVI CAVALCANTE DE ARAUJO ME |
| 10 | 06.599.909-6 | ALGAS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA |

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº54/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.22 da Instrução Normativa nº33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO JUAZEIRO DO NORTE, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº55/2012 (publicado no D.O.E. de 27 de novembro de 2012). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|--------|-----------------------|
|-------------|--------|-----------------------|

| | | |
|----|--------------|---|
| 01 | 06 212 580-0 | F MENDES LOPES CALÇADOS ME |
| 02 | 06 375 094-5 | CAMILA PIMENTEL SOBREIRA ME |
| 03 | 06 377 729-0 | L. G. COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME |
| 04 | 06 415 810-1 | VERSA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME |

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Juazeiro do Norte, 27 de dezembro de 2012.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº059/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto art.21 da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os

contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº152, 154 e 155/2012 (publicado no D.O.E. de 05 de dezembro de 2012). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2012.

José Ailton de Sousa Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº059/2012,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) OS
EDITAL(AIS) Nº(S)152, 154 E 155/2012

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-----------|--|
| 1 | 063875128 | R S DE OLIVEIRA DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE LIMP |
| 2 | 063882817 | GILMARA CONCEICAO ALVES |
| 3 | 063885727 | DUPIISO COMERCIO DE PISOS E ACABAMENTOS LTDA. |
| 4 | 063890178 | S K M ARAUJO ME |
| 5 | 064041972 | JOAO MATOS LIMA ME |
| 6 | 064159507 | BOM SABOR INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA |
| 7 | 066824907 | BOM DE BOCA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA MICROEMPR |
| 8 | 066956900 | JOSE GILSON QUEIROZ OLIVEIRA |
| 9 | 069092834 | FARMACIA VINTE E CINCO DE MARCO LTDA |
| 10 | 069640017 | DANIELA COM DE MAQUINAS LTDA EPP |
| 11 | 069665214 | MIRTES M NOGUEIRA DE QUEIROZ MICROEMPRESA |
| 12 | 069725179 | ANTONIO PERES MARTINS EPP |
| 13' | 069851450 | MARIA DE OLIVEIRA CORREIA ME |
| 14 | 069894094 | JANUARIO DA SILVA NETO |
| 15 | 069955123 | PONTO DAS TINTAS LTDA EPP |
| 16 | 069977747 | JOSE GOMES DA SILVA FILHO MICROEMPRESA |
| 17 | 061994529 | ALN DA SILVA |
| 18 | 063171929 | C M DE OLIVEIRA MERCEARIA MICROEMPRESA |
| 19 | 063781565 | FRANCISCO FERNANDES SEVERIANO ME |
| 20 | 063812517 | ELIZA P DA SILVA ME |
| 21 | 065888294 | STEFANI KELLI DA SILVA ME |
| 22 | 066676738 | MARIA LUCINA ROMUALDO FERREIRA |
| 23 | 066742510 | JOSE DE SOUSA PEREIRA COMERCIO DE AGUA ME |
| 24 | 066760119 | MARIA LUCIMAR BRITO SILVEIRA ME |
| 25 | 066835720 | MARIA SIMONE FERREIRA ME. |
| 26 | 066999081 | ANTONIO EDIGLE CANDIDO DA SILVA ME |
| 27 | 068835256 | ANA MEIRE SABINO MICROEMPRESA |
| 28 | 068835434 | SILVANA MARY DE SOUZA SILVEIRA MICROEMPRESA |

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO Nº060/2012 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012

| EMPRESA | PROCESSO | CGF | NF-SÉRIE | Nº AIDF |
|---|-----------|-----------|---------------------------------|------------|
| MAGAZINES N=BRASILEIROS LTDA | 120237962 | 068933045 | NF1 2563,2597,2599, 2601 A 2606 | 5513/2007 |
| FIBRIA CELULOSE S/A | 120205912 | 068395337 | NF1A- 141776 A 141778 | 60764/2008 |
| PIKOLITO JEASN IND E REPRESENTAÇÕES LTDA | 120236770 | 061944742 | NF1 51 A 100 | 22149/2007 |
| HOT SAT TELECOMUNICAÇÕES LTDA | 120171180 | 066772451 | NF1 - 1 A 50 | 63250/2008 |
| WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE | 124845657 | 068572018 | NF1 - 3 956753 | 40001/2012 |

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº065/2012

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 Instrução Normativa 033/93,; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº061/2012 (publicado no D.O.E. de 21/11/2012). RESOLVE:

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-----------|--|
| 29 | 068993749 | RAIMUNDA NOGUEIRA MARQUES MICROEMPRESA |
| 30 | 068994478 | MARIA NILZETE RABELO |
| 31 | 069011109 | JONAS FERREIRA MARTINS EPP |
| 32 | 069209707 | ALTON JOSE DA SILVA FOTOGRAFIAS MICROEMPRESA |
| 33 | 069460833 | JOSE VANDERLANDIO RABELO MICROEMPRESA |
| 34 | 069609853 | ANA KELLY SARAIVA VIANA MICROEMPRESA |
| 35 | 062101838 | RAIMUNDA GISLAINE DE OLIVEIRA |
| 36 | 062131435 | RIVELINO JOSE WENZEL |
| 37 | 062147862 | T C DE AZEVEDO DE MORAIS |
| 38 | 062152840 | F DA SILVA FRANCA |
| 39 | 063101726 | M L PEREIRA DA SILVA MICROEMPRESA |
| 40 | 063172496 | M JOSIETE CLEMENTE MICROEMPRESA |
| 41 | 063204460 | RODRIGO ROCHA BRAGA MICROEMPRESA |
| 42 | 063640171 | HOT MACHINES COMERCIO E SERVIÇOS DE JOGOS ELETRO |
| 43 | 063715953 | ROSALI ANDRADE FERREIRA ME |
| 44 | 063805243 | R W TERCEIRO LOCAÇÕES DE VEÍCULOS ME |
| 45 | 063893975 | J O DE SOUSA FILHO ME |
| 46 | 066653282 | CARLOS ALBERTO GOMES DE ARAUJO |
| 47 | 066690269 | ANTONIO AUGUSTO GOMES ME |
| 48 | 066804183 | MARIA EDNA MENDONCA PAZ PAPELARIA |
| 49 | 066852340 | MARIA DAS GRACAS MORAES GUERRA MICROEMPRESA |
| 50 | 066952182 | MARGARIDA CRISTINA PINTO BEZERRA ME |
| 51 | 066961530 | MARIA DE JESUS DA SILVA ME |
| 52 | 068564260 | ARTVIDROS COMERCIAL DE VIDROS LTDA MICROEMPRESA |
| 53 | 068841388 | DULCE MARIA MARTINS BEZERRA MICROEMPRESA |

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº2012/060

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA-CENTRO, no uso de suas atribuições legais e considerando o termo do processo protocolizado neste órgão, de interesse da empresa relacionada no anexo único deste Ato Declaratório com seu respectivo CGF, AIDF e nota fiscal extraviada; RESOLVE: I. **Declarar inidônea a nota fiscal não utilizada** em razão da informação de seu extravio e esclarecer que sendo considerada inidônea não é válida para acobertar mercadorias em qualquer circunstância, bem como não concede ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito nela destacado. II. Lembrar que o contribuinte deve fazer constar no livro próprio para o Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, o número e data da publicação deste ato declaratório no Diário Oficial do Estado, sob pena de incorrer em infração. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Fortaleza-CENTRO, 27 de dezembro de 2012.

José Ailton de Sousa Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA/RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-------------|--|
| 01 | 06 212397-1 | ANTONIO FERREIRA PARNAIBA - MICROEMPRESA |
| 02 | 06 365409-1 | FILPLAN EMPREENDIMENTOS LTDA ME |
| 03 | 06 595338-0 | MARIA SOCORRO PINHEIRO DA COSTA ME |

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Iguatu, 26 de dezembro de 2012.

Ana Suely Goncalves de Oliveira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº066/2012

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 Instrução Normativa 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº062/2012 (publicado no D.O.E. de 27/11/2012). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA/RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-------------|--|
| 01 | 06 215195-9 | JOSE DE FIGUEREDO ALVES - MICROEMPRESA |
| 02 | 06 383110-4 | F GERONIMO DE MORAIS ME |
| 03 | 06 427260-5 | A FERREIRA & CIA |
| 04 | 06 428139-6 | JOSE ALVES DE ARAUJO & CIA |
| 05 | 06 564250-3 | MARIA DA PAZ DE ARAUJO AIRES-ME |
| 06 | 06 602219-3 | GERALDO FIGUEIREDO ME |

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Iguatu, 26 de dezembro de 2012.

Ana Suely Goncalves de Oliveira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº75/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM. TRIB. EM CRATO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.22 da Instrução normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Crato, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº156/2012 (publicado no D.O.E. de 13 de dezembro de 2012). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA/RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-------------|-----------------------------------|
| 01 | 06.573230-8 | CICERO CAETANO DE SOUSA ARAUJO ME |

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Crato, 27 de dezembro de 2012.

Daniel Pereira da Cunha
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº139/2012

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Editais nº409, 410 e 411/2012 (publicado no D.O.E. de 10 de dezembro de 2012). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA/RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-----------|--|
| 001 | 063919303 | NOVO STILLO CALCADOS ACESSORIOS E VESTUARIO LTDA |
| 002 | 064237117 | JATIVA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA |
| 003 | 063648261 | ISABEL ROCHA PORTO ME |
| 004 | 064192865 | ROSANGELA MENEZES LISBOA |

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Joaquim Távora, 28 de dezembro de 2012.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº140/2012

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº415/2012 (publicado no D.O.E. de 10 de dezembro de 2012). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Joaquim Távora, 28 de dezembro de 2012.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº140/2012,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)415/2012

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-----------|---|
| 001 | 061775762 | RODRIGUES & MEDINA LTDA ME |
| 002 | 062023500 | PERSIJN COM VAREJ DE PROD HOSPITALARES E PROTEC RADIOLOGICA |
| 003 | 062084887 | CLUB DA SINUCA LTDA ME |
| 004 | 063757486 | RT PANIFICAÇÃO E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA |
| 005 | 063994658 | PIAZZA ITALIA INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA |
| 006 | 066873185 | R G DE LIMA ME |
| 007 | 066914078 | VP COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA |

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº001/2013

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, não atendeu a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº391/2012 (publicado no D.O.E.

de 29 de novembro de 2012). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA/RAZÃO SOCIAL |
|-------------|--------|--------------------|
|-------------|--------|--------------------|

| | | |
|-----|-----------|----------------------------------|
| 001 | 066965810 | CECOMIL COMERCIO E SERVICOS LTDA |
|-----|-----------|----------------------------------|

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Joaquim Távora, 02 de janeiro de 2013.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE AUDITORIA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº01/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM 02/01/2013, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: 1. **Declarar inidôneos os A.I's tipo formulário extraviados** conforme numeração abaixo. 2. Esclarecer que, sendo considerados inidôneos, os referidos formulários, não serão válidos efeito de lançamento de Créditos Tributários.

| NºAIs/FORMULÁRIO | NºAIs/FORMULÁRIO | NºAIs/FORMULÁRIO |
|------------------|------------------|------------------|
| 2012.15576 | | |

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza (CE), 02 de janeiro de 2013.

Luis Klewber de Oliveira Batista
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO
MATRÍCULA: 104.007-1-6

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº002/2013

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Editais nº413, 416 e 417/2012 (publicado no D.O.E. de 17 de dezembro de 2012). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA/RAZÃO SOCIAL |
|-------------|--------|--------------------|
|-------------|--------|--------------------|

| | | |
|-----|-----------|---|
| 001 | 064105938 | RONALDO RODRIGUES MAIA |
| 002 | 067013295 | R C S LIMA DE PASSO - INFORMATICA - ME |
| 003 | 060932813 | PROTINTAS PRODUTOS E TINTAS LTDA |
| 004 | 060938889 | PÃO DE FORNO INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA ME |

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2013.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº003/2013

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Editais nº418, 419, 420 e 421/2012 (publicado no D.O.E. de 17 de dezembro de 2012). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA/RAZÃO SOCIAL |
|-------------|--------|--------------------|
|-------------|--------|--------------------|

| | | |
|-----|-----------|--|
| 001 | 063804280 | JFK COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME MICROEMPRESA |
| 002 | 066208602 | ALEXANDRE MAGNO FARIAS DE LIMA |
| 003 | 069251517 | ANTONIO DAS GRACAS CAMPOS |
| 004 | 064209067 | REGINALDO FERREIRA BENECIO |

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Joaquim Távora, 02 de janeiro de 2013.

Edleuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº27/2012

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM ARACATI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Aracati, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS, em Aracati, 27 de dezembro de 2012.

Luiz Carlos Rodrigues
DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº27/2012 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|--------|-----------------------|
|-------------|--------|-----------------------|

| | | |
|----|-------------|-------------------------------|
| 01 | 06.418529-0 | MARTA MARIA MONTEIRO DA SILVA |
|----|-------------|-------------------------------|

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº31/2012

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM CANINDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CANINDE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM QUIXADA - NUAT CANINDE, em Caninde, 27 de dezembro de 2012.

Antonio Jose Ribeiro da Silva
DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº31/2012 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|--------|-----------------------|
|-------------|--------|-----------------------|

| | | |
|----|--------------|---|
| 01 | 06.425.313-9 | VANDERLER SOARES DE FARIAS 68981643334 |
| 02 | 06.618.009-0 | JULIANA LEANDRO DA SILVA |

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº039/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Tianguá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Tianguá, 26 de dezembro de 2012.

José Nogueira Carlos

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº039/2012 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-------------|-------------------------------|
| 001 | 06.559732-0 | TERESINHA SILVA DOS SANTOS ME |

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº41/2012

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO CRATEÚS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CRATEÚS, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Crateús, 27 de dezembro de 2012.

Ana Maria Feitosa Melo

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº41/2012 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-------------|--|
| 01 | 06.049550-2 | MARIA MARQUES LOPES MOURA - MICROEMPRESA |
| 02 | 06.211627-4 | F ARRUDA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE BEBIDAS LTDA |
| 03 | 06.211964-8 | FÁBIO DENIS PEREIRA LOPES |
| 04 | 06.356581-1 | F DE A VIEIRA ME |
| 05 | 06.364352-9 | MARIA DA PAZ MELO BARBOSA |
| 06 | 06.371949-5 | SEBASTIÃO PALHANO LOIOLA ME |
| 07 | 06.378041-0 | M. DA CONCEIÇÃO T. LEITÃO |
| 08 | 06.378603-6 | SHIRLEY AMARO SALES - ME |
| 09 | 06.381192-8 | MARIA CLARA VIEIRA ALVES MARTINS ME |
| 10 | 06.402441-5 | FLAVIANO DANTAS DE AGUIAR ME |
| 11 | 06.415095-0 | THIAGO FERREIRA CAVALCANTE ME |
| 12 | 06.750049-8 | ELICIO PEREIRA DE CARVALHO - MICROEMPRESA |
| 13 | 06.886877-4 | ANTONIO ADEVALDO DE OLIVEIRA TEMOTE - MICROEMPRESA |
| 14 | 06.948640-9 | CARLOS MACEDO LOPES MICROEMPRESA |

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº61/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no Art.21 da Instrução Normativa nº33/931, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JUAZEIRO DO NORTE, com a finalidade de

regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 27 de dezembro de 2012.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº61/2012 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|--------------|-----------------------|
| 01 | 06 996 935-3 | RODOVIARIO RAMOS LTDA |

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº62/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no Art.21 da Instrução Normativa nº33/931, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JUAZEIRO DO NORTE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 28 de dezembro de 2012.

Maria Iara Henrique Palácio

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº62/2012 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|--------------|--------------------------------|
| 01 | 06 701 335-0 | CICERO VIEIRA CAVALCANTE - EPP |

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº072/2012

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 Instrução Normativa 033/93., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em IGUATU, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 26 de dezembro de 2012.

Ana Suely Gonçalves de Oliveira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº072/2012 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-------------|--------------------------|
| 01 | 06 584258-8 | FRANCISCO IOMAR PINHO ME |

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº073/2012

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21 Instrução Normativa 033/93., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em IGUATU, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da

Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 28 de dezembro de 2012.

Ana Suely Goncalves de Oliveira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº073/2012 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-------------|--|
| 01 | 06 203880-0 | M C DA SILVA MINIMERCADO - ME |
| 02 | 06 213740-9 | AGUSTINHO ALEXANDRIA DE FREITAS-ME |
| 03 | 06 378417-3 | BORBOREMA SERVICOS DE CONSTRUCOES E EVENTOS LTDA |
| 04 | 06 395446-0 | M. S. PEREIRA DE LIMA ME |
| 05 | 06 400599-2 | LUCIMAR MORENO SILVA ME |
| 06 | 06 409285-2 | A. MARCOS SILVA DE OLIVEIRA ME |
| 07 | 06 590641-1 | LUIS MOURA ME |
| 08 | 06 595401-7 | JOSE NILDO SANTOS SILVA ME |
| 09 | 06 607265-4 | LIDIANE A M SILVA ME |
| 10 | 06 957075-2 | EDILSON FERNANDES VIANA MICROEMPRESA |
| 11 | 06 971061-9 | C. TARCISIO P. DE OLIVEIRA MICROEMPRESA |

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº074/2012

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 Instrução Normativa 033/93,, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em IGUATU, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 28 de dezembro de 2012.

Ana Suely Goncalves de Oliveira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº074/2012 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-------------|---|
| 01 | 06 819804-3 | ELIZEU TEIXEIRA DE MENDONCA |
| 02 | 06 999063-8 | ENEIAS RODRIGUES DE ARAUJO MICROEMPRESA |

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº075/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em BARRA DO CEARÁ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 01 de novembro de 2012.

Antonio Alves Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº075/2012 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2012

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-------------|--------------------------------------|
| 01 | 06 194107 7 | JOSE M MOREIRA |
| 02 | 06 378537 4 | FRANCISCO VALMIR DE ALMEIDA FILHO ME |

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº076/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em BARRA DO CEARÁ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 05 de novembro de 2012.

Antonio Alves Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº076/2012 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2012

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-------------|--------------------------------------|
| 01 | 06 409421 9 | JM COMERCIO DE VESTUARIO LTDA |
| 02 | 06 611324 5 | FRANCISCO IVAN GOMES DOS SANTOS ME |
| 03 | 06 611455 1 | ANTONIO PINHEIRO DE MELO NETO ME |
| 04 | 06 611457 8 | FRANCISCO DAS C SILVEIRA ME |
| 05 | 06 612925 7 | LUCILEIDE INACIO DE LIMA ME |
| 06 | 06 613725 0 | N W COMERCIO DE FRANGOS LTDA ME |
| 07 | 06 910045 4 | ELIETE GOMES DE SOUZA - MICROEMPRESA |

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº077/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em BARRA DO CEARÁ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 06 de novembro de 2012.

Antonio Alves Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº077/2012 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2012

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-------------|---------------------------------|
| 01 | 06 217179 8 | N CARINE S SARAIVA MICROEMPRESA |

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº078/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em BARRA DO CEARÁ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 06 de novembro de 2012.

Antonio Alves Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº078/2012 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2012

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-------------|----------------------------------|
| 01 | 06 268790 5 | WILLES GONCALVES DE CASTRO ME |
| 02 | 06 851820 0 | PM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME |

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº079/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em BARRA DO CEARÁ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 20 de novembro de 2012.

Antonio Alves Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº079/2012 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2012

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-------------|--|
| 01 | 06 197180 4 | J DE SOUSA SPINOSA |
| 02 | 06 355112 8 | NOSSOBOX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME |
| 03 | 06 421946 1 | ARIANNE DE OLIVEIRA RABELO |
| 04 | 06 554481 1 | VITOR ESTEVES VASCONCELOS |
| 05 | 06 568156 8 | S V JUSTINO RIBEIRO ME |

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº080/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em BARRA DO CEARÁ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 26 de novembro de 2012.

Antonio Alves Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº080/2012 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-------------|---------------------------------------|
| 01 | 06 196232 5 | ROZILDA FIRMINO DA CRUZ |
| 02 | 06 204184 3 | LEILA REGINA DE ALMEIDA |
| 03 | 06 379813 1 | MARIA DA PAZ FERREIRA DE CASTRO ME |
| 04 | 06 383248 8 | DIEGO SANTOS ARAUJO - ME |
| 05 | 06 554473 0 | JOSE OLAVO DE ALMEIDA ME |
| 06 | 06 560402 4 | PANIFICADORA E CONFEITARIA GG LTDA ME |
| 07 | 06 614285 7 | MARCELO HENRIQUE PAIVA DE SOUSA ME |
| 08 | 06 614366 7 | EVA LICIANA SOUSA MEDEIROS ME |
| 09 | 06 976819 6 | MARCONDE MACHADO LIMA MICROEMPRESA |

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº081/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em BARRA DO CEARÁ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas

inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 27 de novembro de 2012.

Antonio Alves Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº081/2012 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-------------|---|
| 01 | 06 392583 4 | MGH CLINICA DE BELEZA LTDA ME |
| 02 | 06 584448 3 | RBS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS TEXTTEIS LTD |

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº082/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em BARRA DO CEARÁ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 29 de novembro de 2012.

Antonio Alves Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº082/2012 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2012

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-------------|---------------------------------|
| 01 | 06 391161 2 | JAVER DE OLIVEIRA SANTOS JUNIOR |
| 02 | 06 576454 4 | VANIA PINTO LOBO ME |

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº083/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em BARRA DO CEARÁ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 06 de dezembro de 2012.

Antonio Alves Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº083/2012 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-------------|---|
| 01 | 06 191100 3 | R M JACINTO ME |
| 02 | 06 276695 3 | J WILSON DA SILVA OTICA - EPP |
| 03 | 06 298860 3 | MARILENE DA SILVA TEIXEIRA |
| 04 | 06 319843 6 | VALDEMIR BORGES DE MORAES JUNIOR MICROEMPRESA |
| 05 | 06 384765 5 | PEDRO HENRIQUE DA SILVA PINHEIRO ME |
| 06 | 06 387177 7 | MARIA MARINA NOBRE DE CARVALHO |
| 07 | 06 387418 0 | SOLUTION TECH INFORMATICA LTDA |
| 08 | 06 392788 8 | K F DE CARVALHO ME |

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-------------|------------------------------------|
| 09 | 06 396057 5 | M & F COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA |
| 10 | 06 410239 4 | ANGELA PAULA MENDES DE SOUZA - ME |
| 11 | 06 415829 2 | A L B DA SILVA CONFECÇOES |
| 12 | 06 419211 3 | FRANCISCO EDINALDO MOREIRA |
| 13 | 06 619312 5 | IVANILSON COELHO DA SILVA ME |
| 14 | 06 691405 1 | ALEXANDRA DA SILVA DANTAS FELIX-ME |

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº084/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em BARRA DO CEARÁ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 07 de dezembro de 2012.

Antonio Alves Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº084/2012 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2012

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|------------|-------------------------------------|
| 01 | 06 1899631 | FRANCISCA CRISTIANE LIMA ALVES - ME |
| 02 | 06 3885190 | C.A MARQUES DE MESQUITA ME |
| 03 | 06 9945080 | MARIA ELEANI P NUNES MICROEMPRESA |

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº085/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em BARRA DO CEARÁ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 10 de dezembro de 2012.

Antonio Alves Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº085/2012 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-------------|------------------------------|
| 01 | 06 183285 5 | FRANCISCO AECIO LINS MIRANDA |

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº086/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em BARRA DO CEARÁ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no

Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 13 de dezembro de 2012.

Antonio Alves Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº086/2012 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-------------|--|
| 01 | 06 029646 1 | ALUMINOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA |
| 02 | 06 268790 5 | WILLES GONCALVES DE CASTRO ME |
| 03 | 06 369829 3 | OTICA LIRAS LTDA ME |
| 04 | 06 580236 5 | FLAZIO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA |
| 05 | 06 582467 9 | ISABELLE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA |
| 06 | 06 910597 9 | E S PINHEIRO SALES ME |

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº087/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em BARRA DO CEARÁ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 18 de dezembro de 2012.

Antonio Alves Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº087/2012 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|------------|-----------------------|
| 01 | 06 3651106 | A L P NEVES ME |

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº088/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em BARRA DO CEARÁ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 18 de dezembro de 2012.

Antonio Alves Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº088/2012 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|------------|---------------------------------------|
| 01 | 06 2093452 | FRANCISCO LUCELIO SAMPAIO DE SOUSA ME |
| 02 | 06 2158244 | JOSE ROBERTO DE MATOS |

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº089/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em BARRA DO CEARÁ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 19 de dezembro de 2012.

Antonio Alves Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº089/2012 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-------------|---|
| 01 | 06 179041 9 | JOAO BATISTA DIAS ROCHA MICROEMPRESA |
| 02 | 06 206695 1 | CLEITON GILLIARDE NOBRE DE LIMA ME |
| 03 | 06 291001 9 | MERCADINHO E FRIGORIFICO REY FRANGO LTDA - EPP |

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº090/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em BARRA DO CEARÁ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 21 de dezembro de 2012.

Antonio Alves Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº090/2012 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-------------|---|
| 01 | 06 203799 4 | TONYJET COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE IN |

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº091/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em BARRA DO CEARÁ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 27 de dezembro de 2012.

Antonio Alves Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº091/2012 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-------------|---|
| 01 | 06 286789 0 | ANA PAULA CAVALCANTE LIMA EPP |
| 02 | 06 407570 2 | JAMILSON DE ABREU VENTURA |
| 03 | 06 410674 8 | MYKAEELY DA SILVA MOURA ME |
| 04 | 06 561211 6 | DONIZETE DE CASTRO MOREIRA ME |
| 05 | 06 618045 7 | LUIZ FELIPE LOPES DA SILVA ME |
| 06 | 06 618532 7 | ANTONIO HERALDO ANDRADE SOUSA ME |
| 07 | 06 619482 2 | F. W. DOS SANTOS OLIVEIRA ME |
| 08 | 06 620136 5 | RAYMATEC MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS |
| 09 | 06 683487 2 | MARIA MARINA LOPES |

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2012/0097

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BREJO SANTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto do ART.21 da I.N. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Brejo Santo, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Brejo Santo, 05 de dezembro de 2012.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº2012/0097 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-------------|-------------------------|
| 01 | 06.573192-1 | SOLENI MARQUES DE SOUZA |

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2012/0099

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BREJO SANTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto do ART.21 da I.N. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Brejo Santo, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Brejo Santo, 20 de dezembro de 2012.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº2012/0099 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-------------|-----------------------------|
| 01 | 06.373179-7 | VANIA MARIA ENES MAIA |
| 02 | 06.399085-7 | E. F. DE OLIVEIRA PNEUS |
| 03 | 06.561285-0 | CLAUDIO DOS SANTOS DE SOUZA |
| 04 | 06698932-9 | F C DE SOUZA BEBIDAS |

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº162/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM. TRIB. EM CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente

EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Crato, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMIN. TRIBUTÁRIA, em Crato, 20 de dezembro de 2012.

Daniel Pereira da Cunha

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº162/2012 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-------------|----------------------------------|
| 01 | 06.402641-8 | REGINALDO LUIZ CEZARIO ME |
| 02 | 06.424342-7 | MARIA EINOETE ALENCAR MARQUES ME |

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº163/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM. TRIB. EM CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Crato, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMIN. TRIBUTÁRIA, em Crato, 20 de dezembro de 2012.

Daniel Pereira da Cunha

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº163/2012 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-------------|------------------------|
| 01 | 06.603265-2 | ERISSON F. OLIVEIRA ME |

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº164/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM. TRIB. EM CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Crato, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMIN. TRIBUTÁRIA, em Crato, 20 de dezembro de 2012.

Daniel Pereira da Cunha

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº164/2012 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-------------|-------------------------------------|
| 01 | 06.208863-7 | C. M. A. DE ANDRADE CHURRASCARIA ME |

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº170/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação,

CONVOCADA a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2012.

José Ailton de Sousa Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº170/2012 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-----------|--|
| 1 | 062168789 | BIG TEXTIL COMERCIAL DE TECIDOS E AVIAMENTOS LTDA ME |

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº181/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2012.

José Ailton de Sousa Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº181/2012 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-----------|--|
| 1 | 060338539 | ORGANIZACAO COMERCIAL MUNDO DAS LINHAS LTDA |
| 2 | 063067269 | J A DE SOUZA CAVALCANTE ME |
| 3 | 063742284 | BRENO CASTRO REGIS ME |
| 4 | 065723759 | peca expressa importacao e exportacao de prod au |
| 5 | 066006090 | L J DE O M NOBREGA MALHARIA ME |
| 6 | 066816475 | COPYBERG PAPELARIA E SERVICOS REPROGRAFICOS LTDA |

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº182/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2012.

José Ailton de Sousa Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº182/2012 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-----------|---------------------------------|
| 01 | 063124726 | JOSE VILSON DE OLIVEIRA - EPP |
| 02 | 063774895 | LUCIANA DE ARAUJO BARBOSA-ME |
| 03 | 064142337 | ELKY FERREIRA LANDIM ALVES - ME |

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-----------|---|
| 04 | 064153274 | AFSL FERNANDES COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA |
| 05 | 065802497 | BOM FRUTO DO BRASIL INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO |
| 06 | 065912829 | ALEMAO NA MAO LANCHONETE LTDA |
| 07 | 066022924 | COMERCIAL AUTOCAR MG & CONSTRUÇÕES LTDA |
| 08 | 066032342 | JOSE RUBEM DE BARROS LINS ME |
| 09 | 065845447 | M.C. COMERCIO DE VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO |

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº192/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2012.

Valber Cruz Gurgel
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº192/2012 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|--------------|---|
| 01 | 06.575.476-0 | ASSAÍ- INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS REICLADOS LTDA |

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº194/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2012.

Valber Cruz Gurgel
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº194/2012 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|--------------|---|
| 01 | 06.378.515-3 | TRANSMAX TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA |
| 02 | 06.578.552-5 | FRANCISCO ROBSON DE LIMA MAGALHAES UTILIDADES DO LAR ME |

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº309/2012

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21, IN 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral,

sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2012.

Gláuria Maria F. Saldanha
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº309/2012 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-------------|-------------------------------------|
| 01 | 06.580966-1 | RAVENNA FERNANDES GOMES MESQUITA ME |

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº310/2012

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21, IN 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2012.

Gláuria Maria F. Saldanha
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº310/2012 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-------------|----------------------------------|
| 01 | 06.183431-9 | PAES & SYSTERS PANIFICADORA LTDA |

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº311/2012

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21, IN 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2012.

Gláuria Maria F. Saldanha
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº311/2012 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-------------|---------------------------------------|
| 01 | 06.889402-3 | ANTONIO FELIX DA ROCHA - MICROEMPRESA |

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº312/2012

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21, IN 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2012.

Gláuria Maria F. Saldanha
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº312/2012 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-------------|--|
| 01 | 06.180861-0 | JEFERSON BEZERRA DE MELO |
| 02 | 06.951348-1 | MEDFOR COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA |

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº313/2012

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21, IN 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2012.

Gláuria Maria F. Saldanha

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº313/2012 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-------------|--------------------------------|
| 01 | 06.185907-9 | AMANDA F DA SILVA MICROEMPRESA |

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº439/2012

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2012.

Edleuza Alves de Moura

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº439/2012 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-----------|-----------------------------|
| 001 | 063596288 | CICERO DUGILEDSON VIEIRA-ME |

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº440/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE AUDITORIA JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2013.

Edleuza Alves de Moura

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº440/2012 DE 02 DE JANEIRO DE 2013

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-----------|---|
| 001 | 060932465 | SOUSA PETROLEO E SERVICOS LTDA |
| 002 | 062101935 | L BERNADETE DE OLIVEIRA ME |
| 003 | 063000431 | MAESTRO INFORMATICA SA |
| 004 | 063041480 | BIGBURGER RECIFE LANCHONETE LTDA |
| 005 | 063114020 | COTA ROUPAS LTDA |
| 006 | 063591960 | MAESTRO INFORMATICA SA |
| 007 | 063624869 | ALFA COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICOS, LIMPEZA E DESCARTAVEIS L |
| 008 | 063874431 | VERDE DISTRIBUIDORA DE PAPEL LTDA |
| 009 | 064020401 | FRANGARIA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP |
| 010 | 064078990 | BRUNELI COMERCIO DE CONFECÇAO LTDA |
| 011 | 066645999 | F A A ROCHA ME |
| 012 | 066864402 | IMPERATRIZ CALCADOS LTDA |
| 013 | 066886244 | SIMBOLO COMERCIO DE LIVROS E REVISTAS LTDA |
| 014 | 068475632 | ARLINDO RAIMUNDO DE ARAUJO ME |
| 015 | 069140952 | MARIA DAS GRACAS SOARES DE ALCANTARA |
| 016 | 069522847 | SURGERY COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA |

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº441/2012

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2013.

Edleuza Alves de Moura

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº441/2012 DE 02 DE JANEIRO DE 2013

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-----------|---|
| 001 | 063895765 | D&R CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA ME |

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº442/2012

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2012.

Edleuza Alves de Moura

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº442/2012 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-----------|--|
| 001 | 064073440 | MITRA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTD |
| 002 | 064158802 | VOCE MODA CONFECÇOES LTDA |

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº443/2012

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2013.

Edleuza Alves de Moura
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº443/2012 DE 02 DE JANEIRO DE 2013

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-----------|-----------------------------|
| 001 | 069675244 | RAIMUNDA GUERREIRO COSTA ME |

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº444/2012

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2013.

Edleuza Alves de Moura
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº444/2012 DE 02 DE JANEIRO DE 2013

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-----------|--|
| 001 | 066820588 | DEBORA SILVA DE QUEIROZ-ME MICROEMPRESA |

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº445/2012

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2013.

Edleuza Alves de Moura
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº445/2012 DE 02 DE JANEIRO DE 2013

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-----------|--------------------------|
| 001 | 069133930 | LUCELIA SILVA BEZERRA ME |

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº446/2012

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2013.

Edleuza Alves de Moura
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº446/2012 DE 02 DE JANEIRO DE 2013

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-----------|---|
| 001 | 060933941 | LEITE BASTOS PETROLEO LTDA |
| 002 | 063142350 | J M COMERCIO INDUSTRIA DE CONFECOES LTDA |
| 003 | 063611660 | LOGTRANS LOGISTICA TRANSPORTES LTDA |
| 004 | 063957574 | PFV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE COURO LTDA ME |
| 005 | 064092585 | ALIZE IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS VARIA |
| 006 | 065598342 | JOSE MAGALHAES DE ARAUJO NETO |
| 007 | 066662605 | K S INFORMATICA LTDA - MS |
| 008 | 066724473 | APREL REPRESENTAÇÃO E AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA EPP |
| 009 | 068008864 | PEIXADA DO CEARÁ LTDA |

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº001/2013

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2013.

Edleuza Alves de Moura
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº001/2013 DE 02 DE JANEIRO DE 2013

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-----------|--|
| 001 | 062112988 | JOY COMERCIO DE MODA INFANTIL LTDA - ME |

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº52/2012

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTES**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** a praticar atos nos respectivos processos, no prazo legal de 5 (cinco) dias, junto ao Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 26 de dezembro de 2012.

Magda dos Santos Lima
ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº52/2012-CONAT

| NOME | CADASTRO CGF/CPF/CNPJ | AUTO DE INFRAÇÃO | RESULTADO DO JULGAMENTO | ÓRGÃO DE DECISÃO |
|----------------------------------|--------------------------|---------------------|----------------------------|---------------------|
| DOURO IND DE ALIMENTOS LTDA | 06183495-5 | 1/200800828 | NULO | 2ª INSTÂNCIA |
| MARIANO FEIJÓ NETO | 06019422-7 | 1/200502791 | NULO | 2ª INSTÂNCIA |
| ENGEPAK EMBALAGENS SÃO PAULO S/A | 06674125-4 | 1/200626887 | NULO | 2ª INSTÂNCIA |
| ENGEPAK EMBALAGENS SÃO PAULO S/A | 06674125-4 | 1/200626889 | NULO | 2ª INSTÂNCIA |

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº53/2012 - CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUENTES**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 30 (trinta) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos. Nas hipóteses dos artigos 45 e 46, da Lei 12.732/97, a decisão poderá ser objeto de Recurso Extraordinário, no prazo legal de 5 dias, ou Recurso Especial, no prazo legal de 30 dias, dirigido ao Presidente do Conselho de Recursos Tributários-CRT do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 2ª Instância - Câmara de Julgamento do CRT. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 26 de dezembro de 2012.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº53/2012-CONAT

| NOME | CADASTRO CGF/CPF/CNPJ | AUTO DE INFRAÇÃO | RESULTADO DO JULGAMENTO | DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$) |
|---|--------------------------|---------------------|----------------------------|---|
| ANTONIA ARAUJO SOUSA-CELULARES E ACESSORIOS | 06206280-8 | 1/200801291 | PARCIAL PROCEDENTE | 51.254,79 |
| JOÃO BATISTA B. MARQUES | 06691241-5 | 1/201001731 | PARCIAL PROCEDENTE | 5.561,29 |
| BENEDITO RIBEIRO DE SOUZA | 06191712-5 | 1/200709659 | PROCEDENTE | 29.505,57 |
| E X IMP E IMPORTAÇÃO LTDA | 06300435-6 | 1/200803438 | PARCIAL PROCEDENTE | 5.899,95 |

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº01/2013 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts.815 e 821 do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** do TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO relacionados no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, no sentido de cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação deste Edital (art.46, §7º, do Dec. 25.468/99), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 03 de janeiro de 2013.

Augusto Rocha Neto

ORIENTADOR EM EXERCÍCIO DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº01/2013 - CESEC

| TERMO DE INÍCIO | C.GF | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL | OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR |
|--------------------|--------------|--|--|
| 2012.27296 | 06.370.831-0 | DRA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA | NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS/SAIDAS, EXCETO NOTA FISCAL ELETRONICA (Nfe); LIVRO REGISTRO DE CONTROLE DE PRODUÇÃO E ESTOQUE, CASO INDUSTRIA; REG. DE UTILIZAÇÃO DE DOC. FISCAIS E TERMOS OCORRENCIAIS (RUDFTO); OUTROS DOCUMENTOS (especificar): COMPROVANTES DE RECOLHIMENTO DE ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA DAS MERCADORIAS ARROLADAS NO COPAF DO PERÍODO ACIMA. APRESENTAR RAZÃO, DIÁRIO OU NA SUA FALTA O LIVRO CAIXA DE 2011. |

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº02/2013 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art.815, do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** dos TERMOS DE INTIMAÇÃO relacionados no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação deste Edital (art.46, §7º, do Dec. 25.468/99), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 03 de janeiro de 2013.

Augusto Rocha Neto

ORIENTADOR EM EXERCÍCIO DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº02/2013 - CESEC

| TERMO DE INTIMAÇÃO | C.GF | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL | OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR |
|--|--------------|--|---|
| 2012.27311 2012.27313 2012.27314 2012.27318 2012.27320 2012.29418 | 06.370.831-0 | DRA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA | APRESENTAR OS COMPROVANTES DE RECOLHIMENTO DE ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA DAS NOTAS FISCAIS DE AQUISIÇÕES INTERESTADUAIS DO PERÍODO ACIMA IDENTIFICADO, CONFORME PLANILHA DEMONSTRATIVA NOTA A NOTA; APRESENTAR O LIVRO CAIXA DO PERÍODO DE 2011; APRESENTAR O LIVRO CONTROLE DE PRODUÇÃO DO EXERCÍCIO DE 2011; CONSTATAMOS DADOS DIVERGENTES DE ENTRADAS E SAIDAS REFERENTE A EFD (SPED FISCAL) TRANSMITIDA SEM MOVIMENTO A SEFAZ, CONFORME CONSULTAS SPED FISCAL ANEXAS DO PERÍODO ACIMA MENCIONADO; APRESENTAR O INVENTARIO DE 31/12/2011; APRESENTAR O INVENTARIO DE 31/12/2010. |

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº03/2013 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts.815 e 821 do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** do TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO relacionados no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, no sentido de cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação deste Edital (art.46, §7º, do Dec. 25.468/99), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 03 de janeiro de 2013.

Augusto Rocha Neto

ORIENTADOR EM EXERCÍCIO DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº03/2013 – CESEC

| TERMO DE INÍCIO | C.GF | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL | OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR |
|-----------------|--------------|--|---|
| 2012.30114 | 06.194.474-2 | PIKOLITO JEANS COM IND E REPRESENTAÇÕES LTDA | OUTROS DOCUMENTOS (especificar): LIVROS E DOCUMENTOS FISCAIS REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2007 A 05/11/2012. |

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº04/2013 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital fica **INTIMADO** do TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO relacionado no Anexo Único deste Edital; para retomar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação Fiscal ora encerrada, caso ainda não o tenha feito; e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação deste Edital (art.46, §7º, do Dec. 25.468/99), impugnar o(s) AUTO (S) DE INFRAÇÃO relacionado(s) nos presentes Termos de Conclusão (Auto(s) de Infração nº(s)201214621-4) ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, em Fortaleza, 03 de janeiro de 2013.

Augusto Rocha Neto

ORIENTADOR EM EXERCÍCIO DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº04/2013 – CESEC

| Nº DE ORDEM | C.GF | FIRMA/RAZÃO SOCIAL | TERMO DE CONCLUSÃO |
|-------------|--------------|--|--------------------|
| 01 | 06.194.474-2 | PIKOLITO JEANS COM IND E REPRESENTAÇÕES LTDA | 2012.32893 |

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº05/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 20 (VINTE) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, em Fortaleza, 03 de janeiro de 2013.

Augusto Rocha Neto

ORIENTADOR EM EXERCÍCIO DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº05/2013 DE 03 DE JANEIRO DE 2013

| Nº DE ORDEM | C.GF | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL | AUTO DE INFRAÇÃO |
|-------------|--------------|--|------------------|
| 01 | 06.194.474-2 | PIKOLITO JEANS COM IND E REPRESENTAÇÕES LTDA | 201214621-4 |

*** **

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº001/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art.73, Inciso II, letras “a” e “b” da Lei Nº8.666/93, RESOLVE **designar** a partir de 07 de novembro de 2012, as **SERVIDORAS** CRISTINA MARIA ALEME ROMCY, Matrícula Nº3003401-5, como Gestora e MARIA SALETE DE SOUZA VEIRA, Matrícula Nº3003561-5, como Fiscal do Contrato Nº023/SEINFRA/2012, que tem como objeto a Contratação de Empresa Especializada visando a elaboração de projetos executivos de edificações estaduais diversas. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 04 de 01 de 2013.

Joaquim Firmino Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 033/SEINFRA/2012

PROCESSO Nº12365359/2. OBJETO: **Locação do imóvel** sito à Rua Valdery Uchôa, nº702, Canindé-CE, de propriedade de RAIMUNDO PEREIRA DE ALMEIDA, JUSTIFICATIVA: Justifica-se a necessidade da escolha da localização do imóvel em função de sua localização, dimensões e características adequadas a instalação dos serviços prestados naquela área. VALOR GLOBAL: R\$6.648,00 (seis mil seiscentos e quarenta e oito reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 082.00003.26.122.500.28453.22.339036.702. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigos 24, inciso X e 26 da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **DETRAN/CE**. DISPENSA: Declarada por João de Aguiar Pupo (Superintendente do DETRAN/CE). RATIFICAÇÃO: Ratificada por Francisco Adail de Carvalho Fontenele (Secretário da SEINFRA).

Lucia Maria Cruz Sousa
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 072/SEINFRA/2012**

PROCESSO Nº12606564/0. OBJETO: **Contratação da Empresa COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, CNPJ Nº07040108-0001-57, para a AMPLIAÇÃO DA REDE DE ÁGUA PARA ABASTECIMENTO DA ESTAÇÃO BENFICA, JUSTIFICATIVA:** Justifica-se a necessidade da CAGECE ser a única empresa com capacidade de fornecer esse serviço no âmbito do Estado do Ceará. VALOR: R\$9.277,16 (nove mil, duzentos e setenta e sete reais e dezesseis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Isenta. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.25 e art.26, da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE.** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declarada por Rômulo dos Santos Fortes (Diretor - Presidente do METROFOR). RATIFICAÇÃO: Ratificada por Francisco Adail de Carvalho Fontenele (Secretário da SEINFRA) em 28 de dezembro de 2012.

Lucia Maria Cruz Sousa
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES
METROPOLITANOS**

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 37/METROFOR/2012**

CONTRATANTE: Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR CONTRATADA: **NOVUM DISTRIBUIDORA DE PEÇAS INDUSTRIAIS E AUTOMOTIVAS LTDA.** OBJETO: **Aquisição de óleos e graxas lubrificantes** para utilização pelo METROFOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520/02, Lei Complementar nº123/06, Decretos Estaduais nº28.089/06, 27.624/04 e subsidiariamente os dispositivos da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações FORO: Comarca de Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da expedição da Ordem de Serviço, devendo o extrato ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$196.999,99 (cento e noventa e seis mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo Gestor do Contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos oriundos da Receita Própria do METROFOR - 70 e/ou Tesouro Estadual - 00, Produto 063102 - Material Rodante (peças/material). DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2012 SIGNATÁRIOS: Rômulo dos Santos Fortes e Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto pelo METROFOR e Emilio Benevides Gress pela NOVUM DISTRIBUIDORA.

José Aurilo Cavalcante Lima
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO NºCEGÁS/FCPC/ UFC
I - ESPÉCIE: Segundo Termo de Aditivo ao Convênio CEGÁS/FCPC/ UFC. II - OBJETO: O aditivo em tela, tem como objeto a **prorrogação de prazo**, por mais de 90 (noventa) dias, cuja vigência será a partir de 23/10/2012 com término em 21/01/2013. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas, para todos os efeitos de direito, as demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, naquilo que não contrariar o disposto no presente Aditivo. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 23 de outubro de 2012. Antonio Elbano Cambraia, Jorge Otoch Júnior, Aloísio Nunes de Arruda (CEGÁS), Francisco Antonio Guimarães (FCPC), Jesualdo Pereira Farias (UFC).

Antonio Elbano Cambraia
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº075/2012

CONVENIENTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER e **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL.** OBJETO: TEM POR OBJETO A **RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS** NO MUNICÍPIO DE TAMBORIL/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: TEM POR FUNDAMENTO O DISPOSITIVO LEGAL CONTIDO NO ART.116 §1º DA LEI FEDERAL Nº8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, A INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº1º DE 27 DE JANEIRO DE 2005, ALTERADA PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA CGE/SEFAZ/SEPLAG Nº01/2009, DE 13 DE JULHO DE 2009, DECRETO Nº30.984 DE 23 DE AGOSTO DE 2012, TUDO DE ACORDO COM OS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº11456643-7/11739619-2. FORO: COMARCA DE FORTALEZA. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá sua vigência a partir da data de sua assinatura até 30/06/2013. VALOR: O valor do presente Convênio é de R\$102.026,50 (Cento e dois mil, vinte e seis reais e cinquenta centavos), arcando a CONCEDENTE com R\$102.000,00 (Cento e dois mil reais), e o CONVENIENTE com R\$26,50 (Vinte e seis reais e cinquenta centavos), a título de contrapartida. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200001.26.782.180.19469. DATA DA ASSINATURA: 31 DE OUTUBRO DE 2012. SIGNATÁRIOS: ENGº JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO E O SR. JOSÉ JEOVÁ SOUTO MOTA.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

*** **

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

PORTARIA Nº0001/2013 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de FEVEREIRO/2013. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2013.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0001/2013, 02 DE JANEIRO DE 2013

| NOME | CARGO OU FUNÇÃO | MATRÍCULA | VALOR DO TICKET | QUANTIDADE | VALOR TOTAL |
|----------------------------------|-----------------|------------|-----------------|------------|-------------|
| Andre Cavalcanti Fernandes Gomes | Das 1 | 000024-1-0 | 10,00 | 18 | 180,00 |
| Francisco Celio Firmino da Costa | Desenhista | 014032-1-4 | 10,00 | 18 | 180,00 |
| João Paulo Sucupira Espínola | Dns 2 | 000015-1-1 | 10,00 | 18 | 180,00 |
| Luciano Costa Souza Gurgel | DNS 3 | 000012-1-X | 10,00 | 18 | 180,00 |
| Maria Vilanice Oliveira Barbosa | Desenhista | 016686-1-7 | 10,00 | 18 | 180,00 |
| Rene Braga Meireles Junior | DNS 3 | 000013-1-7 | 10,00 | 18 | 180,00 |
| Francisco Edmilson Vitor | DNS 3 | 000019-1-0 | 10,00 | 18 | 180,00 |

*** **

PORTARIA Nº002/2013 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de JANEIRO DE 2013. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2013.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº002/2013, 02 DE JANEIRO DE 2013

| Nº | NOME | VALOR | MÊS/ANO |
|----|---------------------------------|----------|--------------|
| 01 | KARLA SUELEN OLIVEIRA DE ARAÚJO | R\$44,00 | JANEIRO/2013 |
| 02 | LUANA LIMA NOGUEIRA | R\$44,00 | JANEIRO/2013 |
| 03 | THAIS DA SILVA SOLOM | R\$44,00 | JANEIRO/2013 |
| 04 | JOSÉ MATHEUS OLIVEIRA COSTA | R\$44,00 | JANEIRO/2013 |
| 05 | ALISSON RICHARDSON SILVA TOMAZ | R\$44,00 | JANEIRO/2013 |
| 06 | JOÃO MARCUS GUIMARÃES CÂNDIDO | R\$44,00 | JANEIRO/2013 |

*** **

PORTARIA Nº003/2013 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de FEVEREIRO DE 2013. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2013.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº1154/2012 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Fevereiro/2013. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2012.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1154/2012, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012

| NOME | CARGO | MATRÍCULA | VALOR DO TICKET |
|---|---------------------------|-----------|-----------------|
| Agilberto Oliveira de Alcântara | Auxiliar de Administração | 01210-1-0 | 110,00 |
| Alysson Roberio de Sousa Rodrigues | Agente de Trânsito | 03536-1-2 | 130,00 |
| Ana Lúcia Ribeiro de Oliveira | Auxiliar de Administração | 00608-1-X | 180,00 |
| Ana Lusía Vieira Monteiro | Auxiliar de Administração | 00965-1-2 | 180,00 |
| Ana Paula Soares de Lima | Agente de Trânsito | 02823-1-6 | 180,00 |
| Angela Teixeira Nunes de Luna | Fiscal de Transportes | 02769-1-X | 70,00 |
| Antonia Zélia Nogueira de Mendonça Moraes | Auxiliar de Administração | 00424-1-2 | 180,00 |
| Antonio Almir Ferreira Parente | Motorista | 00040-1-4 | 120,00 |
| Antonio Alves da Silva Filho | Auxiliar de Administração | 00536-1-9 | 180,00 |
| Antônio Grigório de Souza | Auxiliar de Administração | 01014-1-9 | 180,00 |
| Antônio Idelfonso de Moraes | Vistoriador | 01201-1-1 | 160,00 |
| Antônio Julio Neto | Vistoriador | 02101-1-0 | 180,00 |
| Antônio Martins de Farias | Auxiliar de Administração | 00537-1-6 | 180,00 |
| Antonio Martins Setubal Filho | Vistoriador | 01701-1-9 | 80,00 |
| Antônio Nilson de Lima | Fiscal de Trânsito | 0527-1-X | 180,00 |
| Antônio Osmar Araujo de Lima | Fiscal de Transportes | 02790-1-3 | 60,00 |
| Antônio Pinheiro Peixoto | Vistoriador | 01113-1-7 | 180,00 |
| Antonio Severino de Pinho | Fiscal de Transportes | 02768-1-2 | 30,00 |
| Antonio Sirlândio de Araújo | Vigia | 02109-1-9 | 180,00 |
| Antonio Tomaz Oliveira | Auxiliar de Administração | 00030-1-8 | 180,00 |
| Antonio Wilame Oliveira | Auxiliar de Administração | 00947-1-4 | 180,00 |
| Aprígio Teles Mascarenhas Neto | Agente de Trânsito | 02915-1-X | 180,00 |
| Arixancer Pinheiro Mendes | Agente de Trânsito | 02798-1-1 | 30,00 |
| Aroldo Maciel de Sousa | Auxiliar de Administração | 00434-1-9 | 180,00 |
| Assis Tertio de Araujo | Agente de Trânsito | 02945-1-9 | 80,00 |
| Áurea Fátima Mendes Moura | Agente de Trânsito | 03512-1-0 | 180,00 |
| Charles Barbosa Gabriel | Fiscal de Transportes | 02907-1-8 | 60,00 |
| Daniel Alencar Abagaro | Agente de Trânsito | 03519-1-1 | 180,00 |
| Daniel Gomes Silva | Agente de Trânsito | 03531-1-6 | 180,00 |

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº003/2013, 02 DE JANEIRO DE 2013

| Nº | NOME | VALOR | MÊS/ANO |
|----|----------------------------------|----------|----------------|
| 01 | LUCAS BATISTA BENEDITO | R\$36,00 | FEVEREIRO/2013 |
| 02 | TALITA APARECIDA SARAIVA DE LIMA | R\$36,00 | FEVEREIRO/2013 |
| 03 | GABRIELA COSTA ROBALLO | R\$36,00 | FEVEREIRO/2013 |
| 04 | KARLA SUELEN OLIVEIRA DE ARAÚJO | R\$36,00 | FEVEREIRO/2013 |
| 05 | LUANA LIMA NOGUEIRA | R\$36,00 | FEVEREIRO/2013 |
| 06 | THAIS DA SILVA SOLON | R\$36,00 | FEVEREIRO/2013 |
| 07 | JOSÉ MATHEUS OLIVEIRA COSTA | R\$36,00 | FEVEREIRO/2013 |
| 08 | ALISSON RICHARDSON SILVA TOMAZ | R\$36,00 | FEVEREIRO/2013 |
| 09 | JOÃO MARCUS GUIMARÃES CÂNDIDO | R\$36,00 | FEVEREIRO/2013 |

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta do processo nº123510287 do SPU, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido nos termos do art.63, Inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **WLADIMIR MACHADO DE ALMEIDA**, do cargo de Fiscal de Transportes, Grupo Ocupacional Atividade de Apoio Administrativo Operacional - ADO, referência 16, matrícula nº2774-1-X, lotado no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN a partir de 01 de junho de 2012. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de outubro de 2012.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

*** **

| NOME | CARGO | MATRÍCULA | VALOR DO TICKET |
|--|-----------------------------|-----------|-----------------|
| Daniel Lima Diógenes | Fiscal de Transportes | 02904-1-6 | 180,00 |
| Diego Aguiar Lima | Fiscal de Transportes | 02775-1-7 | 180,00 |
| Dilza de Freitas Moreira Lima | Auxiliar de Serviços Gerais | 01414-1-0 | 180,00 |
| Edilson Lopes de Moura | Agente de Trânsito | 02837-1-1 | 180,00 |
| Edvardes Mendes de Carvalho Filho | Datilógrafo | 01515-1-3 | 110,00 |
| Elenice Moura Costa | Auxiliar de Administração | 00730-1-6 | 180,00 |
| Emanuel Aguiar Azevedo | Fiscal de Transportes | 02937-1-7 | 70,00 |
| Erbenia Maria Barros Correia | Auxiliar de Administração | 00017-1-6 | 180,00 |
| Evaldo Bezerra de Oliveira | Oficial de Manutenção | 00873-1-9 | 180,00 |
| Evangelista Rodrigues Sampaio | Motorista | 00281-1-8 | 180,00 |
| Eveline de Farias Barroso Duarte | Agente de Trânsito | 02912-1-8 | 180,00 |
| Fernando César de Almeida | Auxiliar de Administração | 00528-1-7 | 180,00 |
| Francijarles Freire Andrade | Agente de Trânsito | 02912-1-8 | 30,00 |
| Francisca Auzenir dos Santos Andrade | Auxiliar de Administração | 00732-1-0 | 180,00 |
| Francisca Rejane Ferreira Lavor | Auxiliar de Administração | 01229-1-2 | 30,00 |
| Francisco Alberto Marreiros da Rocha | Motorista | 00356-1-0 | 180,00 |
| Francisco Artur Sindeuax Viana | Auxiliar de Administração | 01712-1-2 | 180,00 |
| Francisco Assis Araujo Castelo Branco | Auxiliar de Administração | 00541-1-9 | 180,00 |
| Francisco César de Sá Primo | Agente de Trânsito | 03525-1-9 | 100,00 |
| Francisco Cilenio Ferreira de Medeiros | Desenhista | 00459-1-8 | 180,00 |
| Francisco das Chagas Mendonça Furtado | Motorista | 00256-1-5 | 180,00 |
| Francisco Edmar da Ponte | Vistoriador | 01802-1-1 | 180,00 |
| Francisco Fabricio Silvino Ximenes | Agente de Trânsito | 02917-1-4 | 180,00 |
| Francisco Ferreira Nogueira | Pintor de Letreiros | 00857-1-5 | 180,00 |
| Francisco Francilio de Lima | Vistoriador | 01504-1-X | 30,00 |
| Francisco Gomes dos Santos | Vistoriador | 00467-1-X | 180,00 |
| Francisco Gracindo Fernandes | Auxiliar de Administração | 01313-1-8 | 180,00 |
| Francisco Jose de Lima | Oficial de Manutenção | 00473-1-7 | 180,00 |
| Francisco Jose Monteiro | Motorista | 01013-1-1 | 180,00 |
| Francisco Kleber de Araújo | Agente de Trânsito | 03522-1-7 | 180,00 |
| Francisco Mario Cordeiro Gomes | Auxiliar de Serviços Gerais | 00475-1-1 | 180,00 |
| Francisco Neudivar Francelino Ribeiro | Auxiliar de Administração | 01115-1-1 | 120,00 |
| Francisco Raimundo de Moura | Auxiliar de Serviços Gerais | 00188-1-3 | 180,00 |
| Francisco Ricardo Carneiro de Paiva | Agente de Trânsito | 03530-1-9 | 180,00 |
| Francisco Sérgio Guimarães Cordeiro | Fiscal de Transportes | 02935-1-2 | 180,00 |
| Francisco Soares de Moraes Filho | Agente de Trânsito | 02839-1-6 | 120,00 |
| Francisco Valdécio Carneiro | Vistoriador | 01603-1-8 | 180,00 |
| Francisco Walter Barroso Forte | Motorista | 02117-1-0 | 180,00 |
| Gerardo Magela Fernandes Rodrigues | Auxiliar de Serviços Gerais | 00203-1-1 | 180,00 |
| Gerardo Magela Maia Estácio | Motorista | 00063-1-9 | 180,00 |
| Gerardo Rodrigues de Freitas | Vistoriador | 01901-1-X | 180,00 |
| Guilherme Batista de Freitas | Fiscal de Transportes | 02933-1-8 | 60,00 |
| Hermesson Silva Alves do Nascimento | Agente de Trânsito | 03520-1-2 | 180,00 |
| Iran Costa Ribeiro Filho | Auxiliar de Administração | 00501-1-3 | 180,00 |
| Isabele Batista Coelho Bonfim | Fiscal de Transportes | 02932-1-0 | 150,00 |
| Janderson Alves de Santiago | Agente de Trânsito | 03529-1-8 | 180,00 |
| João Batista Lima Martins | Fiscal de Transportes | 02788-1-5 | 180,00 |
| João Geraldo Cavalcante | Auxiliar de Administração | 05/01/43 | 180,00 |
| João Lúcio de Assis | Auxiliar de Administração | 01905-1-9 | 180,00 |
| João Matos Vaz | Auxiliar de Administração | 00076-1-7 | 180,00 |
| João Pereira da Silva Neto | Agente de Trânsito | 03533-1-0 | 180,00 |
| João Vianney dos Santos Ayres Pedrosa | Auxiliar de Administração | 00759-1-4 | 180,00 |
| José Batista Neto | Motorista | 01307-1-0 | 180,00 |
| José Carlos Pereira de Vasconcelos | Agente de Trânsito | 02911-1-0 | 80,00 |
| José Domingos de Sousa | Motorista | 02102-1-8 | 180,00 |
| Jose Gomes Siqueira | Auxiliar Administrativo | 00877-1-8 | 180,00 |
| José Laerte Bezerra | Vistoriador | 01211-1-8 | 180,00 |
| José Leuzolon de Aguiar | Vistoriador | 01006-1-7 | 180,00 |
| José Lourinho Coelho Filho | Motorista | 01514-1-6 | 30,00 |
| José Maria de Lima | Auxiliar de Administração | 00185-1-1 | 110,00 |
| José Moacir Serpa Filho | Auxiliar de Administração | 00532-1-X | 180,00 |
| José Nilo Carneiro | Motorista | 00034-1-7 | 180,00 |
| José Ribamar Dutra | Auxiliar de Administração | 00458-1-0 | 180,00 |
| José Ricardo Nunes Sousa | Agente de Trânsito | 03524-1-1 | 140,00 |
| José Valdenir Moraes | Datilógrafo | 02927-1-0 | 110,00 |
| José Valdir da Ponte Nogueira | Auxiliar de Administração | 01805-1-3 | 180,00 |
| Josenias Carlos Parente de Oliveira | Oficial de Manutenção | 00498-1-6 | 180,00 |
| Jozimar Cruz Fernandes Junior | Agente de Trânsito | 03521-1-X | 180,00 |
| Julia Maria Maia Costa | Auxiliar de Administração | 00753-1-0 | 180,00 |
| Lindemberg dos Santos Domingos | Agente de Trânsito | 03528-1-0 | 180,00 |
| Luis Gonzaga de Souza Alves | Fiscal de Trânsito | 00210-1-6 | 180,00 |
| Luiz Argemiro Nobre | Motorista | 00106-1-8 | 180,00 |
| Luzia Gondim Uchoa da Silva | Auxiliar de Administração | 00548-1-X | 180,00 |
| Manoel Enélias Filho | Fiscal de Transportes | 02929-1-5 | 180,00 |
| Marcio Cordeiro Bezerra | Agente de Trânsito | 02807-1-2 | 180,00 |

| NOME | CARGO | MATRÍCULA | VALOR DO TICKET |
|--|-----------------------------|-----------|-----------------|
| Marcos Roberto Muniz Negreiros | Agente de Trânsito | 02808-1-X | 180,00 |
| Maria da Conceição Santos Nascimento de Oliveira | Auxiliar de Administração | 01825-1-6 | 180,00 |
| Maria Clenia de Oliveira | Auxiliar de Administração | 00566-1-8 | 180,00 |
| Maria Consuelo Pereira Soares | Auxiliar de Administração | 00865-1-7 | 180,00 |
| Maria das Graças Alencar Leite | Auxiliar de Administração | 01209-1-X | 180,00 |
| Maria de Fátima Araripe Nogueira | Auxiliar de Administração | 01613-1-4 | 180,00 |
| Maria de Fátima de Castro Gino | Auxiliar de Administração | 00571-1-8 | 180,00 |
| Maria de Fátima de Oliveira | Auxiliar de Administração | 01311-1-3 | 180,00 |
| Maria de Saete Costa Rocha | Auxiliar de Administração | 00371-1-7 | 180,00 |
| Maria Elice do Carmo Moura | Auxiliar de Serviços Gerais | 01222-1-1 | 180,00 |
| Maria Iracy de Sousa Lima | Auxiliar de Serviços Gerais | 01116-1-9 | 180,00 |
| Maria Luiza de Freitas Leite | Auxiliar de Administração | 00127-1-8 | 180,00 |
| Maria Neuma de Oliveira Soares | Auxiliar de Administração | 00132-1-8 | 180,00 |
| Maria Socorro Santos | Auxiliar de Administração | 01114-1-4 | 180,00 |
| Maria Tereza Paixão Araujo | Auxiliar de Administração | 00786-1-1 | 180,00 |
| Marly Henrique Viana Alves Rocha | Auxiliar de Serviços Gerais | 01219-1-6 | 180,00 |
| Messias Ferreira Lima | Auxiliar de Serviços Gerais | 01624-1-8 | 180,00 |
| Mirvana Gomes Magalhães | Auxiliar de Administração | 00352-1-1 | 100,00 |
| Neumarion Oliveira | Auxiliar de Administração | 00816-1-2 | 180,00 |
| Normandy Chaves Maia | Auxiliar de Administração | 01420-1-8 | 180,00 |
| Oberdan Sousa Malveira | Agente de Trânsito | 02836-1-4 | 180,00 |
| Otaclio Belém Gomes | Auxiliar de Serviços Gerais | 01326-1-6 | 180,00 |
| Paulo Roberto Leite da Silva | Agente de Trânsito | 03535-1-5 | 180,00 |
| Paulo Roberto Pereira | Motorista | 00337-1-5 | 180,00 |
| Paulo Sersio Correia de Oliveira | Auxiliar de Administração | 02103-1-5 | 180,00 |
| Pedro Lopes | Auxiliar de Administração | 02004-1-7 | 180,00 |
| Raimunda Cleide Sousa Correia | Auxiliar de Administração | 00824-1-4 | 150,00 |
| Raimundo Donizete Braga | Auxiliar de Administração | 01809-1-2 | 180,00 |
| Raimundo Feitosa Junior | Auxiliar de Administração | 01109-1-4 | 180,00 |
| Raimundo Nonato da Silva Sousa | Vistoriador | 01810-1-3 | 180,00 |
| Raimundo Santos Lima Neto | Agente de Trânsito | 03532-1-3 | 180,00 |
| Renata Maria Ximenes Pessoa Uchoa | Fiscal de Transportes | 02928-1-8 | 180,00 |
| Rita de Cassia Rodrigues Matos | Auxiliar de Administração | 00914-1-3 | 180,00 |
| Rosa Maria de Almeida | Auxiliar de Administração | 00212-1-0 | 180,00 |
| Silvana Barbosa do Nascimento | Auxiliar de Administração | 00891-1-7 | 140,00 |
| Soraya Quixadá Bezerra | Auxiliar de Administração | 00955-1-6 | 180,00 |
| Stanislau Lalemond Silva | Vigia | 00729-1-5 | 180,00 |
| Tarcio Nogueira Braga | Auxiliar de Administração | 00648-1-5 | 180,00 |
| Teresinha de Luna | Auxiliar de Administração | 00202-1-4 | 180,00 |
| Thiago Silveira de Almeida | Fiscal de Transportes | 02776-1-4 | 70,00 |
| Valdemar Araujo dos Santos | Auxiliar de Administração | 00653-1-5 | 180,00 |
| Valderson Viana França | Agente de Trânsito | 03537-1-X | 180,00 |
| Vera Lucia Preira da Rocha | Auxiliar de Administração | 00835-1-8 | 100,00 |
| Veronica Moreira da Rocha | Auxiliar de Administração | 00376-1-3 | 180,00 |
| Vitor Araújo Damascena | Agente de Trânsito | 03534-1-8 | 180,00 |

*** **

PORTARIA Nº1159/2012 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de Fevereiro/2013. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2012.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1159/2012, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012

| MATR. | NOME | QUANT. | MÊS DE REFERÊNCIA | TOTAL |
|------------|--|--------|-------------------|----------|
| 003466 1 6 | ALANA JAYANA PINHEIRO SOARES | 36 | FEVEREIRO | R\$36,00 |
| 003476 1 2 | ALESSANDRA CUNHA DE SOUSA | 36 | FEVEREIRO | R\$36,00 |
| 003477 1 X | ALEXANDRE DA SILVA SANTIAGO | 36 | FEVEREIRO | R\$36,00 |
| 003422 1 1 | AMANDA MARIA DE OLIVEIRA PEREIRA | 36 | FEVEREIRO | R\$36,00 |
| 003414 1 X | AMANDA RAYZA ALVES SANTANA | 36 | FEVEREIRO | R\$36,00 |
| 003494 1 0 | ANDRÉ LUIS LIMA VERAS | 36 | FEVEREIRO | R\$36,00 |
| 003457 1 7 | ANDRESSA SOUSA MORAIS | 36 | FEVEREIRO | R\$36,00 |
| 003376 1 7 | ANDRÉ LUIZ DA SILVA SOUSA | 36 | FEVEREIRO | R\$36,00 |
| 003339 1 3 | ANDERSON JEFFERSON MENDES PRACIANO | 36 | FEVEREIRO | R\$36,00 |
| 003449 1 5 | ANNE LARYSSA COSTA OLIVEIRA | 36 | FEVEREIRO | R\$36,00 |
| 003458 1 4 | ANTONIO CARLOS ALCÁNTARA DO NASCIMENTO | 36 | FEVEREIRO | R\$36,00 |
| 003467 1 3 | ANTONIO ERICKSON DA SILVA NOGUEIRA | 36 | FEVEREIRO | R\$36,00 |
| 003450 1 6 | ARTHUR LUIZ MARTINS TAVEIRA | 36 | FEVEREIRO | R\$36,00 |
| 003426 1 0 | BRENA KELLY FERREIRA DA COSTA | 36 | FEVEREIRO | R\$36,00 |
| 003468 1 0 | BRENA LOPES SOUSA | 36 | FEVEREIRO | R\$36,00 |
| 004003 1 9 | DANIELE AGUIAR DO NASCIMENTO | 36 | FEVEREIRO | R\$36,00 |
| 003354 1 X | DARLEY MENEZES GOMES | 36 | FEVEREIRO | R\$36,00 |

| MATR. | NOME | QUANT. | MÊS DE REFERÊNCIA | TOTAL |
|------------|--------------------------------------|--------|-------------------|----------|
| 003419 1 6 | DAYANE PEREIRA MACIEL | 36 | FEVEREIRO | R\$36,00 |
| 003421 1 4 | DANIEL MONTEIRO SOUSA | 36 | FEVEREIRO | R\$36,00 |
| 003451 1 3 | DAVI HENRIQUE ALEXANDRE DE SOUSA | 36 | FEVEREIRO | R\$36,00 |
| 003442 1 4 | DIELTON LIMA | 36 | FEVEREIRO | R\$36,00 |
| 003427 1 8 | EDNARDO DA SILVA BRANDÃO | 36 | FEVEREIRO | R\$36,00 |
| 003459 1 1 | EDGAR PEREIRA DE SOUSA | 36 | FEVEREIRO | R\$36,00 |
| 003437 1 4 | EDYGIAN BERNINI MAIA DA SILVA | 36 | FEVEREIRO | R\$36,00 |
| 003425 1 3 | ELIAQUIM JABES AMORIM DE LIMA | 36 | FEVEREIRO | R\$36,00 |
| 003428 1 5 | FABIO DE MATOS DA SILVA | 36 | FEVEREIRO | R\$36,00 |
| 003436 1 7 | FABRICIO JORGE DA SILVA | 36 | FEVEREIRO | R\$36,00 |
| 003495 1 8 | FRANCISCA DRENALINA PINTO GUIMARÃES | 36 | FEVEREIRO | R\$36,00 |
| 003429 1 2 | FRANCISCA KAMILA MATOS LOPES | 36 | FEVEREIRO | R\$36,00 |
| 003443 1 1 | FRANCISCA VERONICA ARAUJO DA ROCHA | 36 | FEVEREIRO | R\$36,00 |
| 003438 1 1 | FRANCISCO DANIEL TEIXEIRA DA SILVA | 36 | FEVEREIRO | R\$36,00 |
| 003461 1 X | FRANCISCO MARCILIO ESTEVÃO TABOSA | 36 | FEVEREIRO | R\$36,00 |
| 003420 1 7 | FRANCISCO WESCLEY DA SILVA VIEIRA | 36 | FEVEREIRO | R\$36,00 |
| 003439 1 9 | GLEYCIANA FERNADES VIEIRA | 36 | FEVEREIRO | R\$36,00 |
| 003479 1 4 | GLEICIANE MONTEIRO DOS SANTOS | 36 | FEVEREIRO | R\$36,00 |
| 003424 1 6 | HANNELE SILVA PEREIRA | 36 | FEVEREIRO | R\$36,00 |
| 003453 1 8 | HEVERTON DA SILVA NETO FURTADO | 36 | FEVEREIRO | R\$36,00 |
| 003444 1 9 | ITALO RAPHAEL ANGELO SILVA | 36 | FEVEREIRO | R\$36,00 |
| 003497 1 2 | JEAN BRENO SILVEIRA DA SILVA | 36 | FEVEREIRO | R\$36,00 |
| 003416 1 4 | JEFFERSON MENDES MEDEIROS | 36 | FEVEREIRO | R\$36,00 |
| 003484 1 4 | JESSICA BEZERRA DE LIMA CARVALHO | 36 | FEVEREIRO | R\$36,00 |
| 003480 1 5 | JONATHAN GOMES ARAÚJO | 36 | FEVEREIRO | R\$36,00 |
| 003462 1 7 | JOSÉ ANASTÁCIO DE LIMA JUNIOR | 36 | FEVEREIRO | R\$36,00 |
| 003430 1 3 | JOSÉ DENNER PEREIRA DE SOUSA | 36 | FEVEREIRO | R\$36,00 |
| 003481 1 2 | JOSÉ EDUARDO DA SILVA | 36 | FEVEREIRO | R\$36,00 |
| 003498 1 X | JOSÉ FELIPE FERREIRA BATISTA | 36 | FEVEREIRO | R\$36,00 |
| 003415 1 7 | JOSÉ LOILSON DUARTE FURTADO | 36 | FEVEREIRO | R\$36,00 |
| 003445 1 6 | JUDA JULIO DE CARVALHO | 36 | FEVEREIRO | R\$36,00 |
| 003431 1 0 | JULIANA MARTINS DA SILVA | 36 | FEVEREIRO | R\$36,00 |
| 003489 1 0 | KAIO MORAES OLIVEIRA RIBEIRO | 36 | FEVEREIRO | R\$36,00 |
| 003475 1 5 | KELLY DAYANE VIEIRA SOARES | 36 | FEVEREIRO | R\$36,00 |
| 003470 1 9 | LAIS LENE CIPRIANO DE LIMA | 36 | FEVEREIRO | R\$36,00 |
| 003418 1 9 | LEILIANE RODRIGUES SALUSTIANO | 36 | FEVEREIRO | R\$36,00 |
| 003499 1 7 | LUCAS APOLINÁRIO DE CARVALHO | 36 | FEVEREIRO | R\$36,00 |
| 003455 1 2 | LUCAS CARVALHO DOS SANTOS | 36 | FEVEREIRO | R\$36,00 |
| 003460 1 2 | LUCAS DE MENESES ALMEIDA | 36 | FEVEREIRO | R\$36,00 |
| 003471 1 6 | LUCAS FARIAS PEREIRA | 36 | FEVEREIRO | R\$36,00 |
| 003432 1 8 | LUCAS RODRIGUES PEREIRA | 36 | FEVEREIRO | R\$36,00 |
| 003463 1 4 | LUCAS SERAFIM OLIVEIRA | 36 | FEVEREIRO | R\$36,00 |
| 003441 1 7 | MARCELO GOMES SILVA | 36 | FEVEREIRO | R\$36,00 |
| 003472 1 3 | MARIA ISABELA DA SILVA FERREIRA | 36 | FEVEREIRO | R\$36,00 |
| 004000 1 7 | MATHEUS FERREIRA DA SILVA | 36 | FEVEREIRO | R\$36,00 |
| 003482 1 X | MICAEL ÁQUILA ARAÚJO DE LIMA | 36 | FEVEREIRO | R\$36,00 |
| 003483 1 7 | MIGUEL FELIPE MARTINS DE SOUZA | 36 | FEVEREIRO | R\$36,00 |
| 003433 1 5 | MONALISA DE OLIVEIRA VAZ | 36 | FEVEREIRO | R\$36,00 |
| 003423 1 9 | NAIRES SOARES GOIANA | 36 | FEVEREIRO | R\$36,00 |
| 003485 1 1 | NAYANA OLIVEIRA RODRIGUES DO VALE | 36 | FEVEREIRO | R\$36,00 |
| 003440 1 X | NAYARA FERREIRA GOMES | 36 | FEVEREIRO | R\$36,00 |
| 004001 1 4 | NICHOLLAS BATISTA SAMPAIO | 36 | FEVEREIRO | R\$36,00 |
| 003454 1 5 | ORLAEDSON COSTA MARQUES | 36 | FEVEREIRO | R\$36,00 |
| 003464 1 1 | PEDRO ALISSON ABREU DA SILVA | 36 | FEVEREIRO | R\$36,00 |
| 003486 1 9 | PEDRO HENRIQUE ARAUJO PEIXOTO | 36 | FEVEREIRO | R\$36,00 |
| 003491 1 9 | TAINARA ALVES DA SILVA | 36 | FEVEREIRO | R\$36,00 |
| 003490 1 1 | RENATA DOS SANTOS COUTINHO | 36 | FEVEREIRO | R\$36,00 |
| 004004 1 6 | RONALDO PONTES FROTA | 36 | FEVREIRO | R\$36,00 |
| 003434 1 2 | SABRINA SIQUEIRA SILVA | 36 | FEVEREIRO | R\$36,00 |
| 003435 1 X | SARAH MORAIS DA COSTA | 36 | FEVEREIRO | R\$36,00 |
| 003473 1 0 | STENIO BARBOSA NOGUEIRA | 36 | FEVEREIRO | R\$36,00 |
| 004002 1 1 | TAMARA MARIA RODRIGUES BRAGA | 36 | FEVEREIRO | R\$36,00 |
| 003474 1 8 | TAYANNE DE SOUSA BATISTA | 36 | FEVEREIRO | R\$36,00 |
| 003487 1 6 | THAIS OLIVEIRA BEZERRA | 36 | FEVEREIRO | R\$36,00 |
| 003448 1 8 | THAMIRES DA SILVA SALES | 36 | FEVEREIRO | R\$36,00 |
| 003465 1 9 | THAYNARA XAVIER LOPES | 36 | FEVEREIRO | R\$36,00 |
| 003488 1 3 | VIVIANE ALVES PEREIRA | 36 | FEVEREIRO | R\$36,00 |
| 003447 1 0 | YAN CARLOS CANAFÍSTULA DO NASCIMENTO | 36 | FEVEREIRO | R\$36,00 |
| 003456 1 X | YANARA FIGUEIREDO RODRIGUES | 36 | FEVEREIRO | R\$36,00 |

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 128/2012**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE CONTRATADA: MATEUS GUERRA DE FARIAS ME.
OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **AQUISIÇÃO DE TINTA SPRAY BRANCA**, LOTE 02, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O cumprimento deste

contrato está vinculado aos termos do Edital do Pregão Eletrônico nº20120004, e seus anexos, e à proposta da CONTRATADA, Processo 120054043, os quais constituem parte deste instrumento, independente de sua transcrição FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$20.460,00 (vinte mil, quatrocentos e sessenta reais) pagos em despesas decorrentes provenientes da seguinte classificação orçamentária DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 082.00003.06.181.003.28656.22.339030.70.2. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 17 de dezembro de 2012 SIGNATÁRIOS: JOÃO DE AGUIAR PUPO- SUPERINTENDENTE DO DETRAN-CE e MATEUS GUERRA DE FARIAS- EMPRESA MATEUS GUERRA DE FARIAS – ME.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº564/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, ao estagiário **MARCOS ANTONIO DE BARROS PINTO FILHO** que perceberá a importância mensal de R\$291,37 (Duzentos e Noventa e Um Reais e Sete Centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (HUM) ano a partir da data da publicação.. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº566/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, à estagiária **BRENDA BARBOSA DOS SANTOS** que perceberá a importância mensal de R\$291,37 (Duzentos e Noventa e Um Reais e Sete Centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (HUM) ano a partir da data da publicação.. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº568/2012 - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12239423-2 do Sistema de Protocolo Único, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O.E de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** a servidora **NADIR GOMES MARQUES**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula 003963.1.1 durante os meses de OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO 2012. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

PORTARIA 569/2012 - A SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o art.67, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, e, ainda, o que consta no Processo Administrativo nº12251456-4 VIPROC, RESOLVE **NOMEAR** como gestor do Contrato nº056/2011, firmando com a empresa OFICINA DE EVENTOS LTDA, a servidora **NARA PEREIRA BRANDÃO** – atual Coordenadora da Cidadania, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a partir do dia 02 de janeiro de 2012. Fortaleza, 27 de dezembro de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

PORTARIA Nº570/2012 - A SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no VIPROC Nº12845947-6, RESOLVE **DESIGNAR** a servidora **YANNE MICHELLE AUSTREGÉSILO DIÓGENES SAID**, ocupante do cargo de Assessor Técnico DAS-1, da Estrutura Organizacional da Secretaria da Justiça e Cidadania, para responder pela Assessoria Jurídica

da Pasta, a partir de 02 de janeiro de 2013, até a posse no novo Coordenador. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza (CE), aos 27 de dezembro de 2012.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 063/2012

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA – SEJUS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, sediada nesta Capital, com endereço na Rua Tenente Benévolo, nº1055, bairro Meireles, Fortaleza/CE, CEP 60.160-040, neste ato representada pela Secretária da Justiça e Cidadania, Dra. **MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE** CONTRATADA: **TERRAL TERCEIRIZAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA**. EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº08.983.235/0001-52, estabelecida na Rua Capitão Clóvis Maia, nº405 - Altos, Bairro Alto da Balança, em Fortaleza (CE), CEP 60.851-000, neste ato representada pelo Sr. **HÉLIO PEIXOTO DE ALENCAR NETO**. OBJETO: **contratação de empresa para serviços de MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA**, cujos empregados estejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS – CLT, para atender a CASA DE PRIVAÇÃO PROVISÓRIA DE LIBERDADE – CPPL IV do Sistema Penitenciário da Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará, conforme as condições especificadas no Edital do Pregão Presencial nº20120026-SEJUS e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: edital do Pregão Presencial nº20120026-SEJUS e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$326.481,84 (trezentos e vinte e seis mil, quatrocentos e oitenta e um reais e oitenta e quatro centavos) pagos em parcelas mensais, pela CONTRATANTE, após a realização dos serviços, devidamente atestado pela área competente, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura de serviço e recibo correspondente, através de depósito bancário em conta a ser fornecida pela própria CONTRATADA, sendo: R\$283.897,32 (duzentos e oitenta e três mil, oitocentos e noventa e sete reais e trinta e dois centavos), correspondentes a 11 (onze) unidades de serviço, que serão pagas, mensalmente, em parcelas estimadas de R\$23.658,11 (vinte e três mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e onze centavos) e, R\$42.584,52 (quarenta e dois mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), correspondentes a 15% (quinze inteiros por cento) do valor do item 5.1.1., referente às despesas com diárias, horas extras, adicional noturno e treinamentos, dividido em 12 (doze) parcelas mensais de R\$3.548,71 (três mil, quinhentos e quarenta e oito reais e setenta e um centavos), que somente serão pagas caso sejam utilizadas pela CONTRATANTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100004.14.421.077.28793.01.33903700.01.0.00. DATA DA ASSINATURA: 28/12/2012 SIGNATÁRIOS: MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; HÉLIO PEIXOTO DE ALENCAR NETO, TERRAL TERCEIRIZAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA. EPP e ANTÔNIO LUIZ BATISTA DE SENA, GESTOR DO CONTRATO.

Yanne Michelle A. Diógenes Said
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA RESPONDENDO

*** **

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12089082-8SPU, RESOLVE, com fundamento no art.110, Inciso I, alínea "b" da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º parágrafos 1º e 2º e art.3º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** da servidora **MARIA GLAUCIA UIABA BARROCAS PAIVA**, que exerce a função de Analista de gestão Pública, matrícula nº0028181-6, lotado na Secretaria do Planejamento e Gestão, para participar do curso de Doutorado em Gestão na Universidade Trás-os-montes e Alto Douro em Portugal, no período de 02 de julho a 27 de julho de 2012, sem prejuízo de seu vencimento e das vantagens fixas de caráter pessoal, sem ônus para o erário estadual. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de outubro de 2012.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11709328-9/SPU, RESOLVE, com fundamento no art.110, Inciso I, alínea "b" da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º parágrafos 1º e 2º e art.3º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** da servidora **MARYLAND DE OLIVEIRA MARINHO**, que exerce a função de Analista Assistente de Planejamento e Orçamento, matrícula nº6001031-5, lotada na Secretaria do Planejamento e Gestão, para participar do curso de Mestrado em Administração na Universidade Americana em Assunção - Paraguai, no período de 09 de janeiro a 02 de fevereiro de 2012, sem prejuízo de seu

vencimento e das vantagens fixas de caráter pessoal. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2012.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12223477-4/VIPROC e, ainda, com fundamento no art.115 e seu parágrafo único da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e art.66, §1º, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR, pelo prazo de 01 (hum) ano, da servidora **MARCIA FLORENCIO DE SOUSA**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, referência 20, matrícula nº139350-1-7, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir da data de publicação deste ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de outubro de 2012.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12223170-8/VIPROC e, ainda, com fundamento no art.115 e seu parágrafo único da Lei nº9.826, de

14 de maio de 1974 e art.66, §1º, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR, pelo prazo de 02 (dois) anos, da servidora **FRANCISCA ZULENE GONZAGA DA SILVA**, que ocupa o cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, referência 24, matrícula nº117423-1-9, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir da data da publicação deste ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de outubro de 2012.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos processos nºs12170287-1 e 12170231-6/SPU, RESOLVE, com fundamento no art.110, Inciso I, alínea "b" da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º parágrafos 1º e 2º e art.3º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, AUTORIZAR O AFASTAMENTO dos **SERVIDORES** constantes do Anexo Único deste Ato, lotados na Secretaria do Planejamento e Gestão, para participar do curso de Mestrado em Administração da Universidade Americana em Assunção - Paraguai, sem prejuízo de seu vencimento e das vantagens fixas de caráter pessoal, sem ônus para o erário estadual. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de outubro de 2012.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DE 23 DE OUTUBRO DE 2012

| Nº DE ORDEM | NOME DO SERVIDOR | CARGO/FUNÇÃO | REF. | MATRÍCULA | FOLHA | PERÍODO |
|-------------|----------------------------------|---|------|-----------|-------|-------------------------|
| 1 | Ana Cristina Lima Gouveia Soares | Analista de Planejamento e Orçamento | F3 | 5001501-7 | 7251 | 11.07.2012 a 28.07.2012 |
| 2 | Maryland de Oliveira Marinho | Analista Assistente de Planejamento e Orçamento | D5 | 6001031-5 | 7251 | 13.07.2012 a 27.07.2012 |

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos processos nºs12000116-0, 12000112-7 e 12000111-3/SPU, RESOLVE, com fundamento no art.110, Inciso I, alínea "b" da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º parágrafos 1º e 2º e art.3º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, AUTORIZAR O AFASTAMENTO dos **SERVIDORES** constantes do Anexo Único deste Ato, lotados na Secretaria do Planejamento e Gestão, para participar do curso de Mestrado em Gestão Pública junto à Universidade Trás-os-Montes e Alto Douro de Portugal, no período de 02 a 27 de julho de 2012, sem prejuízo e de seu vencimento e das vantagens fixas de caráter pessoal. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de outubro de 2012.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DE 23 DE OUTUBRO DE 2012

| Nº DE ORDEM | NOME DO SERVIDOR | CARGO/FUNÇÃO | REF. | MATRÍCULA | FOLHA |
|-------------|----------------------------------|-----------------------------------|------|-----------|-------|
| 1 | Fabiola Padilha Roriz Penna | Analista de Planejamento e Gestão | F5 | 3884841-0 | 252 |
| 2 | Hortência Maria Cavalcante Pinto | Analista de Planejamento e Gestão | F5 | 3883671-4 | 252 |
| 3 | Maria do Socorro Távora Campos | Analista de Planejamento e Gestão | F1 | 3885051-2 | 252 |

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10461471-4, do SPU, RESOLVE, com fundamento no art.110, inciso I, alínea "b" da Lei nº9.826, de 14.05.74, combinado com o art.1º no Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e arts.1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, e de acordo com a Resolução nº2291/CEPE, de 16 de outubro de 2000, AUTORIZAR A **PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO** do docente **FLAVIO ALEXANDRE FALCÃO DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Professor, classe Assistente, referência D, matrícula nº06839.1-4, lotado na Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos - FAFIDAM, vinculado à Coordenação do curso de Matemática da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, no período de 01.03.2011 a 28.02.2012, para dar continuidade ao curso de Doutorado em Matemática na Universidade Estadual de Maringá - UEM, sem ônus para o erário estadual. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de outubro de 2012.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista que consta o processo nº12262798-9/SPU, RESOLVE, em conformidade com os arts.30, inciso XIV e 365 da Lei nº4.737, de 15 de Julho de 1965, combinado com os arts.1º, 4º, 5º e 9º da Lei nº6.999, de 07 de Junho de 1982, AUTORIZAR A **RENOVAÇÃO DA REQUISICÃO** do servidor **FERNANDO ANTONIO FEITOSA LEITÃO**, que exerce a função de Agente de Administração, referência 25, matrícula nº002.611-1-4, folha nº6403, lotado no Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará, para prestar serviços junto ao Cartório da 104ª Zona Eleitoral no município de Maracanaú do Tribunal Regional Eleitoral, a partir de 02 de junho de 2012 até 01 de junho de 2013, sem prejuízo de seu vencimento e das vantagens fixas de caráter pessoal. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de outubro de 2012.

Domingos Gomes de Aguiar Filho

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº76/2009

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº76/2009; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG; III - ENDEREÇO: Avenida General Albuquerque Lima s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Cambéba, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, 2088, Sala 501, Ed. Carlos de Paula, Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se: I.Nos termos do Contrato nº76/2009; II.No Processo Administrativo nº12425816-6; III.No inciso IV do art.57 da Lei 8.666/93; IV.Nos preceitos do direito público; V.E, supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar o prazo** de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$205.362,60 (duzentos e cinco mil, trezentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir de 1º de fevereiro de 2013 até 31 de janeiro de 2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 17 de dezembro de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Brasil - Secretário Executivo da SEPLAG, e, Neilton Ramos Valença - Representante Legal da CONTRATADA.

Adriano Campos Costa

COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DA PORTARIA Nº1239/2012

OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS

Outorga nº721/2012; Processo nº12258786-3; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **PAEMA EMBALAGENS DO CEARÁ LTDA**; CPF/CNPJ: 02.500.041/0001-72; Fonte de suprimento: Adutora de Acarape (captando água do Açude Gavião); Bacia hidrográfica: Metropolitana; Ponto de captação: LAT 9569008N LONG 536938E; Vazão outorgada (l/s): 0,471/s; Finalidade do uso da água: **Uso industrial (fabricação de embalagens de papelão)**, captando 16 horas/dia 6 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 02 anos (25 de outubro de 2012 à 25 outubro de 2014); Município: Maranguape; Distrito: Maranguape; Localidade: Tangureira; SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de outubro de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DA PORTARIA Nº1315/2012 OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS

Outorga nº707/2012; Processo nº12258101-6; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **PTLA LINDA PROJETOS AGRÍCOLAS LTDA**; CPF/CNPJ: 15.250.286/0001-30; Fonte de suprimento: Bateria de poços; Bacia hidrográfica: Metropolitana; Ponto de captação: LAT Poço 4 Brisa - 9533756; Poço 7 Brisa - 9533814; Poço 3 Fazenda Linda - 9534266 e Poço 4 Fazenda Linda - 9533996N LONG Poço 4 Brisa - 600135; Poço 7 Brisa - 600217; Poço 3 Fazenda Linda - 599470 e Poço 4 Fazenda Linda - 599385E; Vazão outorgada (l/s): 31,331/s; Finalidade do uso da água: **Irrigação de 105ha de manga por gotejamento**, captando 20 horas/dia 7 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 01 ano - 23 de outubro de 2012 à 23 de outubro de 2013; Município: Beberibe; Distrito: Carrapicho; Localidade: Fazenda Linda; SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de outubro de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DA PORTARIA Nº1324/2012 OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS

Outorga nº715/2012; Processo nº12259277-8; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **G4 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ÁGUAS ADICIONADAS DE SAIS LTDA EPP**; CPF/CNPJ: 15.571.140/0001-97; Fonte de suprimento: Poço tubular profundo; Bacia hidrográfica: Metropolitana; Ponto de captação: LAT 9589955N LONG 538915E; Vazão outorgada (l/s): 1,221/s; Finalidade do uso da água: **Uso industrial (água adicionada de sais)**, captando 8 horas/dia 6 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos - 25 de outubro de 2012 à 25 de outubro de 2016; Município: Caucaia; Distrito: Guagiru; Localidade: Guagiru; SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de outubro de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DA PORTARIA Nº1325/2012 OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS

Outorga nº716/2012; Processo nº12258886-0; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **BEBIDAS E CONDIMENTOS ASA BRANCA LTDA**; CPF/CNPJ: 09.497.397/0001-43; Fonte de suprimento: Poço tubular profundo; Bacia hidrográfica: Metropolitana; Ponto de captação: LAT 9575704N LONG 543666E; Vazão outorgada (l/s): 0,581/s; Finalidade do uso da água: **Uso industrial (fabricação de bebidas em geral)**, captando 8 horas/dia 5 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 02 anos - 25 de outubro de 2012 à 25 de outubro de 2014; Município: Maracanaú; Distrito: Jaçanaú; Localidade: Jaçanaú; SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de outubro de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DA PORTARIA Nº1327/2012 OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS

Outorga nº718/2012; Processo nº12258945-9; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GELO PRIMOR LTDA EPP**; CPF/CNPJ: 07.558.179/0001-46; Fonte de suprimento: Poço tubular profundo; Bacia hidrográfica: Metropolitana; Ponto de captação: LAT 9575490N LONG 543469E; Vazão outorgada (l/s): 2,221/s; Finalidade do uso da água: **Uso industrial (fabricação de gelo)**, captando 20 horas/dia 7 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 02 anos - 25 de outubro de 2012 à 25 de outubro de 2014; Município: Maracanaú; Distrito: Alto

Alegre; Localidade: Alto Alegre; SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de outubro de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1328/2012
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº719/2012; Processo nº12259259-0; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **NUFARM - INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S/A**; CPF/CNPJ: 07.467.822/0001-26; Fonte de suprimento: Adutora do Acarape (captando água do Açude Gavião); Bacia hidrográfica: Metropolitana; Ponto de captação: LAT 9572265N LONG 542913E; Vazão outorgada (l/s): 5,56l/s; Finalidade do uso da água: **Uso industrial (defensivos agrícolas)**, captando 16 horas/dia 7 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 02 anos (25 de outubro de 2012 à 25 de outubro de 2014); Município: Maracanaú; Distrito: Industrial; Localidade: Distrito Industrial; SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de outubro de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1330/2012
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº720/2012; Processo nº12259568-8; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **MARIA FELIPE DOS SANTOS BITÚ**; CPF/CNPJ: 519.553.423-34; Fonte de suprimento: Fonte Batateira; Bacia hidrográfica: Salgado; Ponto de captação: LAT 9197663N LONG 447779E; Vazão outorgada (l/s): 0,07l/s; Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 12 horas/dia 7 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos (25 de outubro de 2012 à 25 de outubro de 2016); Município: Crato; Distrito: Lameiro; Localidade: Sítio Lameiro; SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de outubro de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1331/2012
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº721/2012; Processo nº12258082-6; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **CORTEZ ENGENHARIA LTDA**; CPF/CNPJ: 10.505.311/0001-66; Fonte de suprimento: Bateria de poços tubulares; Bacia hidrográfica: Litoral; Ponto de captação: LAT PT 01 - 9641798; PT 02 - 9641838 e PT 03 - 9641826N LONG PT 01 - 467184; PT 02 - 467182 e PT 03 - 467219N; Vazão outorgada (l/s): 1,94l/s; Finalidade do uso da água: **Demais usos (obras civil)**, captando 10 horas/dia 6 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos - 25 de outubro de 2012 à 25 de outubro de 2016; Município: Trairi; Distrito: Trairi; Localidade: Trairi; SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de outubro de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1350/2012
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº722/2012; Processo nº12258081-8; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **FLORENCIO FONTELE DA COSTA**; CPF/CNPJ: 113.412.383-34; Fonte de suprimento: Açude Jaburu I; Bacia hidrográfica: Parnaíba; Ponto de captação: LAT 9576034N LONG 268218E; Vazão outorgada (l/s): 11,15l/s; Finalidade do uso da água: **Irrigação de 10,00ha de acerola por localizada microaspersão**, captando 9 horas/dia 6 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos (12 de novembro de 2012 à 12

de novembro de 2016); Município: Tianguá; Distrito: Tianguá; Localidade: Jaburu; SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de novembro de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1351/2012
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº723/2012; Processo nº12259006-6; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **RUY VIEIRA E SILVA**; CPF/CNPJ: 365.864.203-34; Fonte de suprimento: Rio Banabuiú (perenizado pelo Açude Banabuiú); Bacia hidrográfica: Baixo Jaguaribe; Ponto de captação: LAT 9432826N LONG 598567E; Vazão outorgada (l/s): 26,03l/s; Finalidade do uso da água: **Irrigação de 16,0ha de milho por aspersão pivot central**, captando 18 horas/dia 5 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos (12 de novembro de 2012 à 12 de novembro de 2016); Município: Limoeiro do Norte; Distrito: Limoeiro do Norte; Localidade: Sítio Ilha; SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de novembro de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1367/2012
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº726/2012; Processo nº12259007-4; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **M. GARCIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ÁGUA LTDA**; CPF/CNPJ: 12.073.180/0001-10; Fonte de suprimento: Poço tubular médio; Bacia hidrográfica: Metropolitana; Ponto de captação: LAT 9577749N LONG 542329E; Vazão outorgada (l/s): 4,44l/s; Finalidade do uso da água: **Uso industrial (envase de água mineral e potável de mesa)**, captando 12 horas/dia 6 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 01 ano - 12 de novembro de 2012 à 12 de novembro de 2013; Município: Maracanaú; Distrito: Maracanaú; Localidade: Siqueira II; SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de novembro de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1368/2012
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº725/2012; Processo nº12652656-7; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **VLADSON DE ANDRADE E SILVA**; CPF/CNPJ: 739.002.303-15; Fonte de suprimento: Lagamar do Cauhipe; Bacia hidrográfica: Metropolitana; Ponto de captação: LAT 9597802N LONG 523919E; Vazão outorgada (l/s): l/s; Finalidade do uso da água: **Piscicultura numa área bruta de 10.000,00m³ e uma área útil de 600m²**, captando horas/dia dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos (12 de novembro de 2012 à 12 de novembro de 2016); Município: Caucaia; Distrito: Cauhipe; Localidade: Cauhipe; SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de novembro de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1369/2012
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº727/2012; Processo nº12259395-2; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **FRANCISCO CARNEIRO DE FREITAS**; CPF/CNPJ: 071.817.523-91; Fonte de suprimento: Fonte Farias; Bacia hidrográfica: Salgado; Ponto de captação: LAT 9189426N LONG 454417E; Vazão outorgada (l/s): 3,78l/s; Finalidade do uso da água: **Irrigação de 2ha de capim, 2ha de chuchu e 1ha de banana todos por aspersão convencional**, captando 27 horas/dia 7 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos (12 de novembro de 2012 à 12 de novembro de 2016); Município: Barbalha;

Distrito: Arajara; Localidade: Sítio Farias Novo; SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de novembro de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1370/2012
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº728/2012; Processo nº12257905-4; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **JOÃO EUDO MAIA**; CPF/CNPJ: 581.585.533-20; Fonte de suprimento: Riacho Seco; Bacia hidrográfica: Baixo Jaguaribe; Ponto de captação: LAT 9434106N LONG 596535E; Vazão outorgada (l/s): 10,25l/s; Finalidade do uso da água: **Irrigação de lha de sorgo por faixa**, captando 4 horas/dia 4 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos (12 de novembro de 2012 à 12 de novembro de 2016); Município: Limoeiro do Norte; Distrito: Limoeiro do Norte; Localidade: Sítio Barra do Banabuiú; SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de novembro de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1371/2012
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº729/2012; Processo nº12259881-4; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DA COMUNIDADE DE CRUZETA**; CPF/CNPJ: 09.441.631/0001-10; Fonte de suprimento: Rio Jaguaribe (Açude Arneiroz II); Bacia hidrográfica: Ato Jaguaribe; Ponto de captação: LAT 9273426N LONG 404615E; Vazão outorgada (l/s): 0,79l/s; Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 16 horas/dia 7 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos (12 de novembro de 2012 à 12 de novembro de 2016); Município: Saboeiro; Distrito: Saboeiro; Localidade: Cruzeta; SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de novembro de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1372/2012
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº730/2012; Processo nº12258415-5; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA**; CPF/CNPJ: 442.377.663-49; Fonte de suprimento: Açude Jequiri; Bacia hidrográfica: Metropolitana; Ponto de captação: LAT 9518789N LONG 530949E; Vazão outorgada (l/s): 2,71l/s; Finalidade do uso da água: **Irrigação de 0,5ha de maracujá e lha de manga, ambos por microaspersão**, captando 8 horas/dia 6 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos (12 de novembro de 2012 à 12 de novembro de 2016); Município: Redenção; Distrito: Antônio Diogo; Localidade: Sítio São Domingos; SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de novembro de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1373/2012
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº731/2012; Processo nº12259880-6; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **ASSOCIAÇÃO JOSÉ VICENTE FERREIRA DOS MORADORES DO SÍTIO BOTELHA**; CPF/CNPJ: 01.069.625/0001-72; Fonte de suprimento: Açude Trussu; Bacia hidrográfica: Alto Jaguaribe; Ponto de captação: LAT 9306322n LONG 450367E; Vazão outorgada (l/s): 0,55l/s; Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 16 horas/dia 7 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos (12 de novembro de 2012 à 12 de novembro de 2016); Município: Acopiara;

Distrito: Quicoé; Localidade: Sítio Botelha; SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de novembro de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1374/2012
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº732/2012; Processo nº12258849-5; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **VIAÇÃO URBANA LTDA**; CPF/CNPJ: 01.224.164/0001-65; Fonte de suprimento: Poço tubular profundo; Bacia hidrográfica: Metropolitana; Ponto de captação: LAT 9579302N LONG 559334E; Vazão outorgada (l/s): 0,33l/s; Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 16 horas/dia 7 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 02 anos - 12 de novembro de 2012 à 12 de novembro de 2014; Município: Fortaleza; Distrito: Fortaleza; Localidade: Lagoa Redonda; SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de novembro de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1375/2012
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº733/2012; Processo nº12259683-8; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **FP ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA**; CPF/CNPJ: 06.789.673/0001-59; Fonte de suprimento: Poço tubular profundo; Bacia hidrográfica: Metropolitana; Ponto de captação: LAT 9580863N LONG 550015E; Vazão outorgada (l/s): 0,40l/s; Finalidade do uso da água: **Demais usos (execução de obra em prédio comercial)**, captando 10 horas/dia 5 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 02 anos - 12 de novembro de 2012 à 12 de novembro de 2014; Município: Fortaleza; Distrito: Fortaleza; Localidade: Fortaleza; SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de novembro de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1376/2012
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº734/2012; Processo nº12258330-2; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **RAIMUNDO GOMES DA SILVA**; CPF/CNPJ: 124.800.008-00; Fonte de suprimento: Poço tubular profundo; Bacia hidrográfica: Parnaíba; Ponto de captação: LAT 9475235N LONG 287422E; Vazão outorgada (l/s): 1,46l/s; Finalidade do uso da água: **Outros usos (exploração de água)**, captando 8 horas/dia 5 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos - 12 de novembro de 2012 à 12 de novembro de 2016; Município: Poranga; Distrito: Poranga; Localidade: Poranga; SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de novembro de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1377/2012
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº735/2012; Processo nº12259288-3; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **C & L INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA**; CPF/CNPJ: 02.005.599/0001-81; Fonte de suprimento: Poço tubular profundo; Bacia hidrográfica: Metropolitana; Ponto de captação: LAT 9574977N LONG 545195E; Vazão outorgada (l/s): 0,64l/s; Finalidade do uso da água: **Uso industrial (laminados sintéticos/calçados)**, captando 10 horas/dia 7 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 02 anos - 12 de novembro de 2012 à 12 de novembro de 2014; Município: Maracanaú; Distrito: Industrial; Localidade: Distrito Industrial; SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de novembro de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1378/2012
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº736/2012; Processo nº12259894-6; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **SESI - SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA**; CPF/CNPJ: 03.804.327/0019-33; Fonte de suprimento: Poço tubular profundo; Bacia hidrográfica: Metropolitana; Ponto de captação: LAT 9587241N LONG 550647E; Vazão outorgada (l/s): 0,66l/s; Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 11 horas/dia 5 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 01 ano - 12 de novembro de 2012 à 12 de novembro de 2013; Município: Fortaleza; Distrito: Centro; Localidade: Centro; SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de novembro de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1379/20 2
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº737/2012; Processo nº12258630-1; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **TIJUCA ALIMENTOS LTDA**; CPF/CNPJ: 09.524.502/0001-96; Fonte de suprimento: Bateria de 2 poços tubulares profundos; Bacia hidrográfica: Metropolitana; Ponto de captação: LAT Poço 02 - 9534514 e Poço 06 - 9531007N LONG Poço 02 - 587013 e Poço 06 - 588819EN; Vazão outorgada (l/s): 1,47l/s; Finalidade do uso da água: **Uso industrial (ração animal)**, captando 12 horas/dia 7 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 01 ano - 12 de novembro de 2012 à 12 de novembro de 2013; Município: Beberibe; Distrito: Beberibe; Localidade: Fazenda Soever; SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de novembro de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1380/2012
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº738/2012; Processo nº12258421-0; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **ICEVA - INDÚSTRIA DE CERÂMICA VALE DO ACARAÚ LTDA**; CPF/CNPJ: 09.424.987/0001-46; Fonte de suprimento: Poço tubular profundo; Bacia hidrográfica: Acaraú; Ponto de captação: LAT 9676712N LONG 374481E; Vazão outorgada (l/s): 0,65l/s; Finalidade do uso da água: **Uso industrial (fabricação de tijolo e telha)**, captando 10 horas/dia 6 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos - 12 de novembro de 2012 à 12 de novembro de 2016; Município: Acaraú; Distrito: Acaraú; Localidade: Acaraú; SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de novembro de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1400/2012
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº740/2012; Processo nº12258404-0; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **ISALBERTO SILVA ASSUNÇÃO**; CPF/CNPJ: 010.949.121-15; Fonte de suprimento: Canal da Integração; Bacia hidrográfica: Banabuiú; Ponto de captação: LAT 9415353N LONG 563100E; Vazão outorgada (l/s): 0,02l/s; Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 8 horas/dia 7 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos (14 de novembro de 2012 à 14 de novembro de 2016); Município: Morada Nova; Distrito: Uiraponga; Localidade: Fazenda Açude Novo; SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de novembro de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1401/2012
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº741/2012; Processo nº12258405-8; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **ISALBERTO SILVA ASSUNÇÃO**; CPF/CNPJ: 010.949.121-15; Fonte de suprimento: Canal da Integração; Bacia hidrográfica: Banabuiú; Ponto de captação: LAT 9415353N LONG 563100E; Vazão outorgada (l/s): 0,38l/s; Finalidade do uso da água: **Dessedentação animal**, captando 2 horas/dia 7 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos (14 de novembro de 2012 à 14 de novembro de 2016); Município: Morada Nova; Distrito: Uiraponga; Localidade: Fazenda Açude Novo; SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de novembro de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1402/2012
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº742/2012; Processo nº11257286-3; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE OLHO D'ÁGUA**; CPF/CNPJ: 07.878.677/0001-76; Fonte de suprimento: Açude Rivaldo de Carvalho; Bacia hidrográfica: Alto Jaguaribe; Ponto de captação: LAT 9306571N LONG 396696E; Vazão outorgada (l/s): 0,63l/s; Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 16 horas/dia 7 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos (19 de novembro de 2012 à 19 de novembro de 2016); Município: Catarina; Distrito: São José; Localidade: Sítio Olho D'água; SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de novembro de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1403/2012
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº743/2012; Processo nº11011446-9; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **IRENE MALAQUIAS DOS SANTOS**; CPF/CNPJ: 010.254.063-20; Fonte de suprimento: Rio Banabuiú (perenizado pelo açude Banabuiú); Bacia hidrográfica: Banabuiú; Ponto de captação: LAT 9429202N LONG 546424E; Vazão outorgada (l/s): 15,19l/s; Finalidade do uso da água: Irrigação de 6ha de capim por miniaspersão, 2ha de capim por faixa e 1ha de goiaba por sulco, captando 15 horas/dia 5 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos (19 de novembro de 2012 à 19 de novembro de 2016); Município: Morada Nova; Distrito: Juazeiro de Baixo; Localidade: Fazenda Mabelo; SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de novembro de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1404/2012
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº746/2012; Processo nº11257238-3; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO RIACHO VERDE**; CPF/CNPJ: 03.819.528/0001-85; Fonte de suprimento: Açude Cedro; Bacia hidrográfica: Banabuiú; Ponto de captação: LAT 9451531N LONG 491205E; Vazão outorgada (l/s): 1,94l/s; Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 12 horas/dia 7 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos (19 de novembro de 2012 à 19 de novembro de 2016); Município: Quixadá; Distrito: Riacho Verde; Localidade: Riacho Verde; SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de novembro de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1405/2012
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº744/2012; Processo nº12259688-9; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **JOSÉ FILHO DA SILVA**; CPF/CNPJ: 248.787.403-10; Fonte de suprimento: Fonte Preguiça; Bacia hidrográfica: Salgado; Ponto de captação: LAT 9197966N LONG 448742E; Vazão outorgada (l/s): 0,62l/s; Finalidade do uso da água: **Irrigação de 0,3ha de coco por sulco**, captando 12 horas/dia 5 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos (19 de novembro de 2012 à 19 de novembro de 2016); Município: Crato; Distrito: Lameiro; Localidade: Sítio Preguiça; SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de novembro de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1406/2012
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº745/2012; Processo nº12259686-2; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **FRANCISCA GARCIA DOS SANTOS**; CPF/CNPJ: 731.577.083-68; Fonte de suprimento: Fonte Bica do Podre; Bacia hidrográfica: Salgado; Ponto de captação: LAT 9185732N LONG 464806E; Vazão outorgada (l/s): 0,95l/s; Finalidade do uso da água: **Irrigação de 0,5ha de capim por aspersão convencional**, captando 12 horas/dia 7 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos (19 de novembro de 2012 à 19 de novembro de 2016); Município: Barbalha; Distrito: Barbalha; Localidade: Sítio Riacho do Meio; SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de novembro de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1407/2012
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº747/2012; Processo nº12259801-6; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **KM CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA**; CPF/CNPJ: 86.914.751/0001-39; Fonte de suprimento: Fonte Olho D'água; Bacia hidrográfica: Metropolitana; Ponto de captação: LAT 9584165N LONG 560269E; Vazão outorgada (l/s): 13,87l/s; Finalidade do uso da água: **Demais usos e obras (terraplenagem)**, captando 5 horas/dia 6 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 01 ano (20 de novembro de 2012 à 20 de novembro de 2013); Município: Eusébio; Distrito: Eusébio; Localidade: Centro; SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de novembro de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1408/2012
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº748/2012; Processo nº12259858-0; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **FERNANDO LUIZ BEZERRA DE MORAIS** CPF/CNPJ: 830.092.483-34; Fonte de suprimento: Açude Umari; Bacia hidrográfica: Banabuiú; Ponto de captação: LAT 9469112N LONG 439039E; Vazão outorgada (l/s): 1/s; Finalidade do uso da água: **Piscicultura numa área de 10.000,00m² e uma área útil de 600,00m²**, captando horas/dia dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos (20 de novembro de 2012 à 20 de novembro de 2016); Município: Madalena; Distrito: Madalena; Localidade: Salgadinho; SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de novembro de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1409/2012
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº749/2012; Processo nº12259994-2; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**;

CPF/CNPJ: 08.829.974/0001-94; Fonte de suprimento: Açude Benguê; Bacia hidrográfica: Alto Jaguaribe; Ponto de captação: LAT 9270156N LONG 373740E; Vazão outorgada (l/s): 0,50l/s; Finalidade do uso da água: **Abastecimento Humano**, captando 16 horas/dia 7 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos (28 de novembro de 2012 à 28 de novembro de 2016); Município: Aiuaba; Distrito: Aiuaba; Localidade: Estação Ecológica; SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de novembro de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1413/2012
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº750/2012; Processo nº12259807-5; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **SEDAN COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**; CPF/CNPJ: 07.462.875/0001-54; Fonte de suprimento: Poço tubular médio; Bacia hidrográfica: Metropolitana; Ponto de captação: LAT 9589014N LONG 558261E; Vazão outorgada (l/s): 0,29l/s; Finalidade do uso da água: **Demais usos (manutenção de veículos, limpeza geral e jardinagem)**, captando 9 horas/dia 5 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos - 22 de novembro de 2012 à 22 de novembro de 2016; Município: Fortaleza; Distrito: Fortaleza; Localidade: Guararapes; SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de novembro de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DA PORTARIA Nº1414/2012

Outorga preventiva nº047/2012; Processo nº12260096-7; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA**; CPF/CNPJ: 12.360.517/0001-70; Fonte de suprimento: Açude Amarelas; Bacia hidrográfica: Metropolitana e Baixo Jaguaribe; Ponto de captação: LAT 9507414N LONG 605349E; -Vazão reservada (l/s): 54,98l/s; Finalidade do uso: **Abastecimento humano**; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 01 ano (22 de novembro de 2012 à 22 de novembro de 2013); Município: Beberibe/Fortim; Distrito: Beberibe/Fortim; Localidade: Fortim, Paripueira, Campestre, Barro Vermelho, Olho D'água e Tapui; SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de novembro de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DA PORTARIA Nº1415/2012

Outorga preventiva nº046/2012; Processo nº12260101-7; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA**; CPF/CNPJ: 12.360.517/0001-70; Fonte de suprimento: Açude Riacho do Meio; Bacia hidrográfica: Salgado; Ponto de captação: LAT 9241944N LONG 473055E; -Vazão reservada (l/s): 5,09l/s; Finalidade do uso: **Abastecimento humano**; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 01 ano (22 de novembro de 2012 à 22 de novembro de 2013); Município: Grangeiro; Distrito: Grangeiro; Localidade: Grangeiro; SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de novembro de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DA PORTARIA Nº1416/2012

Outorga preventiva nº045/2012; Processo nº12260099-1; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA**; CPF/CNPJ: 12.360.517/0001-70; Fonte de suprimento: Açude Germinal; Bacia hidrográfica: Metropolitana; Ponto de captação: LAT 9507414N LONG 605349E; -Vazão reservada (l/s): 31,48l/s; Finalidade do uso: **Abastecimento humano**; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 01 ano (22 de novembro de 2012 à 22 de novembro de 2013); Município: Palmácia; Distrito: Palmácia; Localidade: Palmácia, Gados dos Rodrigues, Santo Antônio, Volta do Rio, Santa Maria Gado dos Ferros/Boqueirão e Rochedo. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de novembro de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1421/2012
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº751/2012; Processo nº12258512-7; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA**; CPF/CNPJ: 03.470.727/0031-46; Fonte de suprimento: Poço tubular profundo; Bacia hidrográfica: Metropolitana; Ponto de captação: LAT 9548942N LONG 555572E; Vazão outorgada (l/s): 0,40l/s; Finalidade do uso da água: **Uso industrial (automotivo)**, captando 20 horas/dia 7 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos - 26 de novembro de 2012 à 26 de novembro de 2016; Município: Horizonte; Distrito: Catolé; Localidade: Catolé; SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de novembro de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1423/2012
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº753/2012; Processo nº12260166-1; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **JOÃO GOMES DE BORBA MARANHÃO – ME**; CPF/CNPJ: 08.359.270/0001-03; Fonte de suprimento: Poço tubular profundo; Bacia hidrográfica: Salgado; Ponto de captação: LAT 9202602N LONG 454440E; Vazão outorgada (l/s): 0,65l/s; Finalidade do uso da água: **Uso industrial (telhas e tijolos)**, captando 8 horas/dia 5 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos - 26 de novembro de 2012 à 26 de novembro de 2016; Município: Crato; Distrito: Monte Alegre; Localidade: Monte Alegre; SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de novembro de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1424/2012
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº754/2012; Processo nº12259062-7; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **DELFA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO LTDA**; CPF/CNPJ: 06.037.585/0001-09; Fonte de suprimento: Bateria de poços tubulares profundos; Bacia hidrográfica: Metropolitana; Ponto de captação: LAT PT 1 - 9572263 e PT 2 - 9572192N LONG PT 1 - 543359 e PT 2 - 543308E; Vazão outorgada (l/s): 0,28l/s; Finalidade do uso da água: **Demais usos (irrigação de jardim e banheiro)**, captando 18 horas/dia 7 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos - 26 de novembro de 2012 à 26 de novembro de 2016; Município: Maracanaú; Distrito: Industrial; Localidade: Distrito Industrial; SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de novembro de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1426/2012
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº756/2012; Processo nº12260174-2; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **MARÉ CIMENTO LTDA**; CPF/CNPJ: 05.659.785/0021-76; Fonte de suprimento: Poço amazonas; Bacia hidrográfica: Salgado; Ponto de captação: LAT 9196574N LONG 464529E; Vazão outorgada (l/s): 0,32l/s; Finalidade do uso da água: **Uso industrial (pré-moldados de cimento)**, captando 8 horas/dia 5 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos - 26 de novembro de 2012 à 26 de novembro de 2016; Município: Barbalha; Distrito: Barbalha; Localidade: Barbalha; SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de novembro de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1436/2012
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº764/2012; Processo nº12260520-9; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **DARIVAL LANDIM SANTANA**; CPF/CNPJ: 123.000.393-20; Fonte de suprimento: Poço tubular profundo; Bacia hidrográfica: Salgado; Ponto de captação: LAT 9190201N LONG 473231E; Vazão outorgada (l/s): 0,14l/s; Finalidade do uso da água: **Dessedentação animal**, captando 8 horas/dia 7 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos - 30 de novembro de 2012 à 30 de novembro de 2016; Município: Barbalha; Distrito: Barbalha; Localidade: Sítio Santana; SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de novembro de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DA PORTARIA Nº1441/2012

Outorga preventiva nº048/2012; Processo nº12257539-3; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **FORTILÁPIA PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ORGANISMOS AQUÁTICOS LTDA – ME**; CPF/CNPJ: 15.227.964/0001-44; Fonte de suprimento: Lagoa das Carnaúbas; Bacia hidrográfica: Curu; Ponto de captação: LAT 9614273N LONG 486964E; - Vazão reservada (l/s): l/s; Finalidade do uso: **Piscicultura numa área bruta de 800,00m²** e uma área útil de 48,00m²; Área do espelho (m²): 800,00m²; Prazo: 01 ano (03 de dezembro de 2012 à 03 de dezembro de 2013); Município: Paracuru; Distrito: Poço Doce; Localidade: Poço Doce; SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de dezembro de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DA PORTARIA Nº1442/2012

Outorga preventiva nº049/2012; Processo nº12257538-5; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **FORTILÁPIA PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ORGANISMOS AQUÁTICOS LTDA – ME**; CPF/CNPJ: 15.227.964/0001-44; Fonte de suprimento: Lagoa das Carnaúbas; Bacia hidrográfica: Curu; Ponto de captação: LAT 9614207N LONG 486995E; - Vazão reservada (l/s): 9,47l/s; Finalidade do uso: **Produção de peixe em 15 viveiros escavados**, medindo 450m², cada um. Área do espelho (m²): m²; Prazo: 01 ano (03 de dezembro de 2012 à 03 de dezembro de 2013); Município: Paracuru; Distrito: Poço Doce; Localidade: Poço Doce; SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de dezembro de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1491/2012
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº786/2012; Processo nº12259736-2; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **JOÃO KENNEDY CARVALHO ALEXANDRINO**; CPF/CNPJ: 209.569.913-00; Fonte de suprimento: Açude Boa Vista; Bacia hidrográfica: Alto Jaguaribe; Ponto de captação: LAT 9344448N LONG 346360E; Vazão outorgada (l/s): 30,88l/s; Finalidade do uso da água: **Irrigação de 15ha de capim e 0,9ha de cana de açúcar todos por aspersão convencional**, captando 12 horas/dia 7 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos (07 de dezembro de 2012 à 07 de dezembro de 2016); Município: Tauá; Distrito: Boa Vista; Localidade: Fazenda Boa Vista; SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de dezembro de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº7422/2012
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº752/2012; Processo nº12259928-4; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **ARTRICAL ARGILA DO TRIANGULO CARIRIENSE LTDA – ME**; CPF/CNPJ:

09.474.982/0001-28; Fonte de suprimento: Poço tubular profundo; Bacia hidrográfica: Metropolitana; Ponto de captação: LAT 9187046N LONG 506366E; Vazão outorgada (l/s): 0,411/s; Finalidade do uso da água: **Uso industrial (telhas e tijolos)**, captando 4 horas/dia 6 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos - 26 de novembro de 2012 à 26 de novembro de 2016; Município: Milagres; Distrito: Milagres; Localidade: Milagres; SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de novembro de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 005/SRH/2012**

PROCESSO Nº12785276-0/Fortaleza-CE; OBJETO: **Executar as atividades definidas no Plano Estadual de Recursos Hídricos**, promovendo a oferta, a gestão, a preservação e o aproveitamento racional dos Recursos Hídricos de forma participativa e descentralizada, contribuindo para o desenvolvimento sustentável do Estado do Ceará; JUSTIFICATIVA: Para alcançar os objetivos estratégicos definidos no Plano Estadual de Recursos Hídricos, a Secretaria dos Recursos Hídricos (SRH), estruturou-se com um quadro de atividades que visa o aproveitamento desses recursos. Com as licitações concluídas para construção de açudes e adutoras, além da continuidade das ações dos trechos quatro e cinco, entramos em nova fase, que requer a realização de atividades de conteúdo mais executivo. Como a SRH não dispõe de estrutura suficiente para dar continuidade a realização desses objetivos vimos a necessidade de realizar um contrato de gestão, com o objetivo de executar essas atividades, promovendo a oferta, a gestão e a preservação dos recursos hídricos de forma participativa e descentralizada, contribuindo para o desenvolvimento sustentável do Estado do Ceará; VALOR GLOBAL: R\$3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29100004.17.544.039.13903.01.335039.00.0; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº12.781, de 30 de dezembro de 1997, pelo Decreto nº26.528, de 07.03.2002, que qualificou como Organização Social, O INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ, e, ainda, pelo Decreto nº29.320, de 12 de junho de 2008 que alterou o art.2º do Decreto de qualificação; CONTRATADA: **INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ**; DISPENSA: Declaro a Dispensa da Licitação, para contratação do Instituto Agropolos do Ceará, conforme o inciso XXIV do art.24 da Lei nº8.666/93, no valor de R\$3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais), pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2013. RATIFICAÇÃO: Ratifico nos termos do artigo 26 da Lei nº8.666/93, a Declaração de Dispensa da Licitação para contratação do Instituto Agropolos do Ceará, conforme o inciso XXIV do art.24 da Lei nº8.666/93, no valor de R\$3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais).

Antonio Mário Araújo da Ponte
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta do processo nº12645549-0 do VIPROC, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **MARCIO VENICIUS PEREIRA DE OLIVEIRA**, do cargo de ENFERMEIRO, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, referência 01, matrícula nº495452-1-5, lotado na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a partir de 03 de setembro de 2012. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de outubro de 2012.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta do processo nº12651649-9 do VIPROC, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **JOÃO**

BATISTA BORGES PEREIRA, do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, referência 26, matrícula nº492202-1-9, lotado na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a partir de 01 de setembro de 2012. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de outubro de 2012.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta do processo nº12502700-1 do VIPROC, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **LUIZ ODORICO MONTEIRO DE ANDRADE**, do cargo de MÉDICO, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, matrícula nº109090-1-5, lotado na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a partir de 22 de junho de 2012. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de outubro de 2012.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta do processo nº12597368-3 do VIPROC, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **MARTA REGINA SANTOS DO CARMO**, do cargo de FARMACEUTICO/BIOQUIMICO, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, referência 01, matrícula nº496466-1-5, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a partir de 1º de julho de 2012. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de outubro de 2012.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta do processo nº12201152-0 do VIPROC, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **SILVIA MARIA ALVES**, do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, referência 26, matrícula nº493024-1-X, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a partir de 1º de setembro de 2011. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de outubro de 2012.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, **notifica** a empresa **INSUMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, estabelecida na Rua João Fernandes Neto, sala 305 - Centro - Belford Roxo - RJ, Cep 26.130-050 - inscrita

no CNPJ sob o nº11.500.660/0001-64, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação desta notificação, para apresentar DEFESA sobre a inadimplência apontada no processo nº12789550-7, que tem por objeto a aquisição de medicamento, para a COASF/SESA. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei nº8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, **notifica** a empresa **A 7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**, estabelecida na Rua 250, Nº662, Quadra 34, lote 72, Setor Coimbra, Goiânia - GO, Cep 74.535-350 - inscrita no CNPJ sob o nº12.664.453/0001-00, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação desta notificação, para apresentar DEFESA sobre a inadimplência apontada no processo nº12789542-6, que tem por objeto a aquisição de medicamento, para a COASF/SESA. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei nº8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº956/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº1164/2012 - 5º Termo Aditivo ao Contrato nº956/2008; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **MEDLIFE COMÉRCIO E SERVIÇO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Pereira Filgueiras nº1236, Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar o Contrato nº956/2008**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na execução dos serviços de manutenção preventiva, corretiva e calibração das bombas de infusão e bombas de seringa, por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 17 de janeiro de 2013, para suprir as necessidades do Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS/SESA. Parágrafo Único - O presente Termo Aditivo importa para o período em R\$14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais); X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 17 de janeiro de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 05/12/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Francisco Walter Frota de Paiva e Sr. Luis Carlos de Carvalho Pontes.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº021/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº1165/2012 - 4º Termo Aditivo ao Contrato nº021/2009; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Heráclito Graça nº406, Centro, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 14 de janeiro de 2013, o **Contrato nº021/2009**, cujo objeto é a realização de exames de ressonância magnética, para suprir as necessidades do Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS/SESA. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, no valor de R\$266.760,00 (Duzentos e sessenta e seis mil, setecentos e sessenta reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$266.760,00 (Duzentos e sessenta e seis mil, setecentos e sessenta reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 14 de janeiro de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este

Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 05/12/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Francisco Walter Frota de Paiva e Sr. Cândido Pinheiro Korem de Lima.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2591/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº1121/2012 - 4º Termo Aditivo ao Contrato nº2591/2009; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **TECLAV - TECNOLOGIA E LAVAGEM INDUSTRIAL**; V - ENDEREÇO: Av. José Amora Sá, 1550 - Distrito Industrial II - Autódromo - Eusébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 c/c alínea "d" do art.65, todos da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores, no acórdão 1563/2004 - TCU e Parecer nº696/2008 da PGE/CE; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Estabelecer o equilíbrio econômico financeiro do contrato nº2591/2009**, no percentual de 8,0705400, que visa a prestação de serviços de lavanderia hospitalar, bem como prorrogá-lo por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 08 de dezembro de 2012, para suprir as necessidades do Hospital de Messejana/SESA. PARÁGRAFO ÚNICO - Com o equilíbrio econômico financeiro do contrato nº2591/2009, o quilo de roupa passa de R\$2,45 (dois reais e quarenta e cinco centavos), para R\$2,65 (dois reais e sessenta e cinco centavos) totalizando para o período supra em R\$2.636.842,75 (dois milhões, seiscentos e trinta e seis mil, oitocentos e quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos).; IX - VALOR GLOBAL: R\$2.636.842,75 (dois milhões, seiscentos e trinta e seis mil, oitocentos e quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 08 de dezembro de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 30.11.2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Drª. Maria do Perpetuo Socorro Parente Martins e Sr. Jeferson Alberto Von Haydin.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº563/2011

I - ESPÉCIE: Doc. nº1148/2012 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº563/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **EPICA MEDICAL DEVICES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Alvaro Ramos nº404, Botafogo/RJ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 c/c §1º do art.65, todos da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Acréscimo 25% (vinte e cinco por cento) ao contrato nº563/2011**, cujo objeto é aquisição de material médico, para atender as necessidades do Hospital de Messejana - HM/SESA, bem como prorrogá-lo por 06 (seis) meses, a partir do dia 25 de novembro de 2012. PARÁGRAFO ÚNICO - Fica acrescida a quantia de R\$24.375,00 (vinte e quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais) para R\$121.875,00 (cento e vinte e um mil, oitocentos e setenta e cinco reais). Orçamento 2012; IX - VALOR GLOBAL: R\$121.875,00 (cento e vinte e um mil, oitocentos e setenta e cinco reais); X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 25 de novembro de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 22.11.2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Drª. Maria do Perpetuo Socorro Parente Martins e Sr. Zeev Lucyan Maimon.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº565/2011

I - ESPÉCIE: Doc. nº1120/2012 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº565/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **FUJICOM COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES E IMPORTAÇÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Dão Silveira, 5940, lojas 05 e 06 - Pitumbu - Natal/RN; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Inciso I, §1º do art.57 c/c §1º do art.65, todos da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 25 de novembro de 2012, **contrato nº565/2011**, cujo objeto é aquisição de material médico, para atender as necessidades do Hospital de Messejana - HCASG/SESA, bem como aditá-lo no percentual de 24,45% (vinte e quatro vírgula quarenta e cinco por cento). PARÁGRAFO ÚNICO - Fica acrescida a quantia de R\$196.038,19 (cento e noventa e seis mil, trinta e oito reais e dezenove centavos) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$801.792,20 (oitocentos e um mil, setecentos e noventa e dois reais e vinte centavos) para R\$997.830,39 (novecentos e noventa e sete mil, oitocentos e trinta reais e trinta e nove centavos). Orçamento 2012; IX - VALOR GLOBAL: R\$997.830,39 (novecentos e noventa e sete mil, oitocentos e trinta reais e trinta e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 25 de novembro de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 30.11.2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Drª. Maria do Perpetuo Socorro Parente Martins e Sr. Celso Henrique Martins Rodrigues.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº566/2011

I - ESPÉCIE: Doc. nº1135/2012 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº566/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA GRIFOL BRASIL LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Umurama, 263 - Vila Pernetá - Pinhais/PR; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 25 de novembro de 2012, **o contrato nº566/2011**, cujo objeto é aquisição de material médico hospitalar, para suprir as necessidades do Hospital de Messejana - HM/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 25 de novembro de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 23.11.2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Drª. Maria do Perpetuo Socorro Parente Martins e Sr. Fernando Antonio Araújo de Vasconcelos.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº569/2011

I - ESPÉCIE: Doc. nº1118/2012 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº569/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA NORDESTE CORDIS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua João Brígido, 1391 - Aldeota - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 25 de novembro de 2012, **o contrato nº569/2011**, cujo objeto é aquisição de material médico hospitalar (introdutores, arame J, cateteres), para suprir as necessidades do Hospital de Messejana/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 25 de novembro de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 20.11.2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Drª. Maria do Perpetuo Socorro Parente Martins e Sr. Daniel César Gomes Coelho.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº578/2011

I - ESPÉCIE: Doc. nº1134/2012 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº578/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA PINHEIRO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS

MÉDICOS LTDA - ME; V - ENDEREÇO: Rua Coronel Linhares, 950 - 12º andar - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 25 de novembro de 2012, **o contrato nº578/2011**, cujo objeto é aquisição de material médico hospitalar, para suprir as necessidades do Hospital de Messejana/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 25 de novembro de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 23.11.2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Drª. Maria do Perpetuo Socorro Parente Martins e Sr. André Luis Bessa.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº742/2011

I - ESPÉCIE: Doc. nº1145/2012 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº742/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA NEOMEX HOSPITALAR LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Manuel Francisco Mendes, 73 - Jardim do Trevo - Campinas/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores e no Decreto nº30.601/11 de 15/07/2011 publicado no D.O.E. De 20.07.2011.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 16 de dezembro de 2012, **o contrato nº742/2011**, cujo objeto é aquisição de material médico hospitalar, para suprir as necessidades do Hospital de Messejana/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 16 de dezembro de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 03.12.2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Drª. Maria do Perpetuo Socorro Parente Martins e Srª. Elisangela Cristina Vasconcelos.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1330/2011

I - ESPÉCIE: Doc. nº1114/2012 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1330/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA LABORATÓRIOS B. BRAUN LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Eugênio Borges nº1092, Arsenal, S. Gonçalo/RJ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 21 de novembro de 2012, **o contrato nº1330/2011**, cujo objeto é aquisição de material médico hospitalar, para atender as necessidades do Hospital de Messejana - HMCASG/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 21 de novembro de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 19.11.2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Drª. Maria do Perpetuo Socorro Parente Martins e Sr. Luis Fernando Cordeiro.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1387/2011

I - ESPÉCIE: Doc. nº1117/2012 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1387/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA AMBER COMERCIAL LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Emilia Marengo, 621, Sala 01, Tatuapé - São Paulo/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 21 de novembro de 2012, **o contrato nº1387/2011**, cujo objeto é aquisição de material médico hospitalar,

para suprir as necessidades do Hospital de Messejana/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 21 de novembro de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 19.11.2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr^a. Maria do Perpetuo Socorro Parente Martins e Sr^a. Fabiana Ardito Boschini.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1391/2011

I - ESPÉCIE: Doc. nº1115/2012 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1391/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA LABORATÓRIOS B. BRAUN LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Eugênio Borges, 1092 - Arsenal - S. Gonçalo/RJ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 21 de novembro de 2012, o contrato nº1391/2011, cujo objeto é aquisição de material médico hospitalar, para atender as necessidades do Hospital de Messejana - HMCASG/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 21 de novembro de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 19.11.2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr^a. Maria do Perpetuo Socorro Parente Martins e Sr. Luis Fernando Cordeiro.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1669/2011

I - ESPÉCIE: Doc. nº1000/2012 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1669/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA LABINBRAZ COMERCIAL LTDA; V - ENDEREÇO: Av. Guido Caloi nº1935 - Térreo, Blocos A/B, Jardim São Luiz, São Paulo/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 c/c o §1º do art.65, todos da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e no Decreto nº30.601, de 15/07/2011; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 06 (seis) meses, a partir do dia 06 de dezembro de 2012, o Contrato nº1669/2011, cujo objeto é a aquisição de reagentes de automação em bioquímica, para o HIAS/SESA, bem como aditá-lo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento). Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R\$179.524,72 (Cento e setenta e nove mil, quinhentos e vinte e quatro reais e setenta e dois centavos) referente ao acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$718.098,87 (Setecentos e dezoito mil, noventa e oito reais e oitenta e sete centavos) para R\$897.623,59 (Oitocentos e noventa e sete mil, seiscentos e vinte e três reais e cinquenta e nove reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$179.524,72 (Cento e setenta e nove mil, quinhentos e vinte e quatro reais e setenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 06 de dezembro de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 05/12/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Francisco Walter Frota de Paiva e Sr. Guillermo Miguel Eduardo Rojkin.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1686/2011

I - ESPÉCIE: Doc. nº1014/2012 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1686/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA ART.MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; V - ENDEREÇO: Avenida Edilson Brasil Soares, 770 - Edson Queiroz - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 c/c §1º do art.65,

todos da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores e no Decreto nº30.601/11 de 15/07/2011 publicado no D.O.E. De 20.07.2011.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Acrescentar 24,86% (vinte e quatro vírgula oitenta e seis por cento) ao contrato nº1686/2011**, cujo objeto é aquisição de nutridrink compact, para atender as necessidades do Hospital de Messejana - HM/SESA, bem como prorrogá-lo por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 02 de dezembro de 2012. PARÁGRAFO ÚNICO - Fica acrescida a quantia de R\$7.450,54 (sete mil, quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta e quatro centavos) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$29.970,00 (vinte e nove mil, novecentos e setenta reais) para R\$37.420,54 (trinta e sete mil, quatrocentos e vinte reais e cinquenta e quatro centavos). Orçamento 2012; IX - VALOR GLOBAL: R\$37.420,54 (trinta e sete mil, quatrocentos e vinte reais e cinquenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 02 de dezembro de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 30.11.2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr^a. Maria do Perpetuo Socorro Parente Martins e Sr. João Marcos Rodrigues Seabra.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1948/2011

I - ESPÉCIE: Doc. nº1171/2012 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1948/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA SERPRONTO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Alfeu Aboim nº760, Papicu, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art.57 c/c o §1º do art.65, todos da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e no Decreto nº30.601, de 15/07/2011; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 17 de fevereiro de 2013, o Contrato nº1948/2011, cujo objeto é a aquisição de testes para o laboratório de coagulação, com instalação de equipamento em regime de comodato, para atender as necessidades do Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS/SESA, bem como aditá-lo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento). Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R\$142.452,00 (Cento e quarenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais), referente ao percentual mencionado, ao contrato supra, de modo que somada ao valor da prorrogação do mesmo, este passará de R\$569.808,00 (Quinhentos e sessenta e nove mil, oitocentos e oito reais), para R\$712.260,00 (Setecentos e doze mil, duzentos e sessenta reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$142.452,00 (Cento e quarenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais); X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 17 de fevereiro de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 11/12/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Francisco Walter Frota de Paiva e Sr. Rômulo César de Oliveira Magalhães.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº462/2012

I - ESPÉCIE: Doc. nº1116/2012 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº462/2012; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA BIOTRONIK COMERCIAL MÉDICA LTDA; V - ENDEREÇO: Rua dos Inocentes, 506 - Capela do Socorro/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º do art.65 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao contrato nº462/2012**, cujo objeto é aquisição de material médico hospitalar, para atender as necessidades do Hospital de Messejana - HCASG/SESA. PARÁGRAFO ÚNICO - Fica acrescida a quantia de R\$185.463,00 (cento e oitenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e três reais) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$741.852,00 (setecentos e quarenta e um mil, oitocentos e cinquenta e dois reais) para R\$927.315,00 (novecentos e vinte e sete mil, trezentos e quinze reais). Orçamento 2012; IX - VALOR GLOBAL: R\$927.315,00 (novecentos e vinte e sete mil, trezentos e quinze reais); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações

e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 30.11.2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr.ª Maria do Perpetuo Socorro Parente Martins e Sr.ª Milena Carvalho Borges Bergamin.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0535/2012

I - ESPÉCIE: Doc. nº1159/2012 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº0535/2012; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA TRIADE FARMACÊUTICA LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Castro nº145, Água Verde, Curitiba/PA; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º do art.65, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Acréscimo 25% (vinte e cinco por cento), ao Contrato nº0535/2012**, cujo objeto é aquisição de material médico hospitalar, para atender as necessidades do Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS/SESA. Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R\$1.437,25 (Hum mil, quatrocentos e trinta e sete reais e vinte e cinco centavos), ao contrato supra, passando o mesmo de R\$5.749,00 (Cinco mil, setecentos e quarenta e nove reais), para R\$7.186,25 (Sete mil, cento e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$1.437,25 (Hum mil, quatrocentos e trinta e sete reais e vinte e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 26/12/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Francisco Walter Frota de Paiva e Sr. Fernando Antônio Araújo de Vasconcelos.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: o Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - (CISVALE). CONTRATADA: **SZ MAX SERVICE** Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E T.I (ASSISTÊNCIA TÉCNICA NA ÁREA DE INFORMÁTICA)** PARA O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE, conforme dispensa de licitação nº13/2012; fundamentação legal: lei federal 8666/93, com as alterações da lei 11.107/2005; foro: Pentecoste/CE; vigência: 05 (cinco) meses, contando-se da data de 15 de Outubro de 2012; valor global: 42.000,00 (quarenta e dois mil), pagos em parcelas; dotação orçamentária: 10.302.0000.1.013.0.0.01.01.3.3.90.39.00- outros serviços de terceiro-Pessoa Jurídica; data da assinatura: 15 de Outubro de 2012; signatários: Sr. Manoel Lopes Martins (Diretor Executivo do CISVALE) e o Sr. Sairon Zacarias Silva de Oliveira (SZ MAX SERVICE).

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO

Republicado por incorreção.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1314/2012

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: A empresa **ENFERMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA-ME**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO (BANDEJAS PARA ACONDICIONAR INSTRUMENTAL)**, PARA O HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL E NA PROPOSTA DA CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL Nº28.089, DE 10/01/2006, LEI FEDERAL Nº8.666 DE 21/06/1993 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES E DECRETO ESTADUAL Nº30.601 DE 15.07.2011, PUBLICADO NO DOE DE 20.07.2011, ALÉM DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES LEGAIS APLICÁVEIS E DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES CONTADO A PARTIR DA SUA ASSINATURA, DEVENDO SER PUBLICADO NA FORMA DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART.61 DA LEI Nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$41.768,00 (QUARENTA E UM MIL, SETECENTOS E SESSENTA E OITO REAIS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06540.24200184.10.302.037.28722.01.33903000.01.0.30

e/ou 06542.24200184.10.302.037.28722.01.33903000.91.2.30. DATA DA ASSINATURA: 04/10/2012 SIGNATÁRIOS: Sr. ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA e Sr. TIBÉRIO CAVALCANTE CARVALHO.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1340/2012

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **DROGAFONTE LTDA**. OBJETO: **Aquisição de medicamentos** para pacientes internados no Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. A CONTRATADA fornecerá o item descrito ao contrato, conforme o disposto pelo referido edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº255/2012, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$4.330,00 (Quatro mil, trezentos e trinta reais) pagos em Parcelas Mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6651.24200204.10.302.037.28722.01.33903000.00.0.30 - TE. DATA DA ASSINATURA: 13/12/2012 SIGNATÁRIOS: Dr. Francisco Walter Frota de Paiva e Sr.ª Amanda Brito Santiago Bull.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1356/2012

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: A empresa **SCHOBELL INDUSTRIAL LTDA**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR**, PARA O HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I DO EDITAL E NA PROPOSTA DA CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120220 - SESA/HGF, E SEUS ANEXOS, OS PRECEITOS DO DIREITO PÚBLICO, E A LEI FEDERAL Nº8.666/1993, COM SUAS ALTERAÇÕES, E, AINDA, OUTRAS LEIS ESPECIAIS NECESSÁRIAS AO CUMPRIMENTO DE SEU OBJETO FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADO A PARTIR DA DATA DA SUA ASSINATURA, DEVENDO SER PUBLICADO NA FORMA DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART.61 DA LEI Nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$15.599,00 (QUINZE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06540.24200184.10.302.037.28722.01.33903000.01.0.30 e/ou 06542.24200184.10.302.037.28722.01.33903000.91.2.30. DATA DA ASSINATURA: 29/10/2012 SIGNATÁRIOS: Sr. ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA e Sra. HELENIR QUINELATO RIBEIRO.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1468/2012

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: A empresa **ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR (INSUMOS PARA ESTERILIZAÇÃO A BAIXA TEMPERATURA POR PLASMA DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO)**, PARA O HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL E NA PROPOSTA DA CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120295 E SEUS ANEXOS E A LEI FEDERAL Nº8.666 DE 21/06/1993 E NO DECRETO Nº30.601, DE 15 DE JULHO DE 2011 (DOE DE 20/07/2011) SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, ALÉM DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES LEGAIS APLICÁVEIS E DO DISPOSTO NO PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADO A PARTIR DA SUA ASSINATURA, DEVENDO SER PUBLICADO NA FORMA DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART.61 DA LEI Nº8.666/1993. VALOR GLOBAL:

R\$493.271,08 (QUATROCENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E SETENTA E UM REAIS E OITO CENTAVOS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06540.24200184.10.302.037.28722.01.33903000.01.0.30 e/ou 06542.24200184.10.302.037.28722.01.33903000.91.2.30. DATA DA ASSINATURA: 21/11/2012 SIGNATÁRIOS: Sr. ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA e Sr. JOÃO MARCOS RODRIGUES SEABRA.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1632/2012**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA ENDO MEDICAL RIO COMERCIAL LTDA. OBJETO: **Aquisição de material hospitalar**, para o Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS/SESA, na condição de carona na Ata de Registro de Preços, resultante do Pregão Eletrônico nº028/2012, vigente para a Fundação Oswaldo Cruz - Instituto Fernandes Figueira, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá o ITEM: 15, conforme descrição e quantitativo ao Contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, e no Decreto nº28.087, de 10 de janeiro de 2006 e Decreto Federal nº3.931 de 19 de setembro de 2001, e demais legislação pertinente a espécie FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$5.385,00 (Cinco mil, trezentos e oitenta e cinco reais) pagos em Parcelas Mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6651.24200204.10.302.037.28722.01.33903000.00.0.30 - TE. DATA DA ASSINATURA: 13/12/2012 SIGNATÁRIOS: Dr. Francisco Walter Frota de Paiva e Sr. Eduardo Gusmão Baptista.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1641/2012**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA CREMER S.A. OBJETO: **Aquisição de material hospitalar**, para o Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS/SESA, na condição de carona na Ata de Registro de Preços, resultante do Pregão Presencial nº169/2011, vigente para o Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes - Ministério da Educação - Alagoas, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá os ITEM: 16, conforme descrição e quantitativo ao Contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, e no Decreto nº28.087, de 10 de janeiro de 2006 e Decreto Federal nº3.931 de 19 de setembro de 2001, e demais legislação pertinente a espécie FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$44.400,00 (Quarenta e quatro mil e quatrocentos reais) pagos em Parcelas Mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6651.24200204.10.302.037.28722.01.33903000.00.0.30 - TE. DATA DA ASSINATURA: 13/12/2012 SIGNATÁRIOS: Dr. Francisco Walter Frota de Paiva e Sr. Alexandre Barroso Severiano.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº652/2012

CEDENTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE PENTECOSTE-CE**. OBJETO: **Ceder ao CESSIONÁRIO: 01 (um) veículo, Espécie/ Tipo: PAS/AUTOMÓVEL; Marca/Modelo: SANDERO HATCH; Cor predominante: Prata KNH; Chassi: 93YBSR7UHCJ176012; Placas: OCM 0520 Ano de Fabricação: 2012/2012; CAP/POT/ CIL: 1.6 CV, 95 Cilindros; Próprio: Sim; Pneus: Novos; Macaco: Sim; Extintor: Sim; Chave de Roda: Sim; Estepe: Sim; Triângulo: Sim; Flandagem: Nova; Estado Geral: Novo; Combustível: Bi combustível Álcool/Gasolina; Tombamento: 268617; Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais Nº1062/2011 (anexo), para transportar os Profissionais de Saúde da Família (PSF) da sede do Município para áreas distritais, objetivando a expansão do acesso da população aos serviços básicos da saúde. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 no que couber, a Lei nº8666/93 e nas Leis Complementares Nº37, de 26 de novembro de 2003; Nº76, de 21 de**

maio de 2009, Nº89, de 26 de outubro de 2010 e Decreto Nº29.910, de 29 de setembro de 2009. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de entrega dos bens ao CESSIONÁRIO com a devida publicação no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 17/12/2012. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. João Bosco Pessoa Tabosa.

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº212/2012 DO CONVÊNIO
Nº048/2012**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG. Nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560, aptº 880, Meireles - Fortaleza-CE, resolve **prorrogar** de ofício o prazo de vigência do Convênio nº048/2012, até 28.02.2013, firmado com a **RSP - REDE DE SOLIDARIEDADE POSITIVA - NÚCLEO SOBRAL**, CNPJ Nº05.516.167/0001-23, em decorrência do atraso de liberação dos recursos financeiros, por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no processo nº12789965-0, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93. Pelo que firma a presente prorrogação de ofício, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Fortaleza-CE, 18 de dezembro de 2012.

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº213/2012 DO TERMO DE
AJUSTE Nº084/2012**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº104.630.033-49, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG. Nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560, aptº 880, Meireles - Fortaleza-CE, resolve **prorrogar** de ofício o prazo de vigência do Termo de Ajuste nº084/2012, por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do dia 31 de dezembro de 2012, firmado com o **MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE**, em decorrência da readequação do projeto da obra, por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no processo nº12790519-7, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93.

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº214/2012 DO TERMO DE
AJUSTE Nº137/2009**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG. Nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560, aptº 880, Meireles - Fortaleza-CE, resolve **prorrogar** de ofício, por mais 90 (noventa) dias, a partir do dia 29 de dezembro de 2012, o **Termo de Ajuste nº137/2009**, que visa a Construção de Unidade Básica de Saúde na localidade Vila Gonçalves, para integração ao Sistema Único de Saúde de RUSSAS - CE, firmado com o **MUNICÍPIO DE RUSSAS-CE**, em decorrência do atraso de liberação dos recursos financeiros, por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no processo Nº12834329-0, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações posteriores. Pelo que firma a presente prorrogação de ofício, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº215/2012 DO TERMO DE
AJUSTE Nº075/2010**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada

por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG. N°558012-SSPDC-CE e CPF n°104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560, apt° 880, Meireles – Fortaleza-CE, resolve **prorrogar** de ofício o **prazo** de vigência do Termo de Ajuste n°075/2010, por mais 120 (cento e vinte) dias, contados a partir do dia 25 de dezembro de 2012, firmado com o **MUNICÍPIO DE MULUNGÚ**, em decorrência do atraso de liberação dos recursos financeiros, por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no processo n°12834237-4, com fulcro no art.116, da Lei Federal N°8.666/93. Pelo que firma a presente prorrogação de ofício, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO N°216/2012 DO TERMO DE AJUSTE N°005/2011

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso n°600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o n°07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG. N°558012-SSPDC-CE e CPF n°104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560, apt° 880, Meireles – Fortaleza-CE, resolve **prorrogar** de ofício o **prazo** de vigência do Termo de Ajuste n°005/2011, 180 (cento e oitenta) dias a contar do dia 25/12/2012, firmado com o **MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES**, em decorrência do atraso de liberação dos recursos financeiros, por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no processo n°12197353-0, com fulcro no art.116, da Lei Federal N°8.666/93. Pelo que firma a presente prorrogação de ofício, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO N°217/2012 DO TERMO DE AJUSTE N°010/2011

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso n°600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o n°07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG. N°558012-SSPDC-CE e CPF n°104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560, apt° 880, Meireles – Fortaleza-CE, resolve **prorrogar** de ofício o **prazo** de vigência por mais 60 (sessenta) dias, a partir do dia 26/12/2012, o Termo de Ajuste n°010/2011, firmado com o **MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CE**, em decorrência do atraso de liberação dos recursos financeiros, por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no processo N°12834401-6, com fulcro no art.116, da Lei Federal N°8.666/93 e suas alterações posteriores. Pelo que firma a presente prorrogação de ofício, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, e, considerando o que consta no processo administrativo n°117016491-7, relativo à alteração do ato de reversão ao serviço ativo, a pedido, do CAPITÃO PM LUIS CARLOS PINTO CITÓ, MF. 304709-1-5, e considerando o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades no exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis, **RESOLVE alterar o exercício das funções de natureza burocrática** junto à Coordenadoria de Defesa Social da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, com lotação no Batalhão de Segurança Patrimonial, para junto à Diretoria de Pessoal da Polícia Militar do Ceará, conforme Ato Governamental datado de 10 de novembro de 2010, publicado no DOE do dia 16 de novembro 2010, permanecendo o militar estadual revertido ao serviço ativo da PMCE, para o exercício das funções de natureza burocrática, nos termos do art.2º, inciso I,

alínea “b”, do Decreto n°27.956, de 14 de outubro de 2005, que altera o Decreto n°24.338, de 16 de janeiro de 1997. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de outubro de 2012.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo n°09424417-0-SPU, relativo à reforma “ex officio” por haver atingido a idade limite de permanência na Reserva Remunerada, do 1º Sargento RR da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional n°017.613-1-5 – **SÉRGIO ESTEVÃO DE FREITAS**, **RESOLVE reformá-lo** na atual graduação de 1º Sargento PM, competindo-lhe os proventos integrais da graduação de Subtenente PM, a partir de 06/10/2001, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º, da Constituição Federal de 1988, dos arts.93, 94, inciso I, alínea c, e art.95, parágrafo único, da Lei n°10.072, de 20 de dezembro de 1976, na quantia de:

| HISTÓRICO | IMPORTÂNCIA (R\$) | |
|--|-------------------|------------------|
| | MENSAL | ANUAL |
| Soldo | 98,41 | 1.180,92 |
| Lei n°13.145, de 18/09/2001 | | |
| Gratificação de Tempo de Serviço – 30% | 29,52 | 354,24 |
| Lei n°11.167, de 07/01/1986 | | |
| Gratificação Militar | 448,80 | 5.385,60 |
| Lei n°13.145, de 18/09/2001 | | |
| Gratificação de Qualificação Policial | 608,30 | 7.299,60 |
| Lei n°13.145, de 18/09/2001 | | |
| Abono Compensatório | 126,96 | 1.523,52 |
| Emenda Constitucional n°21/95 | | |
| TOTAL | 1.311,99 | 15.743,88 |

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de outubro de 2012.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo n°09272561-9-SPU, relativo à REFORMA “EX OFFICIO” por haver atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada, do Capitão PM RR **JOÃO JOAQUIM DO NASCIMENTO**, matrícula funcional n°019.135-2-2, **RESOLVE reformá-lo** no atual posto de Capitão PM, competindo-lhe os proventos integrais do posto de Major PM, a partir de 17/12/2000, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º, da Constituição Federal de 1988, dos artigos 93, 94, inciso I, alínea b, 95, parágrafo único, da Lei n°10.072, de 20/12/1976, na quantia de:

| HISTÓRICO | IMPORTÂNCIA (R\$) | |
|--|-------------------|------------------|
| | MENSAL | ANUAL |
| Soldo | 138,25 | 1.659,00 |
| Lei n°13.035, de 30/06/2000 | | |
| Gratificação de Tempo de Serviço – 30% | 41,48 | 497,76 |
| Lei n°11.167, de 07/01/1986 | | |
| Gratificação Militar | 919,00 | 11.028,00 |
| Lei n°13.035, de 30/06/2000 | | |
| Gratificação de Qualificação Policial | 1.243,00 | 14.916,00 |
| Lei n°13.035, de 30/06/2000 | | |
| Abono Compensatório | 988,42 | 11.861,04 |
| Emenda Constitucional n°21/95 | | |
| TOTAL | 3.330,15 | 39.961,80 |

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de outubro de 2012.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº09272585-6-SPU, relativo à REFORMA "EX OFFICIO" por haver atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada, do Capitão da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº123.073-1-6 – **ALUÍSIO FERREIRA**, RESOLVE **reformá-lo** no atual posto de Capitão PM, competindo-lhe os proventos calculados com base no posto de Major PM, a partir de 14/12/2008, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.187, 188, inciso I, alínea "b" e art.189, parágrafo único da Lei nº13.729/06, na quantia de:

| HISTÓRICO | IMPORTÂNCIA (R\$) | |
|--|-------------------|------------------|
| | MENSAL | ANUAL |
| Soldo | 220,12 | 2.641,44 |
| Lei nº14.180, de 30/07/2008 | | |
| Gratificação de Tempo de Serviço – 30% | 66,04 | 792,48 |
| Lei nº11.167, de 07/01/1986 | | |
| Gratificação Militar | 1.971,70 | 23.660,40 |
| Lei nº14.183, de 30/07/2008 | | |
| Gratificação de Qualificação Policial | 1.979,05 | 23.748,60 |
| Lei nº14.180, de 30/07/2008 | | |
| Abono Compensatório | 733,56 | 8.802,72 |
| Emenda Constitucional nº21/95 | | |
| TOTAL | 4.970,47 | 59.645,64 |

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de outubro de 2012.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº09272543-0-SPU, relativo à REFORMA "EX OFFICIO" por haver atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada, do Capitão PM RR, matrícula funcional nº022.298-1-1 – **JOSÉ PEDRO DE ARAÚJO**, RESOLVE **reformá-lo** no atual posto de Capitão PM, competindo-lhe os proventos integrais do posto de Major PM, a partir de 20/06/2004, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º, da Constituição Federal de 1988, dos artigos 93, 94, inciso I, alínea b, 95, parágrafo único da Lei nº10.072, de 20/12/76, na quantia de:

| HISTÓRICO | IMPORTÂNCIA (R\$) | |
|--|-------------------|------------------|
| | MENSAL | ANUAL |
| Soldo | 169,77 | 2.037,24 |
| Lei nº13.333, de 22/07/2003. | | |
| Gratificação de Tempo de Serviço – 30% | 50,93 | 611,16 |
| Lei nº11.167, de 07/01/1986 | | |
| Gratificação Militar | 1.128,53 | 13.542,36 |
| Lei nº13.333, de 22/07/2003. | | |
| Gratificação de Qualificação Policial | 1.526,40 | 18.316,80 |
| Lei nº13.333, de 22/07/2003. | | |
| Abono Compensatório | 582,80 | 6.993,60 |
| Emenda Constitucional nº21/95 | | |
| TOTAL | 3.458,43 | 41.501,16 |

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de outubro de 2012.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº09325303-6-SPU, relativo à reforma "ex officio" por haver atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada, do 3ºSargento RR da Polícia Militar

do Ceará, matrícula funcional nº018.827-1-6 – **JOSÉ AFONSO DOS SANTOS**, RESOLVE **reformá-lo** na atual graduação de 3º Sargento PM, competindo-lhe os proventos integrais da graduação de 2º Sargento PM, a partir de 30/04/2004, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º, da Constituição Federal de 1988, dos arts.93, 94, inciso I, alínea "c" e art.95, parágrafo único da Lei nº10.072, de 20 de dezembro de 1976, combinado o art.7º, da Lei Complementar nº021, de 29/06/2000, na quantia de:

| HISTÓRICO | IMPORTÂNCIA (R\$) | |
|--|-------------------|------------------|
| | MENSAL | ANUAL |
| Soldo | 89,87 | 1.078,44 |
| Lei nº13.333, de 22/07/2003 | | |
| Gratificação de Tempo de Serviço – 30% | 26,96 | 323,52 |
| Lei nº11.167, de 07/01/1986 | | |
| Gratificação Militar | 397,87 | 4.774,44 |
| Lei nº13.333, de 22/07/2003 | | |
| Gratificação de Qualificação Policial | 537,86 | 6.454,32 |
| Lei nº13.333, de 22/07/2003 | | |
| Abono Compensatório | 102,30 | 1.227,60 |
| Emenda Constitucional nº21/95 | | |
| TOTAL | 1.154,86 | 13.858,32 |

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de outubro de 2012.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº03085207-2-SPU, relativo à REFORMA "EX OFFICIO" por haver atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada, do Subtenente RR da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº021.794-3-1 – **ALDENIR FERREIRA DO NASCIMENTO**, RESOLVE **reformá-lo** na atual graduação de Subtenente PM, competindo-lhe os proventos integrais do posto de 2º Tenente PM, a partir de 23/01/2000, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º, da Constituição Federal de 1988, dos arts.93, 94, inciso I, alínea "c" e art.95, parágrafo único da Lei nº10.072/76, na quantia de:

| HISTÓRICO | IMPORTÂNCIA (R\$) | |
|--|-------------------|-----------------|
| | MENSAL | ANUAL |
| Soldo | 113,85 | 1.366,20 |
| Lei nº12.840, de 14/07/1998 | | |
| Gratificação de Tempo de Serviço – 30% | 34,16 | 409,92 |
| Lei nº11.167, de 07/01/1986 | | |
| Indenização de Habilitação – 70% | 79,70 | 956,40 |
| Lei nº11.167, de 07/01/1986 | | |
| Indenização de Moradia – 25% | 28,46 | 341,52 |
| Lei nº11.195/86 | | |
| Ind. Função Policial Militar – 80% | 91,08 | 1.092,96 |
| Lei nº11.941/92 | | |
| Grat. de Risco de Vida e Saúde – 50% | 56,93 | 683,16 |
| Lei nº11.941/92 | | |
| Ind. Adicional de inatividade – 50% | 56,93 | 683,16 |
| Lei nº11.167, de 07/01/1986 | | |
| Abono Compensatório | 138,58 | 1.662,96 |
| E.C. nº21/95 c/c Decreto nº25.941/2000 | | |
| TOTAL | 599,69 | 7.196,28 |

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de outubro de 2012.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº09362998-2-SPU, relativo à REFORMA "EX OFFICIO" por haver atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada, do 3º Sargento RR da Polícia Militar do Ceará **EULINO DE LIMA** matrícula funcional nº019.002-1-8, RESOLVE **reformá-lo** na atual graduação de 3º Sargento PM, competindo-lhe os proventos integrais da graduação de 2º Sargento PM, a partir de 04/05/1998, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º, da Constituição Federal de 1988, dos arts.93, 94, inciso I, alínea c, e 95, parágrafo único, da Lei nº10.072/76, na quantia de:

| HISTÓRICO | IMPORTÂNCIA (R\$) | |
|--|-------------------|------------------|
| | MENSAL | ANUAL |
| Soldo | 69,86 | 838,32 |
| Lei nº12.346-A, de 11/05/1995 | | |
| Gratificação de Tempo de Serviço – 30% | 20,96 | 251,52 |
| Lei nº11.167, de 07/01/1986 | | |
| Indenização de Habilitação – 40% | 27,94 | 335,28 |
| Lei nº11.167, de 07/01/1986 | | |
| Indenização de Moradia – 25% | 17,47 | 209,64 |
| Lei nº11.167, de 07/01/1986 | | |
| Indenização de Função Policial Militar – 80% | 55,89 | 670,68 |
| Lei nº11.941/92 | | |
| Gratificação de Risco de Vida e Saúde – 50% | 34,93 | 419,16 |
| Lei nº11.941/92 | | |
| Indenização Adicional de Inatividade – 50% | 34,93 | 419,16 |
| Lei nº11.167, de 07/01/1986 | | |
| Indenização de Repres. – 18% | 501,71 | 6.020,52 |
| Lei nº10.722/82 | | |
| Abono Compensatório | 329,45 | 3.953,40 |
| Emenda Constitucional nº21/95 | | |
| TOTAL | 1.093,14 | 13.117,68 |

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de outubro de 2012.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº09325126-2-SPU, relativo à REFORMA "EX OFFICIO" por haver atingido a idade limite de permanência na Reserva Remunerada, do 3º Sargento RR da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº021.897-1-2 – **JOSÉ DE LIMA MARQUES**, RESOLVE **reformá-lo** na atual graduação de 3º Sargento PM, competindo-lhe os proventos integrais da graduação de 2º Sargento PM, a partir de 30/08/2002, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º, da Constituição Federal de 1988, dos arts.93, 94, inciso I, alínea "c", 95, parágrafo único, da Lei nº10.072, de 20/12/1976, na quantia de:

| HISTÓRICO | IMPORTÂNCIA (R\$) | |
|--|-------------------|------------------|
| | MENSAL | ANUAL |
| Soldo | 85,59 | 1.027,08 |
| Lei nº13.250, de 05/08/2002 | | |
| Gratificação de Tempo de Serviço – 30% | 25,68 | 308,16 |
| Lei nº11.167, de 07/01/1986 | | |
| Gratificação Militar | 378,92 | 4.547,04 |
| Lei nº13.250, de 05/08/2002 | | |
| Gratificação de Qualificação Policial | 512,25 | 6.147,00 |
| Lei nº13.250, de 05/08/2002 | | |
| Abono Compensatório | 97,43 | 1.169,16 |
| Emenda Constitucional nº21/95 | | |
| TOTAL | 1.099,87 | 13.198,44 |

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de outubro de 2012.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº09362774-2-SPU, relativo à REFORMA "EX OFFICIO" por haver atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada, do 2º Sargento RR da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº016.170-1-X – **CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA**, RESOLVE **reformá-lo** na atual graduação de 2º Sargento PM, competindo-lhe os proventos integrais da graduação de 1º Sargento PM, a partir de 16/08/2000, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º, da Constituição Federal de 1988, dos arts.93, 94, inciso I, alínea "c" e art.95, parágrafo único, da Lei nº10.072/76, na quantia de:

| HISTÓRICO | IMPORTÂNCIA (R\$) | |
|--|-------------------|------------------|
| | MENSAL | ANUAL |
| Soldo | 81,33 | 975,96 |
| Lei nº13.035, de 30/06/2000 | | |
| Gratificação de Tempo de Serviço – 30% | 24,40 | 292,80 |
| Lei nº11.167, de 07/01/1986 | | |
| Gratificação Militar | 361,00 | 4.332,00 |
| Lei nº13.035, de 30/06/2000 | | |
| Gratificação de Qualificação Policial | 488,00 | 5.856,00 |
| Lei nº13.035, de 30/06/2000 | | |
| Abono Compensatório | 104,92 | 1.259,04 |
| Emenda Constitucional nº21/95 | | |
| TOTAL | 1.059,65 | 12.715,80 |

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de outubro de 2012.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº09303023-1-SPU, relativo à REFORMA "EX OFFICIO" por haver atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada, do 3º Sargento RR da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº017.827-1-1 – **JOSÉ CLÁUDIO LOURENÇO**, RESOLVE **reformá-lo** na atual graduação de 3º Sargento PM, competindo-lhe os proventos integrais da graduação de 2º Sargento PM, a partir de 06/02/2000, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º, da Constituição Federal de 1988, dos arts.93, 94, inciso I, alínea "c" e art.95, parágrafo único da Lei nº10.072/76, na quantia de:

| HISTÓRICO | IMPORTÂNCIA (R\$) | |
|--|-------------------|-----------------|
| | MENSAL | ANUAL |
| Soldo | 73,18 | 878,16 |
| Lei nº12.840, de 14/07/1998 | | |
| Gratificação de Tempo de Serviço – 30% | 21,95 | 263,40 |
| Lei nº11.167, de 07/01/1986 | | |
| Indenização de Habilitação – 40% | 29,27 | 351,24 |
| Lei nº11.167, de 07/01/1986 | | |
| Indenização de Moradia – 25% | 18,30 | 219,60 |
| Lei nº11.195/86 | | |
| Ind. Função Policial Militar – 80% | 58,54 | 702,48 |
| Lei nº11.941/92 | | |
| Grat. de Risco de Vida e Saúde – 50% | 36,59 | 439,08 |
| Lei nº11.941/92 | | |
| Ind. Adicional de inatividade – 50% | 36,59 | 439,08 |
| Lei nº11.167, de 07/01/1986 | | |
| Abono Compensatório | 78,60 | 943,20 |
| E.C. nº21/95 c/c Decreto nº25.941/2000 | | |
| TOTAL | 353,02 | 4.236,24 |

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de outubro de 2012.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº122057228, RESOLVE **transferir** para a reserva remunerada, nos termos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, **MOACIR FAUSTINO DA CRUZ**, matrícula funcional nº02991519, CPF nº13598503334, na atual graduação de 1 SARGENTO, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 09/07/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| Descrição | Valor R\$ |
|---|-----------|
| Soldo - Lei nº15.098 de 29/12/2011 | 161,68 |
| Gratificação de Tempo de Serviço 15% - Lei nº11.167 de 07/01/1986 | 24,25 |
| Gratificação Militar - Lei nº15.098 de 29/12/2011 | 1.169,62 |
| Gratificação de Qualificação Policial - Lei nº15.098 de 29/12/2011 | 970,10 |
| Gratificação de Desempenho Militar - Lei nº15.114 de 16/02/2012 | 920,18 |
| Total | 3.245,83 |

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de outubro de 2012.
Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº121005500, RESOLVE **transferir** para a reserva remunerada, nos termos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, **PEDRO EVANGELISTA PEDROSA**, matrícula funcional nº02946610, CPF nº16756142372, na atual graduação de 1 SARGENTO, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 16/06/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| Descrição | Valor R\$ |
|---|-----------|
| Soldo - Lei nº15.098 de 29/12/2011 | 161,68 |
| Gratificação de Tempo de Serviço 15% - Lei nº11.167 de 07/01/1986 | 24,25 |
| Gratificação Militar - Lei nº15.098 de 30/12/2011 | 1.169,62 |
| Gratificação de Qualificação Policial - Lei nº15.098 de 30/12/2011 | 970,10 |
| Gratificação de Desempenho Militar - Lei nº15.114 de 16/02/2012 | 920,18 |
| Total | 3.245,83 |

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de outubro de 2012.
Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº122058721, RESOLVE **transferir** para a reserva remunerada, nos termos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, **EDGAR DA COSTA RODRIGUES**, matrícula funcional nº03479919, CPF nº23050420359, na atual graduação de SUBTENENTE, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 26/07/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| Descrição | Valor R\$ |
|--|-----------|
| Soldo Lei nº15.098 de 29/12/2011 | 177,86 |
| Gratificação de Tempo de Serviço - 15% - Lei nº11.167 de 07/01/1986 | 26,68 |
| Gratificação Militar - Lei nº15.098 de 29/12/2011 | 1.274,18 |
| Gratificação de Qualificação Policial - Lei nº15.098 de 29/12/2011 | 1.099,29 |

Gratificação de Desempenho Militar -

| | |
|----------------------------------|----------|
| Lei nº15.114 de 16/02/2012 | 920,18 |
| Total | 3.498,19 |

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de outubro de 2012.
Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº122060695, RESOLVE **transferir** para a reserva remunerada, nos termos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, **RAIMUNDO ALVES DE BARROS**, matrícula funcional nº0297911X, CPF nº17435021334, na atual graduação de SUBTENENTE, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 25/08/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| Descrição | Valor R\$ |
|--|-----------|
| Soldo - Lei nº15.098 de 29/12/2011 | 177,86 |
| Gratificação de Tempo de Serviço - 15% - Lei nº11.167 de 07/01/1986 | 26,68 |
| Gratificação Militar - Lei nº15.098 de 29/12/2011 | 1.274,18 |
| Gratificação de Qualificação Policial - Lei nº15.098 de 29/12/2011 | 1.099,29 |
| Gratificação de Desempenho Militar - Lei nº15.114 de 16/02/2012 | 920,18 |
| Total | 3.498,19 |

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de outubro de 2012.
Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **transferir** para a reserva remunerada, nos termos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, **MANOEL MORAIS DE PAULO**, matrícula funcional nº00371815, CPF nº22891307372, na atual graduação de 1 SARGENTO, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 02/05/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| Descrição | Valor R\$ |
|--|-----------|
| Soldo - Lei nº15.098 de 29/12/2011 | 161,68 |
| Gratificação de Tempo de Serviço - 15% - Lei nº11.167 de 07/01/1986 | 24,25 |
| Gratificação Militar - Lei nº15.098 de 29/12/2011 | 1.169,62 |
| Gratificação de Qualificação Policial - Lei nº15.098 de 29/12/2011 | 970,10 |
| Gratificação de Desempenho Militar - Lei nº15.114 de 16/02/2012 | 920,18 |
| Total | 3.245,83 |

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de outubro de 2012.
Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº124564917, RESOLVE **transferir** para a reserva remunerada, nos termos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, **JOSE**

MARIA MAIA DOS SANTOS, matrícula funcional nº03486915, CPF nº22845798334, na atual graduação de 1 SARGENTO, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 28/09/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| Descrição | Valor R\$ |
|--|-----------|
| Soldo Lei nº15.098 de 29/12/2011 | 161,68 |
| Gratificação de Tempo de Serviço - 15% - Lei nº11.167 de 07/01/1986 | 24,25 |
| Gratificação Militar - Lei nº15.098 de 29/12/2011 | 1.169,62 |
| Gratificação de Qualificação Policial - Lei nº15.098 de 29/12/2011 | 970,10 |
| Gratificação de Desempenho Militar - Lei nº15.114 de 16/02/2012 | 920,18 |
| Total | 3.245,83 |

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de outubro de 2012.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº122059166, RESOLVE **transferir** para a reserva remunerada, nos termos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, **JOSE EVANDRO GUEDES**, matrícula funcional nº09648518, CPF nº22391851391, na atual graduação de 1 SARGENTO, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 03/08/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| Descrição | Valor R\$ |
|--|-----------|
| Soldo Lei nº15.098 de 29/12/2011 | 161,68 |
| Gratificação de Tempo de Serviço - 15% - Lei nº11.167 de 07/01/1986 | 24,25 |
| Gratificação Militar - Lei nº15.098 de 29/12/2011 | 1.169,62 |
| Gratificação de Qualificação Policial - Lei nº15.098 de 29/12/2011 | 970,10 |
| Gratificação de Desempenho Militar - Lei nº15.114 de 16/02/2012 | 920,18 |
| Total | 3.245,83 |

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de outubro de 2012.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº121003108, RESOLVE **transferir** para a reserva remunerada, nos termos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, **ADOLFO CAETANO DA SILVA FILHO**, matrícula funcional nº02899418, CPF nº21369283334, na atual graduação de SUBTENENTE, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 02/06/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| Descrição | Valor R\$ |
|--|-----------|
| Soldo Lei nº15.098 de 29/12/2011 | 177,86 |
| Gratificação de Tempo de Serviço - 15% - Lei nº11.167 de 07/01/1986 | 26,68 |
| Gratificação Militar - Lei nº15.098 de 29/12/2011 | 1.274,18 |
| Gratificação de Qualificação Policial - Lei nº15.098 de 29/12/2011 | 1.099,29 |
| Gratificação de Desempenho Militar - Lei nº15.114 de 16/02/2012 | 920,18 |
| Total | 3.498,19 |

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de outubro de 2012.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº121009351, RESOLVE **transferir** para a reserva remunerada, nos termos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, **LEONALDO XAVIER DE ARAUJO**, matrícula funcional nº09592016, CPF nº22374051315, na atual graduação de SUBTENENTE, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 27/06/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| Descrição | Valor R\$ |
|---|-----------|
| Soldo - Lei nº15.098 de 29/12/2011 | 177,86 |
| Gratificação de Tempo de Serviço 15% - Lei nº11.167 de 07/01/1986 | 26,68 |
| Gratificação Militar - Lei nº15.098 de 29/12/2011 | 1.274,18 |
| Gratificação de Qualificação Policial - Lei nº15.098 de 29/12/2011 | 1.099,29 |
| Gratificação de Desempenho Militar - Lei nº15.114 de 16/02/2012 | 920,18 |
| Total | 3.498,19 |

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de outubro de 2012.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº121003060, RESOLVE **transferir** para a reserva remunerada, nos termos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, **JOSE VALDECIO ASSUNCAO MOREIRA**, matrícula funcional nº00068810, CPF nº24398543368, na atual graduação de 1 SARGENTO, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 02/06/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| Descrição | Valor R\$ |
|---|-----------|
| Soldo - Lei nº15.098 de 29/12/2011 | 161,68 |
| Gratificação de Tempo de Serviço 15% - Lei nº11.167 de 07/01/1986 | 24,25 |
| Gratificação Militar - Lei nº15.098 de 29/12/2011 | 1.169,62 |
| Gratificação de Qualificação Policial - Lei nº15.098 de 29/12/2011 | 970,10 |
| Gratificação de Desempenho Militar - Lei nº15.114 de 16/02/2012 | 920,18 |
| Total | 3.245,83 |

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de outubro de 2012.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº12100951-3-SPU, relativo à transferência para a Reserva Remunerada "ex-officio", do 2º Sargento da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº027.849-1-2 - **JOMAR DE SOUSA SILVA**, por haver atingido o tempo limite no serviço ativo da PMCE, RESOLVE **transferi-lo** para a Reserva Remunerada, na atual graduação de 2º sargento PM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 24/01/2011, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º, da Constituição Federa/88, art.180, inciso II, 182, inciso II, alínea "a", da Lei nº13.729, de 11/01/2006, combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº021, de 29/06/2000, na quantia de:

| HISTÓRICO | IMPORTÂNCIA (R\$) | |
|----------------------------|-------------------|----------|
| | MENSAL | ANUAL |
| Soldo | 135,95 | 1.631,40 |
| Lei nº14.867 de 25/01/2011 | | |

| HISTÓRICO | IMPORTÂNCIA (R\$) | |
|--|-------------------|------------------|
| | MENSAL | ANUAL |
| Gratificação de Tempo de Serviço – 15% Lei nº11.167 de 07/01/1986 | 20,39 | 244,68 |
| Gratificação Militar Lei nº14.867 de 25/01/2011 | 981,15 | 11.773,80 |
| Gratificação de Qualificação Policial Lei nº14.867 de 25/01/2011 | 813,74 | 9.764,88 |
| TOTAL | 1.951,23 | 23.414,76 |

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ,
em Fortaleza, aos 23 de outubro de 2012.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº12206290-6-SPU, relativo à transferência para a Reserva Remunerada "ex-offício", do 1º SARGENTO da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº027.064-1-5 – **JOSEMAR ADELINO DE FARIAS**, por haver atingido o tempo limite no serviço ativo da PMCE, **RESOLVE transferi-lo** para a Reserva Remunerada, na atual graduação de 1º

Sargento PM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 13/01/2011, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º, da Constituição Federal/88, art.180, inciso II, 182, inciso I, alínea "a.2", da Lei nº13.729, de 11/01/2006, combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº021, de 29/06/2000, na quantia de:

| HISTÓRICO | IMPORTÂNCIA (R\$) | |
|---|-------------------|------------------|
| | MENSAL | ANUAL |
| Soldo Lei nº14.867, de 25/01/2011 | 151,10 | 1.813,20 |
| Gratificação de Tempo de Serviço – 15% Lei nº11.167, de 07/01/1986 | 22,67 | 272,04 |
| Gratificação Militar Lei nº14.867, de 25/01/2011 | 1.093,10 | 13.117,20 |
| Gratificação de Qualificação Policial Lei nº14.867, de 25/01/2011 | 906,64 | 10.879,68 |
| TOTAL | 2.173,51 | 26.082,12 |

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ,
em Fortaleza, aos 23 de outubro de 2012.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº127/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, **RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês novembro de 2012. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº127/2012, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012

| NOME | CARGO OU FUNÇÃO | MATRÍCULA | TIPO | QUANT. |
|--------------------------------------|-----------------------------|------------|------|--------|
| WILKSON BARBOSA SARAIVA | CIRURGIÃO DENTISTA | 026.722-19 | E | 40 |
| EMÍDIA MARIA VASCONCELOS | AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO | 085.777-14 | E | 40 |
| ERISVANDA RODRIGUES DA SILVA | TELEFONISTA | 000.226-16 | E | 40 |
| IRENILDA MONTEIRO BORGES | AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO | 021.016-10 | E | 40 |
| JORGE FERREIRA DA SILVA FILHO | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 027.768-12 | F | 40 |
| REGINA LÚCIA RANGEL DE MIRANDA | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 032341-18 | E | 40 |
| ANTONIO LUIZ DO NASCIMENTO | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 037.371-28 | A | 40 |
| FRANCISCA EULÂNDIA ALVES DE LIMA | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 003.185-15 | A | 40 |
| VALDETE GOMES DINIZ | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 003.143-15 | A | 40 |
| JOSENIAS PEREIRA MACIEL | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 027.767-15 | A/E | 40 |
| SILVIA MARIA RAULINO DE ARAÚJO | DATILÓGRAFO | 028.657-18 | A | 40 |
| TEREZINHA ZÉLIA PIRES DA SILVA | TELEFONISTA | 000.246-19 | A | 40 |
| JOSÉ ALBERTO DA SILVA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 027.765-10 | A | 40 |
| ELIODÓRIO FERREIRA BRANDÃO | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 091.272-16 | A | 40 |
| JOSÉ ARIMATÉIA ALMEIDA DA SILVA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 003.226-1X | A | 40 |
| MARIA CÉLIA PEDREIRO DE ANDRADE | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 151.816-13 | A | 40 |
| FRANCISCO AIRTON DE SENA | COZINHEIRO | 028.652-11 | A | 40 |
| RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS | OFICIAL DE MANUTENÇÃO | 028.676-13 | A | 40 |
| TERESA MARIA ALVES DE ANDRADE | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 028.704-1X | A | 40 |
| ANA MARIA PEREIRA CRISPIM | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 028.698-10 | A | 40 |
| EDNA MORAIS DA PENHA | AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO | 026.185-16 | A | 40 |
| FATIMA PEREIRA DE OLIVEIRA | DATILÓGRAFO | 026.049-14 | A | 40 |
| MARIA GORETTE MARTINS CAVALCANTE | AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO | 026.140-14 | A | 40 |
| MARIA IVANILDA ROCHA VIANA | TELEFONISTA | 023.801-10 | A | 40 |
| MARIA NESITA MACEDO DOS SANTOS | AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO | 028.697-13 | A | 40 |
| NEYRISMAR CHAVES LOUREIRO MARTINS | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 003.297-11 | A | 40 |
| RAIMUNDA DARLY CAVALCANTE COSTA | AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO | 026.114-14 | A | 40 |
| ANTONIO BARBOSA DE SOUSA | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 003.417-11 | A | 40 |
| ANTONIO FERNANDO SOUSA DE ALMEIDA | OPERADOR DE COMPUTADOR | 000.317-12 | A | 40 |
| ANTONIO VALDEMAR DA SILVA | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 300.218-19 | A/E | 40 |
| CÉLIA MARIA DAMASCENO INÁCIO | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 024.475-17 | A | 40 |
| CRISTINA LUIZA VIDAL DA SILVA MORAIS | DATILÓGRAFO | 029.300-13 | A/E | 40 |
| DORISDAY DE ALMEIDA SILVA | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 000.363-15 | A | 40 |
| IRACILDA ALBUQUERQUE DIOGO | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 002.216-19 | A | 40 |
| LIANE MARIA RIBEIRO RODRIGUES | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 098.480-10 | A | 40 |
| LUIZ FLAVIO DE LIMA MARQUES | AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO | 022.881-25 | A | 40 |
| MARIA BESERRA GOMES | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 003.268-1X | A | 40 |

| NOME | CARGO OU FUNÇÃO | MATRÍCULA | TIPO | QUANT. |
|--|--------------------------------|------------|------|--------|
| MARIA JOSE MAGALHAES DANTAS | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 028.694-11 | A | 40 |
| MARIA VANDA DE OLIVEIRA CADETE | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 000.356-10 | A | 40 |
| MARILAC GOMES DE OLIVEIRA | AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO | 003.373-10 | A | 40 |
| MARIO LUCIO PROCOPIO DE ARAÚJO | MECANICO DE MAQUINAS E VEÍCULO | 103.273-18 | A | 40 |
| VANIA MARIA SILVEIRA DAVID | AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO | 001.634-22 | A | 40 |
| VICENCIA DE OLIVEIRA FERREIRA RODRIGUES | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 088.362-13 | A | 40 |
| ANTONIA FERREIRA LIMA | AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO | 000.283-12 | A | 40 |
| ANTONIO HOSANO DA SILVA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 117.117-15 | A | 40 |
| BENEDITO VIANA FURTADO | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 085.156-12 | A | 40 |
| CARLOS ALBERTO RODRIGUES VIEIRA | ATENDENTE DE ENFERMAGEM | 002.642-10 | A | 40 |
| ELIANA MARIA LIMA DE OLIVEIRA | ATENDENTE DE ENFERMAGEM | 127.959-12 | A/E | 40 |
| ELIANE BEZERRA DA SILVA | ATENDENTE DE ENFERMAGEM | 002.648-14 | A | 40 |
| ELIZABETE MOTA PESSOA | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 002.319-16 | A | 40 |
| FATIMA DAMASCENO FRANÇA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 027.764-13 | A | 40 |
| FRANCISCA BEZERRA DA SILVA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 001.387-1X | A | 40 |
| FRANCISCA DE OLIVEIRA | COZINHEIRO | 029.464-16 | A | 40 |
| FRANCISCA VELEIDA DA SILVA | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 003.206-17 | A | 40 |
| GERCÉLIA GOMES DA SILVA | ATENDENTE DE ENFERMAGEM | 025.054-1X | A | 40 |
| GEYSA CUNHA ALBUQUERQUE | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 132.354-14 | A | 40 |
| HUGO TRÉVIA DE OLIVEIRA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 085.334-15 | A | 40 |
| IVARNICE BARBOSA SILVA | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 031.707-13 | A/E | 40 |
| LILIANE RODRIGUES ARAGÃO | ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 003.756-16 | A | 40 |
| LUCIA LINHARES DA SILVA | ATENDENTE DE ENFERMAGEM | 027.770-10 | A | 40 |
| MARGARIDA GUIMARÃES ROCHA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 027.777-11 | A | 40 |
| MARIA DE FATIMA PEREIRA DA SILVA | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 024.971-15 | A | 40 |
| MARIA DE FATIMA SOUSA | AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA | 001.208-12 | A | 40 |
| MARIA DE SOUSA COELHO | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 029.296-19 | A | 40 |
| MARIA LAURA DOS SANTOS CAVALCANTE | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 000.284-1X | A | 40 |
| MARIA LUCIA SANTIAGO BARBOSA | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 300.156-14 | A | 40 |
| MARIA MIRTH LEITE | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 029.301-10 | A | 40 |
| MARIA TEREZA MARTINS MACIEL | COZINHEIRO | 027.776-14 | A | 40 |
| MARTA MARIA QUEIROZ MACHADO | FISIOTERAPEUTA | 008.386-16 | A | 40 |
| RAIMUNDA MACHADO DE ALENCAR | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 061.843-16 | A | 40 |
| SANDRA MARIA COSMA ALMEIDA SIDRACK | AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO | 072.098-19 | A | 40 |
| SOLANGE MARIA MIRANDA MELO | TELEFONISTA | 126.451-12 | A | 40 |
| TANIA MARIA CANDIDO BORGES | FISIOTERAPEUTA | 008.396-12 | A | 40 |
| TEREZA CRISTINA LINS VASCONCELOS | DATILOGRAFO | 026.121-19 | A | 40 |
| CARLOS FERNANDES DO NASCIMENTO | COZINHEIRO | 029.398-19 | A | 40 |
| CHISTINA DAMASCENO MATOS | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 064.689-18 | A | 40 |
| HELENA ALVES PINTO | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 028.645-17 | A | 40 |
| MARIA ELENEIDE LOPES SAMPAIO | AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO | 037.188-24 | A | 40 |
| MARIA NILDE MAGALHAES | TELEFONISTA | 023.206-14 | A | 40 |
| FRANCISCA CAROLINA DE PAULA PESSOA SOUSA | AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO | 026.080-14 | A | 40 |
| ROSSICLEIDE MARQUES DE FARIAS | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 103.275-12 | A/F | 40 |

*** **

PORTARIA Nº128/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de dezembro de 2012. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº128/2012, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2012

| NOME | CARGO OU FUNÇÃO | MATRÍCULA | TIPO | QUANT. |
|----------------------------------|--------------------------------|------------|------|--------|
| EMÍDIA MARIA VASCONCELOS | AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO | 085.777-14 | E | 40 |
| ERISVANDA RODRIGUES DA SILVA | TELEFONISTA | 000.226-16 | E | 40 |
| IRENILDA MONTEIRO BORGES | AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO | 021.016-10 | E | 40 |
| JORGE FERREIRA DA SILVA FILHO | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 027.768-12 | F | 40 |
| REGINA LUCIA RANGEL DE MIRANDA | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 032.341-18 | E | 40 |
| ANTONIO LUIS DO NASCIMENTO | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 037.371-28 | A | 33 |
| FRANCISCA EULÂNDIA ALVES DE LIMA | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 003.185-15 | A | 40 |
| VALDETE GOMES DINIZ | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 003.143-15 | A | 40 |
| SILVIA MARIA RAULINO DE ARAÚJO | DATILOGRAFO | 028.657-18 | A | 40 |
| TEREZINHA ZÉLIA PIRES DA SILVA | TELEFONISTA | 000.246-19 | A | 40 |
| JOSE ALBERTO DA SILVA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 027.765-10 | A | 40 |
| ELIODÓRIO FERREIRA BRANDÃO | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 091.272-16 | A | 40 |
| JOSE ARIMATÉIA ALMEIDA DA SILVA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 003.226-1X | A | 40 |
| MARIA CÉLIA PEDREIRA DE ANDRADE | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 151.816-13 | A | 40 |
| FRANCISCO AIRTON DE SENA | COZINHEIRO | 028.652-11 | A | 40 |
| JOSE VALDERI ARAÚJO | MECANICO DE MAQUINAS E VEÍCULO | 029.299-10 | A | 40 |
| RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS | OFICIAL DE MANUTENÇÃO | 028.676-13 | A | 40 |

| NOME | CARGO OU FUNÇÃO | MATRÍCULA | TIPO | QUANT. |
|--|-------------------------------|------------|------|--------|
| TEREZA MARIA ALVES DE ANDRADE | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 028.704-1X | A | 40 |
| EDNA MORAIS DA PENHA | AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO | 026.185-16 | A | 40 |
| FATIMA PEREIRA DE OLIVEIRA | DATILÓGRAFO | 026.049-14 | A | 40 |
| MARIA GORETE MARTINS CAVALCANTE | AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO | 026.140-14 | A | 40 |
| MARIA IVANILDA ROCHA VIANA | TELEFONISTA | 023.801-10 | A | 40 |
| MARIA NESITA MACEDO DOS SANTOS | AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO | 028.697-13 | A | 40 |
| NEYRISMAR CHAVES LOUREIRO MARTINS | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 003.297-11 | A | 40 |
| RAIMUNDA DARLY CAVALCANTE COSTA | AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO | 026.114-14 | A | 40 |
| ANTONIO BARBOSA DE SOUSA | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 003.417-11 | A | 40 |
| ANTONIO FERNANDO SOUSA DE ALMEIDA | OPERADOR COMPUTADOR | 000.317-12 | A | 40 |
| ANTONIO VALDEMAR DA SILVA | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 300.218-19 | A/E | 40 |
| CÉLIA MARIA DAMASCENO INÁCIO | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 024.475-17 | A | 40 |
| CRISTINA LUIZA VIDAL DA SILVA MORAIS | DATILÓGRAFO | 029.300-13 | A/F | 40 |
| DORISDAY DE ALMEIDA SILVA | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 000.363-15 | A | 40 |
| FRANCISCO ODILIO SALDANHA LIMA | AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO | 027.763-16 | A/F | 40 |
| IRACILDA ALBUQUERQUE DIOGO | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 002.216-19 | A | 40 |
| KLEBER RODRIGUES JUNIOR | AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO | 028.853-1X | A | 40 |
| LIANE MARIA RIBEIRO RODRIGUES | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 098.480-10 | A | 40 |
| LUIZ FLAVIO DE LIMA MARQUES | AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO | 022.881-25 | A | 40 |
| MARIA BESERRA GOMES | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 003.268-1X | A | 40 |
| MARIA JOSE MAGALHAES DANTAS | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 028.694-11 | A | 40 |
| MARILAC GOMES DE OLIVEIRA | AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO | 003.737-10 | A | 40 |
| VANIA MARIA SILVEIRA DAVID | AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO | 001.634-22 | A | 40 |
| VICENCIA DE OLIVEIRA FERREIRA RODRIGUES | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 088.362-13 | A | 40 |
| ALDEMAR OLIVEIRA DE AMORIM | ATENDENTE DE ENFERMAGEM | 026.130-18 | A | 40 |
| ANTONIA FERREIRA LIMA | AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO | 000.283-12 | A | 40 |
| ANTONIO HOSANO DA SILVA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 117.117-15 | A | 40 |
| CARLOS ALBERTO RODRIGUES VIEIRA | ATENDENTE DE ENFERMAGEM | 002.642-10 | A | 40 |
| ELIANA MARIA LIMA DE OLIVEIRA | ATENDENTE DE ENFERMAGEM | 127.959-12 | A/E | 40 |
| ELIANE BEZERRA DA SILVA | ATENDENTE DE ENFERMAGEM | 002.648-14 | A | 40 |
| ELIZABETE MOTA PESSOA | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 002.319-15 | A | 40 |
| FATIMA DAMASCENO FRANÇA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 027.764-13 | A | 40 |
| FRANCISCA BEZERRA DA SILVA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 001.387-1X | A | 40 |
| FRANCISCA DE OLIVEIRA | COZINHEIRO | 029.464-16 | A | 40 |
| FRANCISCA VELEIDA DA SILVA | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 003.206-17 | A | 40 |
| FRANCISCO ALVES | AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO | 028.239-18 | A | 40 |
| GERCÉLIA GOMES DA SILVA | ATENDENTE DE ENFERMAGEM | 025.054-1X | A | 40 |
| GEYSA CUNHA ALBUQUERQUE | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 132.354-14 | A | 40 |
| HUGO TRÉVIA DE OLIVEIRA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 085.334-15 | A | 40 |
| IVANIRCE BARBOSA SILVA | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 031.707-13 | A/E | 40 |
| LILIANE RODRIGUES ARAGÃO | ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 003.756-16 | A | 40 |
| LUCIA LINHARES DA SILVA | ATENDENTE DE ENFERMAGEM | 027.770-10 | A | 40 |
| MARGARIDA GUIMARÃES ROCHA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 027.777-11 | A | 40 |
| MARIA DE FATIMA PEREIRA DA SILVA | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 024.971-15 | A | 40 |
| MARIA DE FATIMA SOUSA | AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA | 001.208-12 | A | 40 |
| MARIA DE SOUSA COELHO | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 029.296-19 | A | 40 |
| MARIA LAURA DOS SANTOS CAVALCANTE | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 000.284-1X | A | 40 |
| MARIA LÚCIA SANTIAGO BARBOSA | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 300.156-14 | A | 40 |
| MARIA MIRTH LEITE | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 029.301-10 | A | 40 |
| MARTA MARIA QUEIROZ MACHADO | FISIOTERAPEUTA | 008.386-16 | A | 40 |
| RAIMUNDA MACHADO DE ALENCAR | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 061.843-16 | A | 40 |
| SANDRA MARIA COSMA ALMEIDA CIDRACK | AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO | 072.098-19 | A | 40 |
| SOLANGE MARIA MIRANDA MELO | TELEFONISTA | 126.451-12 | A | 40 |
| TANIA MARIA CANDIDO BORGES | FISIOTERAPEUTA | 008.396-12 | A | 40 |
| TEREZA CRISTINA LINS DE VASCONCELOS | DATILÓGRAFO | 026.121-19 | A | 40 |
| TEREZA SOUSA PEREIRA LIMA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 021.034-19 | A | 40 |
| CARLOS FERNANDES DO NASCIMENTO | COZINHEIRO | 029.398-19 | A | 40 |
| CHRISTINA DAMASCENO MATOS | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 064.689-18 | A | 40 |
| HELENA ALVES PINTO | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 028.645-17 | A | 40 |
| MARIA ELINEIDE LOPES SAMPAIO | AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO | 037.188-24 | A | 40 |
| MARIA NILDE MAGALHÃES | TELEFONISTA | 023.206-14 | A | 40 |
| FRANCISCA CAROLINA DE PAULA PESSOA SOUSA | AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO | 026.080-14 | A | 40 |
| ROSSICLEIDE MARQUES DE FARIAS | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 103.275-12 | A/F | 40 |

*** **

PORTARIA Nº131/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº12453567-4 da Polícia Militar do Ceará, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **JOSÉ FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº029.401-16, Oficial de Manutenção, ocorrido em 25 de novembro de 2012, às 17h40min, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfort, em 05 de novembro de 2012, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº2900/2012/GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de intensificação do Policiamento e das atividades de Polícia Judiciária, bem como dar cumprimento a Mandados de Prisão Temporária e de Busca e Apreensão, além de viabilizar a otimização da atuação da Polícia Civil nas demais ações delitivas, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2900/2012/GDGPC DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | NÍVEL | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | |
|---|---------------------|-------|-----------------|---------------------------|---------|-------|-------|----------|
| | | | | | QUANT. | VALOR | TOTAL | TOTAL |
| Agenor Freitas de Queiroz | Delegado de Polícia | IV | 20 a 22/11/2012 | Fortaleza para Mombaça/CE | 2,5 | 64,83 | - | 162,07 |
| Luiz Gonzaga Soares Neto | Delegado de Polícia | IV | 20 a 22/11/2012 | Fortaleza para Mombaça/CE | 2,5 | 64,83 | - | 162,07 |
| Joanilson Nogueira Queiroz de Albuquerque | Delegado de Polícia | IV | 20 a 22/11/2012 | Fortaleza para Mombaça/CE | 2,5 | 64,83 | - | 162,07 |
| Jefferson Pereira da Silva | Delegado de Polícia | IV | 20 a 22/11/2012 | Fortaleza para Mombaça/CE | 2,5 | 64,83 | - | 162,07 |
| Marcos José de Oliveira | Delegado de Polícia | IV | 20 a 22/11/2012 | Fortaleza para Mombaça/CE | 2,5 | 64,83 | - | 162,07 |
| Adriano Félix de Sousa Neto | Delegado de Polícia | IV | 20 a 22/11/2012 | Fortaleza para Mombaça/CE | 2,5 | 64,83 | - | 162,07 |
| Manuel Inácio Torres Neto | Delegado de Polícia | IV | 20 a 22/11/2012 | Fortaleza para Mombaça/CE | 2,5 | 64,83 | - | 162,07 |
| Mary Rodrigues Maciel | Delegado de Polícia | IV | 20 a 22/11/2012 | Fortaleza para Mombaça/CE | 2,5 | 64,83 | - | 162,07 |
| Alexandre Paulo de Brito Saunders | Delegado de Polícia | IV | 20 a 22/11/2012 | Fortaleza para Mombaça/CE | 2,5 | 64,83 | - | 162,07 |
| Marciliano de Oliveira Ribeiro | Delegado de Polícia | IV | 20 a 22/11/2012 | Fortaleza para Mombaça/CE | 2,5 | 64,83 | - | 162,07 |
| Bruno Felipe Silva Montagnoli | Delegado de Polícia | IV | 20 a 22/11/2012 | Fortaleza para Mombaça/CE | 2,5 | 64,83 | - | 162,07 |
| Eduardo Tomé Santos Gomes | Delegado de Polícia | IV | 20 a 22/11/2012 | Fortaleza para Mombaça/CE | 2,5 | 64,83 | - | 162,07 |
| Raphael Vilarinho da Cruz | Delegado de Polícia | IV | 0 a 22/11/2012 | Fortaleza para Mombaça/CE | 2,5 | 64,83 | - | 162,07 |
| Giuliano Vieira Sena | Delegado de Polícia | IV | 0 a 22/11/2012 | Fortaleza para Mombaça/CE | 2,5 | 64,83 | - | 162,07 |
| Paulo André Maia Cavalcante | Delegado de Polícia | IV | 0 a 22/11/2012 | Fortaleza para Mombaça/CE | 2,5 | 64,83 | - | 162,07 |
| Juarez Nogueira da Graça Junior | Escrivão de Polícia | V | 20 a 22/11/2012 | Fortaleza para Mombaça/CE | 2,5 | 61,33 | - | 153,32 |
| Artu Neto Lacerda Vieira. | Escrivão de Polícia | V | 20 a 22/11/2012 | Fortaleza para Mombaça/CE | 2,5 | 61,33 | - | 153,32 |
| Renato Pereira de Matos | Escrivão de Polícia | V | 20 a 22/11/2012 | Fortaleza para Mombaça/CE | 2,5 | 61,33 | - | 153,32 |
| Marcio Roberto Paulino Alves | Escrivão de Polícia | V | 20 a 22/11/2012 | Fortaleza para Mombaça/CE | 2,5 | 61,33 | - | 153,32 |
| Hermeson Alves Nogueira | Escrivão de Polícia | V | 20 a 22/11/2012 | Fortaleza para Mombaça/CE | 2,5 | 61,33 | - | 153,32 |
| Francisco Starley Patricio Lima | Escrivão de Polícia | V | 20 a 22/11/2012 | Fortaleza para Mombaça/CE | 2,5 | 61,33 | - | 153,32 |
| Karlos Kleber Goveia de Oliveira | Escrivão de Polícia | V | 20 a 22/11/2012 | Fortaleza para Mombaça/CE | 2,5 | 61,33 | - | 153,32 |
| Paulo Sérgio Cordeiro Feitosa | Escrivão de Polícia | V | 20 a 22/11/2012 | Fortaleza para Mombaça/CE | 2,5 | 61,33 | - | 153,32 |
| Jimmi André de Queiroz | Escrivão de Polícia | V | 20 a 22/11/2012 | Fortaleza para Mombaça/CE | 2,5 | 61,33 | - | 153,32 |
| Israel José Costa Brito | Escrivão de Polícia | V | 20 a 22/11/2012 | Fortaleza para Mombaça/CE | 2,5 | 61,33 | - | 153,32 |
| Diego Davis Furtado Cavalcante | Escrivão de Polícia | V | 20 a 22/11/2012 | Fortaleza para Mombaça/CE | 2,5 | 61,33 | - | 153,32 |
| Dário Lino Honorato | Escrivão de Polícia | V | 20 a 22/11/2012 | Fortaleza para Mombaça/CE | 2,5 | 61,33 | - | 153,32 |
| Breno de Almeida Nóbrega | Escrivão de Polícia | V | 20 a 22/11/2012 | Fortaleza para Mombaça/CE | 2,5 | 61,33 | - | 153,32 |
| João Filomeno Neto | Escrivão de Polícia | V | 20 a 22/11/2012 | Fortaleza para Mombaça/CE | 2,5 | 61,33 | - | 153,32 |
| José Nipônico Lima Bezerra | Inspetor de Polícia | V | 20 a 22/11/2012 | Fortaleza para Mombaça/CE | 2,5 | 61,33 | - | 153,32 |
| Maitton Cardoso Alves | Inspetor de Polícia | V | 20 a 22/11/2012 | Fortaleza para Mombaça/CE | 2,5 | 61,33 | - | 153,32 |
| Francisco de Sales Ribeiro | Inspetor de Polícia | V | 20 a 22/11/2012 | Fortaleza para Mombaça/CE | 2,5 | 61,33 | - | 153,32 |
| Antônio Ciro Araujo Junior | Inspetor de Polícia | V | 20 a 22/11/2012 | Fortaleza para Mombaça/CE | 2,5 | 61,33 | - | 153,32 |
| José Marcelo Bezerra | Inspetor de Polícia | V | 20 a 22/11/2012 | Fortaleza para Mombaça/CE | 2,5 | 61,33 | - | 153,32 |
| José Iromar da Silva Duarte | Inspetor de Polícia | V | 20 a 22/11/2012 | Fortaleza para Mombaça/CE | 2,5 | 61,33 | - | 153,32 |
| Francisco Wellington Primo de Almeida | Inspetor de Polícia | V | 20 a 22/11/2012 | Fortaleza para Mombaça/CE | 2,5 | 61,33 | - | 153,32 |
| Hildon Lopes de Souza | Inspetor de Polícia | V | 20 a 22/11/2012 | Fortaleza para Mombaça/CE | 2,5 | 61,33 | - | 153,32 |
| Patrícia Regia Holanda Araujo | Inspetor de Polícia | V | 20 a 22/11/2012 | Fortaleza para Mombaça/CE | 2,5 | 61,33 | - | 153,32 |
| Francisco Marcio Correia Cruz | Inspetor de Polícia | V | 20 a 22/11/2012 | Fortaleza para Mombaça/CE | 2,5 | 61,33 | - | 153,32 |
| Lindemberg Cavalcante Santiago | Inspetor de Polícia | V | 20 a 22/11/2012 | Fortaleza para Mombaça/CE | 2,5 | 61,33 | - | 153,32 |
| Pedro Jorge de Oliveira | Inspetor de Polícia | V | 20 a 22/11/2012 | Fortaleza para Mombaça/CE | 2,5 | 61,33 | - | 153,32 |
| Jefferson Thiago da Silva Victor | Inspetor de Polícia | V | 20 a 22/11/2012 | Fortaleza para Mombaça/CE | 2,5 | 61,33 | - | 153,32 |
| Francisco Eudes Lima Rodrigues | Inspetor de Polícia | V | 20 a 22/11/2012 | Fortaleza para Mombaça/CE | 2,5 | 61,33 | - | 153,32 |
| Francisco Egberto Cruz de Lima | Inspetor de Polícia | V | 20 a 22/11/2012 | Fortaleza para Mombaça/CE | 2,5 | 61,33 | - | 153,32 |
| Régis Euzébio | Inspetor de Polícia | V | 20 a 22/11/2012 | Fortaleza para Mombaça/CE | 2,5 | 61,33 | - | 153,32 |
| Ésio Aragão Bastos | Inspetor de Polícia | V | 20 a 22/11/2012 | Fortaleza para Mombaça/CE | 2,5 | 61,33 | - | 153,32 |
| Rubens Martins Soares | Inspetor de Polícia | V | 20 a 22/11/2012 | Fortaleza para Mombaça/CE | 2,5 | 61,33 | - | 153,32 |
| Anderson Soares Pimenta | Inspetor de Polícia | V | 20 a 22/11/2012 | Fortaleza para Mombaça/CE | 2,5 | 61,33 | - | 153,32 |
| Ibrahim Dantas Soares | Inspetor de Polícia | V | 20 a 22/11/2012 | Fortaleza para Mombaça/CE | 2,5 | 61,33 | - | 153,32 |
| Robson Lalbério Pascoal da Silva | Inspetor de Polícia | V | 20 a 22/11/2012 | Fortaleza para Mombaça/CE | 2,5 | 61,33 | - | 153,32 |
| Amaury Junio Rodrigues Soares | Inspetor de Polícia | v | 20 a 22/11/2012 | Fortaleza para Mombaça/CE | 2,5 | 61,33 | - | 153,32 |
| Antônio Carlos da Silva Vieira | Inspetor de Polícia | v | 20 a 22/11/2012 | Fortaleza para Mombaça/CE | 2,5 | 61,33 | - | 153,32 |
| Luiz Alves de Oliveira Junior | Inspetor de Polícia | v | 20 a 22/11/2012 | Fortaleza para Mombaça/CE | 2,5 | 61,33 | - | 153,32 |
| Antônio Luiz Esmeraldo Holanda | Inspetor de Polícia | v | 20 a 22/11/2012 | Fortaleza para Mombaça/CE | 2,5 | 61,33 | - | 153,32 |
| Emmanuel Valberto Lima Menezes | Inspetor de Polícia | v | 20 a 22/11/2012 | Fortaleza para Mombaça/CE | 2,5 | 61,33 | - | 153,32 |
| Paulo Roberto Nunes Moreira | Inspetor de Polícia | v | 20 a 22/11/2012 | Fortaleza para Mombaça/CE | 2,5 | 61,33 | - | 153,32 |
| TOTAL | | | | | | | - | 8.717,17 |

*** **

PORTARIA Nº2902/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cívicos, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO

o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11819924-2 chegou autorizado para pagamento em 01/06/2012, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de atuar no plantão de final de semana na Delegacia Regional de Aracati/CE., de acordo com o artigo 3º, alínea “b” do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2902/2012-GDGPC DE 17 DE DEZEMBRO DE 2012

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | NÍVEL | PERÍODO | ROTEIRO | QTD. | DIÁRIAS VALOR | TOTAL |
|---------------------------------------|------------------|-------|-----------------|--------------------------|------|------------------|--------|
| Francisco Edinaldo do Vale Cavalcante | Delegado | IV | 24 a 27/02/2012 | Beberibe para Aracati/CE | 3,5 | 64,83 | 226,90 |
| Orisvaldo Holanda Brandão | Inspetor | V | 24 a 27/02/2012 | Beberibe para Aracati/CE | 3,5 | 61,33 | 214,65 |
| TOTAL | - | - | - | - | - | - | 441,55 |

*** **

PORTARIA Nº2932/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11807537-3 chegou autorizado para pagamento em 18/05/2012, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de receber material de expediente para para a DDM de Sobral/CE., de acordo com o artigo 3º, alínea “b” do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2932/2012-GDGPC DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | NÍVEL | PERÍODO | ROTEIRO | QTD. | DIÁRIAS VALOR | TOTAL |
|---------------------------------|------------------|-------|-----------------|--------------------------|------|------------------|--------|
| Penelope Malveira Goes | Delegado | IV | 06 a 07/02/2012 | Sobral para Fortaleza/CE | 1,5 | 64,83 | 97,24 |
| Francisco Xerez Barros Siqueira | Inspetor | V | 06 a 07/02/2012 | Sobral para Fortaleza/CE | 1,5 | 61,33 | 91,99 |
| TOTAL | - | - | - | - | - | - | 189,23 |

*** **

PORTARIA Nº2937/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12437685-1 chegou autorizado para pagamento em 03/07/12, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com o fito de procederem Inquirição de testemunhas no interesse do Inquérito Policial Nº298/2012-SIP na cidade de Baixio/CE., de acordo com o artigo 3º, alínea “a” do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2937/2012-GDGPC DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | NÍVEL | PERÍODO | ROTEIRO | QTD. | DIÁRIAS VALOR | TOTAL |
|------------------------------|------------------|-------|------------|-----------------|------|------------------|-------|
| Marcos Sandro Nazaré de Lira | Delegado | IV | 16/06/2012 | Icó para Baixio | 0,5 | 64,83 | 32,41 |
| Francisco Maurício Gomes | Escrivão | V | 16/06/2012 | Icó para Baixio | 0,5 | 61,33 | 30,66 |
| TOTAL | - | - | - | - | - | - | 63,07 |

*** **

PORTARIA Nº2938/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12149893-0 chegou autorizado para pagamento em 03/07/12, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com o fito de procederem a lavratura do Auto de Prisão em Flagrante Delito, em desfavor de Cleudson Nogueira Duarte e Geraldo da Silva Alencar – Inquérito Policial nº287/12 – na cidade de Cedro/CE., de acordo com o artigo 3º, alínea “a” do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2938/2012-GDGPC DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | NÍVEL | PERÍODO | ROTEIRO | QTD. | DIÁRIAS VALOR | TOTAL |
|------------------------------|------------------|-------|------------|----------------|------|------------------|-------|
| Marcos Sandro Nazaré de Lira | Delegado | IV | 14/06/2012 | Ícô para Cedro | 0,5 | 64,83 | 32,41 |
| Pedro Jorge de Oliveira | Inspetor | V | 14/06/2012 | Ícô para Cedro | 0,5 | 61,33 | 30,66 |
| TOTAL | - | - | - | - | - | - | 63,07 |

*** **

PORTARIA Nº2942/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12440124-4 chegou autorizado para pagamento em 29/08/12, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com o fito de entregarem documentos e armas na Delegacia Geral da Polícia Civil nesta urbe, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2942/2012-GDGPC DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | NÍVEL | PERÍODO | ROTEIRO | QTD. | DIÁRIAS VALOR | TOTAL |
|-------------------------------|------------------|-------|------------|--------------------|------|------------------|-------|
| Marcos Sandro Nazaré de Lira | Delegado | IV | 07/08/2012 | Ícô para Fortaleza | 0,5 | 64,83 | 32,41 |
| Francisco Pinheiro Costa Neto | Inspetor | V | 07/08/2012 | Ícô para Fortaleza | 0,5 | 61,33 | 30,66 |
| TOTAL | - | - | - | - | - | - | 63,07 |

*** **

PORTARIA Nº2951/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12442192-0 chegou autorizado para pagamento em 09/10/12, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com o fito de recambiarem o preso Jefferson da Silva Xavier, para o Centro de Recuperação Mão Amiga-Crema, situado na Rua Jaguaribe, 913, Parque Luzardo Viana – Fortaleza/CE., de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2951/2012-GDGPC DE 17 DE DEZEMBRO DE 2012

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | NÍVEL | PERÍODO | ROTEIRO | QTD. | DIÁRIAS VALOR | TOTAL |
|---|------------------|-------|------------|--------------------|------|------------------|-------|
| Jefferson Thiago da Silva Victor | Inspetor | V | 19/09/2012 | Ícô para Fortaleza | 0,5 | 61,33 | 30,66 |
| Francisco das Chagas Nogueira Vasconcelos | Inspetor | V | 19/09/2012 | Ícô para Fortaleza | 0,5 | 61,33 | 30,66 |
| TOTAL | - | - | - | - | - | - | 61,32 |

*** **

PORTARIA Nº2959/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12443110-0 chegou autorizado para pagamento em 18/10/2012, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de dar cumprimento ao Mandado de Busca e Apreensão, conforme solicitação do Poder Judiciário Federal, 25ª Zona Eleitoral de Granja/CE., de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2959/2012-GDGPC DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | NÍVEL | PERÍODO | ROTEIRO | QTD. | DIÁRIAS VALOR | TOTAL |
|-------------------------------|------------------|-------|------------|---------------------------------------|------|------------------|--------|
| Airton José da Silva | Delegado | IV | 05/10/2012 | Camocim para Uruoca e Martinópolis/CE | 0,5 | 64,83 | 32,41 |
| Márcio Luiz de Melo Ferreira | Delegado | V | 05/10/2012 | Camocim para Uruoca e Martinópolis/CE | 0,5 | 61,33 | 32,41 |
| Francisco dos Santos Pereira | Escrivão | V | 05/10/2012 | Camocim para Uruoca e Martinópolis/CE | 0,5 | 61,33 | 30,66 |
| Herlanildo Carlos de Brito | Inspetor | V | 05/10/2012 | Camocim para Uruoca e Martinópolis/CE | 0,5 | 61,33 | 30,66 |
| André Marcílio de Souza Silva | Inspetor | V | 05/10/2012 | Camocim para Uruoca e Martinópolis/CE | 0,5 | 61,33 | 30,66 |
| TOTAL | - | - | - | - | - | - | 156,80 |

*** **

PORTARIA Nº2961/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11819539-5 chegou autorizado para pagamento em 21/05/2012, RESOLVE CONCEDER **meia diária**, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), ao servidor **CLEYTON GOMES DE PAULA**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Civil, matrícula nº135.495-1-6, lotado na Delegacia Regional de Sobral/CE., que viajou à cidade de Fortaleza/Ce, no dia 15/02/2012, em objeto de serviço, com a finalidade de participar de uma reunião junto a Academia Estadual de Segurança Pública – AESP, relacionado a cursos de ensino de educação a distância da Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP, de acordo com o artigo 3º, alínea “a” do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2964/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis;

CONSIDERANDO que o processo nº11820679-6 chegou autorizado para pagamento em 28/05/2012, RESOLVE CONCEDER **meia diária**, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), ao servidor **BRUNO CAVALCANTE LIMA**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Civil, matrícula nº198.830-1-9, lotado na Delegacia Regional de Sobral/CE., que viajou à cidade de Fortaleza/CE., no dia 20/04/2012, em objeto de serviço, com a finalidade de se deslocar à Superintendência da Polícia Civil e PEFOCE, para entregar documentos, de acordo com o artigo 3º, alínea “a” do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2966/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12146616-7 chegou autorizado para pagamento em 28/05/2012, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar procedimentos policiais tais como: (BOs, TCOs, INQUÉRITOS POLICIAIS, DEPOIMENTOS, INVESTIGAÇÕES), de acordo com o artigo 3º, alínea “a” do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2966/2012-GDGPC DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | NÍVEL | PERÍODO | ROTEIRO | QTD. | DIÁRIAS VALOR | TOTAL |
|-------------------------------------|------------------|-------|--------------------------------|------------------------|------------------------|------------------|--------|
| José Fernandes Vieira Junior | Delegado | IV | 26, 27, 28, 29 e 30/03/2012 | Sobral para Massapê/CE | Cinco meias diárias | 64,83 | 162,05 |
| Rodrigo Pinho Dias | Escrivão | V | 26, 27, 28, 29 e 30/03/2012 | Sobral para Massapê/CE | Cinco meias diárias | 61,33 | 153,30 |
| Antonio Shirley do Nascimento Silva | Inspetor | V | 26, 27, 28, 29 e 30/03/2012 | Sobral para Massapê/CE | Cinco meias diárias | 61,33 | 153,30 |
| TOTAL | - | - | - | - | - | - | 468,65 |

*** **

PORTARIA Nº2968/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12146262-5 chegou autorizado para pagamento em 28/05/2012, RESOLVE CONCEDER **meia diária**, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), ao servidor **BRUNO CAVALCANTE LIMA**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Civil, matrícula nº198.830-1-9, lotado na Delegacia Regional de Sobral/CE., que viajou à cidade de Fortaleza/CE., no dia 16/03/2012, em objeto de serviço, com a finalidade de entregar documentos na Superintendência da Polícia Civil nos seguintes departamentos: DPI, DPE e DRH, bem como na PEFOCE e Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança, de acordo com o artigo 3º, alínea “a” do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do

Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2969/2012/GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de acompanhar e conduzir o Sr. **ABRAÃO BARBOSA DA SILVA**, o qual se encontra no Instituto José Frota (IJF), para sua residência no Município de Morada Nova/CE, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2969/2012/GDGPC DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | NÍVEL | PERÍODO | ROTEIRO | QUANT. | DIÁRIAS | | | |
|---------------------------------|-----------------------------|-------|------------|-------------------------------|--------|---------|-------|-------|-------|
| | | | | | | VALOR | TOTAL | TOTAL | |
| Ricardo Ferreira Mendes | Auxiliar de Serviço Gerais | V | 04/12/2012 | Fortaleza para Morada Nova/CE | 0,5 | 61,33 | - | 30,66 | |
| Eliueda Maria Morais Queiroz | Agente de Administração | V | 04/12/2012 | Fortaleza para Morada Nova/CE | 0,5 | 61,33 | - | 30,66 | |
| Sônia Regina Codevilla Carneiro | Assistente Social - DAS - 2 | IV | 04/12/2012 | Fortaleza para Morada Nova/CE | 0,5 | 64,83 | - | 32,41 | |
| TOTAL | | | | | | | - | - | 93,73 |

*** **

PORTARIA Nº2970/2012/GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EVANÉSIO MARCELINO DE SOUSA JUNIOR**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia, matrícula nº21653-1-7, desta Polícia Civil, a **viajar** às cidades de Acopiara, Iguatu, Lavras da Mangabeira, Juazeiro do Norte, Barbalha, Missão Velha, Mauriti, Milagres, Jardim, Crato, Araripe, Assaré e Campos Sales, no período de 19 a 29/11/2012 a fim de acompanhar o servidor Raimundo da Unidade Apoio Logístico, para fazer recadastramento das armas das delegacias acima mencionadas, concedendo-lhe dez diárias e meia, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$643,96 (seiscentos e quarenta e três reais e noventa e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2971/2012/GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EVANÉSIO MARCELINO DE SOUSA JUNIOR**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia, matrícula nº21653-1-7, desta Polícia Civil, a **viajar** às cidades de Santa Quitéria, Boa Viagem, Parambu, Tauá, Crateús, Ipueiras, Ipu, Guaraciaba do Norte, São Benedito, Ubajara, Tianguá, Viçosa do Ceará, Bela Cruz, Acaraú e Itarema, no período de 05 a 14/11/2012 a fim de acompanhar o servidor Raimundo da Unidade Apoio Logístico, para fazer recadastramento das armas das delegacias acima mencionadas, concedendo-lhe nove diárias e meia, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$582,63 (quinhentos e oitenta e dois reais e sessenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2972/2012/GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EVANÉSIO MARCELINO DE SOUSA JUNIOR**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia, matrícula nº21653-1-7, desta Polícia Civil, a **viajar** às cidades de Ipaumirim, Tamboril, Itapajé e Trairi, no período de 06 a 09/12/2012 a fim de acompanhar os Técnicos do DTO, para manutenção do PABX, nas delegacias citadas, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$214,65 (duzentos e quatorze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2975/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de recambiarem o preso RAIMUNDO NONATO ALVES ANDRADE, que encontra-se recolhido na Cadeia Pública da cidade de Meruoca/CE., para ficar recolhido na DECAP desta urbe, aguardando para ser recambiado para a cidade do Rio de Janeiro/RJ., via POLINTER/RJ., concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2975/2012-GDGPC DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | |
|----------------------------|--------------|-------------|--------|---------------|------------------------|---------|-------|-----------------|-------|
| | | | | | | QUANT. | VALOR | ACRÉSCIMO TOTAL | |
| Evaldo Célio Sabóia Coelho | Inspetor | 106.233-1-6 | V | 10 a 11/12/12 | Fortaleza para Meruoca | 0,5 | 61,33 | - | 30,66 |
| Antonio Atenilson Costa | Inspetor | 94.685-1-X | V | 10 a 11/12/12 | Fortaleza para Meruoca | 0,5 | 61,33 | - | 30,66 |
| Anderson Brito Leite | Inspetor | 198.744-1-9 | V | 10 a 11/12/12 | Fortaleza para Meruoca | 0,5 | 61,33 | - | 30,66 |
| Total | - | - | - | - | - | - | - | - | 91,98 |

*** **

PORTARIA Nº2976/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cívicos, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12444385-0 chegou autorizado para pagamento em 27/11/2012, RESOLVE CONCEDER **três e meia**

diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$214,65 (duzentos e quatorze reais e sessenta e cinco centavos), a servidora **MARIA SALETE SALES PINTO PINHEIRO**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Civil, matrícula nº026.484-1-5, lotada na Delegacia Municipal de Umirim/CE., que viajou à cidade de Itapipoca/CE., no período de 16 a 19/11/2012, em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar a segurança na Delegacia Regional de Itapipoca/CE., de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. **POLÍCIA CIVIL**, em Fortaleza, 23 de novembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2977/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12444390-7 chegou autorizado para pagamento em 27/11/2012, RESOLVE CONCEDER **três e meia diárias**, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$214,65 (duzentos e quatorze reais e sessenta e cinco centavos), a servidora **EVANIR FARIAS CARNEIRO**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Civil, matrícula nº198.820-1-2, lotada na Delegacia Municipal Pentecoste/CE., que viajou à cidade de

Itapipoca/CE., no período de 09 a 12/11/2012, em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar a segurança na Delegacia Regional de Itapipoca/CE., de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. **POLÍCIA CIVIL**, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2978/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12444666-3 chegou autorizado para pagamento em 27/11/2012, RESOLVE CONCEDER **diárias**, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzirem a pessoa de **BONFIM ALVES PINHEIRO**, preso durante a operação nº321/2012, de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. **POLÍCIA CIVIL**, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2978/2012-GDGPC DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | NÍVEL | PERÍODO | ROTEIRO | QTD. | DIÁRIAS VALOR | TOTAL |
|------------------------------------|------------------|-------|-----------------|------------------------|------|------------------|----------|
| Jaelan Alves da Silva | Delegado | IV | 21 a 23/11/2012 | Baturité para Timom/MA | 2,5 | 166,49 | 416,25 |
| Marcus Vinícius Coelho Sá Marrocos | Inspetor | V | 21 a 23/11/2012 | Baturité para Timom/MA | 2,5 | 141,95 | 354,87 |
| Domingos Sávio Martins Oliveira | Inspetor | V | 21 a 23/11/2012 | Baturité para Timom/MA | 2,5 | 141,95 | 354,87 |
| TOTAL | - | - | - | - | - | - | 1.125,99 |

*** **

PORTARIA Nº2979/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12444500-4 chegou autorizado para pagamento em 27/11/2012, RESOLVE CONCEDER **meia diária**, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), ao servidor **GERARDO SEBASTIÃO FILHO**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, matrícula nº14.517-1-5, lotado na Delegacia Regional de Sobral/CE., que viajou à cidade de Forquilha/Ce, no dia 12/11/2012, em objeto de serviço, com a finalidade de entregar junto ao Poder Judiciário o procedimento policial nº1078/2012, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. **POLÍCIA CIVIL**, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2980/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12444686-8 chegou autorizado para pagamento em 27/11/2012, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar diligências em Inquéritos Policiais, TCOs, Atos Infracionais, entrega de Notificações, atendimento a Boletins de Ocorrência e outras atividades inerentes à Polícia Judiciária, de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. **POLÍCIA CIVIL**, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2980/2012-GDGPC DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | NÍVEL | PERÍODO | ROTEIRO | QTD. | DIÁRIAS VALOR | TOTAL |
|--|------------------|-------|-----------------|--------------------------|------|------------------|--------|
| Flávio Artur Novaes | Delegado | IV | 12 a 14/11/2012 | Acaraú para Morrinhos/Ce | 2,5 | 64,83 | 162,07 |
| Manuel Jocélio Sousa Teixeira de Matos | Escrivão | V | 12 a 14/11/2012 | Acaraú para Morrinhos/Ce | 2,5 | 61,33 | 153,32 |
| TOTAL | - | - | - | - | - | - | 315,39 |

*** **

PORTARIA Nº2981/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12444735-0 chegou autorizado para pagamento em 27/11/2012, RESOLVE CONCEDER **meia diária** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de fazer a comunicação do Auto de Prisão em Flagrante Delito nº247/2012, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2981/2012-GDGPC DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | NÍVEL | PERÍODO | ROTEIRO | QTD. | DIÁRIAS VALOR | TOTAL |
|----------------------------|------------------|-------|------------|------------------------------------|------|------------------|-------|
| Denísio de Jesus Rodrigues | Escrivão | V | 19/11/2012 | Baturité para Palmácia e Pacoti/CE | 0,5 | 61,33 | 30,66 |
| Antônio Lopes da Silveira | Inspetor | V | 19/11/2012 | Baturité para Palmácia e Pacoti/CE | 0,5 | 61,33 | 30,66 |
| TOTAL | - | - | - | - | - | - | 61,32 |

*** **

PORTARIA Nº2982/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12444312-5 chegou autorizado para pagamento em 27/11/2012, RESOLVE CONCEDER **meia diária** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de reconduzirem os presos FRANCISCO DANILO MONTEIRO ALVES e JOÃO RODRIGUES DA SILVA COSTA FILHO para a Delegacia Regional de Itapipoca/CE., de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2982/2012-GDGPC DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | NÍVEL | PERÍODO | ROTEIRO | QTD. | DIÁRIAS VALOR | TOTAL |
|---------------------------------|------------------|-------|------------|-------------------------------|------|------------------|-------|
| Valdemir Filgueiras de Oliveira | Inspetor | V | 08/11/2012 | Uruburetama para Itapipoca/CE | 0,5 | 61,33 | 30,66 |
| Roberto Sales Aguiar | Inspetor | V | 08/11/2012 | Uruburetama para Itapipoca/CE | 0,5 | 61,33 | 30,66 |
| TOTAL | - | - | - | - | - | - | 61,32 |

*** **

PORTARIA Nº2983/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12444669-8 chegou autorizado para pagamento em 27/11/2012, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de ouvir em temo de depoimento a pessoa de FRANCISCO JUCIELIO BATISTA ALMEIDA ARAUJO, referente ao IP nº041/2006, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2983/2012-GDGPC DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | NÍVEL | PERÍODO | ROTEIRO | QTD. | DIÁRIAS VALOR | TOTAL |
|------------------------|------------------|-------|------------|-------------------------------------|------|------------------|-------|
| José Fernandes Pereira | Delegado | IV | 14/11/2012 | Limoeiro do Norte para Fortaleza/CE | 0,5 | 64,83 | 32,41 |
| José Erivan Junior | Inspetor | V | 14/11/2012 | Limoeiro do Norte para Fortaleza/CE | 0,5 | 61,33 | 30,66 |
| TOTAL | - | - | - | - | - | - | 63,07 |

*** **

PORTARIA Nº2984/2012-GDGP - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12444731-7 chegou autorizado para pagamento em 27/11/2012, RESOLVE CONCEDER **uma e meia diária**, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$91,99 (noventa e um reais e noventa e nove centavos), ao servidor **JOSÉ ERIVAN JUNIOR**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, matrícula nº013.093-1-5, lotado na Delegacia Municipal de Limoeiro do Norte/CE., que viajou à cidade de Iracema/CE., no período de 17 a 18/11/2012, em objeto de serviço, com a finalidade de comunicar ao Poder Judiciário e ao Ministério Público da Comarca de Iracema/CE., o Auto de Prisão em Flagrante Delito, de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2985/2012-GDGP - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12444668-0 chegou autorizado para pagamento em 27/11/2012, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar uma operação policial em conjunto com o Exército Brasileiro, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2985/2012-GDGP DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | NÍVEL | PERÍODO | ROTEIRO | QTD. | DIÁRIAS VALOR | TOTAL |
|------------------------------------|------------------|-------|----------------------------|---|-------------------------|------------------|--------|
| José Milson Teixeira e Pinho | Delegado | IV | 06, 07, 08 e 09/11/2012 | Russas para Morada Nova, Quixeré e Jaguaruana/CE | Quatro meias diárias | 64,83 | 129,64 |
| Bruno Antonio de Souza Varella | Delegado | IV | 06, 07, 08 e 09/11/2012 | Russas para Morada Nova, Quixeré e Jaguaruana/CE | Quatro meias diárias | 64,83 | 129,64 |
| Luciano Barreto Coutinho Benevides | Delegado | IV | 06, 07, 08 e 09/11/2012 | Russas para Morada Nova, Quixeré e Jaguaruana/CE | Quatro meias diárias | 64,83 | 129,64 |
| Francisco José Loureiro | Inspetor | V | 06, 07, 08 e 09/11/2012 | Russas para Morada Nova, Quixeré e Jaguaruana/CE | Quatro meias diárias | 64,83 | 122,64 |
| Ibrahim Dantas Soares | Inspetor | V | 06, 07, 08 e 09/11/2012 | Russas para Morada Nova, Quixeré e Jaguaruana/CE | Quatro meias diárias | 61,33 | 122,64 |
| TOTAL | - | - | - | - | - | - | 634,20 |

*** **

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO CEARÁ**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12401036 9, RESOLVE transferir para a reserva remunerada, nos termos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo do Corpo de Bombeiros, **ANTONIO ELSON MAGALHÃES BARBOSA**, matrícula funcional nº028.111-1-1, CPF nº177.953.383-72, na atual graduação de SUBTENENTE, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 10/11/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| Descrição | Valor R\$ |
|---|-----------|
| Soldo/Proventos (Lei nº15.098 de 29/12/2011)..... | 177,86 |
| Gratificação por Tempo de Serviço (15%), Art.43, da Lei nº9.826/74 | 26,68 |
| Gratificação Militar (Lei nº15.098 de 29/12/2011) | 1.274,18 |
| Gratificação Qualificação Bombeirística (Lei nº15.098 de 29/12/2011) | 1.099,29 |
| Gratificação de Desempenho Militar (Lei nº15.114, de 16/02/2012) | 920,18 |
| Total | 3.498,19 |

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de outubro de 2012.
Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

**SECRETARIA DO TRABALHO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº08/2007 IG
Nº770187**

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, LOCATÁRIA, sob o CNPJ nº08.675.169/0001-53, no âmbito do programa SINE - SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO; III - ENDEREÇO: com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, nº230, Joaquim Távora; IV - CONTRATADA: **HERVAL HORTÊNCIO DE ALBUQUERQUE, LOCADOR**; V - ENDEREÇO: locação do imóvel situado na Rua do Cajueiro, s/n - Pecém-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referido, nos termos da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº12272811-4, parte integrante deste instrumento independente de transcrição; VII - FORO: Fortaleza, CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **prorrogação do Contrato nº08/2007** que tem como objeto a locação do imóvel situado na Rua do Cajueiro, s/n - Pecém-CE, para funcionamento da unidade SINE Pecém; IX - VALOR GLOBAL: Para a execução do presente aditamento, o valor global do contrato será acrescido de R\$11.522,88 (onze mil quinhentos e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos), que será repassado em 12 (doze) parcelas mensais de R\$960,00 (novecentos e sessenta reais); X - DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato original será prorrogada por 12 (doze) meses, com início em 1 de janeiro de 2013 e término em 31 de dezembro de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas; XII - DATA: 26 de outubro de 2012;

XIII - SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social, Robson de Oliveira Veras - Sistema Nacional de Emprego e Renda - SINE e Herval Hortêncio de Albuquerque - LOCADOR.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIADO TURISMO

HOMOLOGAÇÃO

O EXMO. SR. SECRETÁRIO ADJUNTO DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº8.666/93, com suas alterações posteriores, tendo em vista o resultado da licitação do tipo Licitação Pública Internacional nº20120006, SETUR/DER, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DAS OBRAS DE DUPLICAÇÃO DA RODOVIA CE 040, NO TRECHO: ENTROCAMENTO CE 352 (BEBERIBE) - PARIPUEIRA, pela Comissão Central de Concorrências, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento em referência e adjudicar seu objeto à empresa **CONSÓRCIO MACIEL-SAMARIA (MACIEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLANEGENS LTDA E CONSTRUTORA SAMARIA LTDA)**, por ter sido ela a vencedora do presente certame, com o valor de R\$38.827.686,88 (trinta e oito milhões, oitocentos e vinte e sete mil, seiscentos e oitenta e seis reais e oitenta e oito centavos). Fortaleza - CE, aos 03 (três) dias do mês de janeiro do ano de 2013. MARCOS POMPEU DE SOUSA BRASIL (Secretário Adjunto do Turismo).

Maximiano L. B. Chaves Filho
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

PORTARIA Nº269/2012 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Servidor **DAVID GOMES PONTES** ocupante do cargo de Defensor Público de 1ª Entrância, matrícula nº301.179-1-3, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade de Meruoca-CE, nos dias 8 e 9 de março de 2012, para atuar na referida Comarca, concedendo-lhe 02 (duas) diárias no valor unitário de R\$138,05 (Cento e trinta e oito reais e cinco centavos), totalizando R\$276,10 (Duzentos e setenta e seis reais e dez centavos), de acordo com o artigo 56 §2º da Lei Complementar nº06/1997, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de março de 2012.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº275/2012 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Servidor **DAVID GOMES PONTES** ocupante do cargo de Defensor Público de 1ª Entrância, matrícula nº301.179-1-3, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade de Meruoca-CE, nos dias 14 e 16 de março de 2012, para atuar na referida Comarca, concedendo-lhe 02 (duas) diárias no valor unitário de R\$138,05 (Cento e trinta e oito reais e cinco centavos), totalizando R\$276,10 (Duzentos e setenta e seis reais e dez centavos), de acordo com o artigo 56 §2º da Lei Complementar nº06/1997, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de março de 2012.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº423/2012 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Servidor **DAVID GOMES PONTES** ocupante do cargo de Defensor Público de 1ª Entrância, matrícula nº301.179-1-3, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade de Frecheirinha-CE, nos dias 3 e 4 de maio de 2012, para atuar na referida Comarca, concedendo-lhe 02 (duas) diárias no valor unitário de R\$138,05 (Cento e trinta e oito reais e cinco centavos), totalizando R\$276,10 (Duzentos e setenta e seis reais e dez centavos), de acordo com o artigo 56 §2º da Lei Complementar nº06/1997, devendo a

despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de abril de 2012.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº488/2012 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Servidor **DAVID GOMES PONTES** ocupante do cargo de Defensor Público de 1ª Entrância, matrícula nº301.179-1-3, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade de Frecheirinha-CE, nos dias 9 e 10 de maio de 2012, para atuar na referida Comarca, concedendo-lhe 02 (duas) diárias no valor unitário de R\$138,05 (Cento e trinta e oito reais e cinco centavos), totalizando R\$276,10 (Duzentos e setenta e seis reais e dez centavos), de acordo com o artigo 56 §2º da Lei Complementar nº06/1997, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de abril de 2012.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº521/2012 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Servidor **DAVID GOMES PONTES** ocupante do cargo de Defensor Público de 1ª Entrância, matrícula nº301.179-1-3, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade de Frecheirinha-CE, nos dias 22, 24, e 31 de maio e 01 de junho de 2012, para atuar na referida Comarca, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias no valor unitário de R\$138,05 (Cento e trinta e oito reais e cinco centavos), totalizando R\$552,20 (Quinhentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos), de acordo com o artigo 56 §2º da Lei Complementar nº06/1997, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de maio de 2012.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº535/2012 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Servidor **DAVID GOMES PONTES** ocupante do cargo de Defensor Público de 1ª Entrância, matrícula nº301.179-1-3, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade de Frecheirinha-CE, nos dias, 17 e 18 de maio de 2012, para atuar na referida Comarca, concedendo-lhe 02 (duas) diárias no valor unitário de R\$138,05 (Cento e trinta e oito reais e cinco centavos), totalizando R\$276,10 (Duzentos e setenta e seis reais e dez centavos), de acordo com o artigo 56 §2º da Lei Complementar nº06/1997, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de maio de 2012.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº541/2012 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Servidor **DAVID GOMES PONTES** ocupante do cargo de Defensor Público de 1ª Entrância, matrícula nº301.179-1-3, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade de Frecheirinha-CE, nos dias, 04, 05, 14 e 15 de junho de 2012, para atuar na referida Comarca, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias no valor unitário de R\$138,05 (Cento e trinta e oito reais e cinco centavos), totalizando R\$552,20 (Quinhentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos) da Lei Complementar nº06/1997, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de maio de 2012.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº561/2012 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Servidor **HENRIQUE MENDONÇA AMORA**

ocupante do cargo de Defensor Público Substituto, matrícula nº301.295-1-2, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade de Quixeré-CE, nos dias 04 e 11 de junho de 2012, para atuar uma vez por semana na referida Comarca, concedendo-lhe 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$138,05 (Cento e trinta e oito reais e cinco centavos), totalizando R\$276,10 (Duzentos e setenta e seis reais e dez centavos), de acordo com o artigo 56 §2º da Lei Complementar nº06/1997, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de junho de 2012.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº665/2012 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Servidor **DAVID GOMES PONTES** ocupante do cargo de Defensor Público de 1ª Entrância, matrícula nº301.179-1-3, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade de Frecheirinha-CE, nos dias, 21, 22, 23 e 29 de junho de 2012, para atuar na referida Comarca, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias no valor unitário de R\$138,05 (Cento e trinta e oito reais e cinco centavos), totalizando R\$552,20 (Quinhentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos) da Lei Complementar nº06/1997, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de junho de 2012.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº670/2012 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Servidor **HENRIQUE MENDONÇA AMORA** ocupante do cargo de Defensor Público Substituto, matrícula nº301.295-1-2, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade de Quixeré-CE, nos dias 18 e 25 de junho e 02, 09 e 16 de julho de 2012, para atuar uma vez por semana na referida Comarca, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias, no valor unitário de R\$138,05 (Cento e trinta e oito reais e cinco centavos), totalizando R\$690,27 (Seiscentos e noventa reais e vinte e sete centavos), de acordo com o artigo 56 §2º da Lei Complementar nº06/1997, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de junho de 2012.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº690/2012 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Servidor **RAFAEL ESTRELA DE CASTRO ALVES** ocupante do cargo de Defensor Público Substituto, matrícula nº301.301-1-1, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade de Várzea Alegre-CE, nos dias 05, 06, 12, 13, 19, 20, 26 e 27 de julho de 2012, para atuar na referida Comarca, concedendo-lhe 08 (oito) diárias, no valor unitário de R\$138,05 (Cento e trinta e oito reais e cinco centavos), totalizando R\$1.104,40 (Hum mil, cento e quatro reais e quarenta centavos), de acordo com o artigo 56 §2º da Lei Complementar nº06/1997, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de junho de 2012.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº691/2012 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Servidor **DAVID GOMES PONTES** ocupante do cargo de Defensor Público de 1ª Entrância, matrícula nº301.179-1-3, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade de Frecheirinha-CE, nos dias 02, 05, 09 e 13 de julho de 2012, para atuar na referida Comarca, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias no valor unitário de R\$138,05 (Cento e trinta e oito reais e cinco centavos), totalizando R\$552,20 (Quinhentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos) da Lei Complementar nº06/1997, devendo

a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de junho de 2012.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº693/2012 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANDRÉA MARIA ALVES COELHO**, ocupante do cargo de Defensora Pública Geral, matrícula nº106.553-1-5, desta Defensoria, a **viajar** à cidade de Vitória -ES, no período de 5 a 7 de julho de 2012, a fim de participar da V REUNIÃO ORDINÁRIA DO FÓRUM DO CONSELHO NACIONAL DE DEFENSORES PÚBLICOS GERAIS-CONDEGE, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$350,48 (Trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) acrescidos de 40%, no valor total de R\$1.226,68 (Hum mil, duzentos e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos) mais uma ajuda de custo no valor total de R\$350,48 (Trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Vitória/Fortaleza, no valor de R\$1.435,92 (Hum mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e noventa e dois centavos), perfazendo um total de R\$3.013,08 (Três mil, treze reais e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe I do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de junho de 2012.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº762/2012 - A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Servidor **AGÍLIO TOMAZ MARQUES** ocupante do cargo de Defensor Público Substituto, matrícula nº301.308-1-2, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade de Fortaleza-CE, vindo da comarca de Quixeramobim-CE no dia 22 de julho de 2012, para atuar no Juizado do Torcedor, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$138,05 (Cento e trinta e oito reais e cinco centavos), totalizando R\$138,05 (Cento e trinta e oito reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 56 §2º da Lei Complementar nº06/1997, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de julho de 2012.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
DEFENSORA PÚBLICA GERAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº763/2012 - A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a Servidora **LAÍS FACÓ ALMEIDA LARA**, ocupante do cargo de Defensor Público de 1ª Entrância, matrícula nº301.239-1-3, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade de Caucaia-CE, nos dias 20 e 27 de julho de 2012, para participar do Mutirão, conforme Edital 12/2012, que dispõe sobre atendimento no Núcleo de Petição Inicial da Defensoria Pública da referida Comarca, concedendo-lhe 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$138,05 (Cento e trinta e oito reais e cinco centavos), totalizando R\$276,10 (Duzentos e setenta e seis reais e dez centavos), de acordo com o artigo 56 §2º da Lei Complementar nº06/1997, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de julho de 2012.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
DEFENSORA PÚBLICA GERAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº764/2012 - A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Servidor **THIAGO OLIVEIRA TOZZI**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Especial, matrícula nº301.064-1-5, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade de Caucaia-CE, nos dias 20 e 27 de julho de 2012, para participar do Mutirão, conforme Edital 12/2012,

que dispõe sobre atendimento no Núcleo de Petição Inicial da Defensoria Pública da referida Comarca, concedendo-lhe 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$167,05 (Cento e sessenta e sete reais e cinco centavos), totalizando R\$334,10 (Trezentos e trinta e quatro reais e dez centavos), de acordo com o artigo 56 §2º da Lei Complementar nº06/1997, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de julho de 2012.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
DEFENSORA PÚBLICA GERAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.19, VI da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1995 (Regimento Interno) e, tendo em vista o que consta do Processo de Aposentadoria nº17664/2010, RESOLVE **APOSENTAR**, a partir de 24.10.2010 nos termos do Art.40, §1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal/1988 na redação dada pela Emenda Constitucional nº20, de 15.12.1998 – DOU 16.12.1998 c/c o art.3º da Emenda Constitucional nº41, de 19.12.2003 – DOU 31.12.2003 e com o art.156 da Lei nº9.826, de 14.05.1974, na redação anterior dada pela lei nº13.578, de 21.01.2005, **MARIA DO SOCORRO MACHADO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo/função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO – ADO-20, matrícula nº001108, do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo, com proventos proporcionais (70%) no valor total de R\$862,96 (oitocentos e sessenta e dois reais e noventa e seis centavos), assim discriminados:

| | | |
|--|------------|---------------|
| • Vencimento/salário (ADO 20) Lei nº14.765 de 30.07.2010 (proporcionalidade 70%) | R\$ | 347,54 |
| • Gratificação de Exercício Lei nº11.639, de 30.11.1989 (Proporcionalidade 70%) | R\$ | 347,54 |
| • Gratificação Adicional p/Tempo de Serviço (10%) Lei nº9.826/1974 | R\$ | 49,65 |
| • Abono Compensatório Lei nº12.991, de 30.12.1999 (Proporcionalidade 70%) | R\$ | 17,09 |
| • URV- Decisão Judicial-Processo nº200001364271-6 (Proporcionalidade 70%) | R\$ | 90,73 |
| • Valor de Composição Temporária. Resolução nº404, de 27.05.1998 (Proporcionalidade 70%) | R\$ | 10,41 |
| TOTAL DE PROVENTOS | R\$ | 862,96 |

O ATO DELIBERATIVO nº687, de 24.04.2011 – DOE 11.05.2011 autorizou Maria do Socorro Machado de Oliveira a ser promovida à referência ADO 21, resultante de processo de avaliação funcional e compreendido no interstício de tempo de 01.07.2009 a 30.06.2010, antes da data da decretação da aposentadoria da servidora, em 24.11.2010 (data limite de permanência no serviço público), mas com efeitos financeiros implantados efetivamente a partir de 01.01.2011.

A avaliação funcional, no âmbito do Poder Legislativo, rege-se pelas Leis nº12.075, de 15.12.1993; nº12.984, de 29.11.1999 e Resolução nº470, de 14.06.2002.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 11 de dezembro de 2012.

Dep. Roberto cláudio
PRESIDENTE
Dep. José Sarto
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Tin Gomes
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. José Albuquerque
1º SECRETÁRIO
Dep. Teo Menezes
2º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO
Dep. Manoel Duca
3º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO
Dep. Ely Aguiar
4º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO

*** **

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e

tendo em vista o que consta do Processo nº00019/2012, protocolado em 10/01/2012. RESOLVE conceder ao(a) servidor(a) **LUIZA HELENA ALBUQUERQUE MELO** Agente de administração, ADO- 24 matrícula nº0010515, folha 07, deste Poder Legislativo, a **Gratificação** de Titulação pelo art.1º da Lei nº13.744, de 29.03.06, publicada no Diário Oficial de 30.03.06, regulamentada pelo Ato Normativo nº241, de 26.05.06, no Nível de Especialização, por ter concluído com aproveitamento, o Curso de especialização em Gestão e Pública Parlamentar, ministrado pela Universidade Vale do Acaraú -UVA, percentual de 50% sobre o vencimento base a partir de 10/01/2012. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 15 de fevereiro de 2012.

Dep. Roberto Cláudio
PRESIDENTE
Dep. Dr. Sarto
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Tin Gomes
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. José Albuquerque
1º SECRETÁRIO
Dep. Neto Nunes
2º SECRETÁRIO
Dep. João Jaime
3º SECRETÁRIO
Dep. Teo Menezes
4º SECRETÁRIO

*** **

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº09539/2011, protocolado em 22/11/2011. RESOLVE conceder ao(a) servidor(a) **LUCIANA CARLA PINHAIRO**, Agente de administração, ADO- 24 matrícula nº000990 folha 07, deste Poder Legislativo, a **Gratificação** de Titulação pelo art.1º da Lei nº13.744, de 29.03.06, publicada no Diário Oficial de 30.03.06, regulamentada pelo Ato Normativo nº241, de 26.05.06, no Nível de Especialização, por ter concluído com aproveitamento, o Curso de especialização em Gestão e Pública Parlamentar, ministrado pela Universidade Vale do Acaraú -UVA, percentual de 50% sobre o vencimento base a partir de 22/11/2011. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 13 de março de 2012.

Dep. Roberto Cláudio
PRESIDENTE
Dep. Dr. Sarto
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Tin Gomes
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. José Albuquerque
1º SECRETÁRIO
Dep. Neto Nunes
2º SECRETÁRIO
Dep. João Jaime
3º SECRETÁRIO
Dep. Teo Menezes
4º SECRETÁRIO

*** **

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº02660/2012, protocolado em 24/11/2011. RESOLVE conceder ao(a) servidor(a) **MARIA LUCIVANDA DE OLIVEIRA**, Agente de administração, ADO- 23 matrícula nº001174, folha 07, deste Poder Legislativo, a **Gratificação** de Titulação pelo art.1º da Lei nº13.744, de 29.03.06, publicada no Diário Oficial de 30.03.06, regulamentada pelo Ato Normativo nº241, de 26.05.06, no Nível de Especialização, por ter concluído com aproveitamento, o Curso de especialização em Administração de Recursos Humanos, ministrado pela Universidade Vale do Acaraú -UVA, percentual de 50% sobre o vencimento base a partir de 13/04/2012. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 25 de abril de 2012.

Dep. Roberto Cláudio
PRESIDENTE
Dep. Dr. Sarto
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Tin Gomes
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. José Albuquerque
1º SECRETÁRIO
Dep. Neto Nunes
2º SECRETÁRIO
Dep. João Jaime
3º SECRETÁRIO
Dep. Teo Menezes
4º SECRETÁRIO

*** **

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº09610/2012, protocolado em 24/11/2011. RESOLVE conceder ao(a) servidor(a) **LILIAN CUNHA DE CARVALHO REGO**, Agente de administração, ADO- 31 matrícula nº000965, folha 07, deste Poder Legislativo, a **Gratificação** de Titulação pelo art.1º da Lei nº13.744, de 29.03.06, publicada no Diário Oficial de 30.03.06, regulamentada pelo Ato Normativo nº241, de 26.05.06, no Nível de Especialização, por ter concluído com aproveitamento, o Curso de especialização em Gestão e Pública Parlamentar, ministrado pela Universidade Vale do Acaraú -UVA, percentual de 50% sobre o vencimento base a partir de 24/11/2011. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 14 de fevereiro de 2012.

Dep. Roberto Cláudio
PRESIDENTE
Dep. Dr. Sarto
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Tin Gomes
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. José Albuquerque
1º SECRETÁRIO
Dep. Neto Nunes
2º SECRETÁRIO
Dep. João Jaime
3º SECRETÁRIO
Dep. Teo Menezes
4º SECRETÁRIO

*** **

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº09681/2011, protocolado em 24/11/2011. RESOLVE conceder ao(a) servidor(a) **MARIA DE FÁTIMA GUIMARÃES ALMEIDA**, Agente de administração, ADO-23 matrícula nº001080, folha 07, deste Poder Legislativo, a **Gratificação** de Titulação pelo art.1º da Lei nº13.744, de 29.03.06, publicada no Diário Oficial de 30.03.06, regulamentada pelo Ato Normativo nº241, de 26.05.06, no Nível de Especialização, por ter concluído com aproveitamento, o Curso de especialização em Gestão e Pública Parlamentar, ministrado pela Universidade Vale do Acaraú -UVA, percentual de 50% sobre o vencimento base a partir de 29/11/2011. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 19 de dezembro de 2011.

Dep. Roberto Cláudio
PRESIDENTE
Dep. Dr. Sarto
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Tin Gomes
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. José Albuquerque
1º SECRETÁRIO
Dep. Neto Nunes
2º SECRETÁRIO
Dep. João Jaime
3º SECRETÁRIO
Dep. Teo Menezes
4º SECRETÁRIO

*** **

EXPEDIENTE DA SECRETARIA

Deverá ser procedida a **mudança de nome** da **SERVIDORA** em virtude de ter contraído núpcias: Nº PROCESSO 11297/2012; NOME ANTERIOR: TARQUILHA MARI ABANDEIRA SILVA; NOME ATUAL: TARQUILHA MARIA BANDEIRA MONTEIRO. SECRETARIA DA ASSEMBLEIA DO ESTADO DO CEARÁ, em 19 de dezembro de 2012.

Francisco Lindolfo Cordeiro Júnior
DIRETOR DO DEPTO. DE RECURSOS HUMANOS

Visto:

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA

Aprovo:

Dep. José Albuquerque
1º SECRETÁRIO

*** **

EXPEDIENTE DA SECRETARIA

Nos termos do Art.12 da Lei nº11.745 de 30.10.90, Diário Oficial de 06.12.1990. Será concedida **Licença Especial** ao **SERVIDOR** na forma a forma a seguir discriminada; tendo em vista que fez jus ao benefício antes da vigência da Lei nº12.913 de 17.06.99.

| NOME | CARGO |
|-------------------------------|--|
| MARIA DO CARMO LEMOS CARVALHO | ASSISTENTE SOCIAL 04 (quatro) dias, a partir de 04/12/2012 |

SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 26 de dezembro de 2012.

Francisco Lindolfo Cordeiro Júnior
DIRETOR DO DEPTO. DE RECURSOS HUMANOS

Visto:

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA

Aprovo:

Dep. José Albuquerque
1º SECRETÁRIO

*** **

EXPEDIENTE DA SECRETARIA

Nos termos do Art.12 da Lei nº11.745 de 30.10.90, Diário Oficial de 06.12.1990. Será concedida **Licença Especial** ao **SERVIDOR** na forma a forma a seguir discriminada; tendo em vista que fez jus ao benefício antes da vigência da Lei nº12.913 de 17.06.99.

| NOME | CARGO |
|-----------------------------|--|
| VÂNIA MARIA LEITE CONSULTOR | TÉCNICO ADMINISTRATIVO 04 (quatro) dias, a partir de 18/12/2012 |

SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 20 de dezembro de 2012.

Francisco Lindolfo Cordeiro Júnior
DIRETOR DO DEPTO. DE RECURSOS HUMANOS

Visto:

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA

Aprovo:

Dep. José Albuquerque
1º SECRETÁRIO

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº82/2012-IL
PROCESSO Nº11252/2012. OBJETO: **Monografia referentes aos 03 (três) cursos de Especialização**, ou seja, Especialização em Administração Legislativa – Turma I, e II e Especialização em Ciências Políticas, Sociedade e Governo, constante do Plano de Trabalho da Divisão de Treinamento/Departamento de Recursos Humanos desta Casa Legislativa. JUSTIFICATIVA: Depreende-se que os cursos acima citados se encontram em fase de conclusão, de tal forma que cada aluno dos referidos cursos deverá realizar seus trabalhos monográficos com a orientação de um professor orientador. As políticas norteadoras do Poder Legislativo, a Divisão de Treinamento vinculada ao Departamento de Recursos Humanos tem como uma de suas finalidades possibilitar aos seus servidores meios de atingirem elevado desempenho profissional e pessoal. Dessa forma, o Projeto do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu dos cursos de especialização em Administração Legislativa Turmas I e II e Especialização em Ciências Políticas, Sociedade e Governo, especificamente “Monografias” decorre da necessidade de oferecer formação contínua e continuada diante dos desafios postos pela atualidade das questões que se inserem no cotidiano da Assembleia, bem como do compromisso em promover a oportunidade de complementação de estudos para os respectivos servidores. VALOR: R\$3.300,00 (três mil, e trezentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0110002011285002816622000033903600000400 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O caput do art.25 combinado com o inciso VI do art.13, todos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com consolidação determinada pelo art.3º da Lei 8.883, de 06 de julho de 1994, atualizado pela Lei 9648/98. CONTRATADA: **JOÃO PAULO BANDEIRA DE SOUZA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: A escolha do Orientador **JOÃO PAULO BANDEIRA DE SOUZA** tem por fim assegurar maior agilidade

na consecução do interesse público, derivando-se da falta de pluralidade de professores integrantes da grade curricular dos cursos retro citados, sendo a seleção realizada seguindo os critérios da incomparabilidade dos serviços, haja vista que trata-se de trabalho acadêmico em fase final de conclusão. **RATIFICAÇÃO:** Considerando o Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação, emitido pela ilustrada Comissão de Licitação e Controle de Contas desta Casa Legislativa, bem como considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo e no Parecer exarado pela Douta Procuradoria deste Poder Legislativo, **RATIFICO** a presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a contratação do orientador JOÃO PAULO BANDEIRA DE SOUZA a fim de orientar os Concludentes dos Cursos Pós-Graduação Lato Sensu em Especialização em Administração Legislativa Turma I e II e Especialização em Ciências Políticas, Sociedade e Governo em seus trabalhos monográficos, nos termos do artigo 25, caput, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. **DATA ASSINATURA:** 03/01/13. **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 03 de janeiro de 2013.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

OUTROS

CONSTRUTORA MARQUISE S/A - CNPJ: 07.950.702/0001-85 - NIRE: 23300019571 - **ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA SOCIEDADE "CONSTRUTORA MARQUISE S/A", LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO. DATA:** 30/04/2012. **LOCAL E HORA:** Sede Social, localizada à Av. Pontes Vieira, nº 1.838 – Dionísio Torres, Fortaleza – CE, às 16:00 (dezesesseis) horas. **PRESENÇA:** Acionistas representando a totalidade do Capital Social com e sem direito a voto, conforme assinaturas apostas no livro "Presença de Acionistas". **CONVOCAÇÃO:** Convocados por carta convite, conforme documento arquivado na Companhia com o "ciente" de todos os acionistas, em conformidade com o Parágrafo 4º do artigo 124, da Lei 6.404/76. **MESA:** José Erivaldo Arraes, Presidente, e José Carlos Valente Pontes, Secretário. **ORDEM DO DIA:** a) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31/12/2011; e b) Destinação do lucro do exercício findo. **DOCUMENTOS SUBMETIDOS À ASSEMBLÉIA:** a) Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício e demais Demonstrações Financeiras referentes ao exercício encerrado em 31/12/2011, publicado no Diário Oficial do dia 30/04/2012 (Págs. 160 a 180), e no Jornal O Povo do dia 30/04/2012 (Págs. 21 a 26), na forma da lei. **DELIBERAÇÕES:** Foram aprovadas, por unanimidade da totalidade dos acionistas com e sem direito a voto, as seguintes deliberações, abstendo-se de votar os legalmente impedidos: **I** – Aprovar, sem restrições, o Balanço Patrimonial da sociedade, encerrado em 31/12/2011, bem como suas demonstrações financeiras, cujo resultado do exercício no valor de R\$ 53.591.187,35 (cinquenta e três milhões, quinhentos e noventa e um mil, cento e oitenta e sete reais e trinta e cinco centavos), após as deduções de que trata o Artigo 189 da Lei 6.404/76, terá a seguinte destinação: 5% (cinco por cento) para constituição da Reserva Legal no valor de R\$ 2.679.559,37 (dois milhões, seiscentos e setenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e trinta e sete centavos), e o saldo remanescente no valor de R\$ 50.911.627,98 (cinquenta milhões, novecentos e onze mil, seiscentos e vinte e sete reais e noventa e oito centavos) será destinado à conta Reserva de Investimentos. **PARECER DO CONSELHO FISCAL:** Não há Conselho Fiscal permanente nem foi instalado no presente exercício. **DISSIDÊNCIAS:** Não houve dissidências, protestos, propostas ou declaração de votos de acionistas. **ASSINATURAS:** José Erivaldo Arraes, José Carlos Valente Pontes e Denise Marinho de Andrade Pontes. **ESTÁ CONFORME O ORIGINAL LAVRADO EM LIVRO PRÓPRIO. José Carlos Valente Pontes** - Secretário. Ata arquivada na JUCEC sob nº 20121337537 por despacho do Dr. Haroldo Fernandes Moreira em 28.12.2012.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM – A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Dr. Joaquim Fernandes, 570, Centro, Quixeramobim – Ceará, torna público os Extratos dos Instrumentos Contratuais resultantes do Pregão Eletrônico Nº 2011.01/2012. **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SAAE de Quixeramobim-Ce. **OBJETO:** Aquisição de produtos químicos destinados às atividades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Quixeramobim. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 1701.17.512.1201 – 2.083 e 1701.17.512.1201 – 2.084. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30.00. **CONTRATADAS - PERDÍGÃO COM. E REP. DE PRODUTOS QUÍMICOS E TÊXTEIS LTDA. DESCRIÇÃO:** **LOTE I:** Ácido sulfossilícico, no valor unitário de R\$ 2,18/kg.; **LOTE III:** Sulfato de alumínio ferroso líquido, no valor unitário de R\$ 1.140,00/ton.; **LOTE IV:** Sulfato de alumínio ferroso sólido, no valor unitário de R\$ 1.750,00/ton.; **LOTE V:** Fluossilicato de sódio no valor de R\$ 9,00/kg. **VALORES GLOBAIS:** **LOTE I: R\$ 65.400,00** (sessenta e cinco mil e quatrocentos reais); **LOTE III: R\$ 1.140.000,00** (hum milhão, cento e quarenta mil reais); **LOTE IV: R\$ 35.000,00** (trinta e cinco mil reais); **LOTE V: R\$ 18.000,00** (dezoito mil reais). **TOTAL GERAL R\$ 1.258,400** (hum milhão, duzentos e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais). **CONTRATADAS - ARCH QUÍMICA BRASIL LTDA - DESCRIÇÃO:** **LOTE VI:** Hipoclorito de cálcio em pastilha no valor unitário de R\$ 9,50/kg.; **LOTE VII:** Hipoclorito de cálcio granulado no valor unitário de R\$ 7,00/kg. **VALORES GLOBAIS:** **LOTE VI: R\$ 190.000,00** (cento e noventa mil reais); **LOTE VII: R\$ 70.000,00** (setenta mil reais). **TOTAL GERAL R\$ 260.000,00** (duzentos e sessenta mil reais). **CONTRATADAS - QUIMIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A. DESCRIÇÃO:** **LOTE II:** Cloro Liquefeito no valor unitário de R\$ 9,80/kg.; **VALORES GLOBAIS:** **LOTE II: 490.000,00** (quatrocentos e noventa mil reais); **TOTAL GERAL R\$ 490.000,00** (quatrocentos e noventa mil reais); **VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S):** a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2013. **ASSINAM RESPECTIVAMENTE PELAS CONTRATADAS:** Marcelo de Oliveira Perdigão, Pedro Fontenelle Catrib, e Lucio de Castro Santana, respectivamente. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Ana Maria Patrício. Quixeramobim–Ce, 07 de Janeiro de 2013. **MILENA MÍLLIAN PEDROSA ARAÚJO** - Pregoeira.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - Aviso de Licitação. Modalidade: Tomada de Preços. Tipo: Menor Preço. Edital Nº: 2013.01.07.4. **Objeto da Licitação:** Contratação de serviços de assessoria, consultoria e serviço na área tributária, incluindo elaboração de pareceres de arrecadação própria, recolhimentos de tributos à receita federal do Brasil, análise de parcelamentos e elaboração de ações administrativas e judiciais no âmbito tributário e previdenciário do Município de Deputado Irapuan Pinheiro, conforme especificações em anexo. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro comunica aos interessados que no dia 25 de Janeiro de 2013 às 14h00min, na sala da Comissão de Licitações, localizada a Rua José Josué da Costa, s/nº, Centro, estará recebendo Envelopes de Habilitação "A" e Proposta Comercial "B", para o objeto acima citado. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital no Paço da Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone 88.35691218. **Deputado Irapuan Pinheiro/CE, 07 de Janeiro de 2013. José Ronielle da Silva Neto** - Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 01080113-PPSDV. A Prefeitura Municipal de Senador Pompeu - CE, através da Comissão de Pregão, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 01080113-PPSDV. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços especializados visando à captação de recursos federais e estaduais junto as Secretarias do Município de Senador Pompeu, conforme Termo de Referência (Anexo I); Edital Disponível: Sala da Comissão de Licitação, no Ed. Pref. Fco. França Cambraia, Av. Fco. França Cambraia, s/n, Centro – Senador Pompeu – CE das 7h30m às 12h00m e das 13h30m às 17h00m; Data da Entrega e Abertura dos Envelopes: 22 de janeiro de 2013, às 08:00 horas. Endereço do Certame: Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, situada no Ed. Pref. Fco. França Cambraia, Av. Fco. França Cambraia, s/n, Centro – Senador Pompeu – CE, CEP: 63.600-000; Sala da Comissão de Licitações nos dias de expediente, das 7:30h às 12:00h e das 13h30m às 17h00m, fax: (88) 3449-1243 ATT: LICITAÇÃO; ou pelo e-mail: licitacaosenadorpompeu12@hotmail.com. **Data:** 07 de janeiro de 2013; **Adriana Trícia Costa Matias** - Pregoeira.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI - AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Potengi, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial, autuada sob o nº 2013.01.03.001F, cujo **objeto** é a Contratação de prestação de serviços na assessoria e Consultoria jurídica, promovendo a sua defesa junto a todo judiciário Estadual e Federal, inclusive junto ao Tribunal Regional do Trabalho e Tribunal Regional Federal da 5ª Região e demais Tribunais Superiores, quando o Município de Potengi ou seu representante figurarem no Pólo Ativo ou Passivo e contratação de profissional ou empresa para prestar serviços na elaboração de Projetos (Plano de Trabalho), solicitação de recursos junto aos órgãos e Entidades Federais, bem como de elaboração de prestação de contas de convênios e correspondências de interesse desta Prefeitura. Tipo Menor Preço, com data de abertura marcada para o dia 23 de janeiro de 2013, às 14h, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua José Edmilson Rocha nº 135, Centro, Potengi-CE. Os interessados poderão obter informações detalhadas na sala da Comissão Permanente de Licitação, nos dias e horários de funcionamento da Prefeitura, ou através do telefone (0XX88) 3538.1262. **Potengi/CE, 07 de Janeiro de 2013. Maria Alice Rodrigues Feitosa – Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 02080113-PPFME. A Prefeitura Municipal de Senador Pompeu - CE, através da Comissão de Pregão, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 02080113-PPFME. Objeto:** Contratação dos serviços de acompanhamento nutricional junto ao setor da merenda escolar do município de Senador Pompeu; **Edital Disponível:** Sala da Comissão de Licitação, no Ed. Prof. Fco. França Cambraia, Av. Fco. França Cambraia, s/n, Centro – Senador Pompeu – CE das 7h30m às 12h00m e das 13h30m às 17h00m; **Data da Entrega e Abertura dos Envelopes:** 22 de janeiro de 2013, às 14:30 horas. **Endereço do Certame:** Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, situada no Ed. Prof. Fco. França Cambraia, Av. Fco. França Cambraia, s/n, Centro – Senador Pompeu – CE, CEP: 63.600-000; Sala da Comissão de Licitações nos dias de expediente, das 7:30h às 12:00h e das 13h30m às 17h00m, fax: (88) 3449-1243 ATT: LICITAÇÃO; ou pelo e-mail: licitacaosenadorpompeu12@hotmail.com. **Data:** 03 de janeiro de 2013; Adriana Trícia Costa Matias - **Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - Aviso de Licitação. Modalidade: Tomada de Preços. Tipo: Menor Preço. Edital Nº: 2013.01.07.1. **Objeto da Licitação:** Contratação dos serviços de assessoria e consultoria jurídico-administrativa, especializada na área de licitações e contratos públicos, conforme especificações anexo ao edital. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro comunica aos interessados que no dia 24 de Janeiro de 2013 às 10h00min, na sala da Comissão de Licitações, localizada a Rua José Josué da Costa, snº, Centro, estará recebendo Envelopes de Habilitação "A" e Proposta Comercial "B", para o objeto acima citado. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital no Paço da Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone 88.35691218. **Deputado Irapuan Pinheiro/CE, 07 de Janeiro de 2013. José Ronielle da Silva Neto - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS - AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal, através da Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 21 de janeiro às 10:00hs, na sala da Comissão a Rua José Ibiapina Rocha, s/nº, Centro – Morrinhos, CE, estará abrindo Licitação na Modalidade **Pregão Presencial nº 0701.02/2013**, cujo objeto é **Contratação de Diversas Assessorias para atender as necessidades das Secretarias do Município de Morrinhos, CE**, conforme especificações do edital. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 11h30min no endereço da Prefeitura à Rua José Ibiapina Rocha, s/nº. Centro – Morrinhos – CE. **07 de janeiro de 2013. Antonio Herlom M. Ursulino, Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE - AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, comunica aos interessados que no próximo dia 21 de Janeiro de 2013, às 08:00 horas, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial nº 1.0401/2013, cujo **objeto** é: Aquisição de combustíveis e derivados de petróleo para a Câmara Municipal de Limoeiro do Norte - CE. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00 horas, na sede da Câmara Municipal na rua Cel. Malveira nº 2266, Centro. **Limoeiro do Norte – CE, 07 de janeiro de 2013. Tarcito Mendes Santos - Presidente da Comissão de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - Aviso de Licitação. Modalidade: Tomada de Preços. Tipo: Menor Preço. Edital Nº: 2013.01.07.2. **Objeto da Licitação:** Contratação dos serviços de assessoria jurídica, de interesse do Município de Deputado Irapuan Pinheiro, conforme especificações em anexo. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro comunica aos interessados que no dia 24 de Janeiro de 2013 às 14h00min, na sala da Comissão de Licitações, localizada a Rua José Josué da Costa, snº, Centro, estará recebendo Envelopes de Habilitação "A" e Proposta Comercial "B", para o objeto acima citado. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital no Paço da Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone 88.35691218. **Deputado Irapuan Pinheiro/CE, 07 de Janeiro de 2013. José Ronielle da Silva Neto - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - Aviso de Licitação. Modalidade: Tomada de Preços. Tipo: Menor Preço. Edital Nº: 2013.01.07.3. **Objeto da Licitação:** Contratação dos serviços especializados de assessoria e consultoria contábil, junto a Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro, conforme especificações em anexo. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro comunica aos interessados que no dia 25 de Janeiro de 2013 às 10h00min, na sala da Comissão de Licitações, localizada a Rua José Josué da Costa, s/nº, Centro, estará recebendo Envelopes de Habilitação "A" e Proposta Comercial "B", para o objeto acima citado. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital no Paço da Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone 88.35691218. **Deputado Irapuan Pinheiro/CE, 07 de Janeiro de 2013. José Ronielle da Silva Neto - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO-CHESF COMUNICAÇÃO

A Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – CHESF, localizada na rua Delmiro Gouveia, 333 – Bongi, Recife-PE, C.G.C. Nº 33.541.368/0001-16, em atendimento ao exigido na Lei Nº 6.938/81, de 31/08/81, artigo 10, parágrafo 1º e no Decreto Federal Nº 99.274, de 06/06/90, artigo 17, parágrafo 4º, torna público que está requerendo à Superintendência Estadual do Meio Ambiente do Ceará - SEMACE, a renovação da Licença de Operação: LO Nº 136/2012 DICOP-GECOM emitida em 01/03/2012, referente à Linha de Transmissão 230 kV Fortaleza II/Pici e Subestação Pici, com 27,6 km de extensão, interligando a Subestação Fortaleza II à Subestação Pici, a qual atravessa os municípios cearenses de Fortaleza, Maracanaú e Caucaia. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento Ambiental da SEMACE/CE.

Eng.º José Ailton de Lima
Diretor de Engenharia e Construção

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2013.01.07.001S. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Araripe, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, Procedimento Licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 2013.01.07.001S, do tipo Presencial, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços Clínicos Fisioterápicos para atendimento das necessidades dos projetos na área de Saúde do Município de Araripe/CE, conforme especificações contidas no termo de referência, tipo Menor Preço, com data de abertura no dia 21 de Janeiro de 2013, às 08:00 horas. Na sede da Prefeitura Municipal, sito na Rua Alexandre Araes, nº 757, Centro – Araripe/CE, Maiores Informações na sede da Comissão de Licitação ou pelo telefone (88) 3530-1245, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Araripe/CE, 07 de Janeiro de 2013. Leonel Castilho Goes de Souza – Pregoeiro Oficial.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS - AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de APUIARÉS, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de licitação na modalidade Pregão nº 2013.01.07.03-PP-ADM, do tipo Menor Preço, cujo **objeto** é a Contratação de prestação de serviços de assessoria na área de controle interno, para atuar junto ao Município de Apuiarés. A realizar-se dia 18 DE JANEIRO DE 2013 às 10:00hs maiores informações nasala da Comissão de Licitação, situada na Av. Gomes da Silva, 99 - APUIARÉS-CE, das 08:00 às 12:00h, ou pelo telefone (85) 3356-1504, e no site: www.tcm.ce.gov.br. **Apuiarés (CE), 07 de Janeiro de 2013. Francisca Irlan Castro Cavalcante - Pregoeira.**

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 2013.01.07.2. A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Solonópole, torna público que às **11h00min** do dia **23 de Janeiro de 2013**, na sede da Câmara Municipal de Solonópole localizada à Rua Dr. Queiroz Lima, 104, Centro, Solonópole/CE., receberá documentos de habilitação e propostas comerciais para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADVOCATÍCIOS A SEREM PRESTADOS NA ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO**, na modalidade TOMADA DE PREÇOS N° 2013.01.07.2. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos no endereço supracitado, no horário de 08:00 às 12:00 horas, ou no site www.tcm.ce.gov.br, a partir da publicação deste Aviso. **Solonópole-CE, 07 de Janeiro de 2013. Sandra Helena Nogueira Pinheiro - Presidenta.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE – AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL N° 2012.12.20.001E. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Araripe, Estado do Ceará, no uso de suas funções, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento final do Processo Licitatório na modalidade Pregão n° 2012.12.20.001E, cujo objeto é Aquisição de combustíveis e derivados de petróleo destinados ao funcionamento da frota de veículos pertencente à Secretaria de Educação, bem como abastecimento dos veículos em uso no transporte escolar do Município de Araripe/CE, sendo o seguinte: ANDRE ALVES RODRIGUES, CNPJ n° 06.952.105/0001-27 vencedora do lote: 01, com o valor total de R\$ 1.318.215,00 (um milhão trezentos e dezoito mil duzentos e quinze reais). Maiores informações na sede da Prefeitura. **Araripe/CE, 07 de Janeiro de 2013. Leonel Castilho Goes de Souza – Pregoeiro Oficial.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS – AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal, através da Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 21 de janeiro as 16:00hs, na sala da Comissão a rua José Ibiapina Rocha, s/n°, Centro – Morrinhos, CE, estará abrindo Licitação na Modalidade **Pregão Presencial n° 0701.04/2013**, cujo objeto é **Contratação de Empresa para prestação de serviços de licença de uso (arrendamento) e manutenção de sistemas para uso dos setores de Contabilidade, Controle Interno, Almoxarifado e Doação para atender as necessidades das Secretarias do Município de Morrinhos, CE**, conforme especificações do edital. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 11h30min no endereço da Prefeitura à Rua José Ibiapina Rocha, s/ n°. Centro – Morrinhos – CE. **07 de janeiro de 2013. Antonio Herlom M. Ursulino, Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 2013.01.07.1. A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Solonópole, torna público que às **08h00min** do dia **23 de Janeiro de 2013**, na sede da Câmara Municipal de Solonópole localizada à Rua Dr. Queiroz Lima, 104, Centro, Solonópole/CE., receberá documentos de habilitação e propostas comerciais para **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO**, na modalidade TOMADA DE PREÇOS N° 2013.01.07.1. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos no endereço supracitado, no horário de 08:00 às 12:00 horas, ou no site www.tcm.ce.gov.br, a partir da publicação deste Aviso. **Solonópole-CE, 07 de Janeiro de 2013. Sandra Helena Nogueira Pinheiro - Presidenta.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE – AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL N° 2012.12.20.001P. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Araripe, Estado do Ceará, no uso de suas funções, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento final do Processo Licitatório na modalidade Pregão n° 2012.12.20.001P, cujo objeto é aquisição de combustíveis e derivados de petróleo destinados ao funcionamento da frota de veículos pertencente à Secretarias de Saúde Município de Araripe/CE, sendo o seguinte: ANDRE ALVES RODRIGUES, CNPJ n° 06.952.105/0001-27 vencedora dos lotes: 01, 02, 03 e 04 com o valor total de R\$ 899.270,00 (oitocentos e noventa e nove mil duzentos e setenta reais). Maiores informações na sede da Prefeitura. **Araripe/CE, 07 de Janeiro de 2013. Leonel Castilho Goes de Souza – Pregoeiro Oficial.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N°. 2013.01.04.01-PMNO. A Prefeitura Municipal de Nova Olinda torna público, que fará realizar licitação, na modalidade Tomada de Preços n°. 2013.01.04.01-PMNO, cujo objeto é fornecimento de passagens aéreas, que serão utilizadas pelos agentes públicos do Poder Executivo, conforme especificações contidas no anexo I do Edital, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 24 de janeiro de 2013, às 13:00h, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Perimetral Sul, s/n, Centro. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão Permanente de Licitação, em dias de expediente normal, ou, através do telefone (0xx88 3546. 1148). **Nova Olinda, 07 de janeiro de 2013. Maria de Fátima Romão - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS – AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal, através da Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 21 de janeiro as 14:00, na sala da Comissão a rua José Ibiapina Rocha, s/n°, Centro – Morrinhos, CE, estará abrindo Licitação na Modalidade **Pregão Presencial n° 0701.03/2013**, cujo objeto é **Contratação de Empresa para prover conexão IP dedicado a velocidade de 06 MB para cesso a rede mundial de computadores para atender as necessidades das Secretarias do Município de Morrinhos, CE**, conforme especificações do edital. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 11h30min no endereço da Prefeitura à Rua José Ibiapina Rocha, s/ n°. Centro – Morrinhos – CE. **07 de janeiro de 2013. Antonio Herlom M. Ursulino, Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL TOMADA DE PREÇO N° 001/2013 – TIPO MENOR PREÇO. A Câmara Municipal de Paramoti, por sua Comissão de Licitação, torna público que às 10:00 horas do dia 23 de janeiro de 2013, na Sala da Comissão Permanente de Licitação situada na Esplanada do Conjunto, s/n, Bloco A, Centro, Paramoti-CE, estará recebendo Envelopes de Proposta Comercial e Documentos de Habilitação, para a realização de Licitação cujo **Objeto** é a Contratação de empresa especializada em assessoria contábil. O Edital poderá adquirido por R\$ 20,00 junto a Comissão de Licitação, situada à Esplanada do Conjunto, s/n, Bloco A, Centro, Paramoti-CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Paramoti, 02 de janeiro de 2013. Presidenta da Comissão - Carina Layanne Alves Santos.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE CARIDADE - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL TOMADA DE PREÇO N° 001/2013 – TIPO MENOR PREÇO. A Câmara Municipal de Caridade, por sua Comissão de Licitação, torna público que às 13:00 horas do dia 23 de janeiro de 2013, na Sala da Comissão Permanente de Licitação situada na Av. Coronel Linhares, s/n, Centro Caridade-CE, estará recebendo Envelopes de Proposta Comercial e Documentos de Habilitação, para a realização de Licitação cujo **Objeto** é a Contratação de empresa especializada em assessoria contábil. O Edital poderá adquirido por R\$ 20,00 junto a Comissão de Licitação, situada à Av. Coronel Linhares, s/n, Centro Caridade-CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas. **Caridade, 03 de janeiro de 2013. Presidenta da Comissão - Francisca Aline Cordeiro Dias.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Morrinhos – Aviso de Licitação – A Prefeitura Municipal, através da comissão de licitação comunica aos interessados que no próximo dia 24 de janeiro as 08:00, na sala da Comissão a rua José Ibiapina Rocha, s/n°, Centro – Morrinhos, CE, estará abrindo Licitação na Modalidade tomada de preços n° 0701.01/2013, cujo objeto é contratação de empresa especializada em publicações oficiais para atender as necessidades das Secretarias do Município de Morrinhos, CE, conforme especificações do edital. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 11h30min no endereço da Prefeitura à Rua José Ibiapina Rocha, s/ n°. centro – Morrinhos – CE. **07 de janeiro de 2013. Antonio Herlom M. Ursulino, presidente da comissão de licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS - AVISO DE CADASTRAMENTO. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Crateús, localizada na Rua Firmino Rosa, 1052, Centro – Crateús torna público para conhecimento de todos e de acordo com o Art. 34, § 1, da Lei 8.666/93, que está convocando todos os fornecedores e prestadores de serviços a se cadastrarem junto ao Município de Crateús com o objetivo de participarem das licitações que serão realizadas pelo Município. **Crateús, 07 de janeiro de 2013. Igor Marcel Sousa Lima - Presidente da Comissão de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - REGISTRO CADASTRAL.

A Câmara Municipal de Solonópole, através de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público que estará recebendo, a partir do dia 08 de Janeiro de 2013, no horário de 08:00h às 12:00h, o requerimento de Inscrição para Cadastramento e/ou Recadastramento de Fornecedores, Prestadoras de Serviços e Executores de Obras, conforme preceitua o Art. 34, § 1º da Lei Federal N.º 8.666/93. A Ficha de Inscrição, contendo a relação dos documentos a serem apresentados, encontra-se à disposição dos interessados à Rua Dr. Queiroz Lima, 104, Centro, Solonópole – CE e para informações pelo fone (88) 3518.1541. **Solonópole/CE., 07 de Janeiro de 2013. A Comissão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE - AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO. O Município de Pentecoste, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de licitação na modalidade PREGÃO, nº 2013.01.08.03-PP-ADM tipo menor preço, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA NA ÁREA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS PÚBLICOS. A realizar-se dia 21 de janeiro de 2013 às 15:00hs maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457- Pentecoste – Ce, das 08:00 às 12:00 e no site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **PENTECOSTE (CE), 07 de janeiro de 2013. MARIA MÁRCIA RODRIGUES MARTINS - Presidente da Comissão de Licitações.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Pereiro, através da Comissão de Licitação, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade Tomada de Preços, autuada sob o Nº 2013.01.07.001PMP, cujo objeto é a Contratação de prestação de serviços de consultoria técnica no tocante aos aspectos formais do procedimento administrativo de Licitação, como especificado no anexo I do Edital, tipo Menor Preço, com data de abertura marcada para o dia 24 de Janeiro de 2013, às 08:00 horas, na sala da Comissão de Licitação. Maiores informações através do telefone (0XX88) 3527-1250. **Pereiro, 07 de Janeiro 2013. Maria Jeovana de Freitas - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE - AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO. O Município de Pentecoste, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de licitação na modalidade Pregão nº 2013.01.08.01-PP-FME tipo menor preço por lote, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios destinados a manutenção do Programa de alimentação de escolas e creches deste Município. A realizar-se dia 21 de janeiro de 2013 às 08:00hs maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457- Pentecoste – Ce, das 08:00 às 12:00 e no site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Pentecoste - CE, 07 de Janeiro de 2013. Maria Márcia Rodrigues Martins - Presidente da Comissão de Licitações.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE - AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO. O Município de Pentecoste, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de licitação na modalidade Pregão nº 2013.01.07.02-PP-ADM tipo menor preço por lote, cujo objeto é a Aquisição de combustível, gás de cozinha destinados a manutenção das Secretárias Municipais. A realizar-se dia 21 de janeiro de 2013 às 14:00hs maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457- Pentecoste – Ce, das 08:00 às 12:00h e nos site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Pentecoste - CE, 07 de Janeiro de 2013. Maria Márcia Rodrigues Martins - Presidente da Comissão de Licitações.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS - AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO. O Município de APUIARÉS, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de licitação na modalidade PREGÃO, nº 2013.01.07.06-PP-ADM do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, cujo objeto é a Aquisição de combustível, destinados a manutenção dos veículos Das Secretarias Municipais. A realizar-se dia 18 DE JANEIRO DE 2013 às 15:00hs, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Av. Gomes da Silva, 99 - APUIARÉS – CE, das 08:00 às 12:00h, ou pelo telefone (85) 3356-1504, e no site: www.tcm.ce.gov.br. **Apuiarés (CE), 07 de Janeiro de 2013. Francisca Irlan Castro Cavalcante - Presidente da Comissão de Licitações.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS - AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de APUIARÉS torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de licitação na modalidade Pregão, nº 2013.01.07.02-PP-ADM, do tipo Menor Preço, cujo objeto é a Contratação de serviços especializados em assessoria e consultoria contábil para atuar junto ao Município de Apuiarés. A realizar-se dia 18 de janeiro de 2013 às 09:00hs maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Av. Gomes da Silva, 99 - APUIARÉS -CE, das 08:00 às 12:00hs, ou pelo telefone (85) 3356-1504, e no site: www.tcm.ce.gov.br. **Apuiarés (CE), 07 de Janeiro de 2013. Francisca Irlan Castro Cavalcante - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS - AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de APUIARÉS, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de licitação na modalidade Pregão, nº 2013.01.07.05-PP-FME, do tipo Menor Preço, cujo objeto é a Contratação de assessoria e consultoria de gestão e planejamento educacional suplementar a Rede Municipal de Educação Básica. A realizar-se dia 18 DE JANEIRO DE 2013 às 14:00hs, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Av. Gomes da Silva, 99 - APUIARÉS-CE, das 08:00 às 12:00h, ou pelo telefone (85) 3356-1504, e no site: www.tcm.ce.gov.br. **Apuiarés (CE), 07 de Janeiro de 2013. Francisca Irlan Castro Cavalcante - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS - AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de APUIARÉS, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de licitação na modalidade Pregão, nº 2013.01.07.04-PP-ADM, do tipo Menor Preço, cujo objeto é a Contratação de prestação de serviços para digitalização de documentos junto ao Município de Apuiarés. A realizar-se dia 18 DE JANEIRO DE 2013 às 11:00hs, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Av. Gomes da Silva, 99 - APUIARÉS-CE, das 08:00 às 12:00h, ou pelo telefone (85) 3356-1504, e no site: www.tcm.ce.gov.br. **Apuiarés (CE), 07 de Janeiro de 2013. Francisca Irlan Castro Cavalcante - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS - AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de APUIARÉS torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de licitação na modalidade Pregão nº 2013.01.07.01-PP-ADM, do tipo Menor Preço, cujo objeto é a Contratação de assessoria na área de licitação e contratos públicos. A realizar-se dia 18 de Janeiro de 2013 às 08:00hs maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Av. Gomes da Silva, 99 - APUIARÉS-CE, das 08:00 às 12:00h, ou pelo telefone (85) 3356-1504, e no site: www.tcm.ce.gov.br. **Apuiarés (CE), 07 de Janeiro de 2013. Francisca Irlan Castro Cavalcante - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2013.01.07.1. A Comissão de Licitação realizará a licitação para Aquisição de combustíveis, óleos lubrificantes e filtros de combustível, destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos pertencente ao Município de Porteiras/CE. Abertura em 21 de Janeiro de 2013 às 09:00h. Edital na sede da Prefeitura, no horário de 08:00 às 12:00h. Esclarecimentos: fone(88) 3557-1254 (R-211). **Porteiras - CE, 07 de Janeiro de 2013. Maria Edna Tavares de Lavôr - Pregoeira Administrativa.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO. O Pregoeiro Municipal, comunica aos interessados que no dia 17 de Janeiro de 2013, às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 0801.01/2013, cujo objeto é: Aquisição de Combustíveis, Derivados de Petróleo e Gás Liquefeito de Petróleo destinados as unidades administrativas deste Município. O Edital completo estará disponível a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00 horas. **Marco-CE, 08 de janeiro de 2013. José Nilson dos Santos Filho - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM - EDUCAÇÃO - A Comissão de Licitação, localizada na Rua Dr. Álvaro Fernandes, 36/42 - Centro, comunica a todos os interessados o **Cancelamento** da licitação referente à Concorrência Nº 14-2612.01/2012, cujo objeto: prestação de serviços de transporte escolar da rede de ensino público, conforme art. 49 da Lei de Licitações. Maiores Informações no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 12:00 horas. Ad'na de Souza Paulino - Presidente da CPL.

CENTRAL EÓLICA RIBEIRÃO LTDA - Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, a Licença Prévia, referente à implantação de uma Linha de Transmissão de energia elétrica de 34,5 KV, com extensão de aproximadamente 7,9 KM, interligando a CGE Ribeirão à Subestação SE-Icaraí, em Amontada/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

CENTRAL EÓLICA PALMAS LTDA - Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, a Licença Prévia, referente à implantação de uma Linha de Transmissão de energia elétrica de 34,5 KV, com extensão de aproximadamente 7,9 KM, interligando a CGE Boca do Córrego à Subestação SE-Icaraí, em Amontada/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

CENTRAL EÓLICA ILHA GRANDE LTDA - Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, a Licença Prévia, referente à implantação de uma Linha de Transmissão de energia elétrica de 34,5 KV, com extensão de aproximadamente 12,75 KM, interligando a CGE Ilha Grande à Subestação SE-Icaraí, em Amontada/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

DESTINADO(A)